

Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul



ANO XIII Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL Gestão 2019/2020



CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE

CIDECOL - RESOLUÇÃO Nº 10/2020 RESOLUÇÃO Nº 010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a responsabilidade administrativa do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL.

O **PRESIDENTE DO CIDECOL**, considerando o encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2020 dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Presidente do Conselho Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear conforme Estatuto Social na sua Cláusula Trigésima Quarta o Senhor Mauro Gilberto Bremm, secretário executivo, portador do CPF: 312.641.582-20 e RG: 297.270 SSP/MS, para exercer as funções administrativas do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida Presidente do Cidecol

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 202/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2.021 Suspende a exigência de apresentação de certificados de participação em eventos esportivos e, também, o pagamento das bolsas de que trata a Lei Municipal n° 2.477/2015.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o cancelamento/suspensão de eventos esportivos individuais e coletivos em razão da Pandemia da COVID-19, o que inviabiliza a apresentação de certificados de participação em eventos por parte dos beneficiários do programa tratado na Lei Municipal n° 2.477/2015;

DECRETA:

Art. 1º . Fica suspensa a exigência de apresentação de certificados de participação em eventos esportivos e, também, o pagamento das bolsas de que trata a Lei Municipal nº 2.477/2015.

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

EDITAL Nº 01/2021 DA CAMPANHA "SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.020" DEFINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA O SORTEIO DE PRÊMIOS - IPTU 2.020"

O Prefeito Municipal de Amambai – MS, EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população Amambaiense para o **Sorteio de Prêmios – IPTU 2020**, desta Prefeitura Municipal de Amambai/MS, autorizado pela Lei nº 2.696/20, que trata da campanha incentivadora consciente, na doação sob forma de premiação de bens móveis e imóveis.

Tendo em vista a proibição de realização de eventos públicos por conta do risco de contaminação do COVID-19, o SORTEIO será realizado de forma virtual, pelos canais de comunicação da Prefeitura (Facebook).

1) PRÊMIOS: 01 Carro 0KM completo - 01 Terreno no Residencial Por do Sol II medindo 10X20mts, e 10 Bicicletas de 18 marchas

Data do sorteio: 01/02/2021

Local: Sala de Reuniões do Gabinete Municipal.

Horário: 18:30 horas.

Transmissão: pelos canais de comunicação da Prefeitura (Facebook)

2) Para o recebimentos dos prêmios os ganhadores deverão comparecer e apresentar-se na data, local e hora abaixo descritos:

Dia: 02/02/2021 a 05/02/2021 **Local:** Paço da Prefeitura Municipal **Horário:** 08:00 às 11:00horas

- 3) Devendo ainda estar munidos de documentação pessoal original e 01(uma) fotocópia dos mesmos:
- Cédula de Identidade:
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carnê do IPTU-2020, devidamente quitado/original até 31/12/2020.
- **3º** Na ocasião do evento, além dos vencedores, serão sorteados mais 12 (doze) possíveis ganhadores (suplentes dos primeiros), para o caso dos primeiros sorteados não comparecerem no prazo limite estipulado no item 2 deste Edital.
- **4)** Se os ganhadores não comparecerem até a data limite estipulada no item 2 deste edital ocasionará em revogação do ganhador e posterior entrega do premio ao seu suplente sorteado.

Amambai -MS, 27 de janeiro de 2.021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA

Secretario Municipal de Fazenda

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PROCURADORIA GERAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO Nº. 2.147/2020

P.Nº. 082683/2020

TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2020

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana, a ser custeada com recursos do Convênio nº. 010/2020 - SGI/COVEN nº. 29.663/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATO nº. 2.147/2020

CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ no. 11.001.307/0001-23

A/C: Sra. Irionetti Fatima Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 390.180.911-20.

A PGM – Procuradoria Geral do Município de Amambai - MS, vem, por intermédio do Procurador que a esta subscreve, <u>NOTIFICÁ-LA</u> ACERCA DE INCONSISTÊNCIAS RELACIONADAS À INEXECUÇÃO PARCIAL DO RESPECTIVO AJUSTE, NA ORDEM QUE SEGUE ABAIXO RELATADA.

Preliminarmente, **repisa-se que a flagrante morosidade na execução do ajuste pactuado vem causando graves transtornos aos munícipes residentes nas respectivas áreas de execução do objeto**, em razão da situação de obra "inacabada" que se instalou em tais localidades.

Isto posto, verificou-se a necessidade de diligenciar junto ao Departamento de Engenharia, através do Engenheiro Fiscal do Contrato, a fim de deslindar a situação apresentada.

Feito isso, foi informado que **o cronograma de execução atrelado ao ajuste** sub examine **encontra-se expirado**, vez que o disposto no *item 6.4* da *CLÁUSULA SEXTA* do instrumento obrigacional prevê que o prazo para conclusão da obra é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da ordem de serviço.

Destarte, considerando que a ordem em questão fora emitida na data de 18 de junho de 2020, **atesta-se que a execução deveria ter sido concluída até o dia 16 de dezembro do mesmo exercício**, o que não se materializou no caso em apreço.

Neste ínterim, é mister sublinhar que consta do caderno processual pedido de repactuação do prazo de execução do objeto, **datado de 16 de dezembro de 2020**, o que contraria o mandamento insculpido no *subitem 6.4.1* da cláusula contratual retromencionada, razão pela qual não foi apreciado pelo destinatário.

Entrementes, entende-se que esta conceituada empresa, na qualidade de contratada, encontra-se em situação de inadimplência junto ao Município, haja vista que o objeto do Contrato em comento encontra-se, indubitavelmente, em situação de inexecução parcial, vez que, como já dito, seu prazo de execução afigura-se expirado, e, inobstante, consoante relatório encaminhado pelo Engenheiro Fiscal, o percentual de execução é de tão somente 60,71% (sessenta inteiros e setenta e um centésimos por cento) do que fora estabelecido como meta.

Por derradeiro, conclui-se que **a relatada situação de inexecução parcial configura causa de rescisão contratual unilateral**, em conformidade com a previsão estabelecida no *item 10.4* da *CLÁUSULA DÉCIMA* do instrumento obrigacional, bem como insculpido no *art. 77* da *Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações*.

ANTE TODO O EXPOSTO, fica V. Sra. intimada da instauração do procedimento rescisório ao Contrato em epígrafe, com base nos dispositivos alhures mencionados e, especialmente, no teor do art. 79, I, c/c art. 78, I a IV da Lei Geral de Licitações , oportunidade na qual fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente ou de sua publicação, o que primeiro vier a ocorrer, para que seja apresentada defesa acerca do procedimento que se afigura, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Amambai - MS, em 27 de janeiro de 2021.

CAIO FACHIN

Procurador Geral do Município

OAB/MS 14.490

Matéria enviada por ANDRÉ MAYR DE SOUZA

PROCURADORIA GERAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO Nº. 2.149/2020

P.Nº. 082707/2020

TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2020

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana, a ser custeada com recursos do Convênio nº. 010/2020 - SGI/COVEN nº. 29.663/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

CONTRATO nº. 2.149/2020

CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ no. 11.001.307/0001-23

A/C: Sra. Irionetti Fatima Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 390.180.911-20.

A PGM – Procuradoria Geral do Município de Amambai - MS, vem, por intermédio do Procurador que a esta subscreve, <u>NOTIFICÁ-LA</u> ACERCA DE INCONSISTÊNCIAS RELACIONADAS À INEXECUÇÃO PARCIAL DO RESPECTIVO AJUSTE, NA ORDEM QUE SEGUE ABAIXO RELATADA.

Preliminarmente, repisa-se que a flagrante morosidade na execução do ajuste pactuado vem causando graves transtornos aos munícipes residentes nas respectivas áreas de execução do objeto, em razão da situação de obra "inacabada" que se instalou em tais localidades.

Isto posto, verificou-se a necessidade de diligenciar junto ao Departamento de Engenharia, através do Engenheiro Fiscal do Contrato, a fim de deslindar a situação apresentada.

Feito isso, foi informado que o cronograma de execução atrelado ao ajuste sub examine encontra-se expirado,

vez que o disposto no *item 6.4* da *CLÁUSULA SEXTA* do instrumento obrigacional prevê que o prazo para conclusão da obra é de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da ordem de serviço.

Destarte, considerando que a ordem em questão fora emitida na data de 18 de junho de 2020, **atesta-se que a execução deveria ter sido concluída até o dia 16 de dezembro do mesmo exercício**, o que não se materializou no caso em apreco.

Neste ínterim, é mister sublinhar que consta do caderno processual pedido de repactuação do prazo de execução do objeto, **datado de 16 de dezembro de 2020**, o que contraria o mandamento insculpido no *subitem 6.4.1* da cláusula contratual retromencionada, razão pela qual não foi apreciado pelo destinatário.

Entrementes, entende-se que esta conceituada empresa, na qualidade de contratada, encontra-se em situação de inadimplência junto ao Município, haja vista que o objeto do Contrato em comento encontra-se, indubitavelmente, em situação de inexecução parcial, vez que, como já dito, seu prazo de execução afigura-se expirado, e, inobstante, consoante relatório encaminhado pelo Engenheiro Fiscal, o percentual de execução é de tão somente 12,32% (doze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do que fora estabelecido como meta.

Por derradeiro, conclui-se que **a relatada situação de inexecução parcial configura causa de rescisão contratual unilateral**, em conformidade com a previsão estabelecida no *item 10.4* da *CLÁUSULA DÉCIMA* do instrumento obrigacional, bem como insculpido no *art. 77* da *Lei Federal no. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações*.

ANTE TODO O EXPOSTO, fica V. Sra. intimada da instauração do procedimento rescisório ao Contrato em epígrafe, com base nos dispositivos alhures mencionados e, especialmente, no teor do art. 79, I, c/c art. 78, I a IV da Lei Geral de Licitações , oportunidade na qual fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente ou de sua publicação, o que primeiro vier a ocorrer, para que seja apresentada defesa acerca do procedimento que se afigura, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Amambai - MS, em 27 de janeiro de 2021.

CAIO FACHIN

Procurador Geral do Município

OAB/MS 14.490

Matéria enviada por ANDRÉ MAYR DE SOUZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Republica Portaria Nº 002 25 de janeiro de 2021.

"Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Amambai através da Secretaria de Educação – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMAMBAI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e posterior solicitação de abertura de Processo Seletivo com vista a contratação temporária de profissionais do magistério para o ano letivo de 2021, para provimento de vagas especificamente para professores de Apoio e Sala de Recursos Multifuncionais.

CONSIDERANDO que a educação é uma das áreas prioritárias a serem atendidas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo simplificado exclusivamente para atender as necessidades da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais Carmem Lucia Lopes da Silva, Juçara Aparecida Rodrigues Vieira e Marcia Cristina Wentz da Silva para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo .
- **Art. 3º** A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber orientações da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Amambai.
- **Art. 4º -** No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização desta secretária.
- **Art. 5º -** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos a Secretária Municipal de Educação para apreciação e homologação.
- Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2021.

ZITA CENTENARO Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO SMAS N.º 001/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições, conferidas pela lei municipal 2.678/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai)

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações, pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e regimento interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº237 de de 14 de dezembro de 2006, que estabelece Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDENRANDO o Regimento Interno Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Amambai Resolve:

Art. 1º Designar a Servidora AGOSTINHA SOLEI DA ROSA, servidora efetiva desta secretaria, matrícula nº 9270-1, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai (CMASA) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA), sem remuneração adicional para a função designada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, MS 27 de janeiro de 2021.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João/MS - Contratante.

ENZO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0002-20- Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de garantia para atender o veículo Fiat Ducato Maxicargo Placa QAW 1F30/MS, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Antônio João, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Antônio João/MS.

Vigência: 30 dias.

Valor: R\$ 3.071,03 (Tres mil, setenta e um reais, três centavos).

Dotação Orçamentária:

08.001.10.302.0803.2081 - 3.3.90.30.00.00 (328-102) peças 08.001.10.302.0803.2081 - 3.3.90.39.00.00 (333-114) serviço

Data: Antônio João/MS, 27 de Janeiro de 2021.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Celso Junior PenzO

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João/MS - Contratante.

VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.539.157/0005-62- Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de garantia para atender o veículo I/CITROEN JUMPY, placas QAB 5141, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Antônio João, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Antônio João/MS.

Vigência: 30 dias.

Valor: R\$ 7.427,57 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.10.302.0803.2081 - 3.3.90.30.99.00 (329- 114). 08.001.10.302.0803.2081 - 3.3.90.39.99.00 (333- 114).

Data: Antônio João/MS, 27 de janeiro de 2021.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

ANTONIO JOAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

27/01/202

					Receitas F	Realizadas		
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.716.200,00	50.057.681,06	8.237.615,48	16,45	49.399.974,16	98,68	657.706,90
2	RECEITAS CORRENTES	37.597.100,00	43.224.690,53	8.103.400,61	18,74	45.782.445,11	105,91	- 2.557.754,58
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.706.100,00	1.921.100,00	481.505,31	25,06	2.202.501,12	114,64	- 281.401,12
4	Impostos	1.547.500,00	1.682.500,00	437.338,60	25,99	1.952.679,00	116,05	- 270.179,00
5	Taxas	158.600,00	238.600,00	44.166,71	18,51	249.822,12	104,70	- 11.222,12
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.257.200,00	2.286.300,00	577.288,90	25,24	2.643.001,23	115,60	- 356.701,23
8	Contribuições Sociais	1.374.200,00	1.374.200,00	405.467,69	29,50	1.733.948,49	126,17	- 359.748,49
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	883.000,00	912.100,00	171.821,21	18,83	909.052,74	99,66	3.047,26
12	RECEITA PATRIMONIAL	3.008.100,00	3.008.100,00	3.043,46	0,10	47.477,26	1,57	2.960.622,74
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	3.008.100,00	3.008.100,00	3.043,46	0,10	47.477,26	1,57	2.960.622,74
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.542.100,00	35.925.590,53	6.886.590,86	19,16	40.138.356,16	111,72	- 4.212.765,63
29	Transferências da União e de suas Entidades	11.539.000,00	15.075.503,93	2.658.924,66	17,63	17.163.142,43	113,84	- 2.087.638,50
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.307.400,00	14.038.736,60	2.816.300,00	20,06	15.693.457,55	111,78	- 1.654.720,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.695.700,00	6.811.350,00	1.411.366,20	20,72	7.281.756,18	106,90	- 470.406,18
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.600,00	83.600,00	154.972,08	185,37	751.109,34	898,45	- 667.509,34
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.500,00	35.500,00	154.556,51	435,37	750.693,77	2.114,63	- 715.193,77
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	48.100,00	48.100,00	415,57	0,86	415,57	0,86	47.684,43
42	RECEITAS DE CAPITAL	119.100,00	6.832.990,53	134.214,87	1,96	3.617.529,05	52,94	3.215.461,48
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	191.574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	191.574,25
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	191.574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	191.574,25
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.100,00	6.641.416,28	134.214,87	2,02	3.617.529,05	54,46	3.023.887,23
52	Transferências da União e de suas Entidades	72.000,00	6.594.316,28	134.214,87	2,03	3.557.529,05	53,94	3.036.787,23
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.100,00	47.100,00	0,00	0,00	60.000,00	127,38	- 12.900,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.283.800,00	1.283.800,00	589.434,08	45,91	2.064.794,64	160,83	- 780.994,64
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	51.341.481,06	8.827.049,56	17,19	51.464.768,80	100,24	- 123.287,74
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.000.000,00	51.341.481,06	8.827.049,56	17,19	51.464.768,80	100,24	- 123.287,74
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.000.000,00	51.341.481,06	8.827.049,56	17,19	51.464.768,80	100,24	- 123.287,74
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.709.947,39	0,00	0,00	2.709.947,39	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.709.947,39	0,00	0,00	2.709.947,39	100,00	0,00

				Despesas E	mpenhadas		Despesas	Liquidadas		Decress Pages	Inscritas em Restos a Pagar
Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.681.500,00	51.382.220,93	4.846.880,24	45.200.094,37	6.182.126,56	10.377.831,19	45.200.094,37	6.182.126,56	45.106.439,44	0,00
81	DESPESAS CORRENTES	31.427.050,00	39.193.241,24	7.168.073,01	37.980.787,81	1.212.453,43	9.078.235,58	37.980.787,81	1.212.453,43	37.887.132,88	0,00
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.228.139,00	23.480.159,59	6.292.483,51	23.377.250,44	102.909,15	6.295.205,31	23.377.250,44	102.909,15	23.374.400,24	0,00
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.195.411,00	15.712.081,65	875.589,50	14.603.537,37	1.108.544,28	2.783.030,27	14.603.537,37	1.108.544,28	14.512.732,64	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	3.057.350,00	11.874.081,01	- 2.321.192,77	7.219.306,56	4.654.774,45	1.299.595,61	7.219.306,56	4.654.774,45	7.219.306,56	0,00
86	INVESTIMENTOS	1.895.350,00	10.555.941,01	- 2.571.140,33	5.901.180,81	4.654.760,20	1.049.648,05	5.901.180,81	4.654.760,20	5.901.180,81	0,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.160.000,00	1.318.140,00	249.947,56	1.318.125,75	14,25	249.947,56	1.318.125,75	14,25	1.318.125,75	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.197.100,00	314.898,68	0,00	0,00	314.898,68	0,00	0,00	314.898,68	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.318.500,00	2.121.856,40	485.500,45	2.108.753,67	13.102,73	488.633,48	2.108.753,67	13.102,73	2.108.753,67	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.000.000,00	53.504.077,33	5.332.380,69	47.308.848,04	6.195.229,29	10.866.464,67	47.308.848,04	6.195.229,29	47.215.193,11	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.000.000,00	53.504.077,33	5.332.380,69	47.308.848,04	6.195.229,29	10.866.464,67	47.308.848,04	6.195.229,29	47.215.193,11	0,00
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.155.920,76	- 4.155.920,76	0,00	4.155.920,76	- 4.155.920,76	4.249.575,69	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.000.000,00	53.504.077,33	5.332.380,69	51.464.768,80	2.039.308,53	10.866.464,67	51.464.768,80	2.039.308,53	51.464.768,80	0,00
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CO. DECETTAG (VALTERA ODGAMENTÁDAGO)	Door do % - Total - I	Burnday's Abradian da (a)		0-14- (
Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.283.800,00	1.283.800,00	589.434,08	45,91	2.064.794,64	160,83	- 780.994,64
104	RECEITAS CORRENTES	1.283.800,00	1.283.800,00	589.434,08	45,91	2.064.794,64	160,83	- 780.994,64



105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
108	Contribuição de Melhoria	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	CONTRIBUIÇÕES	1.283.800,00	1.283.800,00	589.434,08	45,91	2.064.794,64	160,83	- 780.994,64
110	Contribuições Sociais	1.283.800,00	1.283.800,00	589.434,08	45,91	2.064.794,64	160,83	- 780.994,64
111	Contribuições Socials Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Navegação e do Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências do Situado e de Sadas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
136 137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	.,	0,00		0,00
-	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	·	0,00			
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	·	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



166 Demais Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
---	------

				Despesas E	mpenhadas		Despesas	Liquidadas		Despesas Pagas	Inscritas em
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)	Restos a Pagar Não Processados (k)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.318.500,00	2.121.856,40	485.500,45	2.108.753,67	13.102,73	488.633,48	2.108.753,67	13.102,73	2.108.753,67	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	1.318.500,00	2.121.856,40	485.500,45	2.108.753,67	13.102,73	488.633,48	2.108.753,67	13.102,73	2.108.753,67	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.318.500,00	2.121.856,40	485.500,45	2.108.753,67	13.102,73	488.633,48	2.108.753,67	13.102,73	2.108.753,67	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

** - * * * *
Nota Explicativa
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

27/01/2021

			De	espesas Empenhad	as			espesas Liquidada	s		Inscritas em
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a- d)	Restos a Paga Não Processados (f)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	37.681.500,00	51.382.220,93	4.846.880,24	45.200.094,37	95,55	6.182.126,56	10.377.831,19	45.200.094,37	95,55	6.182.126,56	0,0
LEGISLATIVA	1.663.500,00	1.661.990,00	249.284,33	1.640.642,23	3,47	21.347,77	349.635,86	1.640.642,23	3,47	21.347,77	0,0
Ação Legislativa	1.663.500,00	1.661.990,00	249.284,33	1.640.642,23	3,47	21.347,77	349.635,86	1.640.642,23	3,47	21.347,77	0,0
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.800,00	3.330,00	605,37	2.635,30	0,01	694,70	605,37	2.635,30	0,01	694,70	0,0
Representação Judicial e Extrajudicial	19.800,00	3.330,00	605,37	2.635,30	0,01	694,70	605,37	2.635,30	0,01	694,70	0,0
ADMINISTRAÇÃO	3.991.100,00	4.106.522,86	564.033,71	3.994.595,96	8,44	111.926,90	936.540,20	3.994.595,96	8,44	111.926,90	0,0
Administração Geral	3.960.200,00	3.909.582,26	603.568,72	3.837.289,67	8,11	72.292,59	931.538,00	3.837.289,67	8,11	72.292,59	0,0
Habitação Urbana	30.900,00	196.940,60	- 39.535,01	157.306,29	0,33	39.634,31	5.002,20	157.306,29	0,33	39.634,31	0,0
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.241.650,00	2.835.835,12	436.677,28	2.595.838,19	5,49	239.996,93	572.629,02	2.595.838,19	5,49	239.996,93	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500,00	4.500,00	0,00	2.970,45	0,01	1.529,55	0,00	2.970,45	0,01	1.529,55	0,0
Assistência Comunitária	2.237.150,00	2.831.335,12	436.677,28	2.592.867,74	5,48	238.467,38	572.629,02	2.592.867,74	5,48	238.467,38	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.579.100,00	3.074.007,04	592.413,58	2.743.625,16	5,80	330.381,88	611.964,46	2.743.625,16	5,80	330.381,88	0,0
Previdência do Regime Estatutário	5.579.100,00	3.074.007,04	592.413,58	2.743.625,16	5,80	330.381,88	611.964,46	2.743.625,16	5,80	330.381,88	0,
SAÚDE	8.485.179,00	15.733.108,42	1.337.650,01	13.136.904,32	27,76	2.596.204,10	2.899.842,07	13.136.904,32	27,76	2.596.204,10	0,0
Atenção Básica	4.084.595,00	6.376.642,60	422.516,83	5.385.834,33	11,38	990.808,27	1.198.282,20	5.385.834,33	11,38	990.808,27	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.124.084,00	8.806.984,91	852.141,08	7.261.916,10	15,35	1.545.068,81	1.611.491,23	7.261.916,10	15,35	1.545.068,81	0,0
Vigilância Sanitária	28.000,00	19.459,78	- 0,02	18.775,25	0,04	684,53	6.910,38	18.775,25	0,04	684,53	0,0
Vigilância Epidemiológica	248.500,00	530.021,13	62.992,12	470.378,64	0,99	59.642,49	83.158,26	470.378,64	0,99	59.642,49	0,1
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
EDUCAÇÃO	8.567.931,00	9.568.025,82	2.202.020,61	9.147.527,49	19,34	420.498,33	2.741.368,56	9.147.527,49	19,34	420.498,33	0,
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.413.681,00	6.482.829,91	1.239.058,18	6.079.014,59	12,85	403.815,32	1.778.406,13	6.079.014,59	12,85	403.815,32	0,
Educação Infantil (Educação Básica)	3.154.250,00	3.085.195,91	962.962,43	3.068.512,90	6,49	16.683,01	962.962,43	3.068.512,90	6,49	16.683,01	0,
CULTURA	103.000,00	30.170,00	- 660,63	22.312,37	0,05	7.857,63	5.612,37	22.312,37	0,05	7.857,63	0,
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000,00	30.170,00	- 660,63	22.312,37	0,05	7.857,63	5.612,37	22.312,37	0,05	7.857,63	0,0
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
URBANISMO	3.271.790,00	6.506.171,95	- 529.417,87	4.941.988,25	10,45	1.564.183,70	1.026.846,44	4.941.988,25	10,45	1.564.183,70	0,
InfraEstrutura Urbana	2.131.200,00	5.262.565,48	- 613.692,08	3.778.888,83	7,99	1.483.676,65	824.056,09	3.778.888,83	7,99	1.483.676,65	0,0
Serviços Urbanos	1.140.590,00	1.243.606,47	84.274,21	1.163.099,42	2,46	80.507,05	202.790,35	1.163.099,42	2,46	80.507,05	0,
HABITAÇÃO	141.700,00	91.330,00	22.098,52	89.465,88	0,19	1.864,12	22.098,52	89.465,88	0,19	1.864,12	0,
Habitação Urbana	141.700,00	91.330,00	22.098,52	89.465,88	0,19	1.864,12	22.098,52	89.465,88	0,19	1.864,12	0,0
SANEAMENTO	10.000,00	159.636,54	- 7.107,42	151.385,88	0,32	8.250,66	13.336,72	151.385,88	0,32	8.250,66	0,
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	159.636,54	- 7.107,42	151.385,88	0,32	8.250,66	13.336,72	151.385,88	0,32	8.250,66	0,
GESTÃO AMBIENTAL	25.150,00	760,00	- 16.710,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,
Preservação e Conservação Ambiental	25.150,00	760,00	- 16.710,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AGRICULTURA	219.000,00	2.656.628,76	- 254.277,26	2.385.370,61	5,04	271.258,15	393.007,00	2.385.370,61	5,04	271.258,15	0,
Extensão Rural	167.900,00	2.656.618,31	- 254.277,26	2.385.360,16	5,04	271.258,15	393.007,00	2.385.360,16	5,04	271.258,15	0,
Promoção da Produção Agropecuária	51.100,00	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	0,
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
INDÚSTRIA	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Promoção Industrial	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
COMÉRCIO E SERVIÇOS	483.200,00	709.469,33	107.318,86	685.773,19	1,45	23.696,14	134.129,36	685.773,19	1,45	23.696,14	0,
Administração Geral	426.800,00	709.469,33	107.318,86	685.773,19	1,45	23.696,14	134.129,36	685.773,19	1,45	23.696,14	0,
Promoção Comercial	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
COMUNICAÇÕES	41.800,00	22.205,04	- 25.540,80	20.561,40	0,04	1.643,64	0,00	20.561,40	0,04	1.643,64	0,
Comunicações Postais	41,800,00	22.205,04	- 25.540,80	20.561,40	0,04	1.643,64	0,00	20.561,40	0,04	1.643,64	0,



ENERGIA	883.000,00	693.727,31	17.360,47	670.138,82	1,42	23.588,49	83.092,02	670.138,82	1,42	23.588,49	0,00
Energia Elétrica	883.000,00	693.727,31	17.360,47	670.138,82	1,42	23.588,49	83.092,02	670.138,82	1,42	23.588,49	0,00
TRANSPORTE	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPORTO E LAZER	316.850,00	1.835.995,32	- 139.324,21	1.428.359,67	3,02	407.635,65	296.667,53	1.428.359,67	3,02	407.635,65	0,00
Desporto Comunitário	316.850,00	1.835.995.32	- 139.324,21	1.428.359,67	3,02	407.635,65	296.667,53	1.428.359,67	3,02	407.635,65	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.191.500,00	1.555.071,17	290.455,69	1.542.969,65	3,26	12.101,52	290.455.69	1.542.969,65	3,02	12.101.52	0,00
Outros Encargos Especiais	1.191.500,00	1.555.071,17	290.455,69	1.542.969,65	3,26	12.101,52	290.455,69	1.542.969,65	3,26	12.101,52	0,00
RESERVA	390.000,00	138.236.25	0,00	0,00	0.00	138.236,25	0,00	0,00	0,00	138.236.25	0,00
Reserva de Contingência	390.000,00	138.236,25	0,00	0,00	0,00	138.236,25	0,00	0,00	0,00	138.236,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	1.318.500,00	2.121.856,40	485.500,45	2.108.753,67	4,46	13.102,73	488.633,48	2.108.753,67	4,46	13.102,73	0,00
LEGISLATIVA	11.000,00	12.510,00	2.456,00	12.506,21	0,03	3,79	2.456,00	12.506,21	0,03	3,79	0,00
Acão Legislativa	11.000,00	12.510,00	2.456,00	12.506,21	0,03	3,79	2.456,00	12.506,21	0,03	3,79	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	2.456,00	0,00	0,03	0,00	0,00
			0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO	0,00 200,000,00	0,00 229.376,40	48.428.70	0,00 228,367,33	0,00	1,009,07	50.673.19	0,00 228.367.33	0,00	1,009,07	0,00
Administração Geral	200.000,00	229.376,40	48.428,70	228.367,33	0,48	1.009,07	50.673,19	228.367,33	0,48	1.009,07	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.000,00	119.627,00	27.977,80	118.789,60	0,25	837,40	27.977,80	118.789,60	0,25	837,40	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	105.000,00	119.627,00	27.977,80	118.789,60	0,25	837,40	27.977,80	118.789,60	0,25	837,40	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	177.000,00	628.536,00	143.725,02	628.474,68	1,32	61,32	143.725,02	628.474,68	1,32	61,32	0,00
Atenção Básica	114.500,00	272.053,00	64.408,96	272.009,97	0,57	43,03	64.408,96	272.009,97	0,57	43,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	313.581,00	70.691,83	313.580,14	0,66	0,86	70.691,83	313.580,14	0,66	0,86	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.500,00	42.902,00	8.624,23	42.884,57	0,09	17,43	8.624,23	42.884,57	0,09	17,43	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	610.500,00	934.307,00	216.872,37	924.847,85	1,96	9.459,15	217.760,91	924.847,85	1,96	9.459,15	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	365.500,00	585.058,00	136.478,75	575.697,67	1,22	9.360,33	137.367,29	575.697,67	1,22	9.360,33	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	245.000,00	349.249,00	80.393,62	349.150,18	0,74	98,82	80.393,62	349.150,18	0,74	98,82	0,00
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	160.000,00	165.060,00	41.934,09	165.059,35	0,35	0,65	41.934,09	165.059,35	0,35	0,65	0,00
InfraEstrutura Urbana	160.000,00	165.060,00	41.934,09	165.059,35	0,35	0,65	41.934,09	165.059,35	0,35	0,65	0,00
HABITAÇÃO	1.500,00	13.670,00	0,00	13.591,29	0,03	78,71	0,00	13.591,29	0,03	78,71	0,00
Habitação Urbana	1.500,00	13.670,00	0,00	13.591,29	0,03	78,71	0,00	13.591,29	0,03	78,71	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.500,00	13.500,00	3.144,04	13.468,48	0,03	31,52	3.144,04	13.468,48	0,03	31,52	0,00
Administração Geral	17.500,00	13.500,00	3.144,04	13.468,48	0,03	31,52	3.144,04	13.468,48	0,03	31,52	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	35.000,00	4.270,00	962,43	3.648,88	0,01	621,12	962,43	3.648,88	0,01	621,12	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	4.270,00	962,43	3.648,88	0,01	621,12	962,43	3.648,88	0,01	621,12	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.000.000,00	53.504.077,33	5.332.380,69	47.308.848,04	100,01	6.195.229,29	10.866.464,67	47.308.848,04	100,01	6.195.229,29	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3											27/01/2021				
						Evolução da	a Receita Realiz	ada nos último	s 12 meses					Total	Previsão
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	(ùltimos 12 Meses)	Atualizada 2020
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.276.670,27	3.982.838,18	3.600.276,93	4.461.696,64	3.096.665,02	5.287.848,24	4.676.196,84	4.411.250,35	4.009.079,61	4.599.060,10	4.359.830,02	4.679.203,67	50.440.615,87	47.636.490,53
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.743,70	146.055,53	113.838,04	96.327,71	158.400,63	110.538,08	168.171,03	145.153,50	222.296,61	465.470,98	175.668,16	305.837,15	2.202.501,12	1.921.100,00
3	IPTU	4.620,02	7.451,52	6.605,13	8.327,59	5.505,57	9.882,76	3.471,87	3.205,67	13.653,38	111.942,36	41.851,75	23.064,75	239.582,37	441.400,00
4	ISS	29.115,44	52.060,26	48.964,18	36.398,39	46.022,84	40.819,29	69.550,82	83.132,75	78.183,09	73.960,95	48.045,62	81.145,07	687.398,70	543.400,00
5	ITBI	4.700,00	6.060,00	1.400,00	2.500,00	7.650,00	12.823,08	3.340,00	8.651,13	29.349,01	223.722,51	38.134,84	24.353,24	362.683,81	228.500,00
6	IRRF	21.231,90	49.359,26	39.288,59	32.117,29	83.955,17	31.960,05	77.001,34	31.599,81	83.249,41	32.507,97	30.183,62	150.559,71	663.014,12	469.200,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.076,34	31.124,49	17.580,14	16.984,44	15.267,05	15.052,90	14.807,00	18.564,14	17.861,72	23.337,19	17.452,33	26.714,38	249.822,12	238.600,00
8	CONTRIBUIÇÕES	176.902,51	186.199,72	231.928,88	220.634,42	204.964,56	197.804,77	198.510,19	211.863,30	216.333,26	220.570,72	231.341,20	345.947,70	2.643.001,23	2.286.300,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	4.856,26	3.977,43	8.311,39	3.155,52	3.684,80	12.526,25	3.143,02	2.113,14	1.158,79	1.507,20	1.625,51	1.417,95	47.477,26	3.008.100,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.856,26	3.977,43	8.311,39	3.155,52	3.684,80	12.526,25	3.143,02	2.113,14	1.158,79	1.507,20	1.625,51	1.417,95	47.477,26	3.008.100,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.941.390,31	3.598.787,28	3.196.756,71	4.091.956,10	2.680.217,62	4.908.691,36	4.241.074,80	3.983.339,79	3.496.099,98	3.835.989,03	3.873.797,60	3.948.426,34	44.796.526,92	40.337.390,53
16	Cota-Parte do FPM	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.515,66	538.509,24	928.334,83	589.700,67	475.009,07	639.170,47	847.172,06	1.263.198,96	9.090.923,51	10.456.200,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.025.398,19	1.019.694,73	1.296.886,55	972.255,49	857.274,93	1.023.218,55	1.055.717,99	1.209.944,06	1.153.850,18	1.224.492,22	1.394.013,64	1.240.553,33	13.473.299,86	12.029.920,32
18	Cota-Parte do IPVA	38.552,26	310.238,80	66.014,30	58.307,33	58.693,61	69.575,74	39.683,26	31.793,88	30.076,51	36.437,33	23.859,53	15.984,59	779.217,14	702.700,00
19	Cota-Parte do ITR	103.419,01	273,27	491,79	0,00	1.666,85	3.995,73	2.670,53	47,80	12.945,79	304.605,34	133.314,18	135.352,83	698.783,12	564.900,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00
21	Transferências da LC 61/1989	7.617,29	8.239,96	7.604,28	6.824,22	6.804,17	6.118,94	7.350,55	8.501,03	9.985,48	11.427,98	12.527,03	13.175,19	106.176,12	94.900,00
22	Transferências do FUNDEB	611.900,35	728.046,36	653.564,54	507.712,85	475.128,02	528.160,23	527.051,65	598.034,51	557.621,67	683.169,80	727.233,84	684.132,36	7.281.756,18	6.811.350,00
23	Outras Transferências Correntes	389.988,77	427.604,93	526.252,89	1.913.689,69	619.134,38	2.739.112,93	1.680.265,99	1.545.317,84	1.256.611,28	936.685,89	735.677,32	596.029,08	13.366.370,99	9.648.720,21
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.777,49	47.818,22	49.441,91	49.622,89	49.397,41	58.287,78	65.297,80	68.780,62	73.190,97	75.522,17	77.397,55	77.574,53	751.109,34	83.600,00
25	DEDUÇÕES (II)	410.479,72	521.183,34	487.001,67	393.489,93	378.312,29	389.058,55	393.366,41	429.531,71	397.907,50	495.575,37	541.937,93	622.218,97	5.460.063,39	4.953.400,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	24.103,00	34.204,18	85.134,72	60.744,09	62.482,15	61.998,76	63.301,79	63.234,50	63.531,25	54.634,37	62.266,10	166.257,72	801.892,63	541.600,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.376,72	486.979,16	401.866,95	332.745,84	315.830,14	327.059,79	330.064,62	366.297,21	334.376,25	440.941,00	479.671,83	455.961,25	4.658.170,76	4.411.800,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.866.190,55	3.461.654,84	3.113.275,26	4.068.206,71	2.718.352,73	4.898.789,69	4.282.830,43	3.981.718,64	3.611.172,11	4.103.484,73	3.817.892,09	4.056.984,70	44.980.552,48	42.683.090,53
30	 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.381.238,48
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.866.190,55	3.461.654,84	3.113.275,26	4.068.206,71	2.718.352,73	3.398.789,69	4.282.830,43	3.981.718,64	3.611.172,11	4.103.484,73	3.817.892,09	4.056.984,70	43.480.552,48	41.301.852,05
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.866.190,55	3.461.654,84	3.113.275,26	4.068.206,71	2.718.352,73	3.398.789,69	4.282.830,43	3.981.718,64	3.611.172,11	4.103.484,73	3.817.892,09	4.056.984,70	43.480.552,48	41.301.852,05

Nota Explicativa



ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

27/01/2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO

N-	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	P	D	Receitas R	ealizadas
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.579.100,00	5.579.100,00	3.805.555,89	6.623.072,73
2	Receita de Contribuições dos Segurados	541.600,00	541.600,00	801.892,63	653.208,30
3	Civil	541.600,00	541.600,00	801.892,63	653.208,30
4	Ativo	541.600,00	541.600,00	801.892,63	653.208,30
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	2.116.400,00	2.116.400,00	2.996.850,50	2.104.301,88
12	Civil	2.116.400,00	2.116.400,00	2.996.850,50	2.104.301,88
13	Ativo	2.116.400,00	2.116.400,00	2.996.850,50	2.104.301,88
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	2.921.100,00	2.921.100,00	6.149,07	3.865.354,60
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	2.921.100,00	2.921.100,00	6.149,07	3.865.354,60
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	663,69	207,95
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	663,69	207,95
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	795.526,43
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	795.526,43
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.579.100,00	5.579.100,00	3.805.555,89	7.418.599,16

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	INSCRITAS EM RES PROCES	TOS A PAGAR NÃO SSADOS
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Birnestre 2019	Em 2020	Em 2019
34	Benefícios - Civil	2.300.000,00	2.435.244,29	2.434.894,67	2.190.507,28	2.434.894,67	2.190.507,28	0,00	0,00
35	Aposentadorias	1.800.000,00	2.006.244,29	2.006.156,20	1.770.367,45	2.006.156,20	1.770.367,45	0,00	0,00
36	Pensões	500.000,00	429.000,00	428.738,47	420.139,83	428.738,47	420.139,83	0,00	0,00
37	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outras Despesas Previdenciárias	3.278.100,00	637.762,75	308.730,49	192.402,46	308.730,49	192.402,46	0,00	0,00
43	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Demais Despesas Previdenciárias	3.278.100,00	637.762,75	308.730,49	192.402,46	308.730,49	192.402,46	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	5.578.100,00	3.073.007,04	2.743.625,16	2.382.909,74	2.743.625,16	2.382.909,74	0,00	0,00



46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)2	1.000,00	2.506.092,96	1.061.930,73	5.035.689,42	1.061.930,73	5.035.689,42	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
47	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	2.807.100,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

N-	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência				
Nr.	G/ - BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019			
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	609.042,60	629.012,50			
54	Investimentos e Aplicações	29.297.865,32	25.411.935,17			
55	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00			

PLANO FINANCEIRO

NI	CO. DECETTAG DDE UDENCYÍDANG. DDDG	Book of the American	B	Receitas I	Realizadas
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
56	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Dotação Inicial		G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Dotação Inicial Dotação /		Despesas Empenhadas IDENCIÁRIAS - RPPS Dotação Inicial Dotação Atualizada			Despesas	Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Birnestre 2019	Em 2020	Em 2019		
88	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
92	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
96	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
99	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					-						
100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
102	Recursos para Formação de Reserva	0,00

No.	CAS DESCRIPTION DA ADMINISTRAÇÃO DODO	Book de Westerland	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Nr.	G12 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
103	RECEITAS CORRENTES	5.579.100,00	5.579.100,00	3.805.555,89	6.623.072,73	
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.579.100,00	5.579.100,00	3.805.555,89	6.623.072,73	

Nr.	G13 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotacão Inicial	Dotacão Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	INSCRITAS EM RES	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	299.000,00	289.100,32	214.386,53	191.355,10	214.386,53	191.355,10	0,00	0,00
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	170.000,00	170.000,00	94.343,96	0,00	94.343,96	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	469.000,00	459.100,32	308.730,49	191.355,10	308.730,49	191.355,10	0,00	0,00
108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	5.110.100,00	5.119.999,68	3.496.825,40	6.431.717,63	3.496.825,40	6.431.717,63	3.805.555,89	6.623.072,73

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

- 1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

27/01/2021

ACIMA DA LINHA

			Até o Bimestre 2020
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	43.224.690,53	45.782.445,11
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.921.100,00	2.202.501,12
3	IPTU	441.400,00	239.582,37
4	ISS	543.400,00	687.398,70
5	ПВ І	228.500,00	362.683,81
6	IRRF	469.200,00	663.014,12
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.600,00	249.822,12
8	Contribuições	2.286.300,00	2.643.001,23
9	Receita Patrimonial	3.008.100,00	47.477,26
10	Aplicações Financeiras (II)	3.008.100,00	47.477,26
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	35.925.590,53	40.138.356,16
13	Cota-Parte do FPM	8.605.300,00	7.423.012,36
14	Cota-Parte do ICMS	9.854.620,32	10.778.640,18
15	Cota-Parte do IPVA	560.700,00	623.373,74
16	Cota-Parte do ITR	327.300,00	559.026,59
17	Transferências da LC 87/1996	22.700,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	94.900,00	106.176,12
19	Transferências do FUNDEB	6.811.350,00	7.281.756,18
20	Outras Transferências Correntes	9.648.720,21	13.366.370,99
21	Demais Receitas Correntes	83.600,00	751.109,34
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	83.600,00	751.109,34
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.216.590,53	45.734.967,85
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.832.990,53	3.617.529,05
26	Operações de Crédito (VI)	191.574,25	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	6.641.416,28	3.617.529,05
33	Convênios	3.725.553,58	2.060.000,00
34	Outras Transferências de Capital	2.915.862,70	1.557.529,05
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.641.416,28	3.617.529,05
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.858.006,81	49.352.496,90

Até o Birnestre 2020				estre 2020				
Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.193.241,24	37.980.787,81	37.980.787,81	37.887.132,88	707.683,40	0,00	0,00
41	Pessoal e Encargos Sociais	23.480.159,59	23.377.250,44	23.377.250,44	23.374.400,24	61.776,77	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	15.712.081,65	14.603.537,37	14.603.537,37	14.512.732,64	645.906,63	0,00	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.192.241,24	37.980.787,81	37.980.787,81	37.887.132,88	707.683,40	0,00	0,00



45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.874.081,01	7.219.306,56	7.219.306,56	7.219.306,56	70.384,03	0,00	0,00
46	Investimentos	10.555.941,01	5.901.180,81	5.901.180,81	5.901.180,81	70.384,03	0,00	0,00
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.318.140,00	1.318.125,75	1.318.125,75	1.318.125,75	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.555.941,01	5.901.180,81	5.901.180,81	5.901.180,81	70.384,03	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.748.182,25	43.881.968,62	43.881.968,62	43.788.313,69	778.067,43	0,00	0,00

56 RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.786.115,78
--	--------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	68.700,00

Ne	GE THOSE NOMENATE	Até o Bimestre/ 2020
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.187.509,20
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.259.202,63
59	Juros, encargos e vanaçoes monetanas Passivos (XXVI)	3

L	60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	4.714.422,35
_		·	

L	Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
	61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.049.572,72

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
Nr.	G6 - CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a) Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.775.775,63	4.043.871,98
63	DEDUÇÕES (XXIX)	2.369.917,58	5.509.779,94
64	Disponibilidade de Caixa	2.369.917,58	5.509.779,94
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.060.246,81	6.422.041,74
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.690.329,23	912.261,80
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.405.858,05	-1.465.907,96

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.871.766,01
----	---	---------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	778.067,43
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
76	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
77	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)	10.093.698,58

	DECILITADO DRIMÁRIO - Abaixa da Linha (VI.) = VVVIV - (VVV VVVI)	

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
79	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.709.947,39
80	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

81	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.709.947,39
82	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

- Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF,	RF, Art. 53, inciso V - Anexo 7												
			Resto	s a Pagar Proces	sados		Restos a Pagar Não Processados						
Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	SALDO TOTAL L=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	911.900,00	778.429,23	778.067,43	0,00	912.261,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.261,80
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	911.900,00	778.429,23	778.067,43	0,00	912.261,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.261,80
3	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	911.900,00	778.429,23	778.067,43	0,00	912.261,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.261,80
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	61.776,77	61.776,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	646.268,43	645.906,63	0,00	361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,80
7	INVESTIMENTOS	911.900,00	70.384,03	70.384,03	0,00	911.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911.900,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	911.900,00	778.429,23	778.067,43	0,00	912.261,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.261,80

Nota Explicativa



ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/01/2021

RECEITAS DO ENSINO

N-	C1 DECULTANTE DE IMPOSTOS (CARIET DO ART. 242 DA CONSTITUÇÃO)	D	D	Receitas F	lealizadas
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.547.500,00	1.682.500,00	1.952.679,00	116,06
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	406.400,00	441.400,00	239.582,37	54,28
3	1.1.1- IPTU	259.000,00	294.000,00	157.226,47	53,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.400,00	147.400,00	82.355,90	55,87
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128.500,00	228.500,00	362.683,81	158,72
6	1.2.1- ITBI	128.500,00	228.500,00	362.071,81	158,46
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	612,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	543.400,00	543.400,00	687.398,70	126,50
9	1.3.1- ISS	536.400,00	536.400,00	665.246,12	124,02
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	22.152,58	316,47
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	469.200,00	469.200,00	663.014,12	141,31
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.340.200,00	23.877.320,32	24.148.399,75	101,14
13	2.1- Cota-Parte FPM	10.303.200,00	10.456.200,00	9.090.923,51	86,94
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.653.000,00	8.339.557,11	86,39
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	406.500,00	406.500,00	375.283,15	92,32
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	396.700,00	396.700,00	376.083,25	94,80
17	2.2- Cota-Parte ICMS	10.750.800,00	12.029.920,32	13.473.299,86	112,00
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	94.900,00	94.900,00	106.176,12	111,88
20	2.5- Cota-Parte ITR	459.900,00	564.900,00	698.783,12	123,70
21	2.6- Cota-Parte IPVA	702.700,00	702.700,00	779.217,14	110,89
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.887.700,00	25.559.820,32	26.101.078,75	102,12

N1	CO. DECETTAG ADVOTONAVO DADA ETNANCIAMENTO DO ENCINO	Dura do Wa Tartata I	P	Receitas R	ealizadas
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.120,88	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.900,00	636.800,00	574.121,74	90,16
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	234.100,00	234.100,00	273.017,77	116,62
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	125.800,00	125.800,00	200.219,80	159,16
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	54.000,00	54.000,00	100.884,17	186,82
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	222.900,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.500,00	74.950,00	148.301,56	197,87
33	6.1- Transferências de Convênios	35.500,00	74.950,00	148.301,56	197,87
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	464.800,00	727.150,00	725.544,18	99,78

FUNDEB

N-	CO. DECETTAC DO FUNDED	G3 - RECEITAS DO FUNDEB Previsão Inicial		Receitas Realizadas		
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Iniciai	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.411.800,00	4.411.800,00	4.658.170,76	105,58	
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.850.900,00	1.850.900,00	1.667.911,15	90,11	
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.175.300,00	2.175.300,00	2.694.659,68	123,88	



41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	237.600,00	237.600,00	139.756,53	58,82
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	142.000,00	142.000,00	155.843,40	109,75
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.700.000,00	6.815.650,00	7.284.540,84	106,88
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.695.700,00	6.811.350,00	7.281.756,18	106,91
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.300,00	4.300,00	2.784,66	64,76
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.283.900,00	2.399.550,00	2.623.585,42	109,34

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.623.585,42
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

				Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos a
Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	Pagar Não Processados (I)
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.360.860,00	5.728.901,50	5.711.424,04	99,69	5.711.424,04	99,69	0,00
53	13.1- Com Educação Infantil	2.055.500,00	2.026.966,03	2.022.531,37	99,78	2.022.531,37	99,78	0,00
54	13.2- Com Ensino Fundamental	3.305.360,00	3.701.935,47	3.688.892,67	99,65	3.688.892,67	99,65	0,00
55	14- OUTRAS DESPESAS	1.339.140,00	1.578.774,67	1.560.061,26	98,81	1.560.061,26	98,81	0,00
56	14.1- Com Educação Infantil	687.000,00	748.489,67	744.790,20	99,51	744.790,20	99,51	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	652.140,00	830.285,00	815.271,06	98,19	815.271,06	98,19	0,00
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.700.000,00	7.307.676,17	7.271.485,30	99,50	7.271.485,30	99,50	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.271.485,30
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,40
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,42
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,18

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.585,99
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	GO - DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a	
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	Pagar Não Processados (i)	
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.364.350,00	3.116.373,91	3.099.592,08	99,46	3.099.592,08	99,46	0,00	
73	22.1 - Creche	2.198.850,00	2.027.555,53	2.012.794,72	99,27	2.012.794,72	99,27	0,00	
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.987.500,00	1.748.969,53	1.740.943,17	99,54	1.740.943,17	99,54	0,00	
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.350,00	278.586,00	271.851,55	97,58	271.851,55	97,58	0,00	
76	22.2 - Pré-escola	1.165.500,00	1.088.818,38	1.086.797,36	99,81	1.086.797,36	99,81	0,00	
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	755.000,00	1.026.486,17	1.026.378,40	99,99	1.026.378,40	99,99	0,00	
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.500,00	62.332,21	60.418,96	96,93	60.418,96	96,93	0,00	
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.325.281,00	5.956.212,88	5.882.182,65	98,76	5.882.182,65	98,76	0,00	
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.957.500,00	4.532.220,47	4.504.163,73	99,38	4.504.163,73	99,38	0,00	
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.367.781,00	1.423.992,41	1.378.018,92	96,77	1.378.018,92	96,77	0,00	
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.689.631,00	9.072.586,79	8.981.774,73	99,00	8.981.774,73	99,00	0,00

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.623.585,42
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	2.623.585,42
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	6.358.189,31
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	24,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

L	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	C11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS DAPA Despesas Empenhadas		mpenhadas	Despesas	Inscritas em Restos a		
Nr.	FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	Pagar Não Processados (I)
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	488.800,00	1.487.116,03	1.090.600,61	73,34	1.090.600,61	73,34	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	488.800,00	1.487.116,03	1.090.600,61	73,34	1.090.600,61	73,34	0,00
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.178.431,00	10.559.702,82	10.072.375,34	95,39	10.072.375,34	95,39	0,00

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	361,62	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	361,62	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8.585,99	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.281.756,18	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.271.485,30	265.219,57
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.271.485,30	265.219,57
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.784,66	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.641,53	-265.219,57
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
113	50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.641,53	-265.219,57

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 29, Le il 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enceramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

27/01/2021

_ '	Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
	1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	191.574,25	0,00	191.574,25

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	11.874.081,01	7.219.306,56	4.654.774,45
3	Investimentos	10.555.941,01	5.901.180,81	4.654.760,20
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	1.318.140,00	1.318.125,75	14,25
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.874.081,01	7.219.306,56	4.654.774,45

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.682.506,76	7.219.306,56	4.463.200,20

Nota Explicativa
NOCA EXPICACIVA

Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Orçamento da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

27/01/2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	PLANO PREVIDENCIARIO			
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2019	3.856.554,00	2.123.803,00	1.732.751,00	22.943.074,00
2020	3.832.835,00	2.133.580,00	1.699.255,00	24.642.329,00
2021	3.980.593,00	2.207.472,00	1.773.121,00	26.415.450,00
2022	4.116.849,00	2.352.195,00	1.764.654,00	28.180.104,00
2023	4.149.686,00	2.771.793,00	1.377.893,00	29.557.997,00
2024	4.264.772,00	3.063.482,00	1.201.290,00	30.759.287,00
2025	4.377.871,00	3.326.567,00	1.051.304,00	31.810.591,00
2026	4.481.490,00	3.603.168,00	878.322,00	32.688.913,00
2027	4.578.168,00	3.843.085,00	735.083,00	33.423.996,00
2028	4.647.575,00	4.183.875,00	463.700,00	33.887.696,00
2029	4.589.518,00	4.453.888,00	135.630,00	34.023.326,00
2030	4.529.918,00	4.670.644,00	- 140.726,00	33.882.600,00
2031	4.607.381,00	4.873.446,00	- 266.065,00	33.616.535,00
2032	4.730.281,00	5.081.291,00	- 351.010,00	33.265.525,00
2033	4.777.709,00	5.497.517,00	- 719.808,00	32.545.717,00
2034	4.831.375,00	5.751.663,00	- 920.288,00	31.625.429,00
2035	4.941.911,00	5.919.413,00	- 977.502,00	30.647.927,00
2036	5.005.705,00	6.186.367,00	- 1.180.662,00	29.467.265,00
2037	5.131.599,00	6.281.288,00	- 1.149.689,00	28.317.576,00
2038	5.255.941,00	6.328.378,00	- 1.072.437,00	27.245.139,00
2039	5.352.065,00	6.538.709,00	- 1.186.644,00	26.058.495,00
2040	5.449.239,00	6.732.695,00	- 1.283.456,00	24.775.039,00
2041	5.570.976,00	6.892.490,00	- 1.321.514,00	23.453.525,00
2042	5.704.714,00	7.000.331,00	- 1.295.617,00	22.157.908,00
2043	1.251.489,00	6.994.835,00	- 5.743.346,00	16.414.562,00
2044	868.116,00	7.004.644,00	- 6.136.528,00	10.278.034,00
2045	494.918,00	6.786.769,00	- 6.291.851,00	3.986.183,00
2046	224.560,00	6.967.628,00	- 6.743.068,00	- 2.756.885,00
2047	199.982,00	7.105.271,00	- 6.905.289,00	- 9.662.174,00
2048	194.743,00	7.118.385,00	- 6.923.642,00	- 16.585.816,00
2049	194.971,00	7.001.307,00	- 6.806.336,00	- 23.392.152,00
2050	183.943,00	6.954.084,00	- 6.770.141,00	- 30.162.293,00
2051	177.685,00	6.955.571,00	- 6.777.886,00	- 36.940.179,00
2052	171.999,00	6.779.181,00	- 6.607.182,00	- 43.547.361,00
2053	171.999,00	6.539.848,00	- 6.367.849,00	- 49.915.210,00
2054	0,00	6.480.422,00	- 6.480.422,00	- 56.395.632,00
2055	0,00	6.258.960,00	- 6.480.422,00	- 62.654.592,00
2056	0,00	6.168.343,00	- 6.168.343,00	- 68.822.935,00
2057	0,00	6.069.722,00	- 6.069.722,00	- 74.892.657,00
2058	0.00	5.805.232,00	- 5.805.232,00	- 80.697.889,00
2059	0,00	5.496.134,00	- 5.805.232,00 - 5.496.134,00	- 86.194.023,00 - 86.194.023,00
2060	0,00	5.155.931,00	- 5.155.931,00	- 91.349.954,00
		4.839.685,00		- 91.349.954,00 - 96.189.639,00
2061	0,00		- 4.839.685,00	
2062	0,00	4.686.255,00	- 4.686.255,00	- 100.875.894,00
2063	0,00	4.500.165,00	- 4.500.165,00	- 105.376.059,00
2064	0,00	4.327.900,00	- 4.327.900,00	- 109.703.959,00
2065	0,00	4.083.715,00	- 4.083.715,00	- 113.787.674,00
2066	0,00	3.675.873,00	- 3.675.873,00	- 117.463.547,00
2067	0,00	3.336.651,00	- 3.336.651,00	- 120.800.198,00
2068	0,00	3.035.816,00	- 3.035.816,00	- 123.836.014,00



2069	0,00	2.878.667,00	- 2.878.667,00	- 126.714.681,00
2070	0,00	2.375.073,00	- 2.375.073,00	- 129.089.754,00
2071	0,00	2.019.182,00	- 2.019.182,00	- 131.108.936,00
2072	0,00	1.815.445,00	- 1.815.445,00	- 132.924.381,00
2073	0,00	1.511.003,00	- 1.511.003,00	- 134.435.384,00
2074	0,00	1.395.382,00	- 1.395.382,00	- 135.830.766,00
2075	0,00	1.211.735,00	- 1.211.735,00	- 137.042.501,00
2076	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2077	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2078	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2079	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2080	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2081	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2082	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2083	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2084	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2085	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2086	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2087	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2088	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2089	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2090	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2091	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2092	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
2093	0,00	0,00	0,00	- 137.042.501,00
·				

PLANO FINANCEIRO

G2 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00



2071	0,00	0,00	0,00	0.00
2051 2052	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,1

Nota Explicativa

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

27/01/2021

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d- e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIII+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.



ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

27/01/2021

	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5	B - 1-8 - 4 - 1 - 1 - 7-3	Receitas Realizadas		
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.547.500,00	1.682.500,00	1.952.679,00	116,06	
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	406.400,00	441.400,00	239.582,37	54,28	
3	IPTU	259.000,00	294.000,00	157.226,47	53,48	
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.400,00	147.400,00	82.355,90	55,87	
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128.500,00	228.500,00	362.683,81	158,72	
6	ITBI	128.500,00	228.500,00	362.071,81	158,46	
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	612,00	0,00	
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	543.400,00	543.400,00	687.398,70	126,50	
9	ISS	536.400,00	536.400,00	665.246,12	124,02	
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	22.152,58	316,47	
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	469.200,00	469.200,00	663.014,12	141,31	
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.537.000,00	23.074.120,32	23.397.033,35	101,40	
13	Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.653.000,00	8.339.557,11	86,39	
14	Cota-Parte ITR	459.900,00	564.900,00	698.783,12	123,70	
15	Cota-Parte IPVA	702.700,00	702.700,00	779.217,14	110,89	
16	Cota-Parte ICMS	10.750.800,00	12.029.920,32	13.473.299,86	112,00	
17	Cota-Parte IPI-Exportação	94.900,00	94.900,00	106.176,12	111,88	
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.084.500,00	24.756.620,32	25.349.712,35	102,40	

	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.834.295,00	1.793.391,30	1.758.510,70	98,06	1.758.510,70	98,06	1.757.393,01	97,99	0,00
23	Despesas Correntes	1.714.295,00	1.771.323,30	1.755.270,66	99,09	1.755.270,66	99,09	1.754.152,97	99,03	0,00
24	Despesas de Capital	120.000,00	22.068,00	3.240,04	14,68	3.240,04	14,68	3.240,04	14,68	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.459.684,00	6.516.536,60	6.408.506,63	98,34	6.408.506,63	98,34	6.407.799,42	98,33	0,00
26	Despesas Correntes	3.449.684,00	6.329.786,60	6.274.534,15	99,13	6.274.534,15	99,13	6.273.826,94	99,12	0,00
27	Despesas de Capital	10.000,00	186.750,00	133.972,48	71,74	133.972,48	71,74	133.972,48	71,74	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	5.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	199.000,00	366.172,00	338.135,12	92,34	338.135,12	92,34	338.135,12	92,34	0,00
35	Despesas Correntes	160.000,00	335.662,00	335.570,72	99,97	335.570,72	99,97	335.570,72	99,97	0,00
36	Despesas de Capital	39.000,00	30.510,00	2.564,40	8,41	2.564,40	8,41	2.564,40	8,41	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.500.979,00	8.676.129,90	8.505.152,45	98,03	8.505.152,45	98,03	8.503.327,55	98,01	0,00

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.505.152,45	8.505.152,45	8.503.327,55



45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.505.152,45	8.505.152,45	8.503.327,55

49	Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.802.456,85
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.802.456,85

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.702.695,60	4.702.695,60	4.700.870,70

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,55	33,55

LIMITE NÃO CUMPRIDO

	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	Saldo Inicial (no exercício	Despesa	erência	Saldo Final (não aplicado)1 (I)	
Nr.	EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	atual) (h)	Empenhadas (I)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	= (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (V) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

١	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Despes	Saldo Final (não aplicado)1		
Nr.	CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N-	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	Doordon Volum	Beside (a Abrelles de (a)	Receitas Realizadas			
Nr.	CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100		
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.136.200,00	6.946.534,00	6.065.339,53	87,31		



71	Proveniente da União	2.039.600,00	5.738.234,00	4.611.137,26	80,36
72	Proveniente dos Estados	1.096.600,00	1.208.300,00	1.454.202,27	120,35
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	11.839,68	47,36
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.161.200,00	6.971.534,00	6.077.179,21	87,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	C12 DECREGAC COM CALÍDE DOD CUREUNCÕES E			Despesas E		Despesas	lauldadaa	Despesa	o Doggo	Inscritas em Restos
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.364.800,00	4.855.304,30	3.899.333,60	80,31	3.899.333,60	80,31	3.896.483,40	80,25	0,00
78	Despesas Correntes	2.199.200,00	3.619.312,76	3.452.463,73	95,39	3.452.463,73	95,39	3.449.613,53	95,31	0,00
79	Despesas de Capital	165.600,00	1.235.991,54	446.869,87	36,15	446.869,87	36,15	446.869,87	36,15	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	714.400,00	2.604.029,31	1.166.989,61	44,81	1.166.989,61	44,81	1.134.989,22	43,59	0,00
81	Despesas Correntes	682.200,00	563.412,34	510.881,67	90,68	510.881,67	90,68	478.881,28	85,00	0,00
82	Despesas de Capital	32.200,00	2.040.616,97	656.107,94	32,15	656.107,94	32,15	656.107,94	32,15	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	19.429,78	18.775,25	96,63	18.775,25	96,63	18.775,25	96,63	0,00
87	Despesas Correntes	20.000,00	19.429,78	18.775,25	96,63	18.775,25	96,63	18.775,25	96,63	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	206.751,13	175.128,09	84,70	175.128,09	84,70	175.128,09	84,70	0,00
90	Despesas Correntes	49.000,00	166.721,13	164.870,49	98,89	164.870,49	98,89	164.870,49	98,89	0,00
91	Despesas de Capital	13.000,00	40.030,00	10.257,60	25,62	10.257,60	25,62	10.257,60	25,62	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVII)	3.161.200,00	7.685.514,52	5.260.226,55	68,44	5.260.226,55	68,44	5.225.375,96	67,99	0,00

T	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nr.	RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.199.095,00	6.648.695,60	5.657.844,30	85,10	5.657.844,30	85,10	5.653.876,41	85,04	0,00
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.174.084,00	9.120.565,91	7.575.496,24	83,06	7.575.496,24	83,06	7.542.788,64	82,70	0,00
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	28.000,00	19.459,78	18.775,25	96,48	18.775,25	96,48	18.775,25	96,48	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	261.000,00	572.923,13	513.263,21	89,59	513.263,21	89,59	513.263,21	89,59	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.662.179,00	16.361.644,42	13.765.379,00	84,13	13.765.379,00	84,13	13.728.703,51	83,91	0,00
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	3.161.200,00	7.685.514,52	5.260.226,55	68,44	5.260.226,55	68,44	5.225.375,96	67,99	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.500.979,00	8.676.129,90	8.505.152,45	98,03	8.505.152,45	98,03	8.503.327,55	98,01	0,00

Nota Explicativa

Notas:

Notas:
Notas:

Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Notas:
Nota

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10º Edição).



ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei nº 11.07	9, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13			27/01/2021		
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020			
Nr.	GI - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Birnestre	Até o Bimestre		
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00		
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

33

ANTONIO JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 14

27/01/2021

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	39.000.000,00
3	Previsão Atualizada	51.341.481,06
4	Receitas Realizadas	51.464.768,80
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.709.947,39
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	39.000.000,00
9	Dotação Atualizada	53.504.077,33
10	Despesas Empenhadas	47.308.848,04
11	Despesas Liquidadas	47.308.848,04
12	Despesas Pagas	47.215.193,11
13	Superávit Orçamentário	4.155.920,76

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	47.308.848,04
15	Despesas Liquidadas	47.308.848,04

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	44.980.552,48
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.480.552,48
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.480.552,48

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.805.555,89
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.743.625,16
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.743.625,16
23	Resultado Previdenciário	1.061.930,73
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
29	Resultado Primário - Acima da Linha	68.700,00	4.786.115,78	0,00
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	1.049.572,72	4.714.422,35	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.690.329,23	0,00	778.067,43	912.261,80
32	Poder Executivo	1.690.329,23	0,00	778.067,43	912.261,80
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	1.690.329,23	0,00	778.067,43	912.261,80

)(-1 A d- At (-	Limites Constit	ucionais Anuais
Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.358.189,31	25,00	24,36
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00	0,00
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.711.424,04	60,00	78,40
41	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	191.574,25
43	Despesa de Capital Líquida	7.219.306,56	4.654.774,45

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	7.665.670,00	9.059.836,00	10.898.478,00	343.998,00
49	Receitas Previdenciárias	3.832.835,00	4.529.918,00	5.449.239,00	171.999,00
50	Despesas Previdenciárias	2.133.580,00	4.670.644,00	6.732.695,00	6.539.848,00
51	Resultado Previdenciário	1.699.255,00	- 140.726,00	- 1.283.456,00	- 6.367.849,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00

53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

		Valor Anumado Até o	Limite Consti	ucional Anual
Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.505.152,45	15,00	33,55

	Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
I	55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa



ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

Salien de Selentario E Selinatio E Selinat															
LRF,									27/01/2021						
1		Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)											INSCRITAS		
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.381.130,38	1.592.487,27	1.769.677,91	1.720.540,14	1.806.246,54	1.823.142,22	1.987.299,45	1.889.786,38	1.993.064,69	1.865.273,46	1.862.520,72	4.703.589,72	24.394.758,88	0,00
2	Pessoal Ativo	1.180.726,97	1.415.829,50	1.581.729,71	1.527.095,04	1.618.541,44	1.631.091,82	1.795.249,05	1.697.735,98	1.801.014,29	1.671.696,80	1.670.156,85	4.323.528,40	21.914.395,85	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.027.988,33	1.112.847,13	1.305.549,06	1.247.829,08	1.330.610,58	1.418.935,37	1.409.482,80	1.433.695,24	1.454.228,38	1.378.932,54	1.381.038,26	3.755.980,84	18.257.117,61	0,00
4	Obrigações Patronais	152.738,64	302.982,37	276.180,65	279.265,96	287.930,86	212.156,45	385.766,25	264.040,74	346.785,91	292.764,26	289.118,59	567.547,56	3.657.278,24	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	200.403,41	176.657,77	187.948,20	193.445,10	187.705,10	192.050,40	192.050,40	192.050,40	192.050,40	193.576,66	192.363,87	380.061,32	2.480.363,03	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	144.223,68	144.434,28	152.357,02	153.402,02	153.402,02	157.729,16	157.729,16	157.729,16	157.729,16	159.255,42	156.684,16	311.480,96	2.006.156,20	0,00
8	Pensões	32.082,42	32.223,49	35.591,18	34.303,08	34.303,08	34.321,24	34.321,24	34.321,24	34.321,24	34.321,24	35.679,71	68.580,36	444.369,52	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	24.097,31	0,00	0,00	5.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.837,31	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	199.252,04	175.451,13	186.741,56	192.238,46	186.498,46	190.843,76	190.843,76	190.843,76	190.843,76	192.370,02	191.157,23	377.648,04	2.464.731,98	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.097,31	0,00	0,00	5.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.837,31	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	175.154,73	175.451,13	186.741,56	186.498,46	186.498,46	190.843,76	190.843,76	190.843,76	190.843,76	192.370,02	191.157,23	377.648,04	2.434.894,67	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.181.878,34	1.417.036,14	1.582.936,35	1.528.301,68	1.619.748,08	1.632.298,46	1.796.455,69	1.698.942,62	1.802.220,93	1.672.903,44	1.671.363,49	4.325.941,68	21.930.026,90	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.980.552,48	99,70
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	0,30
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	43.480.552,48	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.930.026,90	50,44
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	23.479.498,34	54,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	22.305.523,42	51,30
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	21.131.548,51	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semes	tre do Exercício em q limite	jue o ente excedeu o	Pr	imeiro período seguin	te	Segundo período seguinte		
Nr.		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (I)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluidas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10º Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente utirrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).



ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

27/01/2021

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.775.775,63	11.267.398,30	4.043.871,98
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	11.775.775,63	11.230.130,21	2.638.790,00
4	Empréstimos	11.775.775,63	11.230.130,21	0,00
5	Internos	11.775.775,63	11.230.130,21	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	2.638.790,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	2.638.790,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	37.268,09	1.405.081,98
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	2.369.917,58	7.112.484,38	5.510.023,04
21	Disponibilidade de Caixa¹	2.369.917,58	7.112.484,38	5.510.023,04
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.060.246,81	8.085.575,21	6.422.284,84
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.690.329,23	973.090,83	912.261,80
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	9.405.858,05	4.154.913,92	- 1.466.151,06
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.014.605,29	42.097.284,58	44.980.552,48
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
28	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.014.605,29	40.597.284,58	43.480.552,48
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	30,18	27,75	9,30
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	24,11	10,23	- 3,37
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	46.817.526,35	50.516.741,50	53.976.662,98
32	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	42.135.773,71	45.465.067,35	48.578.996,68

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	23.913.878,87	23.913.878,87	23.913.878,87
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	27.812,70	149.675,86	0,00
38	RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

			Semestre do Exer nte excedeu o lim		Prim	eiro período segu	inte	Segu	ındo período segi	uinte	Terc	ceiro período segu	iinte
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor minimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (I)	Redutor Residual (j) = (I-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (I)

	42 Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Instrução de Preenchimento:

*** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 582 do MDF 10ª Edição).

ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, art. 55,inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.014.605,29	42.097.284,58	44.980.552,48
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.014.605,29	40.597.284,58	43.480.552,48
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	8.583.213,16	8.931.402,60	9.565.721,54
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	7.724.891,85	8.038.262,35	8.609.149,39

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

Mes	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado				
Nr.	GI - OPERAÇOES DE CREDITO	Até o Semestre (a)	No Semestre			
1	Mobiliária	0,00	0,00			
2	Interna	0,00	0,00			
3	Externa	0,00	0,00			
4	Contratual	0,00	0,00			
5	Interna	0,00	0,00			
6	Empréstimos	0,00	0,00			
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00			
11	Externa	0,00	0,00			
12	Empréstimos	0,00	0,00			
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00			
17	TOTAL (III)	0,00	0,00			

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.980.552,48	99,70
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	0,30
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.480.552,48	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.196.888,39	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	6.477.199,55	14,89
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	3.043.638,67	7,00

		VALOR REALIZADO				
Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)			
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
28	Tributos	0,00	0,00			
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
30	FGTS	0,00	0,00			
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00			

Nota:
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

				Obrigações	Financeiras			Disponibilidade de			Disponibilidade de
Nr.	g1 - Identificação dos recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercicios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Calxa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)¹ (g)=(a- (b+c+d+e) - f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	calxa líquida (após a Inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.370.040,99	0,18	13.830,07	0,00	0,00	0,00	1.356.210,74	0,00	0,00	1.356.210,74
2	Recursos Ordinários	1.279.088,37	0,18	13.830,07	0,00	0,00	0,00	1.265.258,12	0,00	0,00	1.265.258,12
3	Outros Recursos não Vinculados	90.952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.952,62	0,00	0,00	90.952,62
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.032.002,28	912.261,62	42.424,49	0,00	0,00	0,00	4.077.316,17	0,00	0,00	4.077.316,17
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	168.445,01	269,67	31.734,79	0,00	0,00	0,00	136.440,55	0,00	0,00	136.440,55
6	Transferências do FUNDEB	17.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.044,01	0,00	0,00	17.044,01
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	279.678,63	91,95	0,00	0,00	0,00	0,00	279.586,68	0,00	0,00	279.586,68
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	184.028,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.028,56	0,00	0,00	184.028,56
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.276.727,01	911.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.827,01	0,00	0,00	1.364.827,01
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.084.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.109,73	0,00	0,00	1.084.109,73
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	97,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,89	0,00	0,00	97,89
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	79.159,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.159,65	0,00	0,00	79.159,65
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	942.711,79	0,00	10.689,70	0,00	0,00	0,00	932.022,09	0,00	0,00	932.022,09
16	TOTAL (III) = (I + II)	6.402.043,27	912.261,80	56.254,56	0,00	0,00	0,00	5.433.526,91	0,00	0,00	5.433.526,91

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

^{2.} Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ANTONIO JOAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	44.980.552,48
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.480.552,48

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	21.930.026,90	50,44
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.479.498,34	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	22.305.523,42	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	21.131.548,51	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
8	Dívida Consolidada Líquida	- 1.466.151,06	- 3,26
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.976.662,98	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.931.402,60	5,04

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.196.888,39	0,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.043.638,67	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO ÉM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	5.433.526,91

Nota Explicativa		Nota Explicativa	
------------------	--	------------------	--

ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DIRETOR DE MATERIAL PATRIMÔNIO E ABASTECIMENTO - COMPRAS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA Nº 009/2020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 009/2020, A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 003/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado - MS, em 27 de Janeiro de 2021.

O objeto da presente Ata de Registro de Preço se da **aquisição e recarga de extintores e outros materiais para rota de fuga, pelo período de 12 meses, conforme a necessidade do município de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

1 - FERRAZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
1	EXTINTOR AGUA 10 LITROS UN 91	UNI	R\$ 118,80
2	EXTINTOR PQS 4 KG ABC UN 40	UNI	R\$ 143,55
3	EXTINTOR PQS 4 KG BC UN 106	UNI	R\$ 118,80
4	EXTINTOR PQS 6 KG ABC UN 20	UNI	R\$ 153,45
5	EXTINTOR PQS 6 KG BC UN 70	UNI	R\$ 123,75
6	EXTINTOR PQS 8 KG ABC UN 40	UNI	R\$ 156,42
7	EXTINTOR PQS 8 KG BC UN 54	UNI	R\$ 148,50
8	INDICADORES DE PRESSAO OU MANOMETROS	UNI	R\$ 4,95
9	LUMINÀRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - Luminária LED de Emergência 2W Bivolt Automático, 30 LEDs, Acompanha Adesivo Sinalizador de Saída. Bateria de Litium - Capacidade até 6 horas de luz em momentos de falta de energia elétrica. Altura: 5,5 cm - Largura: 2,5 cm - Comprimento mínimo: 20,5 cm.	UNI	R\$ 26,73
10	MANGUEIRAS PARA EXTINTORES	UNI	R\$ 9,90
11	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES	UNI	R\$ 4,95
12	PLACA PERIGO ALTA TENSAO	UNI	R\$ 9,90
13	PLACA PERIGO GÁS INFLAMAVEL	UNI	R\$ 11,88
14	PLACA PERIGO LIQUIDO INFLAMAVEL	UNI	R\$ 11,88
15	PLACA ROTA DE FUGA S12 - Placa Certificada ABNT 13434-3 2013 Anti-Chama Fotoluminescente - PVC 1x190x380MM	UNI	R\$ 11,88
16	RECARGA - EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 4KG	REC	R\$ 28,71
17	RECARGA - EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 6KG	REC	R\$ 47,52
18	RECARGA - EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 8KG	REC	R\$ 53,46
19	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AGUA 10 LITROS REC	REC	R\$ 27,72
20	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO PQS ABC 4 KG	REC	R\$ 48,411
21	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO PQS ABC 6 KG	REC	R\$ 56,331
22	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO PQS ABC 8 KG	REC	R\$ 67,221
23	TESTE HIDROSTÁTICO ALTA PRESSAO	UNI	R\$ 24,75
24	TESTE HIDROSTÁTICO BAIXA PRESSAO	UNI	R\$ 11,88
25	VALVULA PARA EXTINTORES	UNI	R\$ 29,70

Aparecida do Taboado - MS, em 27 de Janeiro de 2021.

Carlos Cesar Algozine de Andrade.

Diretor de Compras.

Órgão Gerenciador da Ata.

Matéria enviada por CARLOS CESAR ALGOSINE DE ANDRADE

DIRETOR DE MATERIAL PATRIMÔNIO E ABASTECIMENTO - COMPRAS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA N° 014/2020

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR 014/2020, A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 004/2020**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito **aos 18 dias do mês de março de 2020**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado-MS, em 27 Janeiro de 2021.

A presente Ata de Registro de Preços é **para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água de todos os imóveis públicos municipais**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do **Pregão Presencial n.º 003/2020**, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CARLOS FERREIRA BRITO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PRECO UNITÁRIO
1	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DA BIBLIOTECA DO SESI	SERV	R\$ 200,00
2	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERV	R\$ 200,00
3	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA CMEI SÃO JERONIMO	SERV	R\$ 200,00
4	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA E.M. PROF. JESUS JOSÉ DE SOUZA	SERV	R\$ 200,00
5	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA E.M. JOÃO ALVES LARA	SERV	R\$ 200,00
6	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA E.M. JOÃO CHAMA	SERV	R\$ 200,00
7	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA E. M. JOÃO LUIZ PEREIRA	SERV	R\$ 200,00
8	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERV	R\$ 200,00
9	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DA SECRETARIA DE SAUDE	SERV	R\$ 200,00
10	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DA UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA	SERV	R\$ 200,00
11	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CAPS	SERV	R\$ 200,00
12	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA	SERV	R\$ 200,00
13	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO	SERV	R\$ 200,00
14	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DO CMEI ANA Mª NASCISMENTO	SERV	R\$ 200,00
15	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SERV	R\$ 200,00
16	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA CAIXA D'AGUA DO ESF CENTRAL	SERV	R\$ 200,00
17	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO ESF JARDIM DAS FLORES	SERV	R\$ 200,00
18	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO ESF JARDIM DO LAGO	SERV	R\$ 200,00
19	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO ESF SÃO JERÔNIMO	SERV	R\$ 200,00
20	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO ESF VILA BARBOSA	SERV	R\$ 200,00
21	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO ESF VILA PEREIRA	SERV	R\$ 200,00
22	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA DA VIGILANCIA SANITÁRIA	SERV	R\$ 200,00
23	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA NO CREAȘ	SERV	R\$ 200,00
24	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DA FARMÁCIA PARTICIPATIVA	SERV	R\$ 200,00
25	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SERV	R\$ 200,00
26	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS.	SERV	R\$ 200,00
27	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CEDIT	SERV	R\$ 200,00
28	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CEO	SERV	R\$ 200,00
29	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO CER	SERV	R\$ 200,00
30	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO DEMUTRAN	SERV	R\$ 200,00
31	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO IPAMAT	SERV	R\$ 200,00
32	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO PAÇO MUNICIPAL	SERV	R\$ 200,00
33	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DO PROCON	SERV	R\$ 200,00
34	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA MELHOR IDADE	SERV	R\$ 200,00
35	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA NA CASA ABRIGO	SERV	R\$ 200,00
36	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA NO CONSELHO TUTELAR	SERV	R\$ 189,00
37	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA NO CRAS	SERV	R\$ 189,00
38	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA NO PETI	SERV	R\$ 189,00
39	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERV	R\$ 189,00
40	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE CAIXA D'AGUA DA CASA DO TRABALHADOR (CIAT)	SERV	R\$ 189,00

Aparecida do Taboado-MS, em 27 de Janeiro de 2021.

CARLOS CESAR ALGOZINE DE ANDRADE.

DIRETOR DPTO COMPRAS

GERENCIADORA DA ATA.

Matéria enviada por CARLOS CESAR ALGOSINE DE ANDRADE

DECRETO "RH" Nº 033, 25 de janeiro de 2021.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora LIDIANE SOUTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA AREA MEDICA, símbolo DAS 6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 032, 25 de janeiro de 2021.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora LUCY BERNARDES DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA MÉDICA, símbolo DAS 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 031, 21 de janeiro de 2021.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 030, 21 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA**, matricula nº4881-1, registro nº 200867, servidora pública do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE APOIO SOCIAL SETORIAL – Símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ALVARO DE ALCAZAS JUNIOR Secretário Municipal de Administração Registrado e publicado na forma da lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 029, 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município. DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor HORACIDES MARTINS JUNIOR, matricula nº 4412-3, registro nº 001736,

servidor público do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAL E ABASTECIMENTO - Símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 06 de janeiro de 2021 e fica revogada todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ALVARO ALCAZAS DIAS Secretário Municipal de Administração Registrado e publicado na forma da lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

FESAT EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de materiais elétricos para a rede elétrica do Posto de Transformação do hospital.

Objeto - Selecionar Empresa de forma emergencial para <u>aquisição de materiais elétricos para a rede elétrica do</u> <u>posto de transformação que irá gerar energia para o Tomógrafo Computadorizado, a Usina de Oxigênio e o Gerador de Energia do hospital, sendo tais serviços extremamente essenciais no enfrentamento ao COVID - 19, em atendimento a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT.</u>

Contratante - Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT.

Contratada - AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - CPNJ - 05.434.101/0001-94

Valor - R\$ 67.933,27 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sente centavos);

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 30 dias, a contra da assinatura do Termo Contratual.

Prazo da execução dos serviços – 30 dias, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

Ratificação da dispensa – 26 de janeiro de 2021.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de janeiro de 2021.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Diretora Geral da FESAT

Matéria enviada por MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.</u>

Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 41.879,50 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 284.534,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2021.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 010/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Vanderlei Alcazas - ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</u>.

Contratada, a empresa **JOEL ALVES DO AMARANTE - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 009/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do obieto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 009/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 239.910,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dez reais).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2021.

Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 009/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Joel Alves do Amarante - ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2019

EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</u>.

Contratada, a empresa <u>W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME</u>, por seu representante legal, o senhor <u>WANCILL DE</u> <u>SOUZA QUEIROZ</u>, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 008/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante

as cláusulas seguintes:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 008/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 42.089,96 (quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 278.360,72 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2021.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 008/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

W S Queiroz Informática - ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</u>.

Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 007/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 42.611,52 (quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 292.014,24 (duzentos e noventa e dois mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2021.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 007/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Fabiano Carlos da Silva

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.</u>

Contratada, a empresa **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS-ME**, por sua representante legal, a senhora **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 40.761,24 (quarenta mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 280.533,24 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2021.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 006/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Elisangela Fernandes de Freitas

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.</u>

Contratada, a empresa **JAIRO FERNANDES DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 005/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 0 05 /201 9 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 33.680,40 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 223.158,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais)).**

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 20 21.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 005/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Jairo Fernandes da Silva

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2017

EXTRATO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2017 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.</u>

Contratada, a empresa <u>MVL TOLEDO-ME</u>, por seu representante legal, o senhor <u>MARCOS VINICIUS DE LIMA</u> <u>TOLEDO</u>, resolvem celebrar o Décimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 077/2017, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 077/2017 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 22.431,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 323.199,31 (trezentos e vinte três mil cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 20 21.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Toledo

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o <u>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS</u>, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor <u>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.</u>

Contratada, a empresa **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS-ME**, por sua representante legal, a senhora **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS**, resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2019, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de dezembro de 2020.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2019 até o dia 31 de março de 2021, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R\$ 39.946,60 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 34 dias letivos.

O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 268.218,30 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orcamento de 2021.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 011/2019, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de dezembro de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Elisangela Fernandes de Freitas - ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

PORTARIA "RH"N.º 050, de 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VIVIANE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 564-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 523/2020, para gozo a partir do dia 15 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 045, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, regulamentada através do Decreto nº 108 de 13 de dezembro de 2013:

Ord.	Mat.	Nome	Faixa Anterior	Faixa Atual
1.	1493-1	Adeir Antônio Martins	17	19
2.	1493-2	Adeir Antônio Martins	14	16
3.	3337-1	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	16	18
4.	4728-1	Adriana Cristina Santeijo	03	05
5.	4750-1	Adriana de Oliveira Mendes (retroage a Janeiro/2020)	02	03
6.	4750-1	Adriana de Oliveira Mendes	03	05
7.	23-1	Adriana Fatima Almeida Santos	18	20
8.	1850-1	Adriana Martins da Silveira	17	19
9.	1850-2	Adriana Martins da Silveira	12	14
10.	4581-1	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	07	09
11.	4614-1	Ágatha Ferreira da Costa	07	09
12.	26-2	Alaides Rodrigues Fernandes	17	19
13.	35-1	Alice Cristina Ramos Mendes	22	24
14.	1538-4	Ana Cristina Nogueira Silveira Andrade	01	03
15.	58-2	Ana Keila Menezes Ramos	17	19

, Olic	ial N° 277	5 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	ASSOCIAÇÃO DOS MI	SOMASU UNICÍPIOS DE MA
16.	4357-2	Ana Maria Alcantara de Oliveira	01	03
17.	4037-1	Ana Paula Amorim da Silva	11	13
18.	4741-1	Ana Paula Félix de Souza	03	05
19.	4035-1	Ana Rita Paião Oliveira	13	15
20.	4749-1 75-1	Andreia Aparecida Simões Andreia Braz da Silva Souto	03	05 18
22.	1213-1	Andréia Castro Barboza	16	18
23.	4525-1	Andréia Prestes Pavão	07	09
24.	95-2	Angela Aparecida da Silva	17	19
25.	3327-1	Angela Consuelo Farias Taveira	19	21
26.	96-2	Angela Cristiane Oliveira Calente de Matos	19	21
27.	3339-1	Aparecida Angélica Alves Pereira Zana	19	21
28.	4928-1	Aparecida Ferreira da Silva	01	03
29.	3342-1	Ariadine Carla Andrade Sirvino	13 07	15 09
30.	1193-2 4742-1	Camila Augusta Queiroz da Silva Pereira Camila Xavier	07	05
32.	2002-1	Carla Patrícia Pereira Mendes	05	07
33.	4104-3	Cassia Marciele Oliveira de Queiroz	01	03
34.	1067-1	Celia Pereira de Oliveira	18	20
35.	1067-2	Celia Pereira de Oliveira	01	03
36.	76-1	Claudia Garcia Dias Salles	23	25
37.	82-2	Cleide Maria Ferreira Pereira	17	19 25
39.	86-1 86-2	Cleide Maria Honorata Silva Cleide Maria Honorata Silva	24	25 25
40.	4748-1	Cristiane Aparecida Silva Fernandes	03	05
41.	3234-2	Cristiane Mara de Souza	07	09
42.	4932-1	Cristina Gomes de Oliveira	01	03
43.	1210-2	Daiana Nunes Pereira de Matos	09	11
44.	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	09	11
45.	4483-1	Dayara Cristina Franco Romero	09	11
46.	129-1 4588-1	Delza Solange Barrada Dener Robson de Oliveira	20 06	22 08
47. 48.	4588-1	Devanir Pereira Ferreira	06	08 05
49.	4335-1	Diego Silva Maia	10	12
50.	4335-2	Diego Silva Maia	01	03
51.	144-1	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	21	23
52.	144-2	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	21	23
53.	147-1	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	19	21
54. 55.	3325-1 155-1	Edivana Aparecida Barbosa Elaine do Prado Siviero	16	18 19
56.	155-1	Elaine do Prado Siviero	17	19
57.	158-2	Eliana Aparecida Escatolin	07	09
58.	4736-1	Eliane Cristina Gomes Batista	03	05
59.	163-1	Elienes Marques da Silva Protz	24	25
60.	163-2	Elienes Marques da Silva Protz	24	25
61.	1241-1	Ellen Cristina da Silva Souza	22	24
62.	1241-3	Ellen Cristina da Silva Souza	09 19	11
63. 64.	172-1 172-2	Emiliana de Paula Gaudencio Emiliana de Paula Gaudencio	19	21 16
65.	1105-1	Ericleia Cavalini Pacheco	15	17
66.	180-3	Eva Rita de Paula Dias Quim	09	11
67.	3127-3	Fabrícia da Silva Pereira	03	05
68.	191-1	Fatima Aparecida Fagundes Neves	23	25
69.	4745-1	Giselle Teixeira Martin	03	05
70. 71.	4591-1 3365-2	Hildebrando Molina de Almeida Iolanda Lopes Xaves	07	09 09
72. 2		Janete Rodrigues Claudino Queiroz	19	21
73.	3336-1	Jaqueline Pizi Rodrigues	16	18
74.	3336-2	Jaqueline Pizi Rodrigues	07	09
75.	4479-1	Jaqueline Serafim Barbosa	08	10
76.	1171-1	Jordanna Rodrigues Borges Yule	17	19
77.	279-1	Josefa Joana Braz Hipólito	19	21
78. 79.	1121-1 290-2	Joselaine Ribeiro Lazaro Jucelma Seifert da Silva Maia	18	20 20
79. 80.	2524-1	Julyane Cespedes Ramos Vieira	15	
81.	2524-2	Julyane Cespedes Ramos Vieira	07	09
82.	4081-1	Kelli Cristina Attilio	07	09
83.	3330-1	Leandra Cristina da Silva	20	22
84.	4598-1	Leandro Gomes Tabet	07	09
85.	308-1	Leda Mara Oliveira Garcez	09	11
86. 87.	1851-1 4599-1	Lediane Cardoso Pizi Leni Costa Serezo	16	18 09
88.	4546-1	Ligian Almeida Oshima	07	09
89.	3188-2	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	14	16
90.	4977-1	Luciana Barbosa Cavalcanti	01	03
91.	4906-1	Luciana Ferreira da Silva Vieira	01	03
92.	326-1	Luciana Moreira da Rocha Dias	19	21
93.	326-2	Luciana Moreira da Rocha Dias	19	21
94. 1		Luciane Alves da Silva Martins	13	14
95. 96.	1438-1 1438-3	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	19	21 16
96.	4057-1	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo Lucineia Silva de Freitas	09	11
98.	4912-1	Lucivani Dias Borborema	01	03
99.	4025-1	Lycianne Carvalho Parente	17	19
100.	890-2	Magda Luciana de Queiroz	18	20
101.	4601-1	Maiara Francini de Ciqueira	07	09
102.	374-1	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	11	13
103.	1399-1	Márcia Andrea Zatti Cardoso	17	19
104.	1399-3	Márcia Andrea Zatti Cardoso	07	09
105. 106.	4941-1 4486-1	Margareth Socorro Justino Gonçalves Maria Cristina Fuente Alba Félix	01	03 11
106.	1149-1	Maria de Fátima Souto Menezes	21	23
107.	4339-1	Maria Jacira da Costa	14	16
109.	267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	15	17
110.	276-2	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	18	20
111.	3253-5	Marinalva Gomes da Silva	03	05
112.	1094-1	Mariusa Barbosa da Silva	23	25
113.	321-2	Marlucy Queiroz Silva	01	03

UTICI	al N° 277	5 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	ASSOMASU ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MAT			
115.	4701-2	Maysa Mendes da Conceição	02	04		
116.	4729-1	Michelli Renata Favaleça Faccas	03	05		
117.	1150-1	Mirian Francisca Sigoli Farinha	17	19		
118.	4904-1	Monica Ferreira Pedroso	01	03		
119.	4482-1	Natali Rodrigues Ferreira Xavier	09	11		
120.	1770-2	Neiva Cristina Fulioto da Silva	18	20		
121.	4150-1	Neuze Vania Batista da Silva	07	09		
122.	4558-1	Nevyton Candido Martins	03	05		
123.	1845-1	Nicolau Daluz Guimaraes	19	21		
124. 1	1073-2	Nilda Ferreira da Silva	03	05		
124. 1	4036-1	Oneida Queiroz	13	15		
126.	4036-1	Oneida Queiroz	01	03		
				19		
127.	3200-2	Patricia Karina Alves	17			
128.	3200-3	Patricia Karina Alves	09	11		
129.	4900-1	Patricia São Marco Gonçalves Carlos	01	03		
130.	1429-3	Pollyanna de Oliveira Pinho Souto Bellentani	19	21		
131.	451-2	Rakel da Silva Tiago	16	18		
132.	456-2	Regina Almeida da Silveira	18	20		
133.	1250-1	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	19	21		
134.	1250-2	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	19	21		
135.	1814-1	Renata Cristina Corriel Favaro	19	21		
136.	4566-1	Renata Marques Pires	05	07		
137.	3115-2	Rita de Cassia Costa Pereira	17	19		
138.	3115-3	Rita de Cassia Costa Pereira	09	11		
139.	554-2	Romilda Raquel de Freitas	01	03		
140.	513-1	Rosa Natalia Dias Marques	17	19		
141.	513-3	Rosa Natalia Dias Marques	14	16		
142.	4038-1	Rosana Moreira da Rocha	13	15		
143.	4340-1	Rosangela Francisca da Silva	14	16		
144.	4340-2	Rosangela Francisca da Silva	01	03		
145.	1848-1	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	17	19		
146.	1848-3	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	07	09		
147.	4954-1	Roseli Cristino Gomes	01	03		
148.	518-2	Rosenilda Leonel de Souza	20	22		
149.	4605-1	Rosicléia Chaves de Paula	05	07		
150.	3334-1	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	18	20		
151.	3334-2	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	06	08		
152.	3338-1	Rossiley Gomes da Silva	18	20		
153.	528-1	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	16	18		
154.	4046-1	Rozainy Gonçalves da Silva Ribeiro	05	07		
	532-1		19	21		
155.		Rubia Alexandra Poltronieri Ortiz				
156.	532-3	Rubia Alexandra Poltronieri Ortiz	19	21		
157.	476-2	Sandra Maria Formina Lima	18	20		
158.	477-2	Sandra Maria Ferreira Lima	21	23		
159.	1766-1	Sebastiana Maria de Oliveira	18	20		
160.	1766-2	Sebastiana Maria de Oliveira	03	05		
161.	4048-1	Selma Aparecida Bernardes Lemes	07	09		
162.	490-1	Silvana Lucas Furquim	07	09		
163.	4957-1	Simone Andressa Martins de Oliveira	01	03		
164.	497-2	Solivan Aparecido Gouveia	01	03		
165.	4752-1	Tania Fernandes Arantes	03	05		
166.	4488-1	Tatiana Aparecida Roseiro Martins	09	11		
167.	503-2	Tionilia Maria Alves	17	19		
168.	645-2	Vandeilda Bento de Paula	01	03		
169.	4610-1	Valdirene Carolina Teixeira Quim Brito	07	09		
170.	1490-1	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	17	19		
171.	2191-2	Vanessa de Freitas	16	18		
172.	2191-3	Vanessa de Freitas	03	05		
173.	4045-1	Vânia Vaz da Costa Oliveira	07	09		
174.	531-1	Vanuza Candida Rodrigues	15	17		
175.	557-1	Vera Lucia Pereira	17	19		
176.	557-2	Vera Lucia Pereira	17	19		
			07	09		
177.	4574-1	Victoria Neris Rondom				
178.	562-1	Vilma Silas Fazio	13	15		
179.	1153-1	Vitor Alexandre Calefi	18	20		
180.	1160-1	Welida Heloisa de Morais Queiroz	21	23		
181.	566-1	Wellington Baldivia Dani	15	17		
182.	4321-3	Wellington de Oliveira Ramos da Cruz	01	03		
183.	4936-1	Willian Aparecido Rodrigues da Rocha	01	03		
184.	4746-1	Zailde Boneze	03	05		
185.	567-1	Zulene Pereira da Silva Queiroz	17	19		
	567-2	Zulene Pereira da Silva Queiroz	01	03		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Júnior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 037, de 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA LADISLAU FERREIRA**, matrícula nº 1488-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 038, de 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Ε

Art. 1º- CONCEDER à servidora **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS**, matrícula 63 ocupante do cargo efetivo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 05, 06,07 e 08 de janeiro de 2021, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 039, de 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou gualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 692-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 07 e 08 de janeiro de 2021, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE. www.diariooficialms.com.br/assomasul

ASSOMASUL

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 040,08 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, anexo, para a servidora **ALZIRA FERREIRA LIMA BALDO**, matrícula nº 51-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a esta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, num total de 1.395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, assim distribuídos:
- I. 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de março 1986 a 30 de novembro 1986, prestados ao Município de Aparecida do Taboado;
- II. 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, prestados ao Município de Aparecida do Taboado;
- III. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de janeiro de 1990, prestados ao Município de Aparecida do Taboado;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 041, de 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº 034/2021, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD. MAT NOME		A PARTIR DE	DIAS	
1. 213	Idigar Tiago de Oliveira	04.01.2021 a 02.02.2021	30	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD. MAT		NOME	A PARTIR DE	DIAS	
Reginaldo Bernardes de Oliveira		Reginaldo Bernardes de Oliveira	04.01.2021 a 02.02.2021	30	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD. MAT		NOME	A PARTIR DE	DIAS	
1. 176		Eurides Ramos Duarte Gotardo	04.01.2021 a 02.02.2021	30	
		Rodrigo Queiroz Neto	04.01.2021 a 02.02.2021	30	

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

011211111111111111111111111111111111111		NOME	A PARTIR DE	DIAS
		Ronnie Von Leite do Nascimento	04.01.2021 a 02.02.2021	30
2.	505	Tonis Marcos Queiroz Martins	04.01.2021 a 02.02.2021	30
3.	3. 1060 Vanildo Rego		04.01.2021 a 02.02.2021	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	57	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	04.01.2021 a 02.02.2021	30
2.	165	Elisangela da Silva Santos Taboas	19.01.2021 a 02.02.2021	15
3.	1469	Giovana Furquim de Oliveira	04.01.2021 a 02.02.2021	30
4.	471	Girlaine Ferreira Aquino	19.01.2021 a 02.02.2021	15
5.	204	Hebilene Lores de Souza Queiroz	04.01.2021 a 02.02.2021	30
6.	311	Leny Batista Ferreira Bizelli	29.01.2021 a 02.02.2021	05
7.	426	Maria Cosmo Miranda	04.01.2021 a 02.02.2021	30
8.	325	Marta Aparecida Leite	04.01.2021 a 02.02.2021	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH"N.º 042, de 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARILDA MOTA DE SOUZA, matrícula nº 1651-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/2018, para gozo a partir do dia 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REGISTRE-SE,

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 043, 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o servidor MARCIO GARCIA GALDINO matrícula nº 395-2, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014,

F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

suspensas através da Portaria n.º 243/2014, para gozo a partir do dia 11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH"N.º 044, de 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILMA VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 486, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 168/2020, para gozo a partir do dia 11 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 046, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
212-1	Idemar Moreira Lima	16	17
538-2	Rondon Lucas Furquim	14	15

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
31-1	Alessandro Aparecido de Lima	25%	30%
42-1	Almir de Oliveira	25%	30%
51-1	Alzira Ferreira Lima Baldo	25%	30%
94-1	Cristina Maria de Freitas Pires	25%	30%
143-1	Edi Carlos Lisboa da Silva	25%	30%
174-1	Ercilia Claudina Dias	25%	30%
295-1	Julio Aparecido Mendes	25%	30%
308-1	Leda Maria de Oliveira	25%	30%
313-1	Licio Ribeiro da Silva	25%	30%
426-1	Maria Cosmo Miranda	25%	30%
325-1	Marta Aparecida Leite	25%	30%
371-1	Nilson Faria de Oliveira	25%	30%
458-1	Reginaldo Bernardes Oliveira	25%	30%
519-1	Valeria Aparecida Blini	25%	30%
563-1	Vilson Pereira da Silva	30%	35%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL				
31-1	Alessandro Aparecido de Lima	6ª PARTE				
42-1	Almir de Oliveira	6ª PARTE				
51-1	Alzira Ferreira Lima Baldo	6ª PARTE				
94-1	Cristina Maria de Freitas Pires	6ª PARTE				
143-1	Edi Carlos Lisboa da Silva	6ª PARTE				
174-1	Ercilia Claudina Dias	6ª PARTE				
295-1	Julio Aparecido Mendes	6ª PARTE				
308-1	Leda Maria de Oliveira	6ª PARTE				
313-1	Licio Ribeiro da Silva	6ª PARTE				
426-1	Maria Cosmo Miranda	6ª PARTE				
325-1	Marta Aparecida Leite	6ª PARTE				
371-1	Nilson Faria de Oliveira	6ª PARTE				
458-1	Reginaldo Bernardes Oliveira	6ª PARTE				
519-1	Valeria Aparecida Blini	6ª PARTE				

Art. 4º – **CONCEDER**, evolução funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
308-1	Leda Maria de Oliveira	E	F

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Júnior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 051, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o servidor **FLAVIO LEONEL FERREIRA**, matrícula nº 1103-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018, para gozo a partir do dia 18 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH"N.º 047, de 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** a servidora **KELLY REGINA DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 1969-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 282/2020, para gozo a partir do dia 12 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 048, de 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

- **Art. 1º- CONCEDER** à servidora **NATHALIA CANDELARIA TONELLI**, matrícula 3450, ocupante do cargo efetivo Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 06 e 12 de janeiro de 2021, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.
- Art. 2º Esta Portaria retroage a 06 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 057, 25 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUCIMAR SOUZA LEONEL,** matrícula n.º 337-1, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Dependências.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 056, 25 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA**, matrícula n.º 3447, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Dependências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH"N.º 055, de 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EMILIANA BARCELOS QUEIROZ**, matrícula nº 1453, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 680/2018, para gozo a partir do dia 19 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 054, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, para o servidor o senhor **MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO**, matrícula nº 370-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, e conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Agencia de Previdência Social de MS AGEPREVMS nº 242/2016, anexo, num total de 931 (novecentos e trinta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, e certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS protocolo nº 09001210.1.00082/20-9, num total de 1980 (um mil novecentos e oitenta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias assim distribuídos:
- I. 02 (dois) anos 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente aos períodos de 15 de outubro de 1984 a 30 de agosto de 1986 e de 01 de setembro de 1986 a 04 de maio de 1987 prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS.
- II. 00 (zero) anos 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 04 de maio de 1981 a 30 de junho de 1981 prestado a APARECIDA DO TABOADO MS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO.
- III. 01 (um) ano 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1982 a 30 de

junho de 1984 prestado a APARECIDA DO TABOADO - MS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO.

- IV. 00 (zero) ano 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 29 de maio de 1987 a 25 de novembro de 1987 prestado ao banco do Brasil SA.
- V. 02 (dois) anos 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1988 a 06 de dezembro de 1990 prestado ao município de APARECIDA DO TABOADO MS.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o, em especial a portaria nº 198/2016 de 10 de março de 2016.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Júnior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH"N.º 053, de 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** a servidora **FERNANDA ARAÚJO ANDRADE LIMA**, matrícula nº 1051, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 18 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 049, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** o servidor **ADÃO IRLEY FERNANDES** matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 13 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 052, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o servidor **LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS**, matrícula nº 1402, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018, para gozo a partir do dia 18 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

25/01/2021

XML nr.: 1

APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

exo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

							De	spesas Liquidad	ias						INSCRITAS
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.901,29	191.018,41	215.477,09	182.986,27	173.100,29	206.031,62	185.429,84	174.585,90	173.154,47	172.977,99	179.230,32	228.375,28	2.262.268,77	0,00
2	Pessoal Ativo	172.522,90	183.640,02	208.098,70	175.607,88	165.721,90	198.653,23	178.051,45	167.207,51	165.776,08	165.599,60	171.851,93	220.996,89	2.173.728,09	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.208,15	144.954,22	172.684,17	140.747,11	130.789,01	163.574,01	139.788,68	131.873,40	130.828,56	131.184,49	136.169,46	164.305,01	1.723.106,27	0,00
4	Obrigações Patronais	36.314,75	38.685,80	35.414,53	34.860,77	34.932,89	35.079,22	38.262,77	35.334,11	34.947,52	34.415,11	35.682,47	56.691,88	450.621,82	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRP) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.522,90	183.640,02	208.098,70	175.607,88	165.721,90	198.653,23	178.051,45	167.207,51	165.776,08	165.599,60	171.851,93	220.996,89	2.173.728,09	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.801.725,01	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	109.801.725,01	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.173.728,09	1,98
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	6.588.103,50	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	6.258.698,32	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	5.929.293,15	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

	,	Quadrimestre/Semes	tre do Exercício em o limite	que o ente excedeu o	Pr	imeiro período seguin	ite	Se	gundo período seguin	te
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Serventes, elemento de despesa com pessoal por força do § 1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10º Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).

APARECIDA DO TABOADO CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

				Obrigações	Financeiras		Disponibilidade de			DISPONIBILIDADE
Nr.	g1 - Identificação dos recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e)) 1	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	Nota	Expl	icati	va
------------------	------	------	-------	----

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



APARECIDA DO TABOADO CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	109.801.725,01
2	Receita Corrente líquida Ajustada	109.801.725,01

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	2.173.728,09	1,98
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.588.103,50	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	6.258.698,32	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	5.929.293,15	5,40

	Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO ÉM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
I	7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 010/2021 SEMSA

- I MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado <u>CONTRATANTE</u>, e do outro lado, Sra. Milena Alves Medeiros, portador do RG Nº 35.444.015-9 SSP/SP e CPF Nº 384.798.538-83, residente e domiciliada a Rua Luiz Gonçalves de Souza, Nº 208, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de <u>CONTRATADA</u>, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:
- **IV JUSTIFICATIVA:** Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir o servidor titular que se encontra exercendo cargo em comissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de janeiro de 2021 e término em 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- **6.1** O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.391,33 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028
Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 04 de janeiro de 2021

Akira Otsubo

Milena Alves Medeiros

Prefeito Municipal

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 012/2021 SEMSA

- I MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sra. Karolayne da Gama Marques , portadora do RG nº 2.142.401 SSP/MS e CPF nº 064.840.571-09, residente e domiciliada à Rua Coxim, nº 308, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:
- **IV JUSTIFICATIVA:** Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Recepcionista**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de janeiro de 2021 e término em 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 07 (sete) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
- 6.1 O valor da remuneração será na base de R\$ 1.086,10 (Um mil e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais.

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028

Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado

Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041
Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 04 de janeiro de 2021

Akira Otsubo Prefeito Municipal Karolayne da Gama Marques

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 015/2021 SEMDEMA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sra. Francielly Santos de Oliveira, portador do RG nº 1995.142 SSP/MS e CPF nº 054.330.421-38, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida, nº 72, Jardim São João, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de janeiro de 2021 e término em 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 6.1 O valor da remuneração será na base de R\$ 1.086,10 (Um mil e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais.

Programa de Trabalho 06.01.23.122.402.2.23 Natureza de Despesa: 31.90.09 - Contratação por tempo determinado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 04 de janeiro de 2021

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Francielly Santos de Oliveira

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 014/2021 SEMAF

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sr. José Marte de Lima, portador do RG Nº 25.198.132-0 SSP/SP e CPF Nº 518.781.351-04, residente e domiciliado a Rua Murilo Antônio Alexandre Costa, 51, Jardim Novo Horizonte, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Coveiro, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 6.1 O valor da remuneração será na base de R\$ 1.086,10 (Um mil e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais.

Programa de Trabalho: 03.01.04.122.301.2.09 Elemento de Despesa: 31.90.04. - Contratação por tempo determinado Secretaria Municipal de Administração e Finanças

6.6 Inclusão de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 01 de janeiro de 2021 .

Akira Otsubo

José Marte de Lima

Prefeito Municipal

Contratado

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 001/2021 SEMSA

- I MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sra. Edilaine de Oliveira dos Santos, portadora do RG Nº 2.010.686 SSP/MS e CPF Nº 053.419.291-28, residente e domiciliada a Rua Margarida, Nº 31, Jardim Santa Rosa, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:
- **IV JUSTIFICATIVA:** Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º da Lei complementar 173/2020 que permite contratação de servidores para o combate ao COVID-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Técnico em Radiologia**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de janeiro de 2021 e término em 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 07 (sete) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- **6.1** O valor da remuneração será na base de **R\$ R\$ 1.787,84 (Um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.
- **6.2** Com direitos a verbas relativas a férias e 13º proporcionais.
- **6.3** As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041

Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

6.6 Inclusão de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43. Bataquassu/MS, 04 de janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Edlaine de Oliveira Santos

Prefeito Municipal Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 016/2021 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste



ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Jaqueline de Oliveira Varaldo**, portadora do RG 001.805.964 SEJUSP/MS e CPF Nº 040.573.711-41, residente e domiciliada a Avenida Euzébio Varaldo, 620, Nova Porto XV, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º da Lei complementar 173/2020 que permite contratação de servidores para o combate ao COVID-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Enfermeira, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 22 de janeiro de 2021 e término em 21 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 4.517,98 (Quatro mil quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 22 de janeiro de 2021

Akira OtsuboPrefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Varaldo

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 017/2021 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sra. Djulia Souza de Freitas Fonseca, portadora do RG nº 1532262 SEJUSP/MS e CPF nº 039.355.481-33, residente e domiciliada à Rua Elenizio Alves da Costa, nº 385, Residencial Modelo I, neste Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, até que seja feito concurso público para preenchimento de vaga.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Nutricionista, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 25 de janeiro de 2021 e término em 24 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 07 (sete) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 3.953,24 (Três mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSOMASUL

Bataguassu/MS, 25 de janeiro de 2021

Akira OtsuboPrefeito Municipal

Djulia Souza de Freitas Fonseca

Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 008/2021 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Akira Otsubo doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, Sra. Nayara Carvalho de Almeida , portadora do RG nº 2.059.464 SSP/MS e CPF nº 057.626.451-26, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha, nº 1397, Centro, no Município de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de aposentadoria especial junto ao INSS, concedida por ação judicial em fase de recurso.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Auxiliar de Enfermagem**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA

- 2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 de janeiro de 2021 e término em 03 de julho de 2021, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
- 5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

- 6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 6.1 O valor da remuneração será na base de R\$ 1.391,33 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041 Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado Fundo Municipal de Saúde

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 04 de janeiro de 2021

Akira Otsubo

Nayara Carvalho de Almeida

Prefeito Municipal Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

DECRETO Nº 044/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Designa o Conselho Municipal de Assistência Social para Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Conselho Municipal de Assistência Social para atuar como Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento firmado através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 041/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora da Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição - DASE-1) e dá outras providências".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Clarice Maria da Costa Lozano, portadora do RG nº 000637310 SSP/MS e CPF nº 206.362.258-28 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição, Símbolo DASE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu-MS,, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 043/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Designa o Conselho Municipal de Saúde para Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Conselho Municipal de Saúde para atuar como Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento firmado através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 051/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O "Dispõe sobre delegação de competências para atuar como homologar no âmbito do Pregão Eletrônico e dá outras providencias"

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Art. 1º. Fica delegada ao **Sr. José Agnaldo Brandão de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.554.249 SSP-SP, cadastrado no CPF sob o nº 091.563.468-67, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, a competência de homologar as licitações realizadas no âmbito do Pregão Eletrônico, bem como de praticar os demais atos necessários para a conclusão dos mencionados processos licitatórios.

Art. 2º. A delegação de que trata esta portaria é fixada até a data de 31/12/2021, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 045/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar como Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento firmado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 047/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

"Concede gratificação fiscal aos Fiscais de Carreira (Fiscal de Tributos), referente ao mês de Dezembro /2020 e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.188/2014 e 2.319/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Gratificação Fiscal prevista na Lei nº 2.188/2014 que beneficia os servidores ocupantes de cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras, referente ao **mês de Dezembro**, exercício 2020, aos seguintes servidores:

FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Alberto Nunes da Silva	Fiscal de Tributos
Luiz Carlos Thomazini	Fiscal de Tributos
Jéssica Maira Santos Rocha	Fiscal de Tributos

Art. 2º O valor referente à gratificação variável alusivo ao mês de Dezembro/2020, obedece ao relatório de avaliação devidamente aprovado pela Comissão Especial de avaliação mensal de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Assistentes Administrativos que exercem função de fiscalização e dá outras providências, instituída pela Portaria nº 045/2020 de 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 049/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Constitui Comissão de Fiscais para Aquisição de Materiais junto ao Setor de Almoxarifado para o exercício de 2021 e dá outras providências."

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei 8.666/93,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados, sem prejuízo de suas funções e sem direito a percepção extra, os membros abaixo mencionados para composição da Comissão de Fiscais para Aquisição de Materiais junto ao Setor de Almoxarifado do município de Bataguassu-MS, para o exercício de 2021, que fica assim constituída:

- Claudio Roberto Moreira
- . Lucileila Monteiro Araújo
- Márcia Aparecida da Silva Santos

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial ao Decreto nº 021/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 050/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Regulamenta as Leis nº 1.953/2012 e 1.954/2012 e dá outras providências."

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei 8.666/93,

DECRETA

Artigo 1º. Os servidores que compõem o Órgão Colegiado de que trata a Lei nº 1.592 de 28 de novembro de 2007 e que fazem jus a produtividade de que trata a Lei nº 1.953/2012, alterada pela Lei nº 2.672/2020, são os seguintes:

- a) Edson Roberto da Silva Paes
- b) Eduardo Batista de Souza
- c) Claudeli da Silva Maciel
- e) Thayná Yuri Kasay Bonfim
- f) Sidney Alves de Oliveira

Parágrafo único: Para o recebimento da produtividade mensal, os servidores deverão atender os requisitos definidos no artigo 2º da Lei nº 1.953/2012.

Artigo 2º. O servidor que ocupa o cargo de contador, responsável por coordenar e supervisionar os trabalhos da contabilidade municipal responsabilizando-se pelos documentos contábeis, assinando balanços, balancetes e demais documentos exigíveis legalmente e que faz jus à produtividade de que trata a Lei nº 1.954/2012, alterada pela Lei nº 2.673/2020, é o seguinte:

a. Fabio Bento dos Santos

Parágrafo único: Para o recebimento da produtividade mensal, os servidores deverão atender os requisitos definidos no artigo 2º da Lei nº 1.954/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 040/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão Diretora Adjunta de Escola - DASE-2) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Aline Hisley Camargo Santana, portadora do RG Nº 326.364.985 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o Nº 304.990.108-09, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Marechal Rondon, Polo e Extensão" - DASE-2),** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 039/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora da Escola Municipal Marechal Rondon, Polo e Extensão" - DASE-1) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Patrícia Kelly Trindade Vantini, portadora do RG Nº 1.343.513 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o Nº 001.260.831-93, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Marechal Rondon, Polo e Extensão"** - **DASE-1),** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 038/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora da Escola Municipal Prof. Pedro Domingos de Figueiredo" - DASE-1) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Cibele Regina dos Santos, portadora do RG Nº 18.052.192 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o Nº 120.957.288-58, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Prof. Pedro Domingos de Figueiredo" - DASE-1)**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 036/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora do CEI Prefeito Ênio Martins - DASE-1) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Ana Paula Chicalé Garcia Morais, portadora do RG Nº 26.414.752-2 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o Nº 121.036.378-01, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil "Prefeito Ênio Martins", Símbolo DASE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 035/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora do CEI Professora Ana Maria Berro - DASE-1) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Anelise Cristine Fietz Magalhães, portadora do RG Nº 910927 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o Nº 856.363.711-87, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil "Professora Ana Maria Berro", Símbolo DASE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 034/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

"Concede gratificação fiscal aos Fiscais de Carreira (Fiscal de Obras) referente ao **mês de Dezembro/2020** e dá outras providencias".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.188/2014 e 2.319/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Gratificação Fiscal prevista nas Leis nº 2.188/2014 e Lei nº 2.319/2015, que beneficia os servidores ocupantes de cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras, e Assistente Administrativo que desempenham a função de Fiscal, referente ao **mês de Dezembro, exercício 2020,** ao seguinte servidor:

No	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
01	Oriosvaldo Furtado	Fiscal de Obras

Art. 2º O valor referente à gratificação variável alusivo ao mês de Dezembro/2020, obedece ao relatório de avaliação devidamente aprovado pela Comissão Especial de avaliação mensal de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Assistentes Administrativos que exercem função de fiscalização e dá outras providências, instituída pela Portaria nº 045/2020 de 05 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataquassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 037/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Provimento em Comissão (Diretora do CEI "Casa da Vovó Diva" -DASE-1) e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1.488/06,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Professora Camila Soares e Campos Catelan, portadora do RG Nº 44.564.902-1 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o Nº 367.495.158-43, servidora efetiva junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil "Casa da Vovó Diva", Símbolo DASE-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20/01/2020.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PROCESSO DE ATENDIMENTO SOCIAL EDITAL Nº 001/IMB/2021

O INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições e conforme rege o Estatuto da Instituição, nos termos da legislação vigente, torna pública e abertura inscrições para atendimento Social de jovens objetivando o preenchimento das vagas para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO, com base nos dispositivos das Leis em vigência, em especial a Lei Municipal 2.145/2014 de 20 de março de 2014.

INSTRUÇÕES GERAIS CAPÍTULO I

DOS CARGOS E DAS VAGAS

- O Edital destina-se ao preenchimento vagas para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO destinado a jovens de 15 a 16 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social. As vagas serão distribuídas nos períodos matutino e vespertino, no contraturno escolar. O Programa não será remunerado, será o ponto de partida para o primeiro emprego , abordará a preparação do jovem para o ingresso no mercado de trabalho, incentivando-o ao bom comportamento, cooperação, cidadania e ética. Será realizado por meio de aulas remotas e expositivas, inclusão digital, leituras e trabalhos, a carga horária será de 48 horas de estudos, 12 encontros presenciais e/ou online. A conclusão dará direito ao certificado que confere a comprovação de sua participação e servirá como seletiva para o jovem se ingressar como candidato à vaga de EMPREGADO APRENDIZ e aluno do Programa de Aprendizagem do Instituto Mirim de Bataguassu.
- Fica instituída em Portaria, por ato próprio da Presidente do Instituto Mirim de Bataguassu, uma Comissão especial de Seleção, que terá como atribuições executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao Atendimento social.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São condições prévias para a inscrição no programa:
- 2.1.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
- 2.1.2 Ser residente e domiciliado no município de Bataguassu;
- 2.1.3 Estar matriculado na rede de escolas públicas ou em escolas particulares, desde que bolsistas, com bom aproveitamento e frequência regular na escola;
- 2.1.4 Ter idade entre 15 e 16 anos incompletos;
- 2.1.5 Possuir renda familiar de até 1 salário mínimo nacional, per capta;
- 2.1.6 Estar no cadastro único de Programas Sociais com inscrição atualizada do NIS, do responsável legal, do adolescente e dos demais componentes familiares residentes no domicílio;
- 2.1.7 Ciência e concordância do Regimento Interno do Instituto Mirim de Bataguassu;
- 2.1.8 Não ter sido desligado do Programa de Aprendizagem do Instituto Mirim, por ato de indisciplina.

CAPÍTULO III

DAS INSCRICÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas em 4 etapas, sendo elas:
- 1º Etapa Inscrição para Atendimento Social (somente on-line): 01/02/2020 a 07/02/2020 Formulário On-line: https://forms.gle/bpcCiAPam8jWnVXL6
- 2º Etapa Entrevistas Sociais (presencial) e apresentação dos documentos comprobatórios: 10/02/2020 a 19/02/2020 - A data e horário de atendimento será agendado pelo IMB através de ligação telefônica. O ingresso e a permanência nas dependências do Instituto Mirim no ato da Entrevista Social estão restritas somente ao candidato e ao responsável, a fim de evitar aglomerações devido ao Corona vírus (Covid 19), os mesmos devem respeitar o horário agendado para a entrevista (chegar somente 5 min. antes da entrevista), usar obrigatoriamente máscara (proteção de nariz e boca), observar as normas de higiene pessoal estabelecidas pelas autoridades de Saúde, visando a segurança de todos envolvidos no certame.
- 3º Etapa Resultado dos Beneficiados: 1ª Turma: fevereiro de 2021 / 2ª Turma: a ser definido.

A Lista dos Beneficiados será divulgada na página https://www.facebook.com/institutomirimdebataguassu_e no site da Prefeitura Municipal www.bataguassu.ms.gov.br.

- 4º Etapa Matrícula no Programa: 1ª Turma: fevereiro de 2021/ 2ª Turma: a ser definido
- 3.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:
- 3.2.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.2 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será realizada na 2ª. Etapa da Inscrição, onde o responsável pelo menor deverá apresentar comprovante da RENDA FAMILIAR (todos que residem na casa), bem como assinar Termo de responsabilidade de informações, sob pena da Lei nº 2.842 de 07 de dezembro de 1940, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
- 3.2.3 Os candidatos, na 2ª. Etapa da inscrição (presencial), deverão apresentar ORIGINAIS dos seguintes documentos:

DO MENOR: RG; CPF e Carteira de Trabalho, NIS (Número de Identificação Social); Comprovante de matrícula constando o código do aluno; Boletim escolar completo do ano 2020.

DO RESPONSÁVEL: CPF, RG, NIS (Número de Identificação Social) de todos familiares que reside no domicílio, CÓPIA do Comprovante de renda de todos os membros da família que trabalham e residem no domicílio (carteira de trabalho, holerite, extrato de pagamento de benefício sócio assistencial, declaração de Imposto de Renda 2019, se autônomo e profissional liberal ou extrato de benefícios sociais), Comprovante de endereço (CÓPIA da conta de água, luz, etc.), Comprovante de residência (CÓPIA de Contrato de aluguel ou Escritura de casa própria), CÓPIA do comprovante do documento da guarda legal do adolescente, caso o mesmo não resida com os pais.

- 3.3 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições fora do período acima mencionado. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.
- 3.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo de atendimento aquele que preenchêla com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.6 Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame.
- 3.7 O Processo de Atendimento Social não garante a inscrição no Programa de Formação Inicial para o primeiro emprego, os documentos e entrevista social estão sujeitos à análise. Serão inscritos no programa, somente os adolescentes divulgados na lista de beneficiados, prioritariamente os que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social.
- 3.8 Serão aceitas somente as inscrições realizadas por meios especificados neste Edital.

CAPÍTULO IV

DOS CANDIDATOS COM DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O IMB comprometido com ações voltadas para cidadania entende que as vagas em aberto são também direcionadas para PCD (pessoas com deficiências).
- 4.2 O candidato (PCD) além dos documentos solicitados no item 3.2.3, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência expedido pelo médico. O laudo médico deverá ter expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) e ser relacionado a provável causa da deficiência atestando a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo ou função para o qual concorre com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.
- 4.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.
- **4.4** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 4.5 O candidato (PCD) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à forma de avaliação e aos critérios de classificação.

CAPITULO V

DA SELEÇÃO E LISTAGEM

- **5.1** A divulgação da lista de candidatos selecionados dar-se-á na 3ª Fase observadas as disposições deste Edital.
- 5.2 A listagem será publicada na página https://www.facebook.com/institutomirimdebataguassu e no site da Prefeitura Municipal www.bataguassu.ms.gov.br.
- 5.3 Serão classificados candidatos com as maiores pontuações obtidas na somatória dos critérios descritos no item 5.4 (vide tabela anexo I).
- **5.4** Os critérios de pontuação para fins classificatórios serão os seguintes:
- **5.4.1** Histórico que conste vulnerabilidade social;
- **5.4.2** Renda familiar;
- 5.4.3 Quantidade de membros na família;
- **5.4.4** Tipo de residência;
- **5.5** A somatória de pontos dos critérios descritos nos itens 5.4.1 a 5.4.4 totalizará o máximo de 40 (quarenta) pontos, tendo seu critério de desempate obedecendo à ordem descrita no item anterior.
- 5.6 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato

em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação de sua inscrição.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

- **6.1** O candidato poderá interpor recurso, a saber:
- 6.1.1 Referente ao edital de abertura do processo seletivo;
- **6.1.2** Referente ao indeferimento de inscrição;
- 6.1.3 Referente a incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 24 horas após o término das inscrições.
- **6.2** Os recursos apresentados, deverão obedecer aos preceitos que seguem e serão protocolados na sede do Instituto Mirim de Bataquassu e dirigidos à Comissão Especial de Seleção designada para a realização do Processo Seletivo.
- 6.3 Não serão reconhecidos os recursos que não contenham os dados solicitados e a Justificativa do pedido;
- 6.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.
- **6.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO

- 7.1 Após divulgação da lista final os candidatos selecionados serão convocados para a aula inaugural do Curso a ser realizada no Instituto Mirim.
- 7.2 A convocação dos candidatos será por meio de publicação no Mural do Instituto Mirim de Bataguassu e via telefone.
- 7.3 Os candidatos quando convocados deverão comparecer a sede do Instituto Mirim para efetivação de sua matrícula, acompanhados por seus pais ou responsáveis legais, a fim de juntos tomarem ciência das normas e preceitos do Regimento Interno da Instituição.
- 7.4 Durante o curso de Formação inicial, o aluno será denominado ASPIRANTE À APRENDIZ.
- 7.5 O aluno após a conclusão do curso estará apto para se ingressar como candidato à EMPREGADO APRENDIZ. C onforme seu desempenho no decorrer do curso, o aluno será encaminhado para entrevistas de empregos e quando contratado, o Aprendiz s erá matriculado no Curso de Aprendizagem, devendo o mesmo frequentar as aulas dentro do horário estabelecido, sendo este em horário contrário ao de sua escola regular.
- 7.6 As atribuições a serem exercidas pelo candidato aprovado no Processo de Atendimento Social e matriculado no Programa de Formação Inicial encontram-se no Regimento do Instituto Mirim de Bataguassu.
- 7.7 A manutenção da vaga no Curso de Formação Inicial do Instituto Mirim será condicionada a alguns fatores, a saber:
- **7.7.1** Frequência e bom aproveitamento escolar;
- **7.7.2** Assiduidade no Programa de Formação Inicial para o primeiro emprego, bem como nos projetos associados ao Programa.
- 7.7.3 Cumprimento irrestrito do Regimento Interno do Instituto Mirim de Bataguassu.
- 7.8 O curso será administrado pela Coordenação Educacional do Instituto Mirim de Bataquassu, de acordo com a Lei Municipal 2.145/2014 de 20 de março de 2014. Todas as ações pedagógicas e de planejamento serão feitas de acordo com a legislação vigente e pertinente, assim como por meio dos preceitos e normas contidos no Regimento Interno e Estatuto Social do Instituto Mirim de Bataquassu.
- 7.9 Em caso de desistência, não comparecimento ou inadequação com os preceitos do presente edital por parte do candidato convocado, a vaga será ofertada ao candidato subsequente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Caberá ao Instituto Mirim de Bataguassu, por meio da Comissão Especial de Seleção a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos, pesquisa social e elaboração das listagens finais.
- 8.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Atendimento Social, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição e/ou matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO.
- 8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse pela página: https://www.facebook.com/institutomirimdebataguassu
- 8.4 O Processo de Atendimento Social será homologado pelo Presidente da Associação Instituto Mirim de Bataguassu, e nos termos da Legislação vigente.
- 8.5 A aprovação no presente Processo Seletivo não configura vínculo empregatício com o Instituto Mirim de Bataquassu.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

Bataguassu, 27 de janeiro de 2021.

SUELY MARTINS SAITO

Presidente do Instituto Mirim de Bataguassu

ANEXO I PONTUAÇÃO DA PESQUISA SOCIAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1 Histórico que conste vulnerabilidade social	
Possui histórico	10 pontos
Não Possui	05 pontos

1.2 Renda familiar	
01 salário	10 pontos
02 salários	08 pontos
03 salários	06 pontos
04 salários ou mais	04 pontos

1.3 Quantidade de membros da família	
06 ou mais pessoas	10 pontos
05 pessoas	08 pontos
04 pessoas	06 pontos
Até 03 pessoas	04 pontos

1.4 Tipo de residência		
Alugada	10 pontos	
Financiada	08 pontos	
Própria	06 pontos	
Cedida	04 pontos	

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 067/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre transferência do servidor que menciona e dá outras providências"

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**

Artigo 1º Efetuar a transferência do Sr. Marcelo Rodrigues, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº 18521603 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 075.398.328-19, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres , **para a Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de /08/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 071/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder férias às servidoras abaixo mencionadas, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Elizete Duarte de Oliveira	20/05/2017 a 05/08/2018	01/02/2021 a 02/03/2021
Geraldo Ferreira da Cruz	19/10/2018 a 18/10/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
Ana Cristina da Silva	08/02/2018 a 12/06/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
Ana Carolina da Silva Gomes Carvalheiro	08/08/2019 a 07/08/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Irene dos Santos da Cruz	21/03/2019 a 19/05/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
Maria Aparecida Silva Almeida	01/09/2019 a 31/08/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Rosa Maria Teixeira dos Santos	21/09/2019 a 20/09/2020	01/02/2021 a 02/03/2021

Diário Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO S					
Richiele da Silva	13/11/2018 a 12/11/2019	01/02/2021 a 02/03/2021					
Júnior Goularte de Andrade	21/09/2018 a 20/09/2019	01/02/2021 a 02/03/2021					
João Alves Portela Neto	18/04/2018 a 17/04/2019	01/02/2021 a 02/03/2021					
Geraldo Ferreira de Lima Filho	01/01/2019 a 31/12/2019	01/02/2021 a 02/03/2021					
Gilberto Cordeiro Cruz	01/04/2018 a 31/03/2019	01/02/2021 a 02/03/2021					
Vera Lúcia Rodrigues Pereira	20/07/2019 a 19/07/2020	08/02/2021 a 09/03/2021					
Sandra Maria Rodrigues Cordeiro	04/05/2018 a 03/05/2019	08/02/2021 a 09/03/2021					

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 070/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 "NOMEIA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE MENCIONA (DAIE-1) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OPTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 1.488/06,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo mencionadas, funcionárias efetivas junto à Administração Pública Municipal, para exercerem o cargo de Secretária Escolar, Símbolo DAIE-1, lotadas nas escolas e Centros de Educação Infantil que menciona, da cidade de Bataguassu-MS, a partir de 20/01/2021, conforme abaixo especificados.

SERVIDOR	ESCOLA/CEI/SEMEC
Eliani Rílari de Sousa Laia	Centro de Educação Infantil "Professora Ana Maria Berro"
Maria Aparecida Ferreira	Centro de Educação Infantil "Prefeito Enio Martins"
Águida da Silva Florêncio	Escola Municipal do Campo Profa Maria da Conceição

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Janeiro de 2021 Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 069/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91 e Lei N.º 2.484/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Srª Maria Aparecida da Silva Passos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 01269517SSP/ SP, com cadastro no CPF sob o nº 091.793.858-50 , para exercer a Função Gratificada de Encarregada do Setor de Assistência ao Idoso - FG 1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres (Projeto Conviver -SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Melhor Idade" , a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 068/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91 e Lei N.º 2.484/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o servidor Oriosvaldo Furtado, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, **portador** do RG nº 15253289 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 056.081.168-36, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Fiscalização de Obras – FG 1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu-MS, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 072/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 <u>"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</u>

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1488/2006 e Lei 2.488/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Maria Aparecida da Costa Mateini, efetiva no cargo de Professora, Portadora do RG nº 2.256.814 SSP/MS e CPF Nº 783.786.561-87, para o exercício da função de Assessora Técnica e Pedagógica de Formação Continuada e Tecnológica junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu-MS, a contar de 18/01/2021.

Parágrafo único Ao Professor designado no caput será concedido a gratificação de 30% sobre o vencimento, referente ao exercício da função especificada, conforme dispositivos constantes na Lei 2.488/2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 066/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (LÍDER DE EQUIPE) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91 e Lei N.º 2.484/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, para o exercício das Funções Gratificadas (Líder de Equipe -FG 2), da Administração Pública Municipal, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotados nas Secretarias que menciona, **a partir de 04/01/2021**. A saber:

Nome	Lotação						
Leandro Andrade de Lima	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Henrique de Souza Stein	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Dejair Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Marcio Marques da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
José Nelson da Cruz	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Marcelo Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde						
José Lorizet Alves dos Santos	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						
Mayara Cristina Fioco	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						
José Rocha Ferreira	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 065/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA (QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91 e Lei N.º 2.484/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Sr. Valdir Aparecido de Oliveira, Portador do RG nº 637.664 SSP/MS e CPF Nº 776.872.051-20, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor Manutenção - FG 1, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bataguassu-MS, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 064/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA (QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91 e Lei N.º 2.484/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Sr Felipe Carneiro Bortolazo, servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, portador do RG nº 001.641.983 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 009.639.531-17, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Setor de Fiscalização - FG-1, no Município de

Bataguassu-MS, a partir de 13/01/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2021, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Janeiro de 2021.

Akira Otsubo Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Agnaldo Brandão de Oliveira Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº. 001/IMB/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO SOCIAL Nº 001/IMB/2021"

SUELY MARTINS SAITO, Presidente do Instituto Mirim de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 1.2 do Edital – Processo de Atendimento Social nº 001/IMB/2021 de 27 de janeiro de 2021, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial de Seleção do Processo de Atendimento Social para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO – EDIÇÃO 2021:

1.	Elizete Duarte de Oliveira	Coordenadora Geral do Instituto Mirim de Bataguassu
2.	Sandra Emilia Barbosa	Coordenadora Educacional do Instituto Mirim de Bataguassu
3.	Regio Carlos Celestino Pereira	Supervisor Financeiro do Instituto Mirim de Bataguassu

Bataguassu, 27 de janeiro de 2021.

SUELY MARTINS SAITO

Presidente do Instituto Mirim de Bataguassu

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

1ª RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 003/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1ª RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados, a 1ª Retificação na Resolução /SEMEC nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do município de Bataguassu-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de janeiro de 2021, Ano XIII - Nº 2774, página: 32 a 36.

Onde se lê:

IV – Atividades Pedagógicas: Família e Escola

d) 08/08/2021.

Leia-se:

IV – Atividades Pedagógicas: Família e Escola

d) 07/08/2021.

Onde se lê:

XI – 30 (trinta) dias de férias e 44 (quarenta e quatro) Dias não trabalhados durante o ano escolar de 2020 para os docentes e discentes, distribuídos em quatro etapas:

Leia-se

XI – 30 (trinta) dias de férias e 44 (quarenta e quatro) Dias não trabalhados durante o ano escolar de 2021 para os docentes e discentes, distribuídos em quatro etapas:

Onde se lê:

Decreto nº. 001/2021 de 001/01/2021

Leia-se:

Decreto nº. 003/2021 de 01/01/2021 Bataquassu, 27 de janeiro de 2021.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

1ª RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 004/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1ª RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados, a 1ª Retificação na Resolução /SEMEC nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do município de Bataguassu-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de janeiro de 2021, Ano XIII - Nº 2774, página: 36 a 40.

Onde se lê:

IV - Atividades Pedagógicas: Família e Escola

d) 08/08/2021.

Leia-se:

IV - Atividades Pedagógicas: Família e Escola

d) 07/08/2021.

Onde se lê:

XI – 30 (trinta) dias de férias e 44 (quarenta e quatro) Dias não trabalhados durante o ano escolar de 2020 para os docentes e discentes, distribuídos em quatro etapas:

Leia-se

XI – 30 (trinta) dias de férias e 44 (quarenta e quatro) Dias não trabalhados durante o ano escolar de 2021 para os docentes e discentes, distribuídos em quatro etapas:

Onde se lê:

Decreto nº. 001/2021 de 001/01/2021

Leia-se:

Decreto nº. 003/2021 de 01/01/2021 Bataguassu, 27 de janeiro de 2021.

Regina Duarte de Barros Dovale

Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto nº. 003 / 2021 de 01/01/2021

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Setor de Contratos, retifica por incorreção a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2021, ocorrida no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2021, páginas 50 a 51:

Onde consta:

"Bataguassu/MS, 15 de janeiro de 2020"

Passa a constar:

"Bataguassu/MS, 15 de janeiro de 2021"

Nathália Schulz Cardoso

Setor de Contratos

Matéria enviada por NATHALIA SCHULZ CARDOSO

94.047.756,74

182.848,54

93.864.908,20

40.222.509,25

50.687.050,43

48.152.697,91

45.618.345,39

42,85

54,00

51,30

48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS								TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO			
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.230.587,11	2.966.512,48	3.397.606,90	3.356.638,02	2.844.718,00	3.999.074,40	2.948.389,56	2.954.255,99	2.928.091,91	3.408.962,92	4.424.072,77	6.254.689,69	42.713.599,75	0,00
Pessoal Ativo	3.173.390,62	2.898.699,21	3.329.793,63	3.288.824,75	2.776.904,73	3.897.354,45	2.880.576,29	2.886.442,72	2.860.185,36	3.341.149,65	4.356.259,50	6.152.969,83	41.842.550,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.810.872,00	2.560.403,99	2.702.180,76	2.672.297,63	2.432.597,24	3.604.215,10	2.464.675,87	2.525.965,79	2.481.641,33	2.553.251,04	3.317.813,47	5.112.604,99	35.238.519,21	0,00
Obrigações Patronais	362.518,62	338.295,22	627.612,87	616.527,12	344.307,49	293.139,35	415.900,42	360.476,93	378.544,03	787.898,61	1.038.446,03	1.040.364,84	6.604.031,53	0,00
Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.196,49	67.813,27	67.813,27	67.813,27	67.813,27	101.719,95	67.813,27	67.813,27	67.906,55	67.813,27	67.813,27	101.719,86	871.049,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.603,61	64.040,76	64.040,76	64.040,76	64.040,76	96.061,18	64.040,76	64.040,76	64.134,04	64.040,76	64.040,76	96.061,10	822.186,01	0,00
Pensões	3.592,88	3.772,51	3.772,51	3.772,51	3.772,51	5.658,77	3.772,51	3.772,51	3.772,51	3.772,51	3.772,51	5.658,76	48.863,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a	rt. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	216.364,52	150.860,14	55.838,81	36.712,67	13.903,80	83.823,52	34.908,93	109.711,64	11.964,55	11.808,13	97.946,12	1.667.247,67	2.491.090,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	216.364,52	150.634,73	55.838,81	36.712,67	13.903,80	83.823,52	34.908,93	109.711,64	11.964,55	11.808,13	94.979,26	1.667.247,67	2.487.898,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	225,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966,86	0,00	3.192,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.014.222,59	2.815.652,34	3.341.768,09	3.319.925,35	2.830.814,20	3.915.250,88	2.913.480,63	2.844.544,35	2.916.127,36	3.397.154,79	4.326.126,65	4.587.442,02	40.222.509,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR	% SOBRE RCL				

CORRENTE		

- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Nota:

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.060.168,12	6.782.015,48	6.565.821,73	-	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	
Dívida Contratual	7.060.168,12	6.782.015,48	6.565.821,73	-	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-	
Internos	0,00	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	0,00	-	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-	
Internos	0,00	0,00	0,00	-	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	0,00	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.060.168,12	6.782.015,48	6.565.821,73	-	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-	
De Contribuições Previdenciárias	7.060.168,12	6.782.015,48	6.565.821,73	-	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-	
DEDUÇÕES (II)	82.273.708,62	78.015.834,40	43.625.427,02	-	
Disponibilidade de Caixa	82.273.708,62	78.015.834,40	43.625.427,02	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.630.709,50	78.388.456,08	44.431.692,22	-	
(-) Restos a Pagar Processados	1.357.000,88	372.621,68	806.265,20	-	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-75.213.540,50	-71.233.818,92	-37.059.605,29	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.269.909,42	89.633.460,83	94.047.756,74	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	85.269.909,42	89.633.460,83	94.047.756,74	-	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,28	7,57	6,98	-	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-88,21	-79,47	-39,41	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	102.323.891,30	107.560.153,00	112.857.308,09	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	92.091.502,17	96.804.137,70	101.571.577,28	-	

	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	2020
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	993.472,54	1.858.276,88	796.896,30	-
RP NÃO-PROCESSADOS	9.809.980,98	2.778.298,47	12.751.370,83	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

	SALDO DO	SALD	OO DO EXERCÍCIO DE 2020		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.269.909,42	89.633.460,83	94.047.756,74	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	-	
individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	85.269.909,42	89.633.460,83	94.047.756,74	-	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<22%>	18.759.380,07	19.719.361,38	20.690.506,48	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	16.883.442,07	17.747.425,24	18.621.455,83	-	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = $(IX + X + XI + XII)$	0,00	0,00	0,00	-	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre	Até o Semestre	
	de Referência	de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	94.047.756,74	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.047.756,74	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.047.641,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.542.876,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.583.342,97	7,00

	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre;	Até o Semestre	
	de Referência	de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

			OBRIGAÇÕES I	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
~	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	THANCLIKA	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	LIQUIDADOS	CANCELADOS (Não Inscritos	(Após a Inscrição em Restos a Pagar
		Anteriores		Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	Não Processados)	DO EXERCÍCIO	por Insuficiência	Não Processados)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	rato d 32.656.297,06	2.652,77	252.328,35	1.865,60	508.517,67	0,00	31.890.932,67	10.499.527,98	0,00	21.391.404,69
Recursos Ordinários	20.232.702,95	2.652,77	252.328,35	1.865,60	508.517,67	0,00	19.467.338,56	10.499.527,98	0,00	8.967.810,58
Outros Recursos não Vinculados	12.423.594,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.423.594,11	0,00	0,00	12.423.594,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.514.133,33	0,00	545.135,73	0,00	285.350,17	0,00	10.683.647,43	2.249.977,25	0,00	8.433.670,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	Educa 2.859.677,90	0,00	156.760,50	0,00	142.399,41	0,00	2.560.517,99	716.455,62	0,00	1.844.062,37
Transferências do FUNDEB	245.453,09	0,00	3.580,78	0,00	0,00	0,00	241.872,31	0,00	0,00	241.872,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	779.985,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.985,14	0,00	0,00	779.985,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	Saúde 1.092.908,18	0,00	150.706,05	0,00	90.709,91	0,00	851.492,22	611.357,68	0,00	240.134,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.435.662,85	0,00	16.355,90	0,00	0,00	0,00	1.419.306,95	59.541,51	0,00	1.359.765,44
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.272.514,82	0,00	0,00	0,00	-7.285,70	0,00	1.279.800,52	19.610,26	0,00	1.260.190,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à	Educ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	131.020,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.020,38	0,00	0,00	131.020,38
Outros Recursos Vinculados	3.696.910,97	0,00	217.732,50	0,00	59.526,55	0,00	3.419.651,92	843.012,18	0,00	2.576.639,74
TOTAL (III) = (I + II)	44.170.430,39	2.652,77	797.464,08	1.865,60	793.867,84	0,00	42.574.580,10	12.749.505,23	0,00	29.825.074,87

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	94.047.756,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	94.047.756,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	93.864.908,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.222.509,25	42,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.687.050,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.152.697,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do \$1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.618.345.39	48.60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-37.059.605,29	-39,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.857.308,09	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.690.506,48	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.047.641,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6 583 342 97	7.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL		BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	A REALIZAR (a-c)
ECEVITA C (EVICETO DITTO A OD CANTENTA DA CO	07.500.000.00	* *		` /			
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.500.000,00	87.500.000,00	17.724.099,27	20,26	97.299.242,99		-9.799.242,99
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	83.741.279,33	83.741.279,33	16.782.518,49	20,04 20,44	94.047.756,74		-10.306.477,41 -1.528.007,07
MELHORIA	13.325.256,02	13.325.256,02	2.723.107,57	20,44	14.853.263,09	111,4/	-1.328.007,07
Impostos	9.760.189,86	9.760.189,86	2.213.859,28	22,68	11.256.830,27	115.33	-1.496.640,41
Taxas	3.560.681,44	3.560.681,44	509.248,29	14,30	3.593.613,09		-32.931,65
Contribuição de Melhoria	4.384,72	4.384,72	0,00	0,00	2.819,73	64,31	1.564,99
CONTRIBUIÇÕES	1.258.963,65	1.258.963,65	235.366,54	18,70	1.225.872,25	97,37	33.091,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.258.963,65	1.258.963,65	235.366,54	18,70	1.225.872,25	97,37	33.091,40
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação ública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.169.258,81	3.169.258,81	49.028,98	1,55	1.347.679,69	42,52	1.821.579,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.233,15	13.233,15	8.380,00	63,33	49.556,00	374,48	-36.322,85
Valores Mobiliários	2.856.718,16	2.856.718,16	40.648,98	1,42	1.298.123,69	45,44	1.558.594,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ermissão, Autorização ou Licença	-,	-,	.,	-,	-,	-,	-,
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	299.307,50	299.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	299.307,50
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	99.193,75	99.193,75	0,00	0,00	0,00	0,00	99.193,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	99.193,75	99.193,75	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	99.193,75
ransporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.924.388,60	61.924.388,60	13.733.192,88	22,18	76.226.828,62	123,10	-14.302.440,02
Transferências da União e de suas Entidades	26.710.821,35	26.710.821,35	6.032.347,23	22,58	35.392.859,85	132,50	-8.682.038,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	24.534.019,76	24.534.019,76	5.450.233,47	22,22	29.459.442,74	120,08	-4.925.422,98
uas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.347,69	3.347,69	11.407,00		11.407,00	340,74	-8.059,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.376.199,80	10.376.199,80	2.135.005,18	20,58	11.178.038,48	107,73	-801.838,68
Transferências do Exterior	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 104.200,00	0,00 34,73	0,00 185.080,55	0,00 61,69	0,00 114.919,45
Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
lentificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.964.218,50	3.964.218,50	41.822,52	1,06	394.113,09	9,94	3.570.105,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.659.822,24	1.659.822,24	1.100,16	0,07	4.378,86	0,26	1.655.443,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.158.184,31	2.158.184,31	28.257,66	1,31	301.017,07	13,95	1.857.167,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
úblico							
Demais Receitas Correntes	146.211,95	146.211,95	12.464,70	8,53	88.717,16	60,68	57.494,79
RECEITAS DE CAPITAL	3.758.720,67	3.758.720,67	941.580,78	25,05	3.251.486,25	86,51	507.234,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00 167.236.65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	167.236,65		0,00	0,00	116.660,00	69,76	50.576,65 50.576,65
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	167.236,65 0,00	167.236,65 0,00	0,00 0,00	0,00	116.660,00 0,00	69,76 0,00	0,00
Alienação de Bens Intoveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.591.484,02	3.591.484,02	941.580,78	26,22	3.134.826,25	87,28	456.657,77
Transferências da União e de suas Entidades	3.458.666,98	3.458.666,98	532.890,00	15,41	955.000,00	27,61	2.503.666,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	132.817,04	132.817,04	408.690,78		2.179.826,25	641,22	-2.047.009,21
uas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dentificados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social		0.00			0,00		
Integralização do Capital Social	0,00		0.00				
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 -9.799.242,99 0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso	II e § 1°)						R\$ 1
	PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS						SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	87.500.000,00	87.500.000,00	17.724.099,27	20,26	97.299.242,99	111,20	-9.799.242,99
DÉFICIT (VI)					42.970.670,23		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	87.500.000,00	87.500.000,00	17.724.099,27	20,26	140.269.913,22	160,31	-9.799.242,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	53.233.347,52			53.233.347,52		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		53.233.347,52			53.233.347,52		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 of 3

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22	9.710.635,85	42.943.073,84	127.520.407,99	22.460.141,08	126.716.795,56	12.749.505,23
DESPESAS CORRENTES	73.904.959,18	92.182.461,68	9.378.376,40	87.035.330,37	5.147.131,31	26.496.312,85	85.194.556,16	6.987.905,52	84.623.834,13	1.840.774,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.163.033,11	45.948.890,85	8.509.893,12	45.723.563,55	225.327,30	13.688.726,26	45.723.563,55	225.327,30	45.389.784,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.741.926,07	46.233.570,83	868.483,28	41.311.766,82	4.921.804,01	12.807.586,59	39.470.992,61	6.762.578,22	39.234.049,78	1.840.774,21
DESPESAS DE CAPITAL	12.720.040,82	56.923.087,39	2.766.673,40	53.234.582,85	3.688.504,54	16.446.760,99	42.325.851,83	14.597.235,56	42.092.961,43	10.908.731,02
INVESTIMENTOS	12.050.040,82	56.428.741,00	2.942.327,01	52.740.236,46	3.688.504,54	16.360.160,04	41.831.505,44	14.597.235,56	41.598.615,04	10.908.731,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	670.000,00	494.346,39	-175.653,61	494.346,39	0,00	86.600,95	494.346,39	0,00	494.346,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	875.000,00			875.000,00			875.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22	9.710.635,85	42.943.073,84	127.520.407,99	22.460.141,08	126.716.795,56	12.749.505,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22	9.710.635,85	42.943.073,84	127.520.407,99	22.460.141,08	126.716.795,56	12.749.505,23
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22		42.943.073,84	127.520.407,99		126.716.795,56	12.749.505,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

KKEO – Aliexo 2 (EKF, Alt. 32, liiciso II, aliliea (°)											K.5 I
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHAD.	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	AS	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	0/		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		RESTOS A PAGAR NÃO
τουζιιουσσε συζιτο			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	/0		PROCESSADOS
		(a)		(h)	(b/total b)	(a) = (a b)		(d)	(d/total d)	(a) = (a, d)	
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		` ′	1 / 1	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22		9.710.635,85	42.943.073,84	127.520.407,99		22.460.141,08	12.749.505,23
Legislativa	4.100.000,00	4.442.071,92	4.048.253,44	4.048.253,44		393.818,48	4.048.253,44	4.048.253,44		393.818,48	0,00
Ação Legislativa	4.100.000,00	4.442.071,92	4.048.253,44	4.048.253,44	2,89	393.818,48	4.048.253,44	4.048.253,44		393.818,48	0,00
Judiciária	962.000,00	6.497.050,82	2.176.494,61	6.401.736,50	4,56	95.314,32	2.176.494,61	6.401.736,50	5,02	95.314,32	0,00
Ação Judiciária	962.000,00	6.497.050,82	2.176.494,61	6.401.736,50	4,56	95.314,32	2.176.494,61	6.401.736,50	5,02	95.314,32	0,00
Administração	9.327.242,22	19.043.061,34	2.521.110,87	18.739.995,72	13,36	303.065,62	7.122.185,83	15.952.204,04	12,51	3.090.857,30	2.787.791,68
Administração Geral	8.657.242,22	18.548.714,95	2.696.764,48	18.245.649,33	13,01	303.065,62	7.035.584,88	15.457.857,65	12,12	3.090.857,30	2.787.791,68
Serviços da Dívida Interna	670.000,00	494.346,39	-175.653,61	494.346,39	0,35	0,00	86.600,95	494.346,39		0,00	0,00
Assistência Social	5.227.894,96	5.329.072,89	176.251,42	4.457.012,74	3,18	872.060,15	1.003.252,00	4.428.039,97	3,47	901.032,92	28.972,77
Normatização e Fiscalização	16.295,94	181,00	-37,88	0,00	0,00	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00	0,00
Assistência ao Idoso	289.957,83	287.329,67	-20.633,71	263.777,32	0,19	23.552,35	47.269,84	257.519,00	0,20	29.810,67	6.258,32
Assistência ao Portador da Deficiência	246.504,00	218.469,97	0,00	218.175,20	0,16	294,77	65.828,49	214.289,54	0,17	4.180,43	3.885,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.381.288,09	795.386,38	-5.269,92	554.501,02	0,40	240.885,36	115.491,33	554.501,02	0,43	240.885,36	0,00
Assistência Comunitária	3.293.849,10	4.027.705,87	202.192,93	3.420.559,20	2,44	607.146,67	774.662,34	3.401.730,41	2,67	625.975,46	18.828,79
Previdência Social	1.407.214,08	1.836.763,51	174.582,64	1.830.496,49	1,30	6.267,02	331.718,34	1.830.496,49	1,44	6.267,02	0,00
Previdência Básica	636.345,28	965.714,50	74.402,43	959.447,48	0,68	6.267,02	162.185,21	959.447,48	0,75	6.267,02	0,00
Previdência do Regime Estatutário	770.868,80	871.049,01	100.180,21	871.049,01	0,62	0,00	169.533,13	871.049,01	0,68	0,00	0,00
Saúde	20.916.758,25	27.858.412,79	2.456.411,79	26.060.292,95	18,58	1.798.119,84	6.568.771,94	25.389.393,76	19,91	2.469.019,03	670.899,19
Administração Geral	0,00	2.504.741,39	328.710,59	1.823.559,66	1,30	681.181,73	460.614,53	1.812.009,66	1,42	692.731,73	11.550,00
Normatização e Fiscalização	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.757.643,86	12.992.265,85	1.762.862,22	12.503.891,97	8,91	488.373,88	2.769.918,71	12.271.783,71	9,62	720.482,14	232.108,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.220.749,03	11.143.118,96	178.938,96	10.702.552,63	7,63	440.566,33	3.126.302,64	10.305.311,70	8,08	837.807,26	397.240,93
Vigilância Sanitária	164.153,68	167.297,32	-11.426,60	109.927,57	0,08	57.369,75	8.822,44	109.927,57		57.369,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	769.011,68	1.050.989,27	197.326,62	920.361,12		130.628,15	203.113,62	890.361,12		160.628,15	30.000,00
Educação	20.881.737,38	29.061.024,42	-400.991,51	26.285.929,70	18,74	2.775.094,72	6.590.539,41	23.897.612,13	18,74	5.163.412,29	2.388.317,57
Ensino Fundamental	13.330.981,61	20.181.132,15	-556.610,12	17.875.436,50	12,74	2.305.695,65	4.321.845,01	15.682.631,06	12,30	4.498.501,09	2.192.805,44
Ensino Superior	860.000,00	94.371,75	-816.230,25	94.371,75	0,07	0,00	0,00	94.371,75	0,07	0,00	0,00
Educação Infantil	6.690.755,77	8.785.520,52	971.848,86	8.316.121,45	5,93	469.399,07	2.268.694,40	8.120.609,32	6,37	664.911,20	195.512,13
Cultura	158.047,48	231.812,29	63.640,77	189.680,77	0,14	42.131,52	149.346,62	189.680,77	0,15	42.131,52	0,00
Difusão Cultural	158.047,48	231.812,29	63.640,77	189.680,77	0,14	42.131,52	149.346,62	189.680,77	0,15	42.131,52	0,00
Urbanismo	9.348.221,67	26.173.521,80	478.124,79	25.741.610,39	18,35	431.911,41	7.485.791,20	22.335.747,67	17,52	3.837.774,13	3.405.862,72
Infra-estrutura Urbana	1.402.016,29	9.450.114,29	701.381,16	9.360.839,46	6,67	89.274,83	3.462.841,18	8.083.334,20	6,34	1.366.780,09	1.277.505,26
Serviços Urbanos	7.946.205,38	16.723.407,51	-223.256,37	16.380.770,93	11,68	342.636,58	4.022.950,02	14.252.413,47	11,18	2.470.994,04	2.128.357,46
Habitação	4.020.791,04	5.983.444,88	80.698,73	5.983.444,88	4,27	0,00	1.399.004,28	5.973.661,88	4,68	9.783,00	9.783,00
Infra-estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	3.970.791,04	5.983.444,88	80.698,73	5.983.444,88	4,27	0,00	1.399.004,28	5.973.661,88	4,68	9.783,00	9.783,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPESA	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		RESTOS A PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
Gestão Ambiental	909.353,32	3.265.715,34	-119.190,55	2.098.667,43	1,50	1.167.047,91	951.589,78	1.982.291,73	1,55	1.283.423,61	116.375,70
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.086.827,00	0,00	920.728,98	0,66	1.166.098,02	727.315,48	920.728,98	0,72	1.166.098,02	0,00
Controle Ambiental	909.353,32	1.178.888,34	-119.190,55	1.177.938,45	0,84	949,89	224.274,30	1.061.562,75	0,83	117.325,59	116.375,70
Agricultura	66.905,48	28.692,40	-18.627,83	10.938,15	0,01	17.754,25	0,00	10.938,15	0,01	17.754,25	0,00
Extensão Rural	66.905,48	28.692,40	-18.627,83	10.938,15	0,01	17.754,25	0,00	10.938,15	0,01	17.754,25	0,00
Comércio e Serviços	3.689.038,22	3.496.888,05	125.267,09	3.318.432,59	2,37	178.455,46	904.276,11	3.302.548,43	2,59	194.339,62	15.884,16
Administração Geral	3.497.665,07	3.073.724,25	-56.750,91	2.944.071,59	2,10	129.652,66	711.968,11	2.928.187,43	2,30	145.536,82	15.884,16
Turismo	191.373,15	423.163,80	182.018,00	374.361,00	0,27	48.802,80	192.308,00	374.361,00	0,29	48.802,80	0,00
Transporte	4.075.241,65	13.889.299,39	369.108,83	13.174.333,27	9,39	714.966,12	3.639.237,75	9.849.449,83	7,72	4.039.849,56	3.324.883,44
Habitação Urbana	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.475.241,65	13.889.299,39	369.108,83	13.174.333,27	9,39	714.966,12	3.639.237,75	9.849.449,83	7,72	4.039.849,56	3.324.883,44
Transporte Hidroviário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	1.534.554,25	1.968.717,23	13.914,71	1.929.088,20	1,38	39.629,03	572.612,53	1.928.353,20	1,51	40.364,03	735,00
Administração Geral	789.641,23	665.624,50	-168.036,88	647.329,24	0,46	18.295,26	142.627,40	646.594,24	0,51	19.030,26	735,00
Desporto Comunitário	693.167,42	1.295.349,02	176.331,59	1.274.838,96	0,91	20.510,06	424.365,13	1.274.838,96	1,00	20.510,06	0,00
Lazer	51.745,60	7.743,71	5.620,00	6.920,00	0,00	823,71	5.620,00	6.920,00	0,01	823,71	0,00
Reserva de Contingência	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
Reserva de Contingência	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	87.500.000,00	149.980.549,07	12.145.049,80	140.269.913,22	100,00	9.710.635,85	42.943.073,84	127.520.407,99	100,00	22.460.141,08	12.749.505,23

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO				EVO	LUÇÃO DA RE	CEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	6.909.798,80	9.183.799,80	9.752.713,13	8.146.885,55	7.165.834,38	7.932.510,24	10.088.843,23	8.405.160,95	7.896.427,74	9.367.166,19	8.053.024,99	10.531.393,96	103.433.558,96	92.551.151,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.045.814,69	1.119.143,31	2.509.596,23	898.188,65	861.232,91	831.402,10	1.255.868,57	1.092.707,92	1.108.170,49	1.408.030,65	1.159.270,75	1.563.836,82	14.853.263,09	13.325.256,02
IPTU	110.369,65	145.994,04	1.655.629,30	66.072,63	52.087,65	75.787,63	76.930,38	48.562,95	56.130,11	70.831,13	66.147,07	76.594,73	2.501.137,27	2.583.356,25
ISS	288.277,96	308.607,97	357.730,52	312.218,04	346.522,30	327.849,58	443.146,13	444.339,48	487.537,91	648.565,87	529.933,23	589.052,35	5.083.781,34	3.453.377,01
IRRF	156.540,95	116.707,34	168.867,88	229.921,39	191.393,00	126.382,95	394.952,19	286.188,09	211.850,78	316.431,90	196.440,85	608.392,13	3.004.069,45	1.885.116,60
ITBI	81.727,38	49.662,33	30.974,57	22.221,06	30.964,30	47.604,67	38.875,26	25.344,61	90.895,09	102.274,02	110.109,89	37.189,03	667.842,21	1.838.340,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.898,75	498.171,63	296.393,96	267.755,53	240.265,66	253.777,27	301.964,61	288.272,79	261.756,60	269.927,73	256.639,71	252.608,58	3.596.432,82	3.565.066,16
Contribuições	107.445,86	108.299,93	99.009,43	116.605,40	97.964,43	90.932,08	81.595,16	90.034,78	97.107,65	101.510,99	111.254,62	124.111,92	1.225.872,25	1.258.963,65
Receita Patrimonial	268.076,11	195.467,88	231.274,33	171.664,18	151.881,50	121.069,13	100.923,20	77.738,30	3.298,04	-22.741,96	42.009,00	7.019,98	1.347.679,69	3.169.258,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.815,11	190.611,88	219.678,33	171.664,18	151.881,50	121.069,13	97.928,20	74.260,30	1.498,04	-26.931,96	37.819,00	2.829,98	1.298.123,69	2.856.718,16
Outras Receitas Patrimoniais	12.261,00	4.856,00	11.596,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00	3.478,00	1.800,00	4.190,00	4.190,00	4.190,00	49.556,00	312.540,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.193,75
Transferências Correntes	5.468.350,25	7.746.079,41	6.896.695,02	6.946.630,54	6.041.360,75	6.870.513,39	8.633.275,49	7.133.009,82	6.482.958,77	7.858.664,06	6.728.077,24	8.807.016,10	85.612.630,84	70.734.260,70
Cota Parte do FPM	1.529.028,84	2.209.378,44	1.291.884,73	1.266.333,00	1.323.031,31	1.077.018,46	1.856.669,67	1.179.401,32	950.018,14	1.278.340,95	1.694.344,11	2.526.397,92	18.181.846,89	18.708.597,68
Cota Parte do ICMS	1.986.157,53	1.946.205,86	2.475.258,64	1.855.662,57	1.636.208,81	1.952.931,51	2.014.960,46	2.309.318,83	2.202.257,12	2.337.085,66	1.795.402,73	2.367.740,17	24.879.189,89	21.456.454,69
Cota Parte do IPVA	152.051,74	1.337.870,66	246.111,95	257.588,81	207.309,59	223.223,98	154.558,07	124.942,98	118.356,12	96.552,67	962.412,22	61.333,39	3.942.312,18	2.396.872,47
Cota Parte do ITR	97.785,44	8.099,50	9.109,33	890,22	5.078,78	8.245,01	23.763,51	571,28	41.647,12	880.769,78	171.411,38	181.027,20	1.428.398,55	1.268.015,87
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.102,35	348.102,35	57.521,85
Transferências da LC 61/1989	14.538,48	15.726,92	14.513,66	13.024,81	12.986,55	11.678,70	14.029,37	16.225,20	19.058,45	21.811,63	23.909,30	25.146,38	202.649,45	161.898,06
Transferencias do FUNDEB	932.836,13	1.101.331,96	988.661,63	768.028,58	718.736,79	798.959,77	797.282,86	904.660,14	843.526,77	1.033.446,17	1.100.102,89	1.034.902,29	11.022.475,98	10.376.199,80
Outras Transferências Correntes	755.952,09	1.127.466,07	1.871.155,08	2.785.102,55	2.138.008,92	2.798.455,96	3.772.011,55	2.597.890,07	2.308.095,05	2.210.657,20	980.494,61	2.262.366,40	25.607.655,55	16.308.700,28
Outras Receitas Correntes	20.111,89	14.809,27	16.138,12	13.796,78	13.394,79	18.593,54	17.180,81	11.670,13	204.892,79	21.702,45	12.413,38	29.409,14	394.113,09	3.964.218,50
DEDUÇÕES (II)	753.004,64	1.100.310,83	804.472,86	676.094,85	634.325,65	652.283,74	659.556,97	722.846,82	662.455,65	918.549,75	924.714,03	877.186,43	9.385.802,22	8.809.872,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	753.004,64	1.100.310,83	804.472,86	676.094,85	634.325,65	652.283,74	659.556,97	722.846,82	662.455,65	918.549,75	924.714,03	877.186,43	9.385.802,22	8.809.872,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.156.794,16	8.083.488,97	8.948.240,27	7.470.790,70	6.531.508,73	7.280.226,50	9.429.286,26	7.682.314,13	7.233.972,09	8.448.616,44	7.128.310,96	9.654.207,53	94.047.756,74	83.741.279,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.156.794,16	8.083.488,97	8.948.240,27	7.470.790,70	6.531.508,73	7.280.226,50	9.429.286,26	7.682.314,13	7.233.972,09	8.448.616,44	7.128.310,96	9.654.207,53	94.047.756,74	83.741.279,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.848,54	0,00	0,00	182.848,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.156.794,16	8.083.488,97	8.948.240,27	7.470.790,70	6.531.508,73	7.280.226,50	9.429.286,26	7.682.314,13	7.233.972,09	8.265.767,90	7.128.310,96	9.654.207,53	93.864.908,20	83.741.279,33

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00						

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECU	URSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE I	REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,0
Investimentos e Aplicações		0,00	0,0
Outros Bens e Direitos		0.00	0.0

PLANO FINANCEIRO					
,		PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria N^{o} 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PR	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

· / · /	-7		-7	- /	
APORTES DE RECURSOS PA	RA O PLANO FINANCEIRO				
					APORTES REALIZADOS
DO RPPS					

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

8 0,00

9 Recursos para Formação de Reserva

9 0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
		ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	, , , , ,		DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	83.741.279,33	94.047.756,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.325.256,02	14.853.263,09
IPTU	2.583.356,25	2.501.137,27
ISS	3.453.377,01	5.083.781,34
ITBI	1.838.340,00	667.842,21
IRRF	1.885.116,60	3.004.069,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.565.066,16	3.596.432,82
Contribuições	1.258.963,65	1.225.872,25
Receita Patrimonial	3.169.258,81	1.347.679,69
Aplicações Financeiras (II)	2.856.718,16	1.298.123,69
Outras Receitas Patrimoniais	312.540,65	49.556,00
Transferências Correntes	61.924.388,60	76.226.828,62
Cota Parte do FPM	14.966.878,15	14.846.024,34
Cota Parte do ICMS	17.165.163,76	19.903.352,17
Cota Parte do IPVA	1.917.497,98	3.153.849,81
Cota Parte do ITR	1.014.412.70	1.142.718.97
Transferências da LC 87/1996	46,017,48	348.102.35
Transferências da LC 61/1989	129.518,45	202.649,45
Transferencias do FUNDEB	10.376.199,80	11.022.475,98
Outras Transferências Correntes	16.308.700,28	25.607.655,55
Demais Receitas Correntes	4.063.412,25	394.113,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.063.412,25	394.113.09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III - III	80.884.561,17	92.749.633,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.758.720,67	3.251.486,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	167.236,65	116.660,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	167.236,65	116.660,00
Transferências de Capital	3.591.484,02	3.134.826,25
Convênios	3.591.484,02	3.134.826,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	3.758.720,67	3.251.486,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	84.643.281,84	96.001.119,30



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	92.182.461,68	87.035.330,37	85.194.556,16	84.623.834,13	1.269.017,78	2.759.037,19	2.759.037,19
Pessoal e Encargos Sociais	45.948.890,85	45.723.563,55	45.723.563,55	45.389.784,35	903.869,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.233.570,83	41.311.766,82	39.470.992,61	39.234.049,78	365.148,38	2.759.037,19	2.759.037,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	92.182.461,68	87.035.330,37	85.194.556,16	84.623.834,13	1.269.017,78	2.759.037,19	2.759.037,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	56.923.087,39	53.234.582,85	42.325.851,83	42.092.961,43	49.237,21	5.643.724,94	5.641.072,17
Investimentos	56.428.741,00	52.740.236,46	41.831.505,44	41.598.615,04	49.237,21	5.643.724,94	5.641.072,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	494.346,39	494.346,39	494.346,39	494.346,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	56.428.741,00	52.740.236,46	41.831.505,44	41.598.615,04	49.237,21	5.643.724,94	5.641.072,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	149.486.202,68	139.775.566,83	127.026.061,60	126.222.449,17	1.318.254,99	8.402.762,13	8.400.109,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-39.939.694.22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.086.894,65
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-39.939.694,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-394.033,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.060.168,12	6.565.821,73					
DEDUÇÕES (XXIX)	82.273.708,62	43.625.427,02					
Disponibilidade de Caixa	82.273.708,62	43.625.427,02					
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.630.709,50	44.431.692,22					
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.357.000,88	806.265,20					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-75.213.540,50	-37.059.605,29					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-38.153.935,21					

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	550.735,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	-38.704.670,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-38.704.670,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.233.347,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	53.233.347,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo
	~	Insci	ritos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	49.959,09	1.307.041,79	1.318.254,99	38.745,89	0,00	74.378,89	9.735.602,09	8.402.762,13	8.400.109,36	1.405.353,25	4.518,37	4.518,37
02	PODER EXECUTIVO	49.959,09	1.307.041,79	1.318.254,99	38.745,89	0,00	74.378,89	9.735.602,09	8.402.762,13	8.400.109,36	1.405.353,25	4.518,37	4.518,37
0202	GABINETE DO PREFEITO	2.150,99	109.563,59	104.764,09	6.950,49	0,00	74.378,89	2.130.347,33	1.916.848,10	1.914.195,33	286.012,52	4.518,37	4.518,37
0203	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	12.448,15	367.756,63	371.445,66	8.759,12	0,00	0,00	452.489,52	369.935,90	369.935,90	82.553,62	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.425,67	360.003,39	360.003,39	7.425,67	0,00	0,00	2.076.482,29	1.952.023,43	1.952.023,43	124.458,86	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	8.882,46	144.419,27	144.419,27	8.882,46	0,00	0,00	2.977.211,02	2.836.028,45	2.836.028,45	141.182,57	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	4.719,15	239.613,13	239.613,13	4.719,15	0,00	0,00	632.845,04	478.995,05	478.995,05	153.849,99	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	35.783,33	35.783,33	0,00	0,00	0,00	127.022,37	52.247,80	52.247,80	74.774,57	0,00	0,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU	12.323,67	20.558,93	32.882,60	0,00	0,00	0,00	952.182,01	607.384,30	607.384,30	344.797,71	0,00	0,00
0212	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAGUASSI	2.009,00	10.592,09	10.592,09	2.009,00	0,00	0,00	237.157,11	144.339,60	144.339,60	92.817,51	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAGUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.865,40	44.959,50	44.959,50	104.905,90	0,00	0,00
0216	FUNDEB	0,00	18.751,43	18.751,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL(III) = (I + II)	49.959,09	1.307.041,79	1.318.254,99	38.745,89	0,00	74.378,89	9.735.602,09	8.402.762,13	8.400.109,36	1.405.353,25	4.518,37	4.518,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO							
DECENTA DECLI TANTE DE IMPOCTOCA (1.1. 4.11.1.C. 11.1.1.C. 11.1.C. 11	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.760.189,86	9.760.189,86	11.256.830,27	115,33			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.583.356,25	2.583.356,25	2.501.137,27	96,82			
1.1.1- IPTU	1.811.470,20	1.811.470,20	1.924.634,42	106,25			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	771.886,05	771.886,05	576.502,85	74,69			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.838.340,00	1.838.340,00	667.842,21	36,33			
1.2.1- ITBI	1.838.340,00	1.838.340,00	667.762,61	36,32			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	79,60	0,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.453.377,01	3.453.377,01	5.083.781,34	147,21			
1.3.1- ISS	3.380.590,22	3.380.590,22	5.017.301,59	148,41			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.786,79	72.786,79	66.479,75	91,33			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.885.116,60	1.885.116,60	3.004.069,45	159,36			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.049.360,62	44.049.360,62	48.982.499,31	111,20			
2.1- Cota-Parte FPM	18.708.597,68	18.708.597,68	18.181.846,89	97,18			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.708.597,68	18.708.597,68	16.679.114,10	89,15			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	750.566,28	0,00			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	752.166,51	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	21.456.454,69	21.456.454,69	24.879.189,89	115,95			
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	57.521,85	57.521,85	348.102,35	605,17			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	161.898,06	161.898,06	202.649,45	125,17			
2.5- Cota-Parte ITR	1.268.015,87	1.268.015,87	1.428.398,55	112,65			
2.6- Cota-Parte IPVA	2.396.872,47	2.396.872,47	3.942.312,18	164,48			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.809.550,48	53.809.550,48	60.239.329,58	111,95			

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.466,37	1.466,37	6.270,92	427,65
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000.905,44	1.000.905,44	859.153,13	85,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	455.085,48	455.085,48	377.806,88	83,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	305.531,56	305.531,56	299.085,60	97,89
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	129.060,04	129.060,04	109.756,24	85,04
5.5- Outras Transferências do FNDE	111.228,36	111.228,36	70.738,25	63,60
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.766,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.844.465,95	1.844.465,95	122.021,15	6,62
6.1- Transferências de Convênios	1.844.452,78	1.844.452,78	121.960,26	6,61
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13,17	13,17	60,89	462,34
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.846.837,76	2.846.837,76	987.445,20	34,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020

FUNDEB							
	RECE	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZA	DA (a)	JAN A DEZ (b) (c)	=(b/a)x100 (%)
0- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.809.872	2,10 8.80	9.872,10	9.385.8	302,22	106,5
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		3.741.719	9,53 3.74	1.719,53	3.335.8	322,55	89,1
0.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		4.291.290),93 4.29	1.290,93	4.975.8	337,72	115,9
0.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		11.504	1,37	1.504,37		0,00	0,0
0.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		32.379	9,61 3	2.379,61		0,00	0,0
0.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		253.603	3,17 25	3.603,17	285.6	579,58	112,6
0.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		479.374	1,49 47	9.374,49	788.4	162,37	164,4
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		10.398.966	5,66 10.39	8.966,66	11.024.9	27,48	106,0
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		10.376.199	9,80 10.37	6.199,80	11.022.4	175,98	106,2
1.2- Complementação da União ao FUNDEB		(),00	0,00		0,00	0,0
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		22.766	5,86 2	2.766,86	2.4	51,50	10,7
2- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		1.566.327	7,70 1.56	6.327,70	1.636.6	573,76	104,4
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.095,796,66	9.488.588.32	9,486,730,65	99.98	9,486,730,65	99,98	0.0
3.1- Com Educação Infantil	3.604.332,50	4.250.530,95	4.250.530,95				0,0
3.2- Com Ensino Fundamental	5.491.464,16	5.238.057,37	5.236.199,70				0,0
- OUTRAS DESPESAS	1.303.170,00	1.329.000,00	1.329.000,00	100,00	1.329.000,00	100,00	0,0
4.1- Com Educação Infantil	1.253.170,00	1.329.000,00	1.329.000,00	100,00	1.329.000,00	100,00	0,0
4.2- Com Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00				0,0
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.398.966,66	10.817.588,32	10.815.730,65	99,98	10.815.730,65	99,98	0,0
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITI	E DO FUNDEB					Va	lor
5- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO	ELINIDED						0,00
- RESTOS ATAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISTONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECORSOS DO 6.1 - FUNDEB 60%	FUNDED						0,0
6.2 - FUNDEB 40%							0,0
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,0
7.1 - FUNDEB 60%							0,0
7.2 - FUNDEB 40%							0.00
- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,0
INDICADORES DO FUNI	DEB					Va	lor
TOTAL DAG DEGREGAC DO FUNDED DADA EDIC DE LIMITE (15, 10)							10.015.720.6
0 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.815.730,6: 86,0:
9.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % 9.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	,						12,0
9.2 - Maximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) 9 9.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0						12,0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO	EXERCÍCIO SU	BSEQÜENTE				Va	alor
– RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							32.675,48

0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	IQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.119.516,29	7.697.913,47	7.690.920,12	99,91	7.495.408,00	97,37	195.512,12	
22.1 - Creche	4.414.366,29	6.134.988,26	6.129.457,41	99,91	5.933.945,29	96,72	195.512,12	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.523.352,50	4.341.529,91	4.341.529,91	100,00	4.341.529,91	100,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	891.013,79	1.793.458,35	1.787.927,50	99,69	1.592.415,38	88,79	195.512,12	
22.2 - Pré-escola	1.705.150,00	1.562.925,21	1.561.462,71	99,91	1.561.462,71	99,91	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.334.150,00	1.238.001,04	1.238.001,04	100,00	1.238.001,04	100,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.000,00	324.924,17	323.461,67	99,55	323.461,67	99,55	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.020.383,33	17.661.193,93	17.209.730,32	97,44	15.016.924,88	85,03	2.192.805,44	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.541.464,16	5.238.057,37	5.236.199,70	99,96	5.236.199,70	99,96	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.478.919,17	12.423.136,56	11.973.530,62	96,38	9.780.725,18	78,73	2.192.805,44	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	860.000,00	94.371,75	94.371,75	100,00	94.371,75	100,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	15.000,00	761.707,51	761.707,51	100,00	761.707,50	100,00	0,01	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.014.899,62	26.215.186,66	25.756.729,70	98,25	23.368.412,13	89,14	2.388.317,57	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.636.673,76
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	106.674,10
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.743.347,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	23.157.302,58
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.911,81	419.331,74	103.562,03	24,70	103.562,03	24,70	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.340.925,95	2.426.506,02	425.637,97	17,54	425.637,97	17,54	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.866.837,76	2.845.837,76	529.200,00	18,60	529.200,00	18,60	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.881.737.38	29.061.024.42	26.285.929.70	90.45	23.897.612.13	82.23	2.388.317.57



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 4 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	106.674,10
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	106.674,10
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	51.426,91	140.752,61
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.022.475,98	377.806,88
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.830.901,30	113.809,14
47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.812.149,87	103.562,03
47.2 (-) Restos a Pagar	18.751,43	10.247,11
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.451,50	1.194,31
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	245.453,09	405.944,66
50- (+) AJUSTES	42,26	121,42
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	42,26	121,42
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	245.495,35	406.066,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

¹⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³⁾ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴⁾ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶⁾ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A DEZ	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	EXECUTADO
DESPESAS			
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	56.923.087,39	53.234.582,85	3.688.504,54
Investimentos	56.428.741,00	52.740.236,46	3.688.504,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	494.346,39	494.346,39	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.923.087,39	53.234.582,85	3.688.504,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	56.923.087,39	53.234.582,85	3.688.504,54
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Despesas liquidadas, consideradas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

		PLANO PREVIDENCIÁI	RIO	
EVENCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027 2028	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2050 2051	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 2071	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
	-,	0,00	0,00	3,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, incise	o II)			R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas

- 1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

		PLANO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIR
XERCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,0
2020	0,00	0,00	0,00	0,0
2021	0,00	0,00	0,00	0,0
2022	0,00	0,00	0,00	0,0
2023	0,00	0,00	0,00	0,0
2024	0,00	0,00	0,00	0,0
2025	0,00	0,00	0,00	0,0
2026	0,00	0,00	0,00	0,0
2027	0,00	0,00	0,00	0,0
2028	0,00	0,00	0,00	0,0
2029	0,00	0,00	0,00	0,0
2030	0,00	0,00	0,00	0,0
2031	0,00	0,00	0,00	0,0
2032	0,00	0,00	0,00	0,0
2033	0,00	0,00	0,00	0,0
2034	0,00	0,00	0,00	0,0
2035	0,00	0,00	0,00	0,0
2036	0,00	0,00	0,00	0,0
2037	0,00	0,00	0,00	0,0
2038	0,00	0,00	0,00	0,0
2039	0,00	0,00	0,00	0,0
2040	0,00	0,00	0,00	0,0
2041	0,00	0,00	0,00	0,0
2042	0,00	0,00	0,00	0,0
2043	0,00	0,00	0,00	0,0
2044	0,00	0,00	0,00	0,0
2045	0,00	0,00	0,00	0,0
2046	0,00	0,00	0,00	0,0
2047	0,00	0,00	0,00	0,0
2048	0,00	0,00	0,00	0,0
2049	0,00	0,00	0,00	0,0
2050	0,00	0,00	0,00	0,0
2051	0,00	0,00	0,00	0,0
2052	0,00	0,00	0,00	0,0
2053	0,00	0,00	0,00	0,0
2054	0,00	0,00	0,00	0,0
2055	0,00	0,00	0,00	0,0
2056	0,00	0,00	0,00	0,0
2057	0,00	0,00	0,00	0,0
2058	0,00	0,00	0,00	0,0
2059	0,00	0,00	0,00	0,0
2060	0,00	0,00	0,00	0,0
2061	0,00	0,00	0,00	0,0
2062	0,00	0,00	0,00	0,0
2063	0,00	0,00	0,00	0,0
2064	0,00	0,00	0,00	0,0
2065	0,00	0,00	0,00	0,0
2066	0,00	0,00	0,00	0,0
2067	0,00	0,00	0,00	0,0
2068	0,00	0,00	0,00	0,0
2069	0,00	0,00	0,00	0,0
2070	0,00	0,00	0,00	0,0
2071	0,00	0,00	0,00	0,0
2072	0,00	0,00	0,00	0,0
2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2074	0,00	0,00	0,00	0,0
2075	0,00	0,00	0,00	0,0
2076	0,00	0,00	0,00	0,0
2077	0,00	0,00	0,00	0,0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso	OII)			R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas

- 1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.052,39	117.238,17	52.814,22
Receita de Alienação de Bens Móveis	167.236,65	116.660,00	50.576,65
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.815,74	578,17	2.237,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)			(e)	PROCESSADOS	(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	160.052,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.052,39
Despesas de Capital	160.052,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.052,39
Investimentos	160.052,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.052,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I	RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
7	VALOR (III)	13.772,42	117.238,17	131.010,59

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.760.189,86	9.760.189,86	11.256.830,27	115,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.583.356,25	2.583.356,25	2.501.137,27	96,82
IPTU	1.811.470,20	1.811.470,20	1.924.634,42	106,25
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	771.886,05	771.886,05	576.502,85	74,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.838.340,00	1.838.340,00	667.842,21	36,33
ITBI	1.838.340,00	1.838.340,00	667.762,61	36,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	79,60	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.453.377,01	3.453.377,01	5.083.781,34	147,21
ISS	3.380.590,22	3.380.590,22	5.017.301,59	148,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.786,79	72.786,79	66.479,75	91,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.885.116,60	1.885.116,60	3.004.069,45	159,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.049.360,62	44.049.360,62	47.479.766,52	107,79
Cota-Parte FPM	18.708.597,68	18.708.597,68	16.679.114,10	89,15
Cota-Parte ITR	1.268.015,87	1.268.015,87	1.428.398,55	112,65
Cota-Parte IPVA	2.396.872,47	2.396.872,47	3.942.312,18	164,48
Cota-Parte ICMS	21.456.454,69	21.456.454,69	24.879.189,89	115,95
Cota-Parte IPI-Exportação	161.898,06	161.898,06	202.649,45	125,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.521,85	57.521,85	348.102,35	605,17
Desoneração ICMS - LC 87/1996	57.521,85	57.521,85	348.102,35	605,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
$TOTAL\ DAS\ RECEITAS\ RESULTANTES\ DE\ IMPOSTOS\ E\ TRANFERÊNCIAS\ CONSTITUCIONAIS\ E\ LEGAIS\ -\ (III)=(I)+(II)$	53.809.550,48	53.809.550,48	58.736.596,79	109,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
,									(8)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.585.597,59	7.238.271,44	7.047.901,27	97,37	6.825.365,35	94,30	6.753.804,13	93,31	222.535,92
Despesas Correntes	5.575.189,59	7.148.767,86	6.958.397,69	97,34	6.825.365,35	95,48	6.753.804,13	94,48	133.032,34
Despesas de Capital	10.408,00	89.503,58	89.503,58	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.503,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.429.852,46	9.426.783,76	9.078.306,48	96,30	8.704.484,72	92,34	8.625.339,89	91,50	373.821,76
Despesas Correntes	7.378.812,46	8.632.780,24	8.284.307,26	95,96	7.910.485,50	91,63	7.831.340,67	90,72	373.821,76
Despesas de Capital	51.040,00	794.003,52	793.999,22	100,00	793.999,22	100,00	793.999,22	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.578,32	7.925,73	7.925,73	100,00	7.925,73	100,00	7.925,73	100,00	0,00
Despesas Correntes	16.578,32	7.925,73	7.925,73	100,00	7.925,73	100,00	7.925,73	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	489.019,48	525.511,60	525.375,76	99,97	510.375,76	97,12	510.375,76	97,12	15.000,00
Despesas Correntes	487.979,48	525.511,60	525.375,76	99,97	510.375,76	97,12	510.375,76	97,12	15.000,00
Despesas de Capital	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.200,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.160,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.040,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.526.247,85	17.378.492,53	16.659.509,24	95,86	16.048.151,56	92,34	15.897.445,51	91,48	611.357,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS $(XII) = (XI)$	16.659.509,24	16.048.151,56	15.897.445,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.659.509,24	16.048.151,56	15.897.445,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.810.489,52	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.849.019,72	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,36	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despes	sas Custeadas no Exercío Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)				
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além		RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar		Diferença entre o valor aplicado
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo		Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,				
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$				
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exer Referência		cio de	Saldo Final (não aplicado)			
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.412.052,35	5.412.052,35	8.152.364,79	150,63	
Proveniente da União	4.467.256,48	4.467.256,48	6.981.063,10	156,27	
Proveniente dos Estados	944.795,87	944.795,87	1.171.301,69	123,97	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.752.318,32	1.752.318,32	1.829.345,61	104,40	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.164.370,67	7.164.370,67	9.981.710,40	139,32	

Despesas Correntes Despesas de Capital

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)

= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

R\$ 1

11.550,00

59.541,51

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS 1	PAGAS	INSCRITOS EM	L
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	L
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	L
									(6)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.172.046,27	5.753.994,41	5.455.990,70	94,82	5.446.418,36	94,65	5.446.418,36	94,65	9.572,34	
Despesas Correntes	4.759.658,62	5.507.970,20	5.387.123,40	97,81	5.377.551,06	97,63	5.377.551,06	97,63	9.572,34	
Despesas de Capital	412.387,65	246.024,21	68.867,30	27,99	68.867,30	27,99	68.867,30	27,99	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.790.896,57	1.716.335,20	1.624.246,15	94,63	1.600.826,98	93,27	1.584.471,08	92,32	23.419,17	
Despesas Correntes	1.661.501,65	1.393.162,08	1.305.468,05	93,71	1.282.048,88	92,02	1.280.850,88	91,94	23.419,17	
Despesas de Capital	129.394,92	323.173,12	318.778,10		318.778,10	98,64	303.620,20	93,95	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	147.575,36	159.371,59		64,00	102.001,84	64,00	102.001,84	64,00	0,00	
Despesas Correntes	90.874,16	102.670,39	102.001,84	99,35	102.001,84	99,35	102.001,84	99,35	0,00	
Despesas de Capital	56.701,20	56.701,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	279.992,20	525.477,67	394.985,36	75,17	379.985,36	72,31	379.985,36	72,31	15.000,00	
Despesas Correntes	276.872,20	389.006,80	386.618,36	99,39	371.618,36	95,53	371.618,36	95,53	15.000,00	
Despesas de Capital	3.120,00	136.470,87	8.367,00	6,13	8.367,00	6,13	8.367,00	6,13	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.324.741,39	1.823.559,66	78,44	1.812.009,66	77,94	1.812.009,66	77,94	11.550,00	

2.249.741,39

10.479.920,26

75.000,00

1.823.559,66

9.400.783,71

0,00

81,06

0,00

89,70

1.812.009,66

9.341.242,20

0,00

80,54

0,00

89,13

1.812.009,66

9.324.886,30

0,00

80,54

0,00

88,98

0,00

0,00

7.390.510,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(8)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.757.643,86	12.992.265,85	12.503.891,97	96,24	12.271.783,71	94,45	12.200.222,49	93,90	232.108,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.220.749,03	11.143.118,96	10.702.552,63	96,05	10.305.311,70	92,48	10.209.810,97	91,62	397.240,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	164.153,68	167.297,32	109.927,57	65,71	109.927,57	65,71	109.927,57	65,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	769.011,68	1.050.989,27	920.361,12	87,57	890.361,12	84,72	890.361,12	84,72	30.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.200,00	2.504.741,39	1.823.559,66	72,80	1.812.009,66	72,34	1.812.009,66	72,34	11.550,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.916.758,25	27.858.412,79	26.060.292,95	93,55	25.389.393,76	91,14	25.222.331,81	90,54	670.899,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	7.090.510,40	10.229.363,63	9.150.227,08	89,45	9.090.685,57	88,87	9.074.329,67	88,71	59.541,51
entes)									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.826.247,85	17.629.049,16	16.910.065,87	95,92	16.298.708,19	92,45	16.148.002,14	91,60	611.357,68

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

²⁾ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴⁾ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵⁾ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶⁾ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

R\$ 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFE	UADOS EM 2020	
ESPECIFICAÇÃO	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A DEZ	SALDO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo

Ministério Público

Defensoria Pública

TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimes
RECEITAS				05 500 0
Previsão Inicial				87.500.000
Previsão Atualizada				87.500.000
Receitas Realizadas				97.299.242
Déficit Orçamentário				42.970.670
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				53.233.347
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimest
DESPESAS				
Dotação Inicial				87.500.000
Créditos Adicionais				62.480.549
Dotação Atualizada				149.980.549
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				140.269.913 127.520.407
Despesas Pagas				126.716.795
Superávit Orçamentário				0.
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimest
Despesas Empenhadas				140.269.913
Despesas Liquidadas				127.520.407
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimest
Receita Corrente Líquida				94.047.756
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				94.047.756 93.864.908
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimest
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				C
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0
Resultado Previdenciário				(
tegime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				C
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0
Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário				(
Resultado Frevidenciario				
		Meta Fixada no	Resultado	% em Relaç
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO		Fiscais da LDO	o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)
esultado Nominal - Acima da Linha		-394.033,93	-39.939.694,22	10.136,
esultado Primário - Acima da Linha		-1.086.894,65	-39.939.694,22	3.674,
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Sale
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pa
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.357.000,88	38.745,89	1.318.254,99	0,
Poder Executivo	1.357.000,88	38.745,89	1.318.254,99	0,0
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00			
		0,00	0,00	0,
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.809.980,98	1.405.353,25	8.400.109,36	4.518,
Poder Executivo	9.809.980,98	1.405.353,25	8.400.109,36	4.518,
De des Consistations	0.00	0.00	0.00	

0.00

0,00

0,00

0,00

11.166.981,86

0,00

0,00

0,00

0,00

1.444.099,14

0,00

0,00

0,00

0,00

9.718.364,35

0,00

0,00

0,00

0,00

4.518,37

Valor Apurado no Exercício Corrente

0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

REF Art. 48 - Anexo 14	2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bim	iestre (Nove	embro a Dezembro	o)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE até o Bimestre até o Bimestre bimestre até o Bimestre bimestre	LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1			
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 23.157.302,58 Exercicio Exercic)					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio (100 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio (100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre		% Aplicad	lo até o Bimestre			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame 9.486.730,65 60,00 86,05 Complementação da União ao FUNDEB Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 0.00 0.00 0.00 0.00 Despesa de Capital Líquida 53.234.582,85 3.688.504,54 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício Receitas Previdenciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Resultado Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Resultado Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Resultado Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receita y revidenciárias <t< td=""><td>Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</td><td>23.157.302,58</td><td>25,00</td><td></td><td>38,44</td></t<>	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.157.302,58	25,00		38,44			
Complementação da União ao FUNDEB 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito \$ 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital Líquida \$ 53.234.582,85 \$ 3.688.504,54 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Palano Financeiro 0 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td< td=""><td>Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td></td><td>0,00</td></td<>	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00		0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	9.486.730,65	60,00		86,05			
Receita de Operação de Crédito 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital Líquida 53.234.582,85 3.688.504,54 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciários 0,00 0,0	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00			
Receita de Operação de Crédito 0,00 0,00 0,00 Despesa de Capital Líquida 53.234.582,85 3.688.504,54 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciários 0,00 0,0								
Despesa de Ĉapital Líquida 53.234.582,85 3.688.504,54 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Plano Financeiro Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	,	Valor Apurado até o Bimest	re Saldo	Não Realizado			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício em Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício Plano Previdenciário 0,00	Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício 20° Exercício 35° Exercício 20° Exercício	Despesa de Capital Líquida		53.234.582,85		3.688.504,54			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Referência 10° Exercício 20° Exercício 35° Exercício 20° Exercício 35° Exercício 20° Exercício								
Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 0,00 0,00 0,00 Plano Financeiro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Resultado Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 117.238,17 52.814,22 52.814,22 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 160.052,39 0,00 160.052,39 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Exercício	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		10º Exercício 20º	Exercício	35º Exercício			
Despesas Previdenciárias 0,00 0	Plano Previdenciário							
Resultado Previdenciário 0,00 10,00 2,814,22 2,814,22 2,22 2,23	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Plano Financeiro Receitas Previdenciárias 0,00 160.052,39 0,00 160.052,39 0,00 160.052,39 0 0 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<	1	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Walor Apurado até o Bimestre Exercício								
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Exercício Limite Constitucional Anual Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício		0,00	0,00					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Saldo a Realizar Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Valor Apurado até o Bimestre Valor Apurado até o Bimestre Exercício	·	-,	- /		0,00			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Timite Constitucional Anual Walor Apurado até o Bimestre Exercício	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos Valor Apurado até o Bimestre DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Exercício	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Va	alor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Valor Apurado até o Bimestre Walor Apurado até o Bimestre Exercício Limite Constitucional Anual Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		117.238,17		52.814,22			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE valor Apurado até o Bimestre Exercício % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		160.052,39			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE valor Apurado até o Bimestre Exercício % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício								
Exercício			Limite Const	itucional A	nual			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 16.659.509,24 15,00 28,36	DESPESAS COM AÇUES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	ate o Bimestre		lo até o Bimestre				
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.659.509,24	15,00		28,36			

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Câmara Municipal de Bodoquena-MS DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 de 27 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre alteração do horário das Sessões Ordinárias, por tempo indeterminado."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato

Grosso do Sul, através do seu Presidente Vereador **Nelson de Paulo**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA:

Artigo 1º - Alterada o horário das Sessões Ordinárias;

§ Único - As Sessões Ordinárias serão realizadas às 19h00 todas as segundas- feiras, até segunda ordem;

Artigo 2º - As proposições deverão ser protocolizadas na secretaria da Câmara até sexta-feira;

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos 29 de Janeiro de 2021.

Nelson de Paulo Presidente da Câmara | Municipal de Bodoquena

Matéria enviada por Leide Acosta Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2020.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre a Gestão Fiscal – 2º Semestre/2020.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 2 9 de janeiro de 2021 , às 09:00h será feita transmissão "on line" na página oficial da Prefeitura Municipal, no endereço: www.bodoquena.ms.gov.br onde será apresentado a Audiência Pública sobre a Gestão Fiscal – 2º Semestre/2020. Os interessados poderão enviar sugestões e subsídios através do e-mail: contabpref@hotmail.com, até as 1 3:00h do dia 29 de janeiro de 2021 . Qualquer dúvida sobre apresentação da audiência poderá ser consultada diretamente no fone: (67) 3268-1380, com o Contadora da Prefeitura Municipal, Sra. Juslei da Silva Melo Paes, que estará disponível no horário das 09:00h as 1 3:00h para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Bodoquena/MS, 27 de janeiro de 2021 .

Edson Scarabelo

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Júlia Kaifanny de Paiva Ramos

Câmara Municipal de Bodoquena-MS EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 001/2021 AO CONTRATO N° 004/2020 PARTES : CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS E SIN CARD CARTÕES LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2020.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06(seis) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 11/01/2021 até 11/06/2021.

DO VALOR: O valor contratual ora estimado para este Termo Aditivo fica **R\$ 23.932,80 (Vinte e Três Mil , Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)** pelo fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético , nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001 2001 3.3.90.46.0 1 CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA:11/01/2021

ASSINAM: NELSON DE PAULO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE SIN CARD CARTÕES LTDA-ME **CONTRATADA**

Matéria enviada por Leide Acosta Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS Nº 002/2021

Dispõe sobre a posse da Suplente Maria Aparecida de Melo Costa no Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015, em reunião realizada no dia 03 fevereiro de 2017, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Edital nº007/2019/CMDCA de 20 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho do município de Bodoguena;

RESOLVE:

Art. 1º - A posse da Suplente Maria Aparecida de Melo Costa no Conselho Tutelar, em substituição de ferias da conselheira tutelar senhora Izabel Floriano da Silva, que toma posse do Conselho Tutelar para cobrir um atestado medico de 12 dias da conselheira Deyse Caroline dos Santos e do período temporário em substituição ás vagas dos titulares subsequentes ao período de férias dos mesmos. Declaro empossado o referido suplente á partir do dia 20/

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 19 de janeiro de 2021

Nilsa de Figueiredo

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Júlia Kaifanny de Paiva Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2021

"Dispõe a Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 165, da Constituição Federal, o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Artigo 44 do Estatuto da Cidade e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e Artigo 44 do Estatuto da Cidade;

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembléia Estadual de Mato grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada "por meio virtual ", obedecendo aos seguintes trâmites:

Será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal e no da Camara Municipal nos seguintes endereços: www.bonito.ms.gov.br e www.camarabonito.ms.gov.br as Laminas do Relatório de Gestão do 2º semetre 2020.

Fica rá disponível nos sites acima no dia 29 de janeiro do corrente ano, a Audiência Pública da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2020.

Os interessados poderão consultar o documento realizando "download" do documento e enviando questionamentos através dos email: adm.contabil@bonito.ms.gov.br e contabilidade@camarabonito.ms.gov.br.

Bonito - MS, 25 de janeiro de 2021.

Josmail Rodrigues Prefeito Municipal

Matéria enviada por DENDRY BARROS PERIN

Recursos Humanos PORTARIA Nº 150/2021-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **RAQUEL CASTILHO BRUM**, ocupando o Cargo Efetivo de PSICOLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2021 de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/01/2021.**

Bonito-MS, 26 de janeiro de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Milene Oliveira Gomes Rosa

Recursos Humanos PORTARIA Nº 151/2021-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a Laurena Nunes Lopes, cônjuge, do segurado Daniel Nunes Lopes, falecido em 17 de dezembro de 2020, servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS, fundamentado no Atribuição dos valores da Pensão em obediência a Lei8.213/91 e Art.6º, 9º, 36 e 55 da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005. Em conformidade com o Parecer Jurídico, da Peça 07 e Apostila de Proventos, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do Processo Administrativo nº 001/2021, do IPSMB, com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos a partir da data do requerimento, ou seja, a partir de 21 de janeiro de 2021, conforme

parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município . Bonito/MS, 27 de janeiro de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LPE Art 52 inciso Lalíneas "a" e "h" do inciso II e 810

-RF,	Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º							R\$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas F			Saldo (a - c)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	. ,
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.842.100,00	91.842.100,00	24.614.584,35	26,80	105.556.045,53	114,93	(13.713.945,53)
2	RECEITAS CORRENTES	91.232.100,00	91.232.100,00	24.222.671,40	26,55	103.516.456,15	113,46	(12.284.356,15)
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.080.100,00	24.080.100,00	4.142.864,93	17,20	20.536.359,26	85,28	3.543.740,74
4	Impostos	17.459.300,00	17.459.300,00	3.683.797,59	21,10	17.019.596,79	97,48	439.703,21
5	Taxas	6.620.800,00	6.620.800,00	459.067,34	6,93	3.516.762,47	53,12	3.104.037,53
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.705.800,00	3.705.800,00	1.035.590,51	27,95	4.364.249,37	117,77	(658.449,37)
8	Contribuições Sociais	2.455.000,00	2.455.000,00	767.471,98	31,26	2.865.528,28	116,72	(410.528,28
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.800,00	1.250.800,00	268.118,53	21,44	1.498.721,09	119,82	(247.921,09
12	RECEITA PATRIMONIAL	4.696.800,00	4.696.800,00	5.012.913,17	106,73	5.249.359,17	111,76	(552.559,17
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.100,00	9.100,00	4.453,02	48,93	174.346,38	1.915,89	(165.246,38
14	Valores Mobiliários	4.687.700,00	4.687.700,00	5.007.960,15	106,83	5.063.812,79	108,02	(376.112,79
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	500,00	0,00	11.200,00	0,00	(11.200,00)
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.537.000,00	58.537.000,00	13.729.451,68	23,45	72.891.145,26	124,52	(14.354.145,26
29	Transferências da União e de suas Entidades	25.124.800,00	25.124.800,00	6.325.527,31	25,18	32.310.444,69	128,60	(7.185.644,69)
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.700.700,00	21.700.700,00	4.853.286,69	22,36	27.428.676,96	126,40	(5.727.976,96)
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	913,42	0,00	(913,42
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.711.500,00	11.711.500,00	2.550.637,68	21,78	13.151.110,19	112,29	(1.439.610,19
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.400,00	212.400,00	301.851,11	142,11	475.343,09	223,80	(262.943,09
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	6.150,84	0,00	72.579,89	0,00	(72.579,89)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.200,00	73.200,00	19.234,40	26,28	66.621,30	91,01	6.578,70
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	139.200,00	139.200,00	276.465,87	198,61	336.141,90	241,48	(196.941,90)
42	RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	610.000,00	391.912,95	64,25	2.039.589,38	334,36	(1.429.589,38)
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		1	1		1	1	1	1
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	609.500,00	609.500,00	391.912,95	64,30	2.039.589,38	334,63	(1.430.089,38)
52	Transferências da União e de suas Entidades	496.700,00	496.700,00	391.912,95	78,90	1.759.589,38	354,26	(1.262.889,38)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	112.800,00	112.800,00	0,00	0,00	280.000,00	248,23	(167.200,00)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.457.900,00	2.457.900,00	2.987.450,78	121,54	8.087.969,08	329,06	(5.630.069,08)
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.300.000,00	94.300.000,00	27.602.035,13	29,27	113.644.014,61	120,51	(19.344.014,61)
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.300.000,00	94.300.000,00	27.602.035,13	29,27	113.644.014,61	120,51	(19.344.014,61)
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	94.300.000,00	94.300.000,00	27.602.035,13	29,27	113.644.014,61	120,51	(19.344.014,61)
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.432.244,49	0,00	0,00	3.432.244,49	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0.00	3,432,244,49	0.00	0.00	3,432,244,49	100.00	0.00

				Despesas E	mnenhadas		Despesas	I inuidadas			Inscritas em Restos
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	a Pagar Não Processados (k)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.274.750,00	102.647.071,49	7.412.987,47	97.738.809,11	4.908.262,38	20.299.720,25	96.787.309,11	5.859.762,38	96.156.627,29	951.500,00
81	DESPESAS CORRENTES	82.290.700,00	92.387.333,35	10.675.720,78	90.992.591,41	1.394.741,94	19.363.802,19	90.992.591,41	1.394.741,94	90.361.909,59	0,00
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.304.850,00	54.982.461,34	10.569.796,97	54.796.491,94	185.969,40	11.156.187,43	54.796.491,94	185.969,40	54.796.491,94	0,00
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	76.486,46	26.384,24	74.869,70	1.616,76	26.719,06	74.869,70	1.616,76	74.869,70	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.960.850,00	37.328.385,55	79.539,57	36.121.229,77	1.207.155,78	8.180.895,70	36.121.229,77	1.207.155,78	35.490.547,95	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	6.363.450,00	10.259.738,14	(3.262.733,31)	6.746.217,70	3.513.520,44	935.918,06	5.794.717,70	4.465.020,44	5.794.717,70	951.500,00
86	INVESTIMENTOS	4.443.450,00	9.230.820,51	(3.383.085,92)	5.727.634,99	3.503.185,52	802.099,03	4.776.134,99	4.454.685,52	4.776.134,99	951.500,00
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.850.000,00	1.018.917,63	120.352,61	1.018.582,71	334,92	133.819,03	1.018.582,71	334,92	1.018.582,71	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.025.250,00	6.518.822,93	2.816.324,05	6.506.248,01	12.574,92	2.836.426,10	6.506.248,01	12.574,92	6.506.248,01	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.300.000,00	109.165.894,42	10.229.311,52	104.245.057,12	4.920.837,30	23.136.146,35	103.293.557,12	5.872.337,30	102.662.875,30	951.500,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	94.300.000,00	109.165.894,42	10.229.311,52	104.245.057,12	4.920.837,30	23.136.146,35	103.293.557,12	5.872.337,30	102.662.875,30	951.500,00
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	9.398.957,49	0,00	0,00	10.350.457,49	0,00	10.981.139,31	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOMASUL OCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

101 TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 94.300.000,00 109.165.894,42 10.229.311,52 113.644.014,61 4.920.837,30 23.136.146,35 113.644.014,61 (4.478.120,19) 113.644.014,61 951.500,00 102 RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

NIO	DECEITAS (INTDA ODGAMENTÁDIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas F	Realizadas	Soldo (s. s)	
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.457.900,00	2.457.900,00	2.987.450,78	121,54	8.087.969,08	329,06	(5.630.069,08)
104	RECEITAS CORRENTES	2.457.900,00	2.457.900,00	2.987.450,78	121,54	8.087.969,08	329,06	(5.630.069,08)
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.457.900,00	2.457.900,00	2.987.450,78	121,54	8.087.969,08	329,06	(5.630.069,08)
110	Contribuições Sociais	2.457.900,00	2.457.900,00	2.987.450,78	121,54	8.087.969,08	329,06	(5.630.069,08)
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas		Despesas	Liquidadas	2	Despesas Pagas	Inscritas em Restos
Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)	a Pagar Não Processados (k)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.025.250,00	6.518.822,93	2.816.324,05	6.506.248,01	12.574,92	2.836.426,10	6.506.248,01	12.574,92	6.506.248,01	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	4.025.250,00	6.518.822,93	2.816.324,05	6.506.248,01	12.574,92	2.836.426,10	6.506.248,01	12.574,92	6.506.248,01	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.025.250,00	6.518.822,93	2.816.324,05	6.506.248,01	12.574,92	2.836.426,10	6.506.248,01	12.574,92	6.506.248,01	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade	 N&A Informatica, 	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.	

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1.00

					espesas Empenhada	s			Despesas Liquidadas			Inscritas em
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	90.274.750,00	102.647.071,49	7.414.098,19	97.739.919,83	93,75	4.907.151,66	20.300.830,97	96.788.419,83	93,70	5.858.651,66	951.500,00
2	01 - Legislativa	4.263.000,00	4.788.000,00	386.490,15	4.262.861,07	4,09	525.138,93	1.113.852,90	4.262.861,07	4,13	525.138,93	0,00
3	031 - Ação Legislativa	4.263.000,00	4.788.000,00	386.490,15	4.262.861,07	4,09	525.138,93	1.113.852,90	4.262.861,07	4,13	525.138,93	0,00
4	04 - Administração	13.699.250,00	15.484.605,78	1.878.125,68	15.431.811,55	14,81	52.794,23	3.577.609,34	15.431.811,55	14,94	52.794,23	0,00
5	122 - Administração Geral	8.639.250,00	8.747.288,16	1.325.267,89	8.703.175,34	8,35	44.112,82	1.838.815,25	8.703.175,34	8,43	44.112,82	0,00
6	129 - Administração de Receitas	790.000,00	551.580,79	(8.000,00)	551.575,59	0,53	5,20	132.605,00	551.575,59	0,53	5,20	0,00
7	131 - Comunicação Social	220.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
8	846 - Outros Encargos Especiais	4.050.000,00	6.185.731,83	560.857,79	6.177.060,62	5,93	8.671,21	1.606.189,09	6.177.060,62	5,98	8.671,21	0,00
9	06 - Segurança Pública	1.985.800,00	1.866.368,44	339.526,49	1.865.673,26	1,79	695,18	344.550,39	1.865.673,26	1,81	695,18	0,00
10	181 - Policiamento	1.985.800,00	1.866.368,44	339.526,49	1.865.673,26	1,79	695,18	344.550,39	1.865.673,26	1,81	695,18	0,00
11	08 - Assistência Social	5.065.600,00	5.641.248,72	488.888,78	5.408.630,98	5,19	232.617,74	1.043.679,92	5.408.630,98	5,24	232.617,74	0,00
12	241 - Assistência ao Idoso	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	2.000,00	(20,90)	970,45	0,00	1.029,55	0,00	970,45	0,00	1.029,55	0,00
14	244 - Assistência Comunitária	5.046.600,00	5.638.248,72	488.909,68	5.407.660,53	5,19	230.588,19	1.043.679,92	5.407.660,53	5,24	230.588,19	0,00
15	09 - Previdência Social	9.282.600,00	8.815.000,00	1.862.135,04	8.571.679,61	8,22	243.320,39	1.923.272,19	8.571.679,61	8,30	243.320,39	0,00
16	272 - Previdência do Regime Estatutário	9.282.600,00	8.815.000,00	1.862.135,04	8.571.679,61	8,22	243.320,39	1.923.272,19	8.571.679,61	8,30	243.320,39	0,00
17	10 - Saúde	19.034.350,00	25.247.050,42	2.195.852,77	24.707.725,64	23,69	539.324,78	4.679.014,74	24.171.225,64	23,40	1.075.824,78	536.500,00
18	122 - Administração Geral	13.390.550,00	17.939.608,16	963.823,67	17.464.503,47	16,75	475.104,69	3.036.267,69	16.928.003,47	16,39	1.011.604,69	536.500,00
19	301 - Atenção Básica	3.309.024,00	3.811.630,53	579.023,66	3.803.612,38	3,65	8.018,15	766.579,09	3.803.612,38	3,68	8.018,15	0,00
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	1.518.181,47	415.157,82	1.512.690,76	1,45	5.490,71	508.409,41	1.512.690,76	1,46	5.490,71	0,00
21	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	513.300,00	579.985,66	(13.407,79)	577.022,33	0,55	2.963,33	94.016,43	577.022,33	0,56	2.963,33	0,00
22	304 - Vigilância Sanitária	268.000,00	675.804,95	154.807,71	670.912,92	0,64	4.892,03	163.535,21	670.912,92	0,65	4.892,03	0,00
23	305 - Vigilância Epidemiológica	930.476,00	721.839,65	96.447,70	678.983,78	0,65	42.855,87	110.206,91	678.983,78	0,66	42.855,87	0,00
24	12 - Educação	19.312.650,00	21.336.487,04	1.412.590,51	21.150.489,02	20,28	185.998,02	3.635.649,04	21.150.489,02	20,47	185.998,02	0,00
25	306 - Alimentação e Nutrição	825.300,00	330.901,01	(96.483,14)	330.901,01	0,32	0,00	6.019,76	330.901,01	0,32	0,00	0,00
26	361 - Ensino Fundamental	14.186.650,00	13.651.846,88	651.671,65	13.472.691,71	12,92	179.155,17	2.334.156,64	13.472.691,71	13,04	179.155,17	0,00
27	365 - Educação Infantil	3.720.700,00	6.933.444,15	857.402,00	6.926.601,93	6,64	6.842,22	1.249.472,64	6.926.601,93	6,71	6.842,22	0,00
28	366 - Educação de Jovens e Adultos	191.000,00	2.295,00	0,00	2.294,37	0,00	0,63	0,00	2.294,37	0,00	0,63	0,00
29	367 - Educação Especial	389.000,00	418.000,00	0,00	418.000,00	0,40	0,00	46.000,00	418.000,00	0,40	0,00	0,00
30	13 - Cultura	275.500,00	177.365,17	126.865,17	126.865,17	0,12	50.500,00	126.865,17	126.865,17	0,12	50.500,00	0,00
31	392 - Difusão Cultural	275.500,00	177.365,17	126.865,17	126.865,17	0,12	50.500,00	126.865,17	126.865,17	0,12	50.500,00	0,00
32	15 - Urbanismo	6.469.400,00	12.172.620,61	(1.075.271,83)	9.679.587,71	9,29	2.493.032,90	2.662.415,32	9.679.587,71	9,37	2.493.032,90	0,00
33	451 - Infra-estrutura Urbana	6.399.400,00	11.695.120,61	(1.075.271,83)	9.202.087,71	8,83	2.493.032,90	2.662.415,32	9.202.087,71	8,91	2.493.032,90	0,00
34	452 - Serviços Urbanos	70.000,00	477.500,00	0,00	477.500,00	0,46	0,00	0,00	477.500,00	0,46	0,00	0,00
35	16 - Habitação	50.000,00	102.720,00	74.485,22	79.485,22	0,08	23.234,78	78.699,92	79.485,22	0,08	23.234,78	0,00
36	482 - Habitação Urbana	50.000,00	102.720,00	74.485,22	79.485,22	0,08	23.234,78	78.699,92	79.485,22	0,08	23.234,78	0,00
37	17 - Saneamento	316.700,00	830.014,55	(419.440,62)	474.190,76	0,45	355.823,79	0,00	474.190,76	0,46	355.823,79	0,00
38	451 - Infra-estrutura Urbana	316.700,00	830.014,55	(419.440,62)	474.190,76	0,45	355.823,79	0,00	474.190,76	0,46	355.823,79	0,00
39	18 - Gestão Ambiental	1.809.400,00	1.111.779,13	27.639,86	1.109.756,82	1,07	2.022,31	128.810,41	694.756,82	0,67	417.022,31	415.000,00
40	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.603.500,00	695.811,21	76.429,83	694.756,82	0,67	1.054,39	128.810,41	694.756,82	0,67	1.054,39	0,00
41	542 - Controle Ambiental	205.900,00	415.967,92	(48.789,97)	415.000,00	0,40	967,92	0,00	0,00	0,00	415.967,92	415.000,00
42	20 - Agricultura	191.000,00	480.762,77	17.696,00	471.225,40	0,45	9.537,37	101.441,00	471.225,40	0,46	9.537,37	0,00
43	605 - Abastecimento	65.000,00	79.748,37	26.496,00	71.211,00	0,07	8.537,37	71.211,00	71.211,00	0,07	8.537,37	0,00
44	692 - Comercialização	126.000,00	401.014,40	(8.800,00)	400.014,40	0,38	1.000,00	30.230,00	400.014,40	0,39	1.000,00	0,00
45	23 - Comércio e Serviços	4.499.700,00	1.925.398,79	155.757,76	1.897.776,13	1,82	27.622,66	391.174,78	1.897.776,13	1,83	27.622,66	0,00
46	691 - Promoção Comercial	1.519.700,00	1.267.049,08	291.138,27	1.253.107,94	1,20	13.941,14	320.825,68	1.253.107,94	1,21	13.941,14	0,00
47	695 - Turismo	2.980.000,00	658.349,71	(135.380,51)	644.668,19	0,62	13.681,52	70.349,10	644.668,19	0,62	13.681,52	0,00
48	25 - Energia	1.250.800,00	1.033.020,24	105.727,77	1.031.942,87	0,99	1.077,37	197.229,56	1.031.942,87	1,00	1.077,37	0,00
49	751 - Conservação de Energia	1.250.800,00	1.033.020,24	105.727,77	1.031.942,87	0,99	1.077,37	197.229,56	1.031.942,87	1,00	1.077,37	0,00
50	26 - Transporte	747.800,00	514.799,97	(3.653,00)	509.217,40	0,49	5.582,57	86.181,43	509.217,40	0,49	5.582,57	0,00
51	452 - Serviços Urbanos	201.300,00	189.703,97	(3.653,00)	184.281,98	0,18	5.421,99	51.224,47	184.281,98	0,18	5.421,99	0,00
52	782 - Transporte Rodoviário	546.500,00	325.096,00	0,00	324.935,42	0,31	160,58	34.956,96	324.935,42	0,31	160,58	0,00
		1.078.200.00	1.119.829.86	(159.317.56)	961.001.22	0,92	158.828.64	210.384.86	961.001.22	0.93	158.828.64	0.00

54	812 - Desporto Comunitário	1.078.200,00	1.119.829,86	(159.317,56)	961.001,22	0,92	158.828,64	210.384,86	961.001,22	0,93	158.828,64	0,00
55	99 - Reservas	943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	999 - Reserva de Contingência	943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.025.250,00	6.518.822,93	2.816.324,05	6.506.248,01	6,26	12.574,92	2.836.426,10	6.506.248,01	6,31	12.574,92	0,00
58	01 - Legislativa	85.000,00	85.000,00	5.904,52	79.904,52	0,08	5.095,48	23.541,45	79.904,52	0,08	5.095,48	0,00
59	031 - Ação Legislativa	85.000,00	85.000,00	5.904,52	79.904,52	0,08	5.095,48	23.541,45	79.904,52	0,08	5.095,48	0,00
60	04 - Administração	372.000,00	913.129,86	533.884,92	906.812,90	0,87	6.316,96	533.884,92	906.812,90	0,88	6.316,96	0,00
61	122 - Administração Geral	372.000,00	913.129,86	533.884,92	906.812,90	0,87	6.316,96	533.884,92	906.812,90	0,88	6.316,96	0,00
62	06 - Segurança Pública	240.000,00	143.579,48	0,00	143.579,48	0,14	0,00	0,00	143.579,48	0,14	0,00	0,00
63	181 - Policiamento	240.000,00	143.579,48	0,00	143.579,48	0,14	0,00	0,00	143.579,48	0,14	0,00	0,00
64	08 - Assistência Social	138.000,00	147.215,49	63.778,18	147.215,49	0,14	0,00	63.778,18	147.215,49	0,14	0,00	0,00
65	244 - Assistência Comunitária	138.000,00	147.215,49	63.778,18	147.215,49	0,14	0,00	63.778,18	147.215,49	0,14	0,00	0,00
66	09 - Previdência Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	272 - Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10 - Saúde	780.650,00	1.465.182,14	645.471,92	1.465.182,11	1,41	0,03	647.631,46	1.465.182,11	1,42	0,03	0,00
69	122 - Administração Geral	470.000,00	1.083.281,20	590.091,79	1.083.281,20	1,04	0,00	592.251,30	1.083.281,20	1,05	0,00	0,00
70	301 - Atenção Básica	195.450,00	297.107,73	55.380,16	297.107,73	0,29	0,00	55.380,16	297.107,73	0,29	0,00	0,00
71	304 - Vigilância Sanitária	20.000,00	39.638,77	0,00	39.638,77	0,04	0,00	0,00	39.638,77	0,04	0,00	0,00
72	305 - Vigilância Epidemiológica	95.200,00	45.154,44	(0,03)	45.154,41	0,04	0,03	0,00	45.154,41	0,04	0,03	0,00
73	12 - Educação	1.982.800,00	3.489.070,77	1.558.927,26	3.489.070,77	3,35	0,00	1.559.232,84	3.489.070,77	3,37	0,00	0,00
74	361 - Ensino Fundamental	1.398.000,00	2.732.005,70	1.558.927,26	2.732.005,70	2,62	0,00	1.559.232,84	2.732.005,70	2,64	0,00	0,00
75	365 - Educação Infantil	572.800,00	757.065,07	0,00	757.065,07	0,73	0,00	0,00	757.065,07	0,73	0,00	0,00
76	366 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	367 - Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13 - Cultura	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	392 - Difusão Cultural	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	15 - Urbanismo	262.000,00	161.989,38	0,00	161.989,38	0,16	0,00	0,00	161.989,38	0,16	0,00	0,00
81	451 - Infra-estrutura Urbana	262.000,00	161.989,38	0,00	161.989,38	0,16	0,00	0,00	161.989,38	0,16	0,00	0,00
82	18 - Gestão Ambiental	26.000,00	19.490,83	0,00	19.490,83	0,02	0,00	0,00	19.490,83	0,02	0,00	0,00
83	541 - Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	19.490,83	0,00	19.490,83	0,02	0,00	0,00	19.490,83	0,02	0,00	0,00
84	23 - Comércio e Serviços	89.000,00	57.876,55	8.357,25	56.714,10	0,06	1.162,45	8.357,25	56.714,10	0,06	1.162,45	0,00
85	691 - Promoção Comercial	49.000,00	36.651,13	0,00	36.651,13	0,04	0,00	0,00	36.651,13	0,04	0,00	0,00
86	695 - Turismo	40.000,00	21.225,42	8.357,25	20.062,97	0,02	1.162,45	8.357,25	20.062,97	0,02	1.162,45	0,00
87	27 - Desporto e Lazer	31.800,00	36.288,43	0,00	36.288,43	0,03	0,00	0,00	36.288,43	0,04	0,00	0,00
88	812 - Desporto Comunitário	31.800,00	36.288,43	0,00	36.288,43	0,03	0,00	0,00	36.288,43	0,04	0,00	0,00
	Total	94.300.000,00	109.165.894,42	10.230.422,24	104.246.167,84	100,01	4.919.726,58	23.137.257,07	103.294.667,84	100,01	5.871.226,58	951.500,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica	a, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.
--	--

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

	, Art. 55, Inciso I					Evoluci	ão da Receita Realiz	ada nos últimos 12 n	neses					Total (ùltimos 12	Previsão
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Meses)	Atualizada 2020
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.281.009,16	10.305.121,26	8.322.771,44	7.823.107,65	6.441.836,12	8.363.902,89	9.667.254,18	8.399.011,03	9.044.398,68	10.341.635,41	9.479.519,28	16.741.521,27	113.211.088,37	99.945.700,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.150.154,30	2.433.105,21	1.711.058,93	1.292.647,31	1.146.155,08	1.634.688,20	1.535.176,03	1.131.096,97	1.766.887,79	1.592.524,51	1.675.101,65	2.467.763,28	20.536.359,26	24.080.100,00
3	IPTU	186.092.21	171.097.04	285.103,61	355,289,17	153.342.94	422.235.13	268.310.84	250.896.72	299.826.26	263.668,79	231.792.70	192.315.77	3.079.971.18	3.657.100.00
4	ISS	863.355.80	1.139.449.29	420.329.85	308.737.73	496.643.71	365.159.95	368.008.81	421.972.37	593.456.90	642.115,51	790.080.75	737.995.52	7.147.306.19	7.755.100.00
5	ITBI	68.144.10	87.371.98	305.813.03	192.136.22	135.942.84	466.160.89	482.385.17	166.777.56	272.769.40	268.579.85	188.158.39	664.399.47	3.298.638.90	3.888.900.00
6	IRRE	177.716.18	327.912,35	239.577,59	318.251,13	255.648.30	277.987.75	293.551.39	114.930.70	421.863.67	187.186.47	282.054.01	597.000,98	3.493.680.52	2.046.800,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	854.846,01	707.274,55	460.234,85	118.233,06	104.577,29	103.144,48	122.919,82	176.519,62	178.971,56	230.973,89	183.015,80	276.051,54	3.516.762,47	6.732.200,00
8	CONTRIBUIÇÕES	270.482,33	260.562,42	503.033,29	369.612,07	298.922,17	342.049,71	329.742,72	260.110,81	399.635,34	294.508,00	348.140,38	687.450,13	4.364.249,37	3.705.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	23.572,04	21.256,68	14.059,51	6.823,15	6.690,97	10.636,55	7.996,40	8.171,48	68.325,74	68.913,48	5.015,34	5.007.897,83	5.249.359,17	4.696.800,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	10.389,28	8.174,38	8.902,14	4.934,55	4.691,81	6.249,72	5.079,84	2.825,13	1.919,72	2.686,07	2.761,60	5.005.198,55	5.063.812,79	4.687.700,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	13.182,76	13.082,30	5.157,37	1.888,60	1.999,16	4.386,83	2.916,56	5.346,35	66.406,02	66.227,41	2.253,74	2.699,28	185.546,38	9.100,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.823.512,10	7.569.600,89	6.072.701,60	6.141.726,47	4.941.165,28	6.371.185,18	7.780.717,25	6.997.512,90	6.785.105,33	8.374.729,65	7.443.203,09	8.284.617,74	82.585.777,48	67.250.600,00
16	Cota-Parte do FPM	1.529.028,84	2.209.378,44	1.291.884,73	1.266.333,00	1.323.031,31	1.077.018,46	1.856.669,67	1.179.401,32	950.018,14	1.278.340,95	1.694.344,11	2.526.397,92	18.181.846,89	20.464.600,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.850.506,39	1.825.447,53	2.321.673,61	1.740.522,28	1.534.685,19	1.819.109,76	1.889.936,06	2.166.030,05	2.065.611,30	2.192.073,99	2.495.549,61	2.220.826,45	24.121.972,22	19.329.700,00
18	Cota-Parte do IPVA	112.598,79	1.297.875,74	233.480,39	219.020,24	168.026,85	203.316,82	93.878,08	98.333,37	161.053,11	100.319,58	97.264,44	82.306,41	2.867.473,82	1.818.100,00
19	Cota-Parte do ITR	545.130,55	83.336,68	80.933,96	21.761,36	60.948,87	23.086,79	44.146,35	99.316,09	250.614,31	2.072.156,56	830.784,18	874.604,10	4.986.819,80	3.979.700,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
21	Transferências da LC 61/1989	13.636,40	14.751,09	13.613,11	12.216,64	12.180,76	10.954,06	13.158,88	15.218,46	17.875,91	20.458,26	22.425,77	23.586,10	190.075,44	162.600,00
22	Transferências do FUNDEB	1.109.913,56	1.312.803,30	1.178.498,68	915.500,93	856.744,40	952.371,34	950.372,47	925.368,13	1.158.495,47	1.231.882,49	1.311.338,27	1.233.618,25	13.136.907,29	11.711.500,00
23	Outras Transferências Correntes	662.697,57	826.008,11	952.617,12	1.966.372,02	985.547,90	2.285.327,95	2.932.555,74	2.513.845,48	2.181.437,09	1.479.497,82	991.496,71	1.323.278,51	19.100.682,02	9.715.100,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.288,39	20.596,06	21.918,11	12.298,65	48.902,62	5.343,25	13.621,78	2.118,87	24.444,48	10.959,77	8.058,82	293.792,29	475.343,09	212.400,00
25	DEDUÇÕES (II)	934.334,13	1.343.770,03	999.486,79	872.093,33	800.832,56	854.495,24	837.554,63	843.405,51	1.011.486,69	1.296.860,46	1.234.508,59	1.799.306,38	12.828.134,34	11.168.600,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	126.881,29	260.562,42	215.180,77	222.566,02	183.494,18	240.105,83	229.837,59	154.495,26	292.477,86	172.455,08	226.853,10	540.618,88	2.865.528,28	2.387.800,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.973,84	267.973,84	67.200,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	807.452,84	1.083.207,61	784.306,02	649.527,31	617.338,38	614.389,41	607.717,04	688.910,25	719.008,83	1.124.405,38	1.007.655,49	990.713,66	9.694.632,22	8.713.600,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.346.675,03	8.961.351,23	7.323.284,65	6.951.014,32	5.641.003,56	7.509.407,65	8.829.699,55	7.555.605,52	8.032.911,99	9.044.774,95	8.245.010,69	14.942.214,89	100.382.954,03	88.777.100,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.346.675,03	8.961.351,23	7.323.284,65	6.951.014,32	5.641.003,56	7.509.407,65	8.829.699,55	7.555.605,52	8.032.911,99	9.044.774,95	8.245.010,69	14.942.214,89	100.382.954,03	88.777.100,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.346.675,03	8.961.351,23	7.323.284,65	6.951.014,32	5.641.003,56	7.509.407,65	8.829.699,55	7.555.605,52	8.032.911,99	9.044.774,95	8.245.010,69	14.942.214,89	100.382.954,03	88.777.100,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica	a, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BO	OTINC
--	---	-------

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

	, vii. so, mose ii			Receitas Realizadas			
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.292.600,00	9.292.600,00	16.223.829,77	11.212.525,29		
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.387.800,00		2.865.528,28	2.454.520,62		
3	Civil	2.387.800,00		2.865.528,28	2.454.520,62		
4	Ativo	2.387.800,00	2.387.800,00	2.848.634,10	2.441.136,10		
5	Inativo	0,00	0,00	16.894,18	13.384,52		
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Receita de Contribuições Patronais	2.525.100,00	2.525.100,00	8.087.969,08	3.209.590,96		
12	Civil	2.525.100,00	2.525.100,00	8.087.969,08	3.209.590,96		
13	Ativo	2.525.100,00	2.525.100,00	8.087.969,08	3.209.590,96		
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	Receita Patrimonial	4.379.700,00	4.379.700,00	5.002.358,57	4.840.263,24		
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	Receitas de Valores Mobiliários	4.379.700,00	4.379.700,00	5.002.358,57	4.840.263,24		
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	267.973,84	708.150,47		
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	267.973,84	0,00		
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00	702.432,56		
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.717,91		
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	867.323,22		
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	1 1	0,00	0,00		
31	Amortização de Empréstimos	0,00		0,00	867.323,22		
32	Outras Receitas de Capital	0,00		0,00	0,00		
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	9.292.600,00	9.292.600,00	16.223.829,77	11.377.415,95		

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	nicial Dotação Atualizada —	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN-		Dotação iniciai		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
34	Beneficios - Civil	7.500.000,00	8.190.000,00	8.127.038,42	6.683.051,62	8.127.038,42	6.683.051,62	0,00	0,00
35	Aposentadorias	6.240.000,00	6.940.000,00	6.887.608,25	5.682.106,18	6.887.608,25	5.682.106,18	0,00	0,00
36	Pensões	1.200.000,00	1.250.000,00	1.239.430,17	991.115,23	1.239.430,17	991.115,23	0,00	0,00
37	Outros Benefícios Previdenciários	60.000,00	0,00	0,00	9.830,21	0,00	9.830,21	0,00	0,00
38	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	110.000,00	108.263,88	0,00	108.263,88	0,00	0,00	0,00
43	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

44	Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	110.000,00	108.263,88	0,00	108.263,88	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.600.000,00	8.300.000,00	8.235.302,30	6.683.051,62	8.235.302,30	6.683.051,62	0,00	0,00

NIO	DECLII TADO DDEVIDENCIÁDIO AJUN - JUV. NUIX	Data-se laisial	l Dotação Atualizada -	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN.	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII) ²	Dotação Inicial		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	1.692.600,00	992.600,00	7.988.527,47	4.694.364,33	7.988.527,47	4.694.364,33	0,00	0,00

N	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
4	7 VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

No	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
IN°	RECEITAS PREVIDENCIARIAS - PLANO FINANCEIRO	2020	2019
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
54	Investimentos e Aplicações	36.782.142,76	32.126.820,55
55	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

				Receitas F	Realizadas
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
56	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



8	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
8:	2 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	4 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	5 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	6 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN	DESPESAS FREVIDENCIANIAS - NFFS	Dotação Iniciai	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
88	Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIO	N° RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI − XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada -	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN°				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
102	Recursos para Formação de Reserva	0,00

				Receitas Realizadas	
N°	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

N10	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial Do	Data % Initial Data % Attailined		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019	
105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

NIO	N° RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada -	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN°				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

N°	RECEITAS PRIMÁRIAS	Durving - Atualianda	Até o Bimestre 2020
I N°	RECEITAS PRIMARIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	91.232.100,00	98.514.097,58
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.080.100,00	20.536.359,26
3	IPTU	3.657.100,00	3.079.971,18
4	ISS	7.755.100,00	7.147.306,19
5	ітві	3.888.900,00	3.298.638,90
6	IRRF	2.046.800,00	3.493.680,52
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.732.200,00	3.516.762,47
8	Contribuições	3.705.800,00	4.364.249,37
9	Receita Patrimonial	4.696.800,00	247.000,60
10	Aplicações Financeiras (II)	4.687.700,00	61.454,22
11	Outras Receitas Patrimoniais	9.100,00	185.546,38
12	Transferências Correntes	58.537.000,00	72.891.145,26
13	Cota-Parte do FPM	16.659.200,00	14.846.024,34
14	Cota-Parte do ICMS	15.487.000,00	19.307.694,95
15	Cota-Parte do IPVA	1.540.600,00	2.293.979,09
16	Cota-Parte do ITR	3.191.700,00	4.015.782,13
17	Transferências da LC 87/1996	69.300,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	162.600,00	190.075,44
19	Transferências do FUNDEB	11.711.500,00	13.136.907,29
20	Outras Transferências Correntes	9.715.100,00	19.100.682,02
21	Demais Receitas Correntes	212.400,00	475.343,09
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	212.400,00	475.343,09
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	86.544.400,00	98.452.643,36
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	610.000,00	2.039.589,38
26	Operações de Crédito (VI)	500,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	609.500,00	2.039.589,38
33	Convênios	225.600,00	1.362.057,38
34	Outras Transferências de Capital	383.900,00	677.532,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	609.500,00	2.039.589,38
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	87.153.900,00	100.492.232,74

				Até o Bimestre 2020					
N	10	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
4	10	DESPESAS CORRENTES (XIII)	92.387.333,35	90.993.702,13	90.993.702,13	90.363.020,31	21.176,26	101.352,62	101.352,62
4	11	Pessoal e Encargos Sociais	54.982.461,34	54.796.491,94	54.796.491,94	54.796.491,94	0,00	0,00	0,00
4	2 .	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.486,46	74.869,70	74.869,70	74.869,70	0,00	0,00	0,00

43	Outras Despesas Correntes	37.328.385,55	36.122.340,49	36.122.340,49	35.491.658,67	21.176,26	101.352,62	101.352,62
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	92.310.846,89	90.918.832,43	90.918.832,43	90.288.150,61	21.176,26	101.352,62	101.352,62
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.259.738,14	6.746.217,70	5.794.717,70	5.794.717,70	55.480,00	0,00	0,00
46	Investimentos	9.230.820,51	5.727.634,99	4.776.134,99	4.776.134,99	55.480,00	0,00	0,00
47	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.018.917,63	1.018.582,71	1.018.582,71	1.018.582,71	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVIII - XVIII - XXX)	9.240.820,51	5.727.634,99	4.776.134,99	4.776.134,99	55.480,00	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.551.667,40	96.646.467,42	95.694.967,42	95.064.285,60	76.656,26	101.352,62	101.352,62

N	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
5	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	5.249.938,26

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

N°	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
IN-	V JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.029.292,86
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.077.811,18

N°	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2020 VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	10.201.419,94

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

N°	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
IN-	CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)	
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.138.080,67	8.127.223,82	
63	DEDUÇÕES (XXIX)	8.725.582,67	12.210.276,73	
64	Disponibilidade de Caixa	8.725.582,67	12.210.276,73	
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.806.982,93	12.214.540,73	
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	81.400,26	4.264,00	
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(587.502,00)	(4.083.052,91)	

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.495.550,91

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	77.136,26
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00

ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/0-6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

			Rest	os a Pagar Processa	ados				Restos a Pagar N	lão Processados			
Nº	PODER / ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	SALDO TOTAL L=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	81.400,26	76.656,26	480,00	4.264,00	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00	7.714,00
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	81.400,26	76.656,26	480,00	4.264,00	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00	7.714,00
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	81.400,26	76.656,26	480,00	4.264,00	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00	7.714,00
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.656,26	21.176,26	480,00	0,00	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00	3.450,00
7	INVESTIMENTOS	0,00	59.744,00	55.480,00	0,00	4.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	81.400,26	76.656,26	480,00	4.264,00	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00	7.714,00

Fonte: Sistema de Contabildado	 N&A Informatica. 	ESTADO DE MATO	GROSSO DO SUL	 MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

			Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100	
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.347.900,00	17.347.900,00	17.019.596,79	98,11	
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.657.100,00	3.657.100,00	3.079.971,18	84,22	
3	1.1.1- IPTU	2.178.900,00	2.178.900,00	2.003.924,21	91,97	
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.478.200,00	1.478.200,00	1.076.046,97	72,79	
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.888.900,00	3.888.900,00	3.298.638,90	84,82	
6	1.2.1- ITBI	3.888.900,00	3.888.900,00	3.296.344,53	84,76	
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.294,37	0,00	
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.755.100,00	7.755.100,00	7.147.306,19	92,16	
9	1.3.1- ISS	6.993.200,00	6.993.200,00	7.118.233,96	101,79	
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	761.900,00	761.900,00	29.072,23	3,82	
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.046.800,00	2.046.800,00	3.493.680,52	170,69	
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.824.000,00	45.824.000,00	50.348.188,17	109,87	
13	2.1- Cota-Parte FPM	20.464.600,00	20.464.600,00	18.181.846,89	88,85	
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.100.100,00	19.100.100,00	16.679.114,10	87,32	
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	795.900,00	795.900,00	750.566,28	94,30	
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	568.600,00	568.600,00	752.166,51	132,28	
17	2.2- Cota-Parte ICMS	19.329.700,00	19.329.700,00	24.121.972,22	124,79	
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	162.600,00	162.600,00	190.075,44	116,90	
20	2.5- Cota-Parte ITR	3.979.700,00	3.979.700,00	4.986.819,80	125,31	
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.818.100,00	1.818.100,00	2.867.473,82	157,72	
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.171.900,00	63.171.900,00	67.367.784,96	106,64	

N°	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
IV-	RECELLAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.136.600,00	1.136.600,00	936.177,53	82,37
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	624.700,00	624.700,00	523.179,75	83,75
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	375.300,00	375.300,00	313.330,60	83,49
29	5.4 - Transferèncias Diretas – PNATE	102.400,00	102.400,00	97.861,82	95,57
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	29.200,00	29.200,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.805,36	36,11
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	306.100,00	306.100,00	130.424,45	42,61
33	6.1- Transferências de Convênios	306.100,00	306.100,00	130.140,81	42,52
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	283,64	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.100,00	34.100,00	193.632,00	567,84
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.476.800,00	1.476.800,00	1.260.233,98	85,34

	Nº	DESCRIPTION OF STANDED	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
	IN-	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
	38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.891.900,00	8.891.900,00	9.769.091,07	109,87
:	39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.820.020,00	3.820.020,00	3.335.822,82	87,32
-	40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.865.940,00	3.865.940,00	4.824.394,44	124,79
-	41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00
.	42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.520,00	32.520,00	38.015,09	116,90

43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	795.940,00	795.940,00	997.363,96	125,31
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	363.620,00	363.620,00	573.494,76	157,72
4	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.726.500,00	11.726.500,00	13.140.682,62	112,06
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.711.500,00	11.711.500,00	13.136.907,29	112,17
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.775,33	25,17
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.819.600,00	2.819.600,00	3.367.816,22	119,44

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.367.816,22
51	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

		Dotação Atualizada	Dot:	Dotação Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos	
Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial			% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)			
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.015.000,00	12.815.134,48	12.814.154,26	99,99	12.814.154,26	99,99	0,00			
53	13.1- Com Educação Infantil	2.170.500,00	4.933.486,99	4.932.506,77	99,98	4.932.506,77	99,98	0,00			
54	13.2- Com Ensino Fundamental	7.844.500,00	7.881.647,49	7.881.647,49	100,00	7.881.647,49	100,00	0,00			
55	14- OUTRAS DESPESAS	1.711.500,00	662.933,08	662.933,08	100,00	662.933,08	100,00	0,00			
56	14.1- Com Educação Infantil	359.500,00	30.316,43	30.316,43	100,00	30.316,43	100,00	0,00			
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.352.000,00	632.616,65	632.616,65	100,00	632.616,65	100,00	0,00			
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.726.500,00	13.478.067,56	13.477.087,34	99,99	13.477.087,34	99,99	0,00			

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.477.087,34
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,52
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,04
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(2,56)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

		Dotacão Atual		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos
N	N° DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)	
7	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.035.000,00	7.415.234,47	7.413.605,84	99,98	7.413.605,84	99,98	0,00	
7	73 22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	76 22.2 - Pré-escola	4.035.000,00	7.415.234,47	7.413.605,84	99,98	7.413.605,84	99,98	0,00	
7	27 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.530.000,00	4.963.803,42	4.962.823,20	99,98	4.962.823,20	99,98	0,00	
7	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.505.000,00	2.451.431,05	2.450.782,64	99,97	2.450.782,64	99,97	0,00	
7	9 23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.614.150,00	15.335.862,63	15.324.970,12	99,93	15.324.970,12	99,93	0,00	
8	30 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.196.500,00	8.514.264,14	8.514.264,14	100,00	8.514.264,14	100,00	0,00	
8	31 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.417.650,00	6.821.598,49	6.810.705,98	99,84	6.810.705,98	99,84	0,00	
8	22 24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



84	4 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	5 27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.649.150,00	22.751.097,10	22.738.575,96	99,94	22.738.575,96	99,94	0,00

Nº	DEDUCATE CONSIDER NO CONTROL OF THE	
No	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.367.816,22
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	370.000,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	3.737.816,22
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	19.000.759,74
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	28,20

		Dotação Atualizada	Dotação Atualizada Despesas Empenhadas		mpenhadas	Despesas	Inscritas em Restos	
N°	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	(d)		% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	629.700,00	451.874,77	438.726,04	97,09	438.726,04	97,09	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.017.600,00	958.024,43	797.696,91	83,26	797.696,91	83,26	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.647.300,00	1.409.899,20	1.236.422,95	87,70	1.236.422,95	87,70	0,00
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	20.296.450,00	24.160.996,30	23.974.998,91	99,23	23.974.998,91	99,23	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	372.170,12	579,62
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	13.136.907,29	523.179,75
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.477.087,34	351.239,06
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	13.477.087,34	351.239,06
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.775,33	126,22
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	35.765,40	172.646,53
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
113	50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	35.765,40	172.646,53

Eanta: Sistama da	Contobildado	NIRA Information	ESTADO DE MATO	CDOSSO DO SIII	 MUNICIPIO DE BONITO

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MILIDÍCIPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 09 - Operações de Crédito

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso	o	S	cis	ind	٥.	1	8	53.	Art.	RF.	- 1
----------------------------	---	---	-----	-----	----	---	---	-----	------	-----	-----

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	500,00	0,00	500,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	10.259.738,14	6.746.217,70	3.513.520,44
3	Investimentos	9.230.820,51	5.727.634,99	3.503.185,52
4	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
5	Amortização da Dívida	1.018.917,63	1.018.582,71	334,92
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.259.738,14	6.746.217,70	3.513.520,44

Nº	DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.259.238,14	6.746.217,70	3.513.020,44

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA	ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL
007697/O-6	03013588187

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdênciário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso II

R\$ 1,00

	-, Art. 53, § 1°, inciso II				R\$ 1,00
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2019	0,00	0,00	0,00	32.126.816,55
2		12.149.946,79		3.759.127,88	35.885.944,43
3	2021	12.407.842,37	8.589.459,65	3.818.382,72	39.704.327,15
4	2022	14.945.640,81	9.293.257,20	5.652.383,60	45.356.710,75
5	2023	17.897.840,82		8.072.422,21	53.429.132,97
6	2024	18.001.737,17	11.090.890,84	6.910.846,33	60.339.979,30
7	2025	17.963.003,44	12.559.478,44	5.403.525,01	65.743.504,30
8	2026	18.187.605,58	13.490.141,49	4.697.464,09	70.440.968,39
9	2027	18.463.628,93	14.178.733,09	4.284.895,83	74.725.864,22
10	2028	18.657.258,88	15.032.617,26	3.624.641,63	78.350.505,85
11	2029	18.494.287,65	16.261.652,14	2.232.635,51	80.583.141,36
12	2030	18.216.823,31	17.714.808,86	502.014,45	81.085.155,81
13		18.030.726,73	19.028.488,46	(997.761,73)	80.087.394,09
14		17.750.948,14	20.363.789,17	(2.612.841,03)	77.474.553,05
15		17.372.919,80	21.674.727,63	(4.301.807,83)	73.172.745,22
16	2034	16.948.161,83	22.813.542,81	(5.865.380,98)	67.307.364,24
17	2035	16.434.343,40	23.988.086,30	(7.553.742,90)	59.753.621,34
18	2036	15.742.572,77	25.383.844,28	(9.641.271,50)	50.112.349,84
19	2037	14.952.746,99	26.728.932,32	(11.776.185,34)	38.336.164,50
20	2038	14.021.075,78	28.095.082,88	(14.074.007,11)	24.262.157,39
21	2039	13.102.799,86	29.023.332,49	(15.920.532,63)	8.341.624,76
22	2040	12.564.302,80	30.004.330,32	(17.440.027,52)	(9.098.402,76)
23	2041	12.570.066,10	30.517.493,36	(17.947.427,25)	(27.045.830,01)
24	2042	12.621.545,79	30.962.225,94	(18.340.680,15)	(45.386.510,16)
25	2043	12.581.859,57	31.460.422,59	(18.878.563,02)	(64.265.073,19)
26	2044	12.623.750,61	31.769.581,59	(19.145.830,98)	(83.410.904,16)
27	2045	12.696.860,20	32.055.455,62	(19.358.595,42)	(102.769.499,58)
28	2046	12.807.476,32	32.163.884,80	(19.356.408,48)	(122.125.908,07)
29	2047	12.803.825,54	32.369.331,94	(19.565.506,39)	(141.691.414,46)
30	2048	12.856.421,57	33.054.342,94	(20.197.921,37)	(161.889.335,83)
31	2049	12.871.656,10	32.785.479,73	(19.913.823,64)	(181.803.159,46)
32	2050	12.931.077,41	32.392.378,95	(19.461.301,54)	(201.264.461,01)
33	2051	13.029.626,98	32.858.957,92	(19.829.330,94)	(221.093.791,95)
34	2052	13.171.595,39	32.897.146,59	(19.725.551,20)	(240.819.343,15)
35	2053	13.302.859,18	32.665.686,81	(19.362.827,64)	(260.182.170,78)
36	2054	13.414.285,86	31.890.161,67	(18.475.875,81)	(278.658.046,59)
37	2055	76.421,82	30.952.622,07	(30.876.200,25)	(309.534.246,84)
38	2056	18.880,23	29.825.572,18	(29.806.691,95)	(339.340.938,79)
39	2057	13.125,41	28.369.104,98	(28.355.979,57)	(367.696.918,36)
40	2058	13.293,41	27.568.507,41	(27.555.214,00)	(395.252.132,36)
41	2059	6.150,99	26.532.437,94	(26.526.286,96)	(421.778.419,32)
42	2060	0,00	25.657.155,27	(25.657.155,27)	(447.435.574,59)
43	2061	0,00	24.748.262,06	(24.748.262,06)	(472.183.836,65)
44	2062	0,00	23.506.279,56	(23.506.279,56)	(495.690.116,21)
45	2063	0,00	22.405.153,08	(22.405.153,08)	(518.095.269,29)
46	2064	0,00	21.467.742,49	(21.467.742,49)	(539.563.011,77)
47	2065	0,00	20.620.061,60	(20.620.061,60)	(560.183.073,37)

48	2066	0,00	19.075.768,01	(19.075.768,01)	(579.258.841,38)
49	2067	0,00	18.092.686,44	(18.092.686,44)	(597.351.527,82)
50	2068	0,00	17.017.928,28	(17.017.928,28)	(614.369.456,10)
51	2069	0,00	15.990.672,51	(15.990.672,51)	(630.360.128,61)
52	2070	0,00	14.735.410,51	(14.735.410,51)	(645.095.539,12)
53	2071	0,00	13.726.505,79	(13.726.505,79)	(658.822.044,91)
54	2072	0,00	12.842.465,03	(12.842.465,03)	(671.664.509,94)
55	2073	0,00	11.959.244,53	(11.959.244,53)	(683.623.754,47)
56	2074	0,00	10.770.026,11	(10.770.026,11)	(694.393.780,58)
57	2075	0,00	9.454.023,70	(9.454.023,70)	(703.847.804,28)
58	2076	0,00	8.620.755,01	(8.620.755,01)	(712.468.559,29)
59	2077	0,00	7.583.346,48	(7.583.346,48)	(720.051.905,77)
60	2078	0,00	6.485.923,88	(6.485.923,88)	(726.537.829,65)
61	2079	0,00	5.845.780,08	(5.845.780,08)	(732.383.609,73)
62	2080	0,00	5.182.675,99	(5.182.675,99)	(737.566.285,73)
63	2081	0,00	4.506.949,41	(4.506.949,41)	(742.073.235,14)
64	2082	0,00	3.998.469,48	(3.998.469,48)	(746.071.704,61)
65	2083	0,00	3.616.701,74	(3.616.701,74)	(749.688.406,36)
66	2084	0,00	2.805.811,88	(2.805.811,88)	(752.494.218,23)
67	2085	0,00	2.307.790,64	(2.307.790,64)	(754.802.008,88)
68	2086	0,00	1.798.489,55	(1.798.489,55)	(756.600.498,42)
69	2087	0,00	1.631.933,83	(1.631.933,83)	(758.232.432,25)
70	2088	0,00	1.258.904,30	(1.258.904,30)	(759.491.336,55)
71	2089	0,00	641.254,70	(641.254,70)	(760.132.591,25)
72	2090	0,00	575.554,14	(575.554,14)	(760.708.145,39)
73	2091	0,00	509.596,13	(509.596,13)	(761.217.741,52)
74	2092	0,00	225.988,85	(225.988,85)	(761.443.730,37)
75	2093	0,00	4.320,44	(4.320,44)	(761.448.050,82)

Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
76	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2042	0,00	0,00	0,00	0,00

1,00	leaus	ا م م	ا ده د	امما	ا م م ا
	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
121		0,00	0,00	0,00	0,00
	2065	i i			
		0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
- 1	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
145		0,00	0,00	0,00	0,00
146		0,00	0,00	0,00	0,00
	2090	0,00	0,00	0,00	0,00
	2091	0,00			
			0,00	0,00	0,00
	2092	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6

Diário Oficial Nº 2775

ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187 ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso I

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (llf+llg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
IN-	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E I RANSPERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.347.900,00	17.347.900,00	17.019.596,79	98,11	
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.657.100,00	3.657.100,00	3.079.971,18	84,22	
3	IPTU	2.178.900,00	2.178.900,00	2.003.924,21	91,97	
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.478.200,00	1.478.200,00	1.076.046,97	72,79	
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.888.900,00	3.888.900,00	3.298.638,90	84,82	
6	ітві	3.888.900,00	3.888.900,00	3.296.344,53	84,76	
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.294,37	0,00	
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.755.100,00	7.755.100,00	7.147.306,19	92,16	
9	ISS	6.993.200,00	6.993.200,00	7.118.233,96	101,79	
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	761.900,00	761.900,00	29.072,23	3,82	
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.046.800,00	2.046.800,00	3.493.680,52	170,69	
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.459.500,00	44.459.500,00	48.845.455,38	109,87	
13	Cota-Parte FPM	19.100.100,00	19.100.100,00	16.679.114,10	87,32	
14	Cota-Parte ITR	3.979.700,00	3.979.700,00	4.986.819,80	125,31	
15	Cota-Parte IPVA	1.818.100,00	1.818.100,00	2.867.473,82	157,72	
16	Cota-Parte ICMS	19.329.700,00	19.329.700,00	24.121.972,22	124,79	
17	Cota-Parte IPI-Exportação	162.600,00	162.600,00	190.075,44	116,90	
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.807.400,00	61.807.400,00	65.865.052,17	106,56	

	DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas I	_iquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.244.450,00	1.539.672,99	1.539.262,61	99,97	1.539.262,61	99,97	1.539.262,61	99,97	0,00
23	Despesas Correntes	1.244.450,00	1.539.672,99	1.539.262,61	99,97	1.539.262,61	99,97	1.539.262,61	99,97	0,00
24	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.000,00	41.500,00	39.466,69	95,10	39.466,69	95,10	39.466,69	95,10	0,00
26	Despesas Correntes	41.000,00	41.500,00	39.466,69	95,10	39.466,69	95,10	39.466,69	95,10	0,00
27	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	230.000,00	184.491,69	183.879,68	99,67	183.879,68	99,67	183.879,68	99,67	0,00
29	Despesas Correntes	230.000,00	184.491,69	183.879,68	99,67	183.879,68	99,67	183.879,68	99,67	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	253.000,00	655.443,72	652.345,01	99,53	652.345,01	99,53	652.345,01	99,53	0,00
32	Despesas Correntes	253.000,00	655.443,72	652.345,01	99,53	652.345,01	99,53	652.345,01	99,53	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	416.000,00	435.780,61	427.503,03	98,10	427.503,03	98,10	427.503,03	98,10	0,00
35	Despesas Correntes	416.000,00	435.780,61	427.503,03	98,10	427.503,03	98,10	427.503,03	98,10	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.370.850,00	15.338.739,05	15.327.244,96	99,93	15.327.244,96	99,93	15.327.244,96	99,93	0,00
41	Despesas Correntes	12.325.850,00	14.854.393,05	14.842.916,96	99,92	14.842.916,96	99,92	14.842.916,96	99,92	0,00
42	Despesas de Capital	45.000,00	484.346,00	484.328,00	100,00	484.328,00	100,00	484.328,00	100,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.555.300,00	18.195.628,06	18.169.701,98	99,86	18.169.701,98	99,86	18.169.701,98	99,86	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.169.701,98	18.169.701,98	18.169.701,98
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.169.701,98	18.169.701,98	18.169.701,98

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.879.757,83
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	18.169.701,98

N°	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	8.289.944,15	8.289.944,15	8.289.944,15

N	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	2 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,59	27,59

	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no	Despesas cu	Saldo Final (não		
Nº	VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	0,00

		CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME		Despesas cu	Saldo Final (não		
	Nº	ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
(66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	86	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L	69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
IN	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	Previsao iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.386.500,00	7.386.500,00	11.555.055,87	156,43
71	Proveniente da União	3.366.500,00	3.366.500,00	6.017.642,85	178,75
72	Proveniente dos Estados	4.020.000,00	4.020.000,00	5.537.413,02	137,75
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	8.814,14	17,63
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.436.500,00	7.436.500,00	11.563.870,01	155,50

	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO		Dotação Atualizada	Despesas Er	mpenhadas	Despesas L	_iquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nº	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.260.024,00	2.569.065,27	2.561.457,50	99,70	2.561.457,50	99,70	2.561.457,50	99,70	0,00
78	Despesas Correntes	2.260.024,00	2.569.065,27	2.561.457,50	99,70	2.561.457,50	99,70	2.561.457,50	99,70	0,00
79	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	582.000,00	1.476.681,47	1.473.224,07	99,77	1.473.224,07	99,77	1.250.564,58	84,69	0,00
81	Despesas Correntes	582.000,00	1.476.681,47	1.473.224,07	99,77	1.473.224,07	99,77	1.250.564,58	84,69	0,00
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	283.300,00	395.493,97	393.142,65	99,41	393.142,65	99,41	393.142,65	99,41	0,00
84	Despesas Correntes	283.300,00	395.493,97	393.142,65	99,41	393.142,65	99,41	393.142,65	99,41	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	60.000,00	58.206,68	97,01	58.206,68	97,01	58.206,68	97,01	0,00
87	Despesas Correntes	35.000,00	60.000,00	58.206,68	97,01	58.206,68	97,01	58.206,68	97,01	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	609.676,00	331.213,48	296.635,16	89,56	296.635,16	89,56	296.635,16	89,56	0,00
90	Despesas Correntes	609.676,00	331.213,48	296.635,16	89,56	296.635,16	89,56	296.635,16	89,56	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.489.700,00	3.684.150,31	3.220.539,71	87,42	2.684.039,71	72,85	2.681.411,53	72,78	536.500,00
96	Despesas Correntes	946.350,00	2.715.969,91	2.310.394,31	85,07	2.310.394,31	85,07	2.307.766,13	84,97	0,00
97	Despesas de Capital	543.350,00	968.180,40	910.145,40	94,01	373.645,40	38,59	373.645,40	38,59	536.500,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.259.700,00	8.516.604,50	8.003.205,77	93,97	7.466.705,77	87,67	7.241.418,10	85,03	536.500,00

	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E		Dotação Atualizada	otação Atualizada Despesas En		Despesas Liquidadas		Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nº	COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.504.474,00	4.108.738,26	4.100.720,11	99,80	4.100.720,11	99,80	4.100.720,11	99,80	0,00
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	623.000,00	1.518.181,47	1.512.690,76	99,64	1.512.690,76	99,64	1.290.031,27	84,97	0,00
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	513.300,00	579.985,66	577.022,33	99,49	577.022,33	99,49	577.022,33	99,49	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	288.000,00	715.443,72	710.551,69	99,32	710.551,69	99,32	710.551,69	99,32	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.025.676,00	766.994,09	724.138,19	94,41	724.138,19	94,41	724.138,19	94,41	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.860.550,00	19.022.889,36	18.547.784,67	97,50	18.011.284,67	94,68	18.008.656,49	94,67	536.500,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.815.000,00	26.712.232,56	26.172.907,75	97,98	25.636.407,75	95,97	25.411.120,08	95,13	536.500,00
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	5.259.700,00	8.516.604,50	8.003.205,77	93,97	7.466.705,77	87,67	7.241.418,10	85,03	536.500,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.555.300,00	18.195.628,06	18.169.701,98	99,86	18.169.701,98	99,86	18.169.701,98	99,86	0,00

	 N&A Informatica. 			

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

		SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFE	TUADOS EM 2020
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	81.053.900,00	95.380.595,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA	ODILSON ARUDA SOARES
CONTADORA	PREFEITO MUNICIPAL
007697/0-6	03013588187

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

-1	R	F.	Δ	rt	4

R\$ 1,00

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	94.300.000,00
3	Previsão Atualizada	94.300.000,00
4	Receitas Realizadas	113.644.014,61
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	94.300.000,00
9	Dotação Atualizada	109.165.894,42
10	Despesas Empenhadas	104.246.167,84
11	Despesas Liquidadas	103.294.667,84
12	Despesas Pagas	102.663.986,02
13	Superávit Orçamentário	10.349.346,77

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	104.246.167,84
15	Despesas Liquidadas	103.294.667,84

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	100.382.954,03
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.382.954,03
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.382.954,03

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	16.223.829,77
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.235.302,30
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.235.302,30
23	Resultado Previdenciário	7.988.527,47
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
29	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	5.249.938,26	0,00
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.201.419,94	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.400,26	480,00	76.656,26	4.264,00
32	Poder Executivo	81.400,26	480,00	76.656,26	4.264,00
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	104.802,63	0,01	101.352,62	3.450,00
35	Poder Executivo	104.802,63	0,01	101.352,62	3.450,00
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



37	TOTAL	186.202,89	480,01	178.008,88	7.714,00
			Valor Apurado Até	Limites Constitu	icionais Anuais
N°	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		19.000.759,74	25,00	28,20
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		7.881.647,49	60,00	59,98
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.932.506,77	60,00	37,54
41	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito			0,00	500,00
43	Despesa de Capital Líquida			6.746.217,70	3.513.520,44
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	18.657.258,88	14.021.075,78	13.302.859,18
46	Despesas Previdenciárias	0,00	15.032.617,26	28.095.082,88	32.665.686,81
47	Resultado Previdenciário	0,00	3.624.641,63	(14.074.007,11)	(19.362.827,64)
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até	Saldo a Realizar
				o Bimestre	
52	Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
				Limite Constit	ucional Anual
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até o
			O Billiestre	no Exercício	Bimestre
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		18.169.701,98	15,00	27,59
NIO	DEODECIA DE CADÁTER CONTINUADA DE DED				\/-l
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
Fonte:	Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.				
	ROSANE FAUSTINI SILVEIRA ODILSON ARUDA SOARES CONTADORA PREFEITO MUNICIPAL				
	ONTADORA PREFEIT MUNICIPAL 007897/O-6 0301588187				

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF. Art. 55. inciso I. alínea "a"

R\$ 1.00

LINE,	Art. 55, inciso i, alinea la														R\$ 1,00
							Despesas	Liquidadas (Últimos	12 Meses)						INSCRITAS EM
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.639.334,42	4.191.097,51	4.295.381,46	4.497.156,24	4.142.306,87	4.397.559,57	4.488.988,10	5.757.861,37	4.046.076,48	3.907.344,73	3.847.915,45	9.412.237,73	60.623.259,93	0,00
2	Pessoal Ativo	5.887.070,84	3.587.887,55	3.708.813,98	3.861.828,06	3.509.350,08	3.664.288,81	3.801.454,21	5.104.867,83	3.398.663,17	3.258.071,20	3.198.641,92	8.203.411,94	51.184.349,59	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.195.149,13	2.989.920,21	3.126.489,12	3.248.948,95	2.962.717,90	3.103.926,49	3.214.551,18	4.520.694,50	3.135.057,46	3.125.426,23	3.069.092,81	5.191.550,98	41.883.524,96	0,00
4	Obrigações Patronais	1.691.921,71	597.967,34	582.324,86	612.879,11	546.632,18	560.362,32	586.903,03	584.173,33	263.605,71	132.644,97	129.549,11	3.011.860,96	9.300.824,63	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.752.263,58	603.209,96	586.567,48	635.328,18	632.956,79	733.270,76	687.533,89	652.993,54	647.413,31	649.273,53	649.273,53	1.208.825,79	9.438.910,34	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	467.771,11	506.761,61	493.453,86	538.580,66	528.176,76	529.031,31	586.295,94	554.373,82	551.437,74	553.297,96	553.297,96	1.025.129,52	6.887.608,25	0,00
8	Pensões	89.688,89	96.448,35	93.113,62	96.747,52	95.975,57	204.239,45	101.237,95	98.619,72	95.975,57	95.975,57	95.975,57	183.696,27	1.347.694,05	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	1.194.803,58	0,00	0,00	0,00	8.804,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.608,04	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.787.739,47	639.491,35	621.958,45	671.164,36	668.792,97	769.106,94	739.206,25	689.047,06	647.413,31	659.828,61	672.079,58	1.507.856,94	10.073.685,29	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.475,89	36.281,39	35.390,97	35.836,18	35.836,18	144.100,06	51.672,36	36.053,52	0,00	10.555,08	20.403,82	299.031,15	740.636,60	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.194.803,58	0,00	0,00	0,00	8.804,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,23	0,00	1.206.010,27	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	557.460,00	603.209,96	586.567,48	635.328,18	624.152,33	625.006,88	687.533,89	652.993,54	647.413,31	649.273,53	649.273,53	1.208.825,79	8.127.038,42	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.851.594,95	3.551.606,16	3.673.423,01	3.825.991,88	3.473.513,90	3.628.452,63	3.749.781,85	5.068.814,31	3.398.663,17	3.247.516,12	3.175.835,87	7.904.380,79	50.549.574,64	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.382.954,03	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	100.382.954,03	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	50.549.574,64	50,36
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	54.206.795,18	54,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	51.496.455,42	51,30
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	48.786.115,66	48,60

		Quadrimestre/Semes	stre do Exercício em o	que o ente excedeu o	Pi	rimeiro período seguin	te	Segundo período seguinte		
N°	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	(54,00)	0,00	0,00	48,73	48,73	0,00	50,36

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.	
ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6	ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.150.374,83	7.491.972,65	7.264.599,91
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Divida Contratual	8.150.374,83	7.491.972,65	7.264.599,91
4	Empréstimos	8.138.080,67	7.263.060,90	7.259.815,53
5	Internos	8.138.080,67	7.263.060,90	7.259.815,53
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	12.294,16	228.911,75	4.784,38
9	Internos	12.294,16	228.911,75	4.784,38
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	8.186.063,28	10.282.669,86	11.534.795,53
21	Disponibilidade de Caixa¹	8.725.582,67	10.282.669,86	11.534.795,53
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.806.982,93	10.297.279,22	12.169.741,35
23	(-) Restos a Pagar Processados	81.400,26	14.609,36	634.945,82
24	Demais Haveres Financeiros	(539.519,39)	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	(35.688,45)	(2.790.697,21)	(4.270.195,62)
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.837.092,81	91.906.806,61	100.382.954,03
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
28	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	91.837.092,81	91.906.806,61	100.382.954,03
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	8,87	8,15	7,24
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	(0,04)	(3,04)	(4,25)
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	110.204.511,37	110.288.167,93	120.459.544,84
32	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	99.184.060,23	99.259.351,14	108.413.590,35

N°	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	3.456.500,90	1.886.052,88	285.811,57
35	PASSIVO ATUARIAL	33.028.887,46	33.028.887,46	37.895.150,15
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	342.276,19	1.173.485,76	556.818,42
38	RP NÃO-PROCESSADOS	104.802,63	3.450,01	954.950,00
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

		Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (I)

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL 42 Trajetória de retorno ao Limite da DCL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO. ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Diário Oficial Nº 2775



Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.837.092,81	91.906.806,61	100.382.954,03
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	91.837.092,81	91.906.806,61	100.382.954,03
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	20.204.160,42	20.219.497,45	22.084.249,89
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	18.183.744,38	18.197.547,70	19.875.824,90

N°	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	
18	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

N°	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Re	alizado
IN-	OPENAÇÕES DE GREDITO		No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

			ALIZADO
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre/Se mestre de Referência	Até o Quadrimestre/Se mestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

III. Jisteliia de Colitabiliadue - India Illiolii Ildica, ESTADO DE IMATO GROSSO DO SUE - MONICIFIO DE BONTO.			
ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/0-6	ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187		

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

R\$ 1,00

				Obrigações	Financeiras			Disponibilidade de		F	Disponibilidade de
N°	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)¹ (g)=(a- (b+c+d+e) - f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.232.156,52	0,00	87.253,17	3.450,00	556.805,60	0,00	4.584.647,75	415.000,00	0,00	4.169.647,75
2	Recursos Ordinários	5.232.156,52	0,00	87.253,17	3.450,00	556.805,60	0,00	4.584.647,75	415.000,00	0,00	4.169.647,75
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.048.686,35	4.264,00	546.056,83	0,00	25,64	0,00	6.498.339,88	536.500,00	0,00	5.961.839,88
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	433.803,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.803,67	0,00	0,00	433.803,67
6	Transferências do FUNDEB	35.765,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.765,40	0,00	0,00	35.765,40
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	880.374,63	0,00	87.486,98	0,00	0,00	0,00	792.887,65	0,00	0,00	792.887,65
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	223.228,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.228,56	0,00	0,00	223.228,56
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.835.312,69	4.264,00	225.287,67	0,00	12,82	0,00	2.605.748,20	536.500,00	0,00	2.069.248,20
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	505.651,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.651,11	0,00	0,00	505.651,11
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	2.134.550,29	0,00	233.282,18	0,00	12,82	0,00	1.901.255,29	0,00	0,00	1.901.255,29
16	TOTAL (III) = (I + II)	12.280.842,87	4.264,00	633.310,00	3.450,00	556.831,24	0,00	11.082.987,63	951.500,00	0,00	10.131.487,63

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A	Informatica ESTADO D	DE MATO GROSSO DO S	II - MUNICIPIO DE RONITO

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA CONTADORA 007697/O-6 ODILSON ARUDA SOARES PREFEITO MUNICIPAL 03013588187



Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF,	Art. 48		R\$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		100.382.954,03
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		100.382.954,03
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		100.382.954,03
		1	
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	50.549.574,64	50,36
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	54.206.795,18	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	51.496.455,42	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	48.786.115,66	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadri	% Sobre a RCL
		mestre de	
		referência	
8	Dívida Consolidada Líquida	(2.790.697,21)	(2,78)
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.288.167,93	109,87
NIO	CARANTIAS DE VALORES	\/-l-= -+-{ -	0/ O-h DOI
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadri mestre de referência	% Sobre a RCL
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.219.497,45	20,14
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
		NÃO	LIQUIDA (APÓS
		LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR
			NÃO PROCESSADAS
			DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	951.500,00	10.131.487,63
Fonte:	Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.		
	ROSANE FAUSTINI SILVEIRA ODIL SON ARUDA SOARES CONTADORA PREFEITO MUNICIPAL		
	007697/O-6 03013588187		

XML nr.: 6

BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

27/01/2021

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	100.382.954,03
2	Receita Corrente líquida Ajustada	100.382.954,03

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.197.362,21	3,19
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.022.977,24	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.721.828,38	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	5.420.679,52	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO ÉM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 6

BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020 LRF, Art. 48 - Anexo 6

27/01/2021

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	100.382.954,03
2	Receita Corrente líquida Ajustada	100.382.954,03

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.197.362,21	3,19
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.022.977,24	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.721.828,38	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	5.420.679,52	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO ÉM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa	

XML nr.: 5

BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

27/01/2021

			Obrigações Financeiras				Disponibilidade de			DISPONIBILIDADE	
Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e)) 1	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRASILÂNDIA**

Câmara Municipal de Brasilândia

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.410.152/0001-30, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ QUINTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 21, Novo Porto João André, Sítio Guara Suiá, nesta cidade, portador do RG 257.973 SSP/MS e CPF 272.403.201-20, torna público que em 14de janeiro de 2.021, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: P restação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na gestão pública da Câmara Municipal de Brasilândia, especificamente nas áreas legislativa, administrativas de licitações e contratações públicas, contabilidade pública e recursos humanos.

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **EMPRESA:** Malheiros & Rios Capacitações e Representações Ltda.

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 13, incisos III e VI, combinado com o art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 14.039/2020.

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por Ellari Cristina dos Santos

Câmara Municipal de Brasilândia AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão permanente de licitação, torna publico para conhecimento de todos os interessados a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art, 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 junho 1993 e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa SILVANA DE FREITAS HOLSBACK, CNPJ: 14.963.827/0001-05 para Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de quadros de fotos para galeria dos vereadores para atender a Câmara Municipal de Brasilândia - MS.

Brasilândia - MS, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA

Matéria enviada por Ellari Cristina dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e CAMILA DA SILVA BARROS TEMPORIM PELEGRINI.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais TECNICO DE ENFERMAGEM lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 1.493,55.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO CAMILA DA SILVA B. TEMPORIM PELEGRINI

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL

Valor: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA

Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES BALBINO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES BALBINO

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ISABELA PERON MELHADO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO ISABELA PERON MELHADO Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2021. PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JOSE RICARDO MARTINEZ BALBINO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO JOSE RICARDO MARTINEZ BALBINO

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2021. PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e KAROLINE LOPES NUNES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO KAROLINE LOPES NUNES Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e PRISCILA VICENTIN.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO PRISCILA VICENTIN
Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e RAQUEL MESSIAS DA SILVA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO lotados na

Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO RAQUEL MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e VALERIA POLLETTI CARVALHO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretária

de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Valor: R\$ 1.400,00 Mensal.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

VALERIA POLLETTI CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JESSICA LUIZA DA SILVA SANTOS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais TECNICO DE ENFERMAGEM lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 1.493,55.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO JESSICA LUIZA DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2021 PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DAIANE PIRES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de TECNICO DE ENFERMAGEM lotados na Secretária de

Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 1.493,55.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO DAIANE PIRES

Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2021 PROCESSO SELETIVO 003/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 05/11/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JURANDIR CANDIDO DA SILVA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MÉDICO, lotado na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 03/12/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO JURANDIR CANDIDO DA SILVA Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2021 PROCESSO SELETIVO 003/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 05/11/2019

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e SAMIR ASSAN ABDALLA DOUIDAR.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MÉDICO, lotado na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 6.3943,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO SAMIR ASSAN ABDALLA DOUIDAR

Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2021 PROCESSO SELETIVO 003/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 05/11/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JESSICA PEREIRA GOMES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 03/12/2021.

Valor: R\$ 1.866,94.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

JESSICA PEREIRA GOMES Contratada

Prefeito Municipal Contratante

Contratada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2021
PROCESSO SELETIVO 002/2019-PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 28/06/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JULIANA MARTINES BORRI GERALDO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais MÉDICO lotados na Secretária de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 22/07/2021.

Valor: R\$ 6.394,80.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO JULIANA MARTINES BORRI GERALDO

Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 04/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e FABIANA EUZEBIO DE LIMA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotados na Secretária

de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Valor: R\$ 1.400,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO FABIANA EUZEBIO DE LIMA Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ANGELA MARIA DA SILVA ALVES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretária

de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Valor: R\$ 1.400,00 Mensal.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO ANGELA MARIA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 04/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e MICHELLY DA SILVA ALVES.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotados na Secretária

de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Valor: R\$ 1.400,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO MICHELLY DA SILVA ALVES Prefeito Municipal Contratada

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2021 PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 04/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e RONALDO DE MENÃO JESUS.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotados na Secretária

de Saúde.

Prazo: De 01/01/2021 a 08/02/2021.

Valor: R\$ 1.400,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 813 de 30 de Junho de 1993.

Brasilândia - MS, 01 de Janeiro de 2021 .

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO RONALDO DE MENÃO JESUS Prefeito Municipal Contratado

Contratante

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO 105/2017 CONTRATO 15/2017

Consultoria nos Setores Contábil, Compras, Licitações e Tributação

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL S.S. LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **16 de Fevereiro de 2022**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 25 de Janeiro de 2021.

Contratante ANTONIO DE PÁDUA THIAGO PREFEITO MUNICIPAL Contratado EXCEL TREINAM. DES. GERENCIAL

Matéria enviada por thiago brasoloto da silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO Nº 3117/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

PARTES: O MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e as empresas:

A M DE MATOS & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 28.399.099/0001-65.

MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 01.046.618/0001-55.

MILTON MENDONÇA ALVES ME, CNPJ/MF sob n. 05.500.722/0001-29.

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 06.298.377/0001-55.

PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI EPP, CNPJ/MF sob n. 02.521.020/0001-33.

ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME, CNPJ/MF sob n. 24.930.618/0001-19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Brasilândia MS, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 057/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº 2390/2006 (pregão) e nº 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 57/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

PREÇOS REGISTRADOS

Empi	resa: MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP					13.950,0000
35	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE	Pacote (Pct)	30	MAQUEA POLPAS	12,2000	366,0000
36	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDA	Pacote (Pct)	240	MAQUEA POLPAS	16,0000	3.840,0000
37	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDAD	Pacote (Pct)	240	MAQUEA POLPAS	14,0000	3.360,0000
38	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ACEROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDAD	Pacote (Pct)	240	MAQUEA POLPAS	13,8000	3.312,0000
39 Empi	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE resa: PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI	Pacote (Pct)	240	MAQUEA POLPAS	12,8000	3.072,0000 94.290,4200
3	PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, É FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE	Quilograma (Kg)	2308	PANIFICADORA JARDIM	7,9800	18.417,8400
8	PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, É FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE	Quilograma (Kg)	6922	PANIFICADORA JARDIM	7,9800	55.237,5600

Diá	rio Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de	2021		ASSOCIAÇÃO	ASSOI DOS MUNICÍPIO	IASUL S DE MATO GROSSO DO S
72	TRIGO, APENAS COM FARINHAS	12 GRÃOS, FEITO SEM FARINHA DE INTEGRAIS, ESSE PÃO É UMA DAS OPÇÕES MAS: 117 CALORIAS, 18 GRAMAS DE	Pacote (Pct)	176	VISCONDE	8,0000	1.408,0000
73	E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEC	HA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO D VEGETAL DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO FICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE	Pacote (Pct)	204	PANIFICADORA JARDIM	6,9400	1.415,7600
96	AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE,	GURTE DE FRUTAS DIVERSAS. CONTENDO: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ADITIVO SOJA, ADITIVO ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,	Pacote (Pct)	200	ERLAN	7,9000	1.580,0000
97	CONTENDO LEITE INTEGRAL E/C	DE POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, DU LEITE INTEGRAL RECONSTITUIDO, SE DE POLPA DE MORANGO PODENDO S	Unidade (Un.)	4852	GUASSU	3,2300	15.671,9600
			Pacote (Pct)	70	ERLAN	7,9900	559,3000 95.046,0300
13		RILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO ÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU	Quilograma (Kg)	191	CEASA	3,6900	704,7900
14	PROCEDENTE DE ESPÉCIES GEN	EIRA QUALIDADE, COR LARANJA-VIVO, UÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM	Quilograma (Kg)	205	CEASA	2,4900	510,4500
24	FRESCA, COM GRAU DE MATURA	AA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, ÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM A. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,	Quilograma (Kg)	2640	CEASA	2,1500	5.676,0000
27	QUALIDADE, SEM APRESENTAR	ALA; COR VERMELHA; DE PRIMEIRA AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE A, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO	Quilograma (Kg)	2310	CEASA	5,9000	13.629,0000
32	TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO,	DUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, DM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR	Caixa (Cx)	870	GRANJA ACAMPAMENTO	4,1000	3.567,0000
41	DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS,	IRA QUALIDADE, IN NATURA, PROCEDENTE FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE	Quilograma (Kg)	537	CEASA	4,6900	2.518,5300
45	ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO	NÉDIO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE S E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE,	Quilograma (Kg)	696	CEASA	2,9900	2.081,0400
46	PROCEDENTE DE ESPÉCIES GEN	COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, UÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM CA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU	Quilograma (Kg)	751	CEASA	2,9900	2.245,4900
49	UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIM	RA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, IENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM OS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE	Quilograma (Kg)	677	CEASA	2,9000	1.963,3000
50		RIMEIRA, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM ES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS CIE EXTERNA	Quilograma (Kg)	96	CEASA	2,4900	239,0400
51	ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRE	DADE, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE ICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA	Quilograma (Kg)	1118	CEASA	2,8900	3.231,0200
53	FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE	ITES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM CA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU	Quilograma (Kg)	398	PLANALTO	18,7000	7.442,6000
57	GENUÍNOS E ATINGIDO O GRAU	QUALIDADE, ESPÉCIMES VEGETAIS MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA NTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE	Quilograma (Kg)	2780	CEASA	3,1400	8.729,2000
59	POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME,	IATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM A LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJI		1544	CEASA	3,7000	5.712,8000
61	TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE	DE, IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, O DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA	Quilograma (Kg)	914	CEASA	2,9900	2.732,8600

Diá	rio Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de	2021		ASSOCIAÇÃO	ASSON DOS MUNICÍPIO	//ASUL S DE MATO GROSSO DO SU
65	JILÓ, TAMANHO MÉDIO, TENROS, S UNIFORME E COM BRILHO, TURGES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CO SUPERFÍCIE EXTERNA.	CENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS,	Quilograma (Kg)	64	CEASA	4,2000	268,8000
70		ELITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANO ÂNICO) FRUTO COLORIDO, SÓ COM O DA SUPERFÍCIE DO FRUTO AMARELADA.	Quilograma (Kg)	2324	CEASA	5,6900	13.223,5600
71	O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AV	GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA ARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO A E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE	Quilograma (Kg)	959	CEASA	1,8900	1.812,5100
74	DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPC	DE 1ª QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DRTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM	Quilograma (Kg)	50	CEASA	4,4000	220,0000
75	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSIC MANUSEIO E TRANSPORTE	UNIFORME, DEVENDO SER BEM	Quilograma (Kg)	644	CEASA	6,4900	4.179,5600
103		EIRA QUALIDADE, FRESCO COM AS RROM ESCURO, PROTEGIDO PELA CASCA. ICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA	Quilograma (Kg)	24	CEASA	6,9000	165,6000
107	PEPINO VERDE, TAMANHO MÉDIO, I APROXIMADO DE 300G, SEM FERIM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIF		Quilograma (Kg)	69	CEASA	3,9000	269,1000
109	FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS	OCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, S DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE LÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES	Quilograma (Kg)	228	CEASA	2,9900	681,7200
110	COR ODOR SABOR PRÓPRIOS ISE	OONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRA NTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU	Quilograma (Kg)	60	CEASA	6,4900	389,4000
112	REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTE CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕ OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERN	A, FRESCO, FIRME, ODOR JES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS	Quilograma (Kg)	190	CEASA	2,2500	427,5000
115	FIRMES, COM COR E TAMANHOS UN	IMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, IFORMES, AUSENTE DE SUBSTANCIAS J CORPOS ESTRANHOS. ADEQUADAS AOS	Quilograma (Kg)	144	CEASA	7,8000	1.123,2000
121	(DE VEZ) POLPA FIRME AO TOOLIE	A, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR	Quilograma (Kg)	711	CEASA	2,2900	1.628,1900
122	SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATING	DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E IIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, DADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE	Quilograma (Kg)	483	CEASA	3,9900	1.927,1700
124	SABOR PRÓPRIOS COM POLPA FIRM	DADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E ME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO DESENVOLVIDAS E MADURAS,	Quilograma (Kg)	340	ARGENTINA	9,3900	3.192,6000
125	ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AR APRESENTAR GRAU	MEDIO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO DMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE,	Quilograma (Kg)	1012	CEASA	4,5000	4.554,0000
Empi	resa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDIC	IONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE					55.416,3000
19	DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPI IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (R NUTRICIONAL, PESO, FO	RRENTE, CONTENDO 01 KG, COM ÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	Pacote (Pct)	1400	BEM TE VI	7,7000	10.780,0000
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂN COM TEOR DE GORDURA IGUAL OU PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VI AMARELADA, SAB	EO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUPERIOR A 26%, CONTENDO AÇÚCARES, TAMINAS A, D, DE COR BRANCA	Unidade (Un.)	560	DANKY	13,9500	7.812,0000
28	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BA: CONSERVANTES, ACONDICIONADO CONTENDO 1 KG (PESO LÍQUIDO), (RÓTULO) DOS INGREDIENT		Pacote (Pct)	258	BONARE	13,4000	3.457,2000
30	MILHO, PARA PIPOCA, AMARELO, DI ACONDICIONADO EM EMBALAGEM I ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, DE SUJIDADES, PARASI		Pacote (Pct)	906	GUAPORE	3,5000	3.171,0000
40	SAL MARINHO IODADO REFINADO, RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓX IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (R NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR	ICO, CONTENDO 1 KG, COM ÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	Pacote (Pct)	333	CRISTAL OURO	1,3000	432,9000

Diár	io Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de	2021		ASSOCIAÇÃO	ASSON DOS MUNICÍPIO	IASUL S DE MATO GROSSO DO S
44		IETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS	Pacote (Pct)	752	DALLAS	2,8500	2.143,2000
54		AIXA COM 200 GRAMAS – ERVA MATE HAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS DOS E PARTIDOS; DE COR VERDE	Unidade (Un.)	2894	UNIÃO	2,8000	8.103,2000
56	ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRIC	FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E JADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS MBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO	Caixa (Cx)	189	GUAPORE	3,9000	737,1000
63	TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6	A POLPA DE TOMATE POR PROCESSO % DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, OS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM	Unidade (Un.)	344	QUERO	7,4000	2.545,6000
78	SUCO EM PÓ, SABORES VARIADOS UNIDADES NA CAIXA.	S NA EMBALAGEM DE 15 GRAMA, COM 15	Unidade (Un.)	356	FRUCTUS	9,9000	3.524,4000
80		DICIONADA EM GARRAFA PLASTICA 500 ML E COM ESPECIFICAÇÃO DOS DO ENGARRAFADOR.	Unidade (Un.)	6700	POR DO SOL	1,0000	6.700,0000
83	FARINHA DE MILHO AMARELA EME PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE E	BALAGEM 500G DERIVADOS DE MILHO, COM E MUITO SABOROSOS.	Unidade (Un.)	159	GUAPORE	3,8000	604,2000
89	FORMA DE EMULSÃO PLÁSOCA OU	500 GR - PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE ONSOTUINTES, SEM GORDURA TRANS,	Unidade (Un.)	557	SOYA	4,8000	2.673,6000
98	DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FER	OR CHOCOLATE, CONTENDO: FARINHA RRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE OGENADA, SAL, BICARBONATOS DE SÓDIO	Unidade (Un.)	146	DALLAS	4,3000	627,8000
100	TRANSPARENTE, APROXIMADAME	EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO NTE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE	Pacote (Pct)	180	KITANO	5,6500	1.017,0000
102	IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (R DE POLIETILENO ATÓXICO, COM RÓTULO) DOS INGREDIENTES, DRNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E	Pacote (Pct)	30	GUAPORE	6,5500	196,5000
108	OU BOLOR. PACOTE CONTENDO 5	ÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE 00G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM	Unidade (Un.)	160	GUAPORE	3,9000	624,0000
114 <i>Empr</i>		•	Pacote (Pct)	62	GUAPORE	4,3000	266,6000
Empr	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA CO	OM OSSO, APRESENTAÇÃO CORTADA,					322.088,0600
2		RMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO RNE DE SEGUNDA). DEVE OBEDECER A	Quilograma (Kg)	958	FRIGOSUL	25,0000	23.950,0000
7	COM ASPECTO FIRME, NA COR VE	OM OSSO, APRESENTAÇÃO CORTADA, RMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO RNE DE SEGUNDA). DEVE OBEDECER A	Quilograma (Kg)	2872	FRIGOSUL	25,0000	71.800,0000
11	ODOR, SABOR E COR CARACTERÍS	-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM STICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE,	Pacote (Pct)	1350	DALLAS	3,5000	4.725,0000
15		ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO NDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA	Pacote (Pct)	368	TRES COCOS	14,7900	5.442,7200
16	CONGELADO, SEM PLÁSTICO TRAI	1 TEMPERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NSPARENTE ,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO ANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E	Pacote (Pct)	2424	OURO	8,6400	20.943,3600
22	SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA	O DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO AÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM	Pacote (Pct)	312	SINHA	3,9800	1.241,7600
23	COMESTIVEL EM PÓ, SAL, AÇUCAF	PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA R, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, A EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU	Unidade (Un.)	1050	САМР	0,9800	1.029,0000

Diái	rio Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de	2021		ASSOCIAÇÃO	ASSOI DOS MUNICÍPIO	MASUL OS DE MATO GROSSO DO SU
29	MILHO PARA CANJICA AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	Pacote (Pct)	393	DONANA	2,5000	982,5000
34	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALADO Á VÁCUO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENT	Pacote (Pct)	4958	BRASIL	6,9900	34.656,4200
42	VINAGRE, COMPOSTO, TINTO OU BRANCO ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PES	Unidade (Un.)	248	VITALIA	1,7500	434,0000
43	ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE EDULCORANTE NATURAL, LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 80 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIE	Unidade (Un.)	59	MARATA	2,0000	118,0000
47	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 500 G – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR	Pote (Pte)	163	DONANA	8,9500	1.458,8500
52	LINGUIÇA TIPO CALABRESA (CURADA OU DEFUMADA): PREPARADA COM CARNES BOVINA, SUÍNA, TRITURADAS OU PICADAS. PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE	Quilograma (Kg)	1090	BELO	19,9000	21.691,0000
55	AMENDOIM - CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR	Pacote (Pct)	528	PINDUCA	7,9500	4.197,6000
62	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, COM SORO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE APROXIMADAMENTE 200G.	Unidade (Un.)	954	ITALAC	3,4700	3.310,3800
66	LEITE CONDENSADO - O PRODUTO CONTÉM AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE INTEGRAL E LACTOSE, LATA CONTENDO 395GR DO PRODUTO, SEM AMASSADOS OU FERRUGENS E DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, DEVENDO APRESENTAR IDENTI	Unidade (Un.)	954	ITALAC	5,4800	5.227,9200
67	LINGÜIÇA MISTA, DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CORTADA E NÃO MOÍDA, TEMPERADA, EM GOMOS OU INTEIRIÇA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENGTAS OU ESVERDEADAS, AC	Quilograma (Kg)	970	BELO	15,9500	15.471,5000
68	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, MASSA COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ISENTO DE FUNGOS OU PA	Pacote (Pct)	536	SANTA FELICIDADE	4,9900	2.674,6400
69	MAIONESE BALDE DE 03 KG ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQU	Balde (Bde)	71	DUSUL	16,9500	1.203,4500
76	SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINO/SUÍNO TIPO HOTDOG COM NO MAXIMO 2% DE AMIDO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJ	Quilograma (Kg)	644	BELO	8,6400	5.564,1600
79	TEMPERO, COMPLETO, COM 12 SACHES DE 5 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA.	Unidade (Un.)	276	TEMPERAFACIL	3,5000	966,0000
81	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE F	Unidade (Un.)	181	GOMES DA COSTA	19,9500	3.610,9500
84	LAGARTO CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO, RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE OBEDECER A INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 83 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DO	Quilograma (Kg)	860	FRIGOSUL	33,0000	28.380,0000
85	MOLHO DE MADEIRA PRONTO SACHE 250ML, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CARNE BOVINA, SAL, LACTOSE, ALHO, ALECRIM, PIMENTA DO REINO, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO	Pacote (Pct)	171	FUGINI	5,9500	1.017,4500
86	MOSTARDA 400GR VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, MILHO, AÇÚCAR, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO- REINO, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Unidade (Un.)	165	CALCUTA	4,9800	821,7000
88	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONG	Pacote (Pct)	300	OURO	10,9500	3.285,0000
90	REFRIGERANTE DE LARANJA DE 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO (PERMITIDO 100 ML), EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, COM QUALIDADE SIMILAR	Fardo (Fd.)	20	FRUTUBA	22,5000	450,0000

Diá	rio Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro d	e 2021		ASSOCIAÇÃO	ASSOI DOS MUNICÍPIO	MASUL DS DE MATO GROSSO DO S
91	GASEJFICADA, EDULCORANTE A	QUALIDADE COMPOSTO DE ÁGUA RTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO , EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, COM	Fardo (Fd.)	20	FRUTUBA	22,5000	450,0000
92	GASEJFICADA, EDULCORANTE A	E 1ª QUALIDADE COMPOSTO DE ÁGUA RTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO , EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, COM	Fardo (Fd.)	1790	FRUTUBA	22,5000	40.275,0000
95	DE POLIETILENO ATÓXICO CONT	NADO EM EMBALAGEM RESISTENTE FENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA GREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	Unidade (Un.)	115	APTI	3,5000	402,5000
104	CONTRIBUI PARA MINIMIZAR A	TAMINA E, UM ANTIOXIDANTE NATURAL QUE AÇÃO DOS RADICAIS LIVRES, E ALGUNS AL, COMO A SEMENTE DE GIRASSOL, É	Unidade (Un.)	30	SALADA	10,9500	328,5000
106	VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, S	RÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIM A ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE	O Quilograma (Kg)	738	CEASA	4,0000	2.952,0000
116		A, COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, NVOLVIDAS.	Quilograma (Kg)	43	CEASA	5,0000	215,0000
117		COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, NVOLVIDAS	Quilograma (Kg)	93	CEASA	5,0000	465,0000
118	FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES	RA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, UÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEN	Quilograma 4 (Kg)	110	CEASA	7,0000	770,0000
119	MANCHAS E COM COLORAÇÃO U	ESENVOLVIDO , APROXIMADAMENTE, SEM INIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, , SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE	Quilograma (Kg)	949	CEASA	5,9500	5.646,5500
120	SEPARADOS EM MAÇOS PADRON	, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, NIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS DRIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA,	G Quilograma (Kg)	837	CEASA	5,9500	4.980,1500
			Quilograma (Kg)	190	CEASA	5,0000	950,0000 468.983,8400
1	RESFRIADA, COM ASPECTO FIRM	ETA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, ME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESVERDEADAS, (CARNE DE SEGUNDA) DEVE	Quilograma (Kg)	869	FRIBOI	32,6500	28.372,8500
4	SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEC	ÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, ÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO	Quilograma (Kg)	860	FRIBOI	21,9900	18.911,4000
5	APROXIMADAMENTE 1 CM, COM	SEM OSSO, CORTADO EM BIFE DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE ECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM	Quilograma (Kg)	783	FRIBOI	33,0000	25.839,0000
6	RESFRIADA, COM ASPECTO FIRM	ETA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, ME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESVERDEADAS, (CARNE DE SEGUNDA) DEVE	Quilograma (Kg)	2606	FRIBOI	32,6500	85.085,9000
9	SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEC	ÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, ÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR DOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO	Quilograma (Kg)	2580	FRIBOI	21,9900	56.734,2000
10	APROXIMADAMENTE 1 CM, COM	SEM OSSO, CORTADO EM BIFE DE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE ECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM	Quilograma (Kg)	2347	FRIBOI	33,0000	77.451,0000
12	COM ASPECTO FIRME, NA COR V	DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, /ERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO ARNE DE SEGUNDA) DEVE OBEDECER A	Quilograma (Kg)	480	FRIBOI	25,9000	12.432,0000
17	FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO	DA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO DAS RÁÍZES DE MANDIOCA SADIAS, A EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	Pacote (Pct)	175	ASA BARNCA	4,4900	785,7500
18	DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LI	U DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR MPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E DO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR	Pacote (Pct)	1051	DALLAS	2,8500	2.995,3500

		Ovieta faire 20 de ignaire de	2024			ASSON	ΛΛ CI II
Diai	rio Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de	2021		ASSOCIAÇÃO		S DE MATO GROSSO DO SU
20	FERMENTO BIOLOGICO, SECO INS ACONDICIONADA EM EMBALAGEN	STANTÂNEO, DE 1 QUALIDADE, 1 ORIGINAL DE FÁBRICA COM 10G.	Unidade (Un.)	462	KININO	1,1900	549,7800
21		NDICIONADO EM EMBALAGEM DE DO 250 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO NA REDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	Unidade (Un.)	439	ROYAL	5,9900	2.629,6100
25	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, 1 LONGA VIDA, CONFECCIONADA EM CAIXA PO TETRA PACK), CONTENDO 01 (UM)	Unidade (Un.)	7805	MANA	3,6900	28.800,4500
31	TRANSPARENTE, CONTENDO 900	DO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,	Unidade (Un.)	1385	СОАМО	6,9000	9.556,5000
33	E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA F	, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS ORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR 00 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE	Unidade (Un.)	672	ANIA	3,0500	2.049,6000
48	BACON PRODUTO DEFUMADO. PR SELECIONADAS, COM BOA DISTR UNIFORME E FORMATO RETANGUI	IBUIÇÃO DE CARNES. DE TAMANHO	Quilograma (Kg)	280	BELLO	29,9000	8.372,0000
58	RESISTENTE DE POLIETILENO ATO	IHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	Pacote (Pct)	776	BOA SAFRA	21,9000	16.994,4000
60	CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CRO	MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR DCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE,	Pacote (Pct)	1350	DALLAS	3,4900	4.711,5000
64		ÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, ANDO COR VERMELHA ESCURO, SEM SVERDEADAS DEVE OBEDECER A	Quilograma (Kg)	1692	FRIGOSUL	17,5000	29.610,0000
77	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 125G	EO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, 1 ORIGINAL DE FÁBRICA COM	Unidade (Un.)	2020	PESCADOR	4,3500	8.787,0000
82	ALHO, ESPESSANTES CARBOXIME	R, VINAGRE, GLICOSE, CEBOLA, SALSA, TILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA, TO DE CÁLCIO, CONSERVADOR ACIDO	Unidade (Un.)	100	KININO	4,4500	445,0000
87		SPARENTE, CONTENDO 05 KG, COM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	Unidade (Un.)	2775	DOSESUCAR	12,9000	35.797,5000
94	OVO PASTEURIZADO, AMIDO MOI	NGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, DIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO ÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA,	Unidade (Un.)	65	SUAVIT	4,8900	317,8500
101	VITAMINA C. SULFATO DE ZINCO	2G GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, (ZINCO), VITAMINA A, VITAMINA D, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E	Unidade (Un.)	100	KININO	2,4000	240,0000
111	PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIO	NTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR	Quilograma (Kg)	480	FRIBOI	23,9900	11.515,2000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.049.774,65 (um milhão quarenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Brasilândia - MS, 27 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO PORTARIA FISCAL ARP N° 003/2021

PORTARIA NO 008/2021

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 003/2021**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal

Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

27 de janeiro de 2021. Antonio de Pádua Thiago Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO Nº 3116/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

PARTES: O MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas:

A M DE MATOS & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 28.399.099/0001-65.

MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 01.046.618/0001-55.

MILTON MENDONÇA ALVES ME, CNPJ/MF sob n. 05.500.722/0001-29.

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 06.298.377/0001-55.

PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI EPP, CNPJ/MF sob n. 02.521.020/0001-33.

ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME, CNPJ/MF sob n. 24.930.618/0001-19.

TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF sob n. 18.853.815/0001-89.

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob n. 26.289.337/0001-54.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço para: Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 056/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº 2390/2006 (pregão) e nº 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 56/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: MAQUEA & MAQUEA	37.840,0000					
<i>LTDA EPP</i> Item	Descrição Abreviada	Und	Qtde	Marca	\$ Unitário	\$ Total
33	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE	Pacote (Pct)	550	MAQUEA POLPAS	12,2000	6.710,0000
34	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDA	Pacote (Pct)	550	MAQUEA POLPAS	16,0000	8.800,0000
35	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDAD	Pacote (Pct)	550	MAQUEA POLPAS	14,0000	7.700,0000
36	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ACEROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDAD	Pacote (Pct)	550	MAQUEA POLPAS	13,8000	7.590,0000
37	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE	Pacote (Pct)	550	MAQUEA POLPAS	12,8000	7.040,0000
Empresa: PA	ANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI					119.700,0000
4	PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. RESISTENTE	Quilograma (Kg)	3750	PANIFICADORA JARDIM	7,9800	29.925,0000
11	PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE	Quilograma (Kg)	11250	PANIFICADORA JARDIM	7,9800	89.775,0000
Empresa: M.	ILTON MENDONÇA ALVES ME					275.934,8500

Diário Of	ficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2	021			SSOMASUL MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL			
15	GENUÍNOS E ATINGIDO O O	EIRA QUALIDADE, ESPÉCIMES VEGETAIS GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO PO	Quilograma (Kg)	7000	CEASA	3,1400	21.980,0000		
16	LIMPOS, FIRMES, SEM MAN	S DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, CHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES IICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA,	Quilograma (Kg)	1500	PLANALTO	18,7000	28.050,0000		
22	SÃ, FRESCA, COM GRAU DE	EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM	Quilograma (Kg)	7400	CEASA	2,1500	15.910,0000		
25	BATATÁ INGLESA ESPECIAL COM A POLPA INTACTA E LI	, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE	Quilograma (Kg)	8000	CEASA	3,7000	29.600,0000		
27	MAÇA NACIONAL; VARIEDA QUALIDADE, SEM APRESEN	DE GALA; COR VERMELHA; DE PRIMEIRA TAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE RESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO RE	Quilograma (Kg)	7000	CEASA	5,9000	41.300,0000		
30	OVO BRANCO DE GALINHA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEG	. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, GRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, DR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E	Caixa (Cx)	5000	GRANJA ACAMPAMENTO	4,1000	20.500,0000		
39	PROCEDENTE DE ESPÉCIES	RIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA FORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE J, M	Quilograma (Kg)	1500	CEASA	4,6900	7.035,0000		
42	CARACTERÍSTICO. ISENTO	IRA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA ERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS XTERN	Quilograma (Kg)	3000	CEASA	2,2500	6.750,0000		
44	EXTREMIDADES FIRMES, CO	EIRA QUALIDADE, FRESCA, COM AS OR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO 6, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU TERR	Quilograma (Kg)	2100	CEASA	3,6900	7.749,0000		
45	PIMENTÃO, TAMANHO MÉD: GRAU DE MATURAÇÃO QUE	IO 55G, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTADO PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O /AÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	Quilograma (Kg)	240	CEASA	4,4000	1.056,0000		
51	INTEGRA ÇOR, ODOR, SABO	O ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, DR PRÓPRIOS. ISENTO DE LESÕES DE A OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, ITRANHOS	Quilograma (Kg)	1500	CEASA	6,4900	9.735,0000		
53	PROCEDENTE DE ESPÉCIES	PRIMEIRA QUALIDADE, COR LARANJA-VIVO, GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, A FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE	Quilograma (Kg)	585	CEASA	2,4900	1.456,6500		
56	DEVENDO SER BEM DESEN'	RA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, VOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E IS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	Quilograma (Kg)	200	CEASA	9,8000	1.960,0000		
57	RACHADURAS, FIRMES, CO	O, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM M COR E TAMANHOS UNIFORMES, AUSENTE AS, SUJIDADES, LARVAS OU CORPOS AOS LIMITES MAXI	Quilograma (Kg)	84	CEASA	7,8000	655,2000		
61	SÃOS, SEREM FRESCOS, TE AROMA E COR DA ESPÉCIE DE MATURAÇÃO TAL QUE	EDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E R ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO	Quilograma (Kg)	2000	CEASA	3,9900	7.980,0000		
62	DEVENDO SER BEM DESEN'	ALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. VOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E COS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO	Quilograma (Kg)	300	CEASA	6,8000	2.040,0000		
70	CONSISTÊNCIA FIRME, TAM	, DE 1ª QUALIDADE, SEMI MADURO, IANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE TEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU ANS	Quilograma (Kg)	200	CEASA	2,4900	498,0000		
71	CARACTERÍSTICO. ISENTO	LEXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA ERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS XTERNA	Quilograma (Kg)	2000	CEASA	2,3000	4.600,0000		
72	E SABOR PRÓPRIOS. COM F COLORAÇÃO UNIFORMES. I MADURAS, APRESENTANDO		Quilograma (Kg)	7000	ARGENTINA	9,3900	65.730,0000		
73	DE ESPÉCIMES VEGEȚAIS G	MANHO MEDIO DEVERÁ SER PROCEDENTE SENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER D NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E GRAU	Quilograma (Kg)	300	CEASA	4,5000	1.350,0000		
Empresa: I.		/A, A BASE DE: MILHO /ÁGUA / SAL SEM					39.350,0000		
28	CONTENDO 1 KG (PESO LÍC (RÓTULO) DOS INGREDIEN	IONADO EM EMBALAGEM TIPO TETRA PARK QUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM T 50B A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA,	Pacote (Pct)	600	BONARE	13,4000	8.040,0000		
32	SABOR E ODOR CARACTER	ÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS DNDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE	Caixa (Cx)	250	GUAPORE	3,9000	975,0000		
49	APRESENTA SOB FORMA DE OBRIGATORIAMENTE OS IN SEM GORDURA TRANS, ÓLE	A SAL 500 GR - PRODUTO QUE SE E EMULSÃO PLÁSOCA OU FLUÍDA CONTENDO GREDIENTES LEITE, SEUS CONSOTUINTES, EOS E/OU GOR IRO, SADIO, DEVENDO APRESENTAR	Unidade (Un.)	400	SOYA	4,8000	1.920,0000		
54	COLORAÇÃO VERMELHO-VI	VO, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE	Pacote (Pct)	800	CORTEZ	19,0000	15.200,0000		

GRUMOS, COLORAÇÃO CLARA DEMAIS CHOCOLATE EM PÓ, PRODUTO 100% CACAU EM PÓ ALCALINO, SEM AÇÚCAR. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM FEIJÃO PRETO, TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBLAGEM DE 500 GR LENTILHA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15 % POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNI Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO PACOTE (Pct) 500 PACOTE (Pct) 500 PACOTE (Pct) 500 AGO Unidade (Un.) 500 Unidade (Un.) 500 Unidade (Un.) 100 GU TORIGADE (Un.) 500 Unidade (Un.) 100 GU POLICADO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO PACOTE (Pct) 500 PACOTE (Pct) 500 BE	ALIMAX 13,1000 EMILA 5,7000 JAPORE 8,1500 GABI 3,8000 M TE VI 7,2800 GROBAL 3,2600 ASTER 0,9500	1.290,0000 6.550,0000 4.560,0000 815,0000 51.196,0000 4.560,0000 1.630,0000 1.140,0000
AÇÚCAR. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS E/OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM FEIJÃO PRETO, TIPO 1, CLASSE MÉDIO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBLAGEM DE 500 GR LENTILHA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15 % POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNI Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO PACOTE (Pct) 500 AGORDERA DO UNIDADE (UNIDADE (UN.) 500 Unidade (Un.) 500 Unidade (Un.) 100 Unidade (Un.) 100 GL POLICATION SOU UNIDADE (UNIDADE (UN.) 100 FINADADE (UN.) 500 FINADADE	EMILA 5,7000 DAPORE 8,1500 GABI 3,8000 M TE VI 7,2800 GROBAL 3,2600	4.560,0000 815,0000 51.196,0000 4.560,0000 43.680,0000 1.630,0000
65 INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBLAGEM DE 500 GR LENTILHA, DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15 % POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNI Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO	GABI 3,8000 M TE VI 7,2800 GROBAL 3,2600	815,0000 51.196,0000 4.560,0000 43.680,0000
E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15 % POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNI Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO Pacote (Pct) 500 AG	GABI 3,8000 M TE VI 7,2800 GROBAL 3,2600	51.196,0000 4.560,0000 43.680,0000 1.630,0000
Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO Pacote (Pct) 500 AGO PACOTE (Pct) 500 AGO PAC	M TE VI 7,2800 SROBAL 3,2600	4.560,0000 43.680,0000 1.630,0000
FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTEN FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO Pacote (Pct) 500 AG	M TE VI 7,2800 SROBAL 3,2600	43.680,0000
DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FO FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO PACOTO (Pct) 500	SROBAL 3,2600	1.630,0000
SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO	·	·
EMBALAGEM DE POLIETILE	ASTER 0,9500	1.140,0000
NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,		
PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE	JAPORÉ 1,8600	186,0000
Empresa: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE,		22.468,0000
COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM	ALLAS 3,5000	3.500,0000
40 POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PES	ITALIA 1,7500	1.400,0000
FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES A PARTIR DO 6 MÊS DEVIDA COM NO MÍNIMO 50% DE CASEÍNA TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS PREDOMINÂNCIA DE LACTOSE COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS. PRAZO DE VA	COMFOR 33,1600	9.948,0000
TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. (Kg)	EASA 5,0000	1.500,0000
CHEIRO VERDE COM SALSINHA, COM FOLHAS INTEIRAS, COM 59 TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, Quilograma 300 C TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS (Kg) ALFACE LISA DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS,	EASA 5,0000	1.500,0000
60 FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS Quilograma 660 C PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO (Kg) DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	CEASA 7,0000	4.620,0000
INGREDIENTES, VALOR NUTRICIO	AGUAIA 2,5000	10.000,0000
IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR	A SAFRA 21,9000	810.074,0000 24.637,5000
NUTRICIONAL, PESO, FORNECED LEITE UHT INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, ACONDICIONADA EMBALAGEM LONGA VIDA, CONFECCIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TIPO TETRA PACK), CONTENDO 01 (UM) LITRO, COM VAL	MANA 3,6900	27.675,0000
CARNE BOVINA, PALETA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA,	URAFRIG 25,9000	38.850,0000
FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM TEMPERO DE PRIMEIRA	3ELLO 7,0000	17.500,0000
CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENTE DE	STRELA 21,9900	32.985,0000
CARNE BOVINA EM CUBOS (TIPO MUSCULO TRASEIRA) CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ARATIDOS SOR INSPECÃO. Outlograma	STRELA 23,9900	35.985,0000
ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG, COM	A SAFRA 21,9000	73.912,5000
LEITE UHT INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO	MANA 3,6900	83.025,0000

Diário Of	icial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de jan	eiro de 2021	I		ASSOCIAÇÃO DOS I	SSOMAS MUNICÍPIOS DE MA	JL TO GROSSO DO SUL
10	CARNE BOVINA, PALETA, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, F COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURE OU MANCHAS ESVERDEADAS,(CARNE DE SEGUNDA) DEVE OE	ECIMENTO Qu	uilograma (Kg)	4500	NATURAFRIG		116.550,0000
12	INSTRUÇÃO NORMATIVA FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM TEMPERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CO	ONTENDO Pa	cote (Pct)	7500	BELLO	7,0000	52.500,0000
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZ VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS D CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM CONGELADA, PROVENIENT	E DE	, ,			,	·
13	ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTER ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECI CARNE BOVINA EM CUBOS (TIPO MUSCULO TRASEIRA) CONG	RÍSTICO E	uilograma (Kg)	4500	ESTRELA	21,9900	98.955,0000
14	PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃ VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELH ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓ FARINHA DE ARROZ OU DE MILHO COMPOSTO AÇÚCAR, AMID	O Qu O-VIVO,	uilograma (Kg)	4500	ESTRELA	23,9900	107.955,0000
17	CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, 9 VI (VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, PANTOT CÁLCIO, VITAMINA B1, VIT	TAMINAS ENATO DE	ata (lat)	200	NESTLE	8,4500	1.690,0000
21	GELATINA, SABORES DIVERSOS, , PRODUTO CONSTITUÍDO D COMESTIVEL EM PÓ, SAL, AÇUCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTR AROMATIZANTES ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEI PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBR	ICO, _ÃO OU Unio	dade (Un.)	800	KININMO	1,0000	800,0000
23	LEITE DE SOJA EM PO, LATA 400G, SEM LACTOSE, 21 VITAMII VEGETAL, RICO EM CALCIO COM SOJA NÃO TRANSGENICA, S, NATURAL.	ABOR Unio	dade (Un.)	300	SUPRA SOYA	34,9000	10.470,0000
24	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO E EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSP. DUPLA FACE, CONTENDO 400G, CO	EM Pac ARENTE DE Pac	cote (Pct)	1000	DALLAS	3,4900	3.490,0000
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÁNEO. PRODUTO DE PRIMEIR QUALIDADE, COM TEOR DE GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A CONTENDO AÇÚCARES, PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITA D, DE COR BRANCA AMARELADA, SAB	. 26%, Linio	dade (Un.)	300	ITALAC	12,0000	3.600,0000
29	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO N. EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIPESO, FORNECEDOR, DATA DE FABR ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, PREPARADO COM INGREDI	A Unio	dade (Un.)	3600	СОАМО	6,9000	24.840,0000
43	SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SA E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 400 G, ACONDICION EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓ	BOR, COR Unio	dade (Un.)	2000	ANIA	3,0500	6.100,0000
46	AÇÜCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTI DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 KO IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENT NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR	G, COM ES, VALOR Unio	dade (Un.)	1000	DOCESUCAR	12,9000	12.900,0000
47	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERA CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOE VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTIC DE: VESTÍGIO DE DESCONG	3 IŃSPEÇÃO OS. ISENTO	cote (Pct)	2500	BELLO	9,9500	24.875,0000
50	REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, B OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAC RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 1 K	OLORES Linia	dade (Un.)	600	MILK TOP	13,9000	8.340,0000
66	ERVILHA NATURAL CONGELADA, PACOTE DE 300G, PRODUTO NATURAL, SEM ADITIVOS E SEM CONSERVANTES LEITE LONGA VIDA DESNATADO – COMPOSIÇÃO: LEITE DE VA	Unio	dade (Un.)	300	SEARA	6,9000	2.070,0000
68	CONTENDO TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 0,5%. LEITE ESTERILIZADO EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000ML. NOR PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIE	Unit	dade (Un.)	100	MANA	3,6900	369,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.366.562,85 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Brasilândia - MS, 27 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO PORTARIA FISCAL ARP N° 005/2021

PORTARIA NO 010/2021

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente. Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 005/2021**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Érica Marcondes de Souza, CPF 287.513.928-28, Fiscal

Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

27 de janeiro de 2021. Antonio de Pádua Thiago Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 006/2021 De, 25 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 006/2021

De, 25 de janeiro de 2021.

JOSE QUINTINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa os servidores desta Câmara Municipal abaixo nomeados, para atestar as notas fiscais de prestações de serviços e de aquisição de materiais para esta Câmara Municipal, para o exercício de 2021.

- 1. Leandro dos Santos Pindaiba
- 2. Silvia Neura da Silva Modesto

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação , revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA

PRESIDENTE

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.

19/01/2021 17:11 - R\$ 1,00

	Art. 55, most i, annea a							,						10/01/2021	7.11-1(ψ 1,00
							Despesas	Liquidadas (Últimos 1:	2 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.895.922,17	2.165.390,15	2.278.762,26	2.503.377,43	2.257.683,10	3.270.946,72	2.290.909,30	2.313.275,04	2.161.027,58	2.466.635,20	3.290.555,60	3.403.843,10	30.298.327,65	6.161,45
2	Pessoal Ativo	1.827.656,35	2.097.528,83	2.210.489,11	2.435.104,28	2.199.110,39	3.189.584,92	2.222.636,15	2.245.001,89	2.093.451,14	2.399.407,05	3.210.761,28	3.319.228,73	29.449.960,12	6.161,45
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.636.336,01	1.700.192,05	1.864.526,35	1.886.906,02	1.816.867,06	2.790.536,53	1.836.441,62	1.854.510,16	1.858.373,79	1.855.423,14	2.739.819,17	2.636.378,43	24.476.310,33	0,00
4	Obrigações Patronais	191.320,34	397.336,78	345.962,76	548.198,26	382.243,33	399.048,39	386.194,53	390.491,73	235.077,35	543.983,91	470.942,11	682.850,30	4.973.649,79	6.161,45
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	26.692,49	26.287,99	26.699,82	26.699,82	26.699,82	39.788,47	26.699,82	26.699,82	26.003,11	25.654,82	38.220,99	31.954,82	348.101,79	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.234,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	9.405,00	6.270,00	6.270,00	5.573,29	5.225,00	7.837,50	6.625,00	78.519,79	0,00
8	Pensões	20.458,49	20.017,99	20.429,82	20.429,82	20.429,82	30.383,47	20.429,82	20.429,82	20.429,82	20.429,82	30.383,49	25.329,82	269.582,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	41.573,33	41.573,33	41.573,33	41.573,33	31.872,89	41.573,33	41.573,33	41.573,33	41.573,33	41.573,33	41.573,33	52.659,55	500.265,74	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.895.922,17	2.165.390,15	2.278.762,26	2.503.377,43	2.257.683,10	3.270.946,72	2.290.909,30	2.313.275,04	2.161.027,58	2.466.635,20	3.290.555,60	3.403.843,10	30.298.327,65	6.161,45

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.932.557,08	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	67.932.557,08	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	30.304.489,10	44,61
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	36.683.580,82	54,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0.95*1X)	34.849.401,78	51,30
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	33.015.222,74	48,60

		Quadrimestre/Semes	stre do Exercício em q limite	ue o ente excedeu o	edeu o Primeiro período seguinte Segundo período			egundo período seguin	odo seguinte	
Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	(54,00)	(18,00)	18,00	45,68	45,68	0,00	44,61

JOCIEL NUNES DA SILVA	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
CRC/MS 10.551/O	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.

20/01/2021 13:03 - R\$ 1,00

			VALORES	Despesas	12 Meses)	
١	No.	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
	1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
:	2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
;	3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
-	4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
;	5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
	6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
	8	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDO	DIA.	
JOCIEL NUNES DA SILVA CRC/MS 10.551/O	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

26/01/2021 17:57 - R\$ 1,00

Ν°	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.517.951,08	1.309.824,22	1.735.580,71
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	1.517.951,08	1.309.824,22	1.735.580,71
4	Empréstimos	1.353.875,09	1.155.747,05	957.619,04
5	Internos	1.353.875,09	1.155.747,05	957.619,04
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	633.887,1
9	Internos	0,00	0,00	633.887,1
10	Externos	0,00	0,00	0,0
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,0
12	De Tributos	0,00	0,00	0,0
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,0
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,0
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,0
17	Demais Dívidas Contratuais	164.075,99	154.077,17	144.074,5
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,0
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,0
20	DEDUÇÕES (II)	24.172.283,71	20.961.038,72	19.236.980,9
21	Disponibilidade de Caixa¹	24.172.283,71	20.961.038,72	19.236.980,9
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	24.893.302,33	20.962.890,32	19.465.248,7
23	(-) Restos a Pagar Processados	721.018,62	1.851,60	228.267,8
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	(22.654.332,63)	(19.651.214,50)	(17.501.400,19
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.405.628,01	64.000.523,80	67.932.557,0
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,0
28	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.405.628,01	64.000.523,80	67.932.557,0
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	2,47	2,05	2,5
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	(36,89)	(30,70)	(25,76
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	73.686.753,61	76.800.628,56	81.519.068,50
32	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	66.318.078,25	69.120.565,70	73.367.161,6

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	336.665,00	930.392,82	487.470,46
38	RP NÃO-PROCESSADOS	547.851,56	6.078.380,32	4.592.689,56
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

		Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte				
N	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (I)
42	? Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.

JOCIEL NUNES DA SILVA CRC/MS 10.551/O MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças DR. ANTÓNIO DE PÁDUA THIAGO Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

19/01/2021 19:49 - R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.405.628,01	64.000.523,80	67.932.557,08
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.405.628,01	64.000.523,80	67.932.557,08
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	13.509.238,16	14.080.115,24	14.945.162,56
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	12.158.314,34	12.672.103,72	13.450.646,30

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	
18	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI	- MUNICIPIO DE RRASILANDIA

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

19/01/2021 20:03 - R\$ 1,00

N°	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Re	alizado
IN°	OPERAÇÕES DE CREDITO	Até o Semestre (a)	No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	633.887,12	633.887,12
5	Interna	633.887,12	633.887,12
6	Empréstimos	633.887,12	633.887,12
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	633.887,12	633.887,12

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.932.557,08	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.932.557,08	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	633.887,12	0,93
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.869.209,13	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	9.782.288,22	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.755.279,00	7,00

		VALOR RE	EALIZADO
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre/Se mestre de Referência	Até o Quadrimestre/Se mestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.	

JOCIEL NUNES DA SILVA
CRC/MS 10.551/O

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/MS 10.551/O

DR. ANTÓNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

26/01/2021 18:01 - R\$ 1,00

				Obrigações	Financeiras		Insuficiência	Disponibilidade de		Empenhos Não	Disponibilidade de
Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Čaixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência	caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.003.270,71	1.290,00	123.566,31	114.540,84	487.470,46	0,00	12.276.403,10	1.943.894,69	0,00	10.332.508,41
2	Recursos Ordinários	13.003.270,71	1.290,00	123.566,31	114.540,84	487.470,46	0,00	12.276.403,10	1.943.894,69	0,00	10.332.508,41
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.461.978,06	0,00	103.411,56	594.305,28	0,00	0,00	5.764.261,22	1.939.948,75	0,00	3.824.312,47
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	384.911,69	0,00	35.681,93	0,00	0,00	0,00	349.229,76	441.804,61	0,00	(92.574,85)
6	Transferências do FUNDEB	40.070,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.070,44	30.836,54	0,00	9.233,90
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	723.015,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.015,83	415,42	0,00	722.600,41
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.614,77	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	148.114,77	133.845,65	0,00	14.269,12
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.353.046,39	0,00	4.212,84	0,00	0,00	0,00	2.348.833,55	349.822,34	0,00	1.999.011,21
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	849.605,84	0,00	20.360,09	0,00	0,00	0,00	829.245,75	4.398,29	0,00	824.847,46
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.112,88	0,00	(366.112,88)
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	22.127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.127,80	0,00	0,00	22.127,80
15	Outros Recursos Vinculados	1.932.585,30	0,00	34.656,70	594.305,28	0,00	0,00	1.303.623,32	612.713,02	0,00	690.910,30
16	TOTAL (III) = (I + II)	19.465.248,77	1.290,00	226.977,87	708.846,12	487.470,46	0,00	18.040.664,32	3.883.843,44	0,00	14.156.820,88

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.		
JOCIEL NUNES DA SILVA CRC/MS 10.551/O	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO Prefeito Municipal



Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF	Art. 48	26/01/202	21 18:06 - R\$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20/01/202	Valor Até o
			Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		67.932.557,08
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.932.557,08
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.932.557,08
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	30.304.489,10	44,61
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	36.683.580,82	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	34.849.401,78	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	33.015.222,74	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadri	% Sobre a RCL
		mestre de referência	
8	Divida Consolidada Liquida	(17.501.400,19)	(25,76)
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.519.068,50	120,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o	% Sobre a RCL
		Semestre/Quadri mestre de	
		referência	
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.945.162,56	22,00
N10	οργανότα στ οπέριτο	Malan.	0/ O-h DOI
Nº 12	OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas e Externas	Valor 633.887,12	% Sobre a RCL 0,93
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.869.209,13	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.755.279,00	7,00
_ 10	Eminio delinido pelo delinado i decini para Operações de Ordino por Anicospação da Tecenta	4.700.270,00	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE
		EMPENHADOS E NÃO	DE CAIXA LIQUIDA (APÓS
		LIQUIDADOS DO	A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR
		EXERCÍCIO	NAO
			PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total Valor Total	3.883.843,44	14.156.820,88
Fonte	Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BRASILANDIA.		
		TULLO	
	JOCIEL NUNES DA SILVA CRC/MS 10.551/O MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS CRC/MS 10.551/O MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Prefeito Municipal	ITIMGU	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088/2020-PREGÃO PRESENCIAL № 033/2020

À vista do que consta nos autos, adotando como razões de decidir as considerações apresentadas no Parecer emitido pela Pregoeira e pela Assessoria Jurídica deste município, estando de acordo, **REVOGO** com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Administrativo nº 088/2020 - Pregão Presencial nº 033/2020.

Caarapó-MS, 26 de janeiro de 2021.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 013/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

COMERCIAL MALLONE EIRELI - ME

E. C. SENA EIRELI - ME

LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual escolha da proposta mais vantajosa através do Registro de Preço para a aquisição de materiais de limpeza, para atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

VALOR: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 189.109,10

ITENS: 02, 03, 04, 22, 23, 24, 38, 57, 59, 74, 76 e 86.

- COMERCIAL MALLONE EIRELI - ME

VALOR: R\$ 95.261,49

ITENS: 06, 07, 08, 17, 18, 25, 35, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 61, 62, 84, 88, 89, 90 e 91.

- E. C. SENA EIRELI - ME VALOR: R\$ 165.096,30

ITENS: 15, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 52, 53, 56, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 78, 82, 85, 87, 92, 93, 95 e 96.

- LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

VALOR: R\$ 589.482,90

ITENS: 09, 10, 11, 12, 43, 54, 77, 80, 81 e 94.

- SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 215.064,60

ITENS: 01, 05, 13, 14, 19, 20, 21, 32, 41, 51, 70, 71, 73, 79 e 83.

PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços a partir de 13 de outubro de 2020 com término em 13 de outubro de 2021, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2020

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

ASSINATURAS:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

Douglas Batista de Sousa

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

Representante Legal do Órgão Gerenciador

PELA PROMITENTE:

Eliane de Fátima Brandão Moreira Lemes

CRIATIVA SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.337.179/0001-70

Carlos Henrique da Cruz Guimar

C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Benjamin Barbosa

COMERCIAL MALLONE EIRELI - ME

CNPJ: 00.589.733/0001-03

Elias Carlos Sena

E. C. SENA EIRELI - ME CNPJ: 27.935.938/0001-50

Marcos Cândido

LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 34.021.620/0001-29

Luciano Santi

SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.081.591/0001-53

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMAPUÃ**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos DECRETO Nº 4.662, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gestora da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã - Casa de Amparo as Crianças Carentes - Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de Gestora da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS - AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã - Casa de Amparo as Crianças Carentes - Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de Fomento.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de inícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- IV Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 26 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos DECRETO Nº 4.663, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros para formar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã - AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã -Casa de Amparo as Crianças Carentes - Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS - AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã - Casa de Amparo as Crianças Carentes - Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de Fomento.

Art. 2º Estão designadas para fazerem parte da Comissão as seguintes servidoras:

Marly Barbosa de Oliveira	Diretora Administrativa
Kássia Francisco Amorim Lopes	Inspetora Escolar
Maria de Fátima Martins da Silva	Assessor Pedagógica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 26 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos DECRETO Nº 4.664, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SU

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-CMDCA, para mandato deste Conselho de **25 de janeiro de 2021** até o dia **25 de janeiro de 2022**, conforme segue:

Art. 2º Estão designadas para fazerem parte da Comissão as seguintes servidoras:

I – GOVERNAMENTAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Presidente	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara	

I – NÃO GOVERNAMENTAL		
Comunidade Kolping		
Vice-Presidente	Andréia Martins Ferreira	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 26 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.186, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.187 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, objetivando o repasse de recurso financeiro para auxiliar nas despesas em geral e dívidas vincendas.

Parágrafo Único. A entidade conveniada deverá apresentar ao convenente, a Certidão Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liberação dos recursos.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais que serão iguais e sucessivas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de janeiro a dezembro do ano de 2021.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enviando cópia ao Poder Legislativo Municipal.

- **Art. 3º** A Aplicação dos recursos financeiros serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.188 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Associação Beneficente de Camapuã - Casa de Amparo às Crianças Carentes - Creche Menino Jesus e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Camapuã Casa de Amparo às Crianças Carentes Creche Menino Jesus, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.
- **Art. 2º** O valor do presente convênio será de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, que serão iguais e sucessivas de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.189 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Apoio de Paciente com Câncer – Amigos do Chitão, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2021.
- **Art. 2º** O valor total do presente convênio será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que será pago em parcela única, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único . A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.190 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Comunidade Kolping Camapuã-MS, e dá

outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Comunidade Kolping Camapuã-MS , objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.
- **Art. 2º** O valor total do presente convênio será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, após a publicação desta Lei.

Parágrafo único . A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LEI Nº 2.191 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE ÀS EMDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme o fixado na lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A jornada de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos PORTARIA Nº 045/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a <u>Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:</u>
- a) JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO Auxiliar de Odontologia Presidente;
- b) HELENA DE AMORIM FERNANDES Professor de 1º ao 5º Ano Membro;
- c) AUREA PEREIRA RODRIGUES Assistente de Administração Membro;
- d) Advogado (a) do Município designado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos como Assessor (a) Especial.
- **Art. 2º** As atribuições da Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município estão elencadas no Decreto Municipal nº 4.213, de 04 de junho de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de janeiro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMUNICADO ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE 2020

À população do município de CARACOL/MS,

CONSIDERANDO a iminência da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as regras para o planejamento do orçamento do exercício seguinte, sendo, ainda, submetida à aprovação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o inciso I, do §1º, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, como medida de transparência, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 038/2020 que decretou situação de emergência no município de Caracol em razão do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 57/2020 que suspendeu a realização de audiências públicas presenciais durante a situação de emergência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)"; do estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública decorrente do "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)" e da classificação pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

E, CONSIDERANDO, principalmente, que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

INFORMAMOS que, excepcionalmente e pelos motivos expostos acima, a **Audiência Pública 3º Quadrimestre 2020 será realizada via** *live*, no dia 29 de Janeiro de 2021, às 08 horas, na página da Prefeitura Municipal de Caracol, no Facebook, sendo conduzida pela secretária Municipal de Saúde, Rosinéia Gomes de Assis. O objetivo será explicar à população os recursos adquiridos e despesas no exercício financeiro de 2020, 3º Quadrimestre.

Após a apresentação, a Secretaria Municipal de Saúde, Rosinéia Gomes de Assis responderá às dúvidas, sugestões, considerações e demais manifestações da população sobre a audiência pelo email smscaracol@hotmail.co m ou pelo telefone 67- 3495-1719, entre os dias entre 01 e 05 de fevereiro de 2021. Também será disponibilizado o material da apresentação para download.

Caracol/MS, 25 de Janeiro de 2021.

Rosinéia Gomes de Assis Secretária Municipal de Caracol

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL-MS AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item ",que tem por objeto A Aquisição de 01 (um) veículo "0" (zero) Km; de Fabricação Nacional/ Mercosul; ano de fabricação 2021 modelo 2021; tipo sedan; com 04 portas laterais; motor de no mínimo 1.4 com potência mínima de 85 CV; na cor branca; movido à gasolina/álcool (flex); injeção eletrônica; tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros; transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; retrovisores externos nos dois lados do veículo; capacidade do bagageiro de no mínimo 520 litros; rodas de aço de no mínimo aro 14"; equipado com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; protetor de cárter; tapetes de borracha, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens e equipamentos exigidos pela lei de trânsito, além de ainda ser entregue com todos os impostos devidamente recolhidos e tributados para o estado de Mato Grosso do Sul.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 09 de fevereiro de 2021**, as 08:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs das 13:00 as 17:00hs.Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS - MS, em 27 de janeiro de 2021.

Vanderli Vieira Ximenes

Pregoeiro Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

EXTRATO 005/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS E A EMPRESA JUCÉLIA BARROS RODRIGUES-ME.

Processo administrativo 014/2019

Pregão Presencial n. 007/2019

DA RENOVAÇÃO: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 005/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato n. 005/2019, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), no percentual de 4,515068493%, passando o valor anual do contrato de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 114.444,00 (cento e catorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações abaixo e das que vierem substituí-las no exercício subsequente.

Çod	36	
Órgão	03.001	Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração geral
Programa	0300	Gestão administrativa
Proj. ativ.	2007	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
El. Despesa	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Fonte de recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
	Valor:	R\$: 114.444,00

Do fundamento Legal: artigo 57, "caput" inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 014/2019

Data de assinatura: 26/01/2021.

Assinam : Carlos Humberto Pagliosa – pela contratante

Jucélia Barros Rodrigues – pela contratada.

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PREFEITURA DE CARACOL-MS EXTRATO 3TA 083/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 083/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E A EMPRESA RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo n. 083/2018.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo nº 083/2018, a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, passando o valor mensal do contrato de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo um aumento equivalente a 14,65%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações abaixo e das que vierem substituí-las no exercício subsequente.

Cód. Reduzido	548		
Órgão		03.001	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Função		04	Administração
Sub-função		122	Administração Geral
Programa		0300	Gestão administrativa
Proj. ativ.		2007	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
El. Despesa		3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de recurs	sos	100	Recursos Ordinários
Desdobramen	to	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

VALOR TOTAL

R\$4.600,00

Do fundamento Legal: artigo 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 044/2018.

Data de assinatura: 21/01/2021.

Assinam : Carlos Humberto Pagliosa – pela contratante Rodrigo Brito de Moraes– pela contratada.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO Nº001 DO EDITAL Nº 001/2021/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A comissão organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital Nº 001/2021/SMS, publicado em 26 de janeiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Nº 2773, páginas 64 a 69, excluindo o item 2.1.

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pmcaracol.ms.gov.br.

Caracol - MS, 27 de janeiro de 2021.

Maucilene Romero Corrêa Presidente da Comissão Antonio Carlos dos Santos Gouvêa Membro da Comissão Daniel Magalhães Franco Membro da Comissão Estrela Harmonia dos Santos Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sister Exercício: 20

AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 100 / 2020

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 828 de 04/06/2020,

DECRETA:

Artigo 1° - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0700.2105 - Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS 144 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

17.776,80 17.776,80

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 17.776.80 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Outubro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL

Quality Sistemas Exercício: 2020

AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Decreto Orçamentário nº 98 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPRÁVIT FINANCEIRO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 816 de 12/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CARACOL discriminadas abaixo:

06.004 - Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0700.2062 - Morar Bem / Cidade Feliz

3 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais

30.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 1 de Outubro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sister Exercício: 20

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 100 / 2020

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 828 de 04/06/2020,

DECRETA:

Artigo 1° - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0700.2105 - Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS 144 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

17.776,80

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 17.776.80 (Dezessete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Outubro de 2020.

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Decreto Orçamentário nº 105 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação de Dotação Orçamentária por anulação parcial para atender ao Oficio 18/20/SEC da Camara Municipal de Caracol- MS para adequação do orçamento do Poder Legislativo

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 816 de 12/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - Recursos Ordinários

5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 0100 - Recursos Ordinários

28.000,00

2.000,00 30.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

30.000.00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - Recursos Ordinários

13 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários 9.000,00

15 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 2.000,00

30.000,00

Total de Reduções ...:

30.000,00

19.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 21 de Outubro de 2020.

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Decreto Orçamentário nº 105 / 2020 - Consolidado

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.9.35-21

Página 2 de 2

Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 115 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO COM OS REPASSES DO DUODÉCIMO

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 816 de 12/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - Recursos Ordinários

18.803,96 18.803,96

Total Geral de Suplementações ...:

18.803,96

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Departamento de Educação

12.361.0600.2029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

55 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00 15.000,00

02.003 - Assessoria de Comunicação

04.131.0200.2091 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação

257 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0100 - Recursos Ordinários

600,00

05.001 - Departamento de Educação

12.361.0600.2029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

549 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.103,96

02.001 - Gabinete do Prefeito

08.122.0300.2050 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

555 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

100,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.9.36-21

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Decreto Orçamentário nº 115 / 2020 - Consolidado

100,00

Total de Reduções ...:

18.803,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 30 de Novembro de 2020.

05.003 - FUNDEB - FUNDO MUNIC. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Quality Sistemas Exercício: 2020

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 117 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplemenmtação de dotação por anulação parcial

O(a) Prefeito(a) Municipal de Caracol, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 816 de 12/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

12.361,0600,2044 - Pessoal e Encargos "Ensino Fundamental - 60%" 20 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%) 78.000.00 78.000.00 08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 26.782.0902.2101 - Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais 301 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL 54.363.50 54.363,50 15.451.0902.1022 - Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas em Geral 388 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 156.000,00 156 000 00

Total Geral de Suplementações ...:

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Caracol/MS, 1 de Dezembro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.8.10-21

Página 1 de 1

288.363,50

Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 118 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação de dotação por anulação parcial

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 816 de 12/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA I	MUNICIPAL
-------------------	-----------

01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - Recursos Ordinários	6.761,74
2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 0100 - Recursos Ordinários	16.559,48
6 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0100 - Recursos Ordinários	146,77
9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - Recursos Ordinários	531,44
_	23.999,43
04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
13 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.384,88
	27.384,88
10.301.0500.2083 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
22 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.380,00
	10.380,00
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
24 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.587,85
	3.587,85
10.301.0500.2020 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
30 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.773,05
40.004.0700.0000. D	2.773,05
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	
39 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.549,93

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.9.37-21

Página 1 de 5



Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 118 / 2020 - Consolidado

	10.549,93
10.301.0500.2019 - Programa Saúde da Família - ESF	
57 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.592,29
	15.592,29
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	
114 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.418,39
	3.418,39

Total Geral de Suplementações ...: 97.685,82

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0500.2025 - Ações Básica de Vigilância Sanitária	
2 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	266,21
	266,21
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
04 024 0400 2004. Decembed imported to Decembed Logicalities	

• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	
4 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 0100 - Recursos Ordinários	500,00
5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 0100 - Recursos Ordinários	1.361,97
7 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria 0100 - Recursos Ordinários	6.132,90
8 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - Recursos Ordinários	170,00
10 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 0100 - Recursos Ordinários	500,00
	8.664,87
01.031.0100.1058 - Aquisição de Equipamento/Material Permanente em Geral	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	4.800,00
	4.800,00
01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	
12 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

12 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

04.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.990,42
	13.990,42

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.9.37-21

Página 2 de 5



Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Decreto Orçamentário nº 118 / 2020	- Consolidado
------------------------------------	---------------

13 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES: JURÍDICA 0100 - Recursos Ordinários	SOA 5.467,12
14 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0.107,12
0100 - Recursos Ordinários	67,44
	5.534,56
04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
14 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.869,95
	4.869,95
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0100.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	
15 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
16 - 4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - Recursos Ordinários	2 500 00
17 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	4.000,00
04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0500.2020 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
33 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	1.000,00
41 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.105,34
40.004.0500.0040. B	4.105,34
10.301.0500.2019 - Programa Saúde da Família - ESF	
48 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	24.180,00
56 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.100,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.019,96
	25.199,96
10.301.0500.2084 - Programas de Melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ	
60 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500.00
o 114 - Transferencias i unido a i unido de Neculsos do 300 provenientes do Governo i ederal	500,00 500,00
10.305.0500.2026 - Vigilância e Promoção da Saúde	,
65 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	20,00
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
·	20,00
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	20,00
·	20,00 3.600,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.23-416.0 1.4.9.37-21

Página 3 de 5



Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 118 / 2020 - Consolidado	
82 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1 001 65
- Transferencias Fundo a Fundo de Necursos do 505 provenientes do Governo Federal	1.891,65 1.891,65
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	,,,,,
87 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	200,04
10.301.0500.1054 - Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	200,04
96 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	80,00
10.301.0500.2084 - Programas de Melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ	80,00
107 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500,00
	500,00
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	
126 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	643,00
	643,00
10.301.0500.2084 - Programas de Melhoria do acesso e da qualidade - PMAQ	
149 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500.00
- Transferencias Fundo a Fundo de Necursos do 505 provenientes do Governo Federal	500,00 500,00
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
154 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.565,34 1.565,34
10.301.0500.1054 - Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1.505,54
162 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	380,00
10.301.0500.2019 - Programa Saúde da Família - ESF	380,00
198 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.692,89
	8.692,89
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
208 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.761,59
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	4.761,59
225 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
JURÍDICA	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	920,00 920.00
	320,00

97.685,82

Total de Reduções ...:

Quality Sistemas Exercício: 2020

AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 118 / 2020 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 1 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EDITAL 002/2021 - PROCESSO SELETIVO 001/2021 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 002/2021 - PROCESSO SELETIVO 001/2021 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RETIFICA EDITAL 001/2021 ONDE ESTABELECE NORMAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3° § 3°; Lei Municipal 602/2000 – Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal; Lei Municipal 044/2014 – Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia (MS); no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – □Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências□ e 114/90 – □Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)□.

CONSIDERANDO que o art. 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 114/90 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal conforme dispõe a Lei Municipal especifica, amparada pela Lei Municipal 730/2005, e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidatos habilitados para os cargos especificados no anexo a este edital; CONSIDERANDO a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais liberais;

Considerando a Portaria ADM Nº 001 de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 26 de janeiro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva (CR) para contratação em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público das Secretarias Municipais nas unidades pertencentes à rede no município de Coronel Sapucaia (MS).
- 1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída através da Portaria ADM Nº 001/2021 de 25 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 26 de janeiro de 2021 a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
- 1.3 A Prefeitura de Coronel Sapucaia (MS) dará ampla divulgação às etapas através de publicações no Diário da Imprensa Oficial (http://diariomunicipal.com.br/assomasul) e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (http://coronelsapucaia.ms.gov.br).
- 1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação de Homologação.
- 1.5 A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - Etapas

Primeira: Análise documental, de caráter classificatório realizada pela comissão.

Segunda: Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme dados contidos no formulário entregue pelo candidato no ato da inscrição e respectivos documentos comprobatórios.

2.2 - Local e Data

2.1 A inscrição devera ser Protocolada na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS, localizada na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Centro, Coronel Sapucaia- MS, nas seguintes datas das 07:00hrs às 13:00hrs:

Início: 26.01.2021 **Término:** 29.01.2021

Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- 40. Ler atentamente o edital;
- b) Preencher o requerimento de inscrição;
- c) Trazer documentos exigidos no edital;
- 2.1.1Não serão aceitas inscrições de outras formas.
- 2.1.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 2.2 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 2.3 A participação no processo seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições

estabelecidas neste edital.

- 2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital.
- 2.6 Para as vagas de Agente Comunitário deverão seguir as exigências do cargo.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3. DAS VAGAS.

3.1 O presente Edital é destinado à formação de cadastro de reserva que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração para os cargos:

Secretária Municipal de Saúde - SMS

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Odontólogo	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2012	Curso Superior completo com registro no CRO.
Fisioterapeuta	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo e Inscrição no CREFITO
Enfermeiro	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo e Inscrição no COREN.
Técnico de Laboratório	CR	40 horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo c/ registro no respectivo Conselho
Técnico de Enfermagem	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso Técnico com registro no COREN.
Técnico em Radiologia	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo e Registro no CTR.
Assistente Administrativo	CR	40 horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	40 horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo c/ registro no CRO.
Agente de Saúde Pública	CR	40 Horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo – Com experiência comprovada em
Agente de Sadde Fabrica		1010103	Lei Municipai 044/2014	atendimento farmacêutico.
Recepcionista	CR	40 horas		Ensino Fundamental Completo
Motorista	CR	REGIME PLANTÃO/ ESCALA	Lei Municipal 044/2014	Carteira de Motorista categoria CNH D
Profissional Educador (a) Físico	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso Superior completo
Agente Comunitário de		Área 03 –		
Saúde Comunitario de	CR		Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação
Jaude		Micro área		

Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Engenheiro Civil	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Arquiteto	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CAU.
Pedreiro	CR	40 hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado
Gari	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado
Vigia	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Motorista	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "D"
Operador de Máquinas Pesada	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Operador de Maquinas Leve	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Auxiliar de Mecânico	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado – com experiência em limpeza de prédios públicos
Eletricista	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo
Jardineiro	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado – com experiência em pintura de prédios públicos
Carpinteiro	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Pedreiro	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental – com experiência em
			' '	encanamento
Coletor de Lixo		40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado
Recepcionista	CR	40 horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo – com experiência no cargo.

Secretária Municipal de Finanças

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Agente de Fiscalização	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo

Secretária Municipal Administração e Gestão

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Assistente Administrativo	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Supervisor de Licitações e Contratos	CR	1 - 15 - 2,0	Lei Municipal 044/2014	Curso Superior Completo

Secretária Municipal de Assistência Social

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Psicólogo	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRP.
Assistente Social	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
Assistente Administrativo	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo.
Agente de apoio social	CR	40HS	Lei Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Cargos	Número de vagas	Coeficiente /CH	Vencimento Inicial	Requisitos
Assistente Administrativo	CR	40 horas	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40h	Lei Municipal 044/2014	Alfabetizado
Operador de Máquinas Pesada	CR	40hs	Lei Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Técnico em Agropecuária	CR	40hrs	Lei Municipal 044/2014	Ensino Médio completo e registro no CREA.
Médico Veterinário	CR	40hrs	Lei Municipal 044/2014	Nível Superior completo com registro no CRMV

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Professores área urbana			
Cargos	Quant.	Requisitos	
Professor Ensino Fundamental 1 ° ao 5 ano	° CR	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	
Professor de Língua Inglesa	CR	002, 2000	Nível Superior com Habilitação específica
Professor de Arte	CR	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Niver Superior com Habilitação específica
Professor Educação Física	CR	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Niver Superior Com Habilitação especifica
Professor Educação Infantil	CR	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Habilitação específica em educação infantil (pedagogia).
Professor Multifuncional Atendiment Especializado	O CR	Anexo I e II da Lei Municipal 602/2000	Nível Superior e cursos de educação especial.
Psicólogo	CR	Lei 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRP
Nutricionista	CR	Lei 044/2014	Curso superior completo c/ registro no CRN
Obs: A carga horária será estabelecida	a critério d	la Secretaria Municipal de Educaç Apoio a Educação Básica – Es	ão e Cultura em conformidade com as necessidades apresentadas.
Cargos	Quant.	Apolo a Luucação Basica – Es	scolas ol ballas
		i Municipal 044/2014	Ensino Médio Completo
		i Municipal 044/2014	Ensino Fundamental CNH Categoria D e Curso de Transporte Escolar
		i Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	CR Le	i Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo
Eletricista	CR Le	i Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (CR Le	i Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo – para realizar serviços de pedreiro
Recepcionista	CR Le	i Municipal 044/2014	Ensino Fundamental Completo – com experiência
Vigia / Zelador (diurno)	CR Le	i Municipal 044/2014	5º Ano do Ensino Fundamental
Motorista	CR Le	i Municipal 044/2014	$5^{\rm o}$ Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "D" – para a Secretaria Municipal de Educação.

AREA INDIGENA

	Quant.			
Professor de Língua Portuguesa		Lei 602/2000	Municipal	
Professor anos Iniciais 1° ao 5° ano	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor de Artes	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor de Ciências	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor Educação Física	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor Educação Infantil	CR	Lei 602/2000	Municipal	Habilitação específica, com curso normal médio indígena, licenciatura intercultural indígena
Professor de Matemática	CR	Lei 602/2000	Municipal	tenham conhecimento da língua indígena étnica, das práticas culturais e tradicionais
Professor de História	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor de Geografia	CR	Lei 602/2000	Municipal	
	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Professor Língua Materna (Guarani)	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Inspetor de alunos	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Auxiliar de desenvolvimento infantil	CR	Lei 602/2000	Municipal	
Monitor de Informática	CR	Lei Municipal 044/2014		Ensino Médio Completo
Obs: A carga horária será e	stabeleci	da a critério c	la Secreta	ria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com as necessidades apresentadas.

Apoio a Educação Básica - Escolas Indígenas

Assistente Administrativo	CR	Lei Municipal Ensino Médio Completo com experiência em Secretaria de escola.
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Lei Municipal Ensino Fundamental Completo – para realizar serviços de limpeza 044/2014
Inspetor de Alunos	CR	Lei Municipal 5º Ano do Ensino Fundamental
Vigia	CR	Lei Municipal 5º Ano do Ensino Fundamental 044/2014
Merendeira	CR	Lei Municipal 5º Ano do Ensino Fundamental 044/2014

3.2 Os cargos de Educação Indígena e apoio deverão, preferencialmente, serem preenchidos com Candidatos Indígenas residentes nas Aldeias do Município.

- 3.3 Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37).
- 3.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme exigências deste Edital.
- 3.3.2 a Ficha de inscrição para os profissionais da Educação encontra-se no Anexo III e IV deste edital.
- 3.3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com todas as declarações devidamente preenchidas e anexadas junto aos documentos solicitados;
- 3.3.4 A ficha de inscrição (ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV conforme cargo pretendido), deverá estar fixada do lado de fora do envelope.

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO/ HABILITAÇÃO NO PROCESSO

- 4.1 O candidato, no ato da inscrição para todos os cargos, deverá entregar:
- I cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral (certidão expedida pelo site: http://www.tre-ms.jus.br/admin-tre-ms/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- e) Certidão de Antecedentes Criminais expedida nos últimos 30 (trinta) dias pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Polícia Federal;
- f) Certidão civil e criminal expedida nos últimos 30 (trinta) dias, disponível no site do TJMS (https://esaj.tjms.jus.br/)
- f) carteira de trabalho e previdência social CTPS
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- i) reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de PIS/PASEP;
- k) Comprovante de escolaridade;
- II declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- III Comprovantes de titulação.
- IV Para o cargo de Motorista (em especifico para motoristas da Secretaria de Educação): cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D + Comprovante de curso de Transporte de Escolares);
- V Para os cargos de Profissionais liberais e técnicos entregar comprovante de registro junto ao Conselho da respectiva categoria e ou diploma de certificação;

4.2 Para os cargos correspondentes a Educação Indígena e Apoio a Educação o candidato, no ato da inscrição deverá entregar:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão Ensino Médio Regular, EJA, Ensino Fundamental Regular ou EJA, Declaração que está cursando Ensino Médio Regular e ou EJA, ou, Ensino Fundamental Regular ou Eja, emitida pelo responsável pela Escola com atesto do Gestor da Educação (modelo Anexo);
- e) Declaração de proficiência na Língua Indígena, emitida pelo Cacique com assinatura de outros 2(dois) membros da comunidade indígena, conforme modelo no **Anexo X**.
- f) comprovante de residência (luz, telefone) em nome do candidato ou em nome de terceiros. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato este deverá anexar ao comprovante, declaração se responsabilizando pelo endereço informado, devidamente assinada conforme modelo **Anexo VII** deste edital;
- g) Carteira de trabalho e previdência social CTPS
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de PIS/PASEP;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Documento de comprovação de etnia, emitido pelo Cacique com a assinatura de outros 2(dois) membros da comunidade indígena, conforme modelo no **Anexo VIII.**
- m) Declaração de experiência docente / e ou na área pretendida, emitida pelo responsável pela Escola, departamento de Recursos Humanos, com atesto do gestor educacional, modelo no **Anexo IX.**

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 Fica impedido de ser contratado:
- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá entregar ainda:

- ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
- 6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.
- 6.1.2 Declaração de não acumulo de cargo.
- 6.2 A remuneração será a constante na Lei Complementar nº 044/2014 Tabela I.
- 6.3 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.4 O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias pertinentes realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS.

7 - DOS RECURSOS

Do Resultado Preliminar, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia, contado do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Coronel Sapucaia/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

8 - DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

8.1 - A Comissão criada e nomeada para esse fim terá o prazo, a partir do encerramento das inscrições, de até 10 dias úteis para avaliar os currículos, tendo como data limite para publicação do resultado o dia 11.02.2021.

9- DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os pontos serão apurados conforme o previsto nos quadros a seguir, para todos os cargos.

DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

CRITÉRIOS- HABILITADOS PONTUAÇÃO

Graduação - Licenciatura plena com habilitação na disciplina específica	01(um) ponto
	03 (três) pontos
	0,5 ponto a cada hora Máximo de 200 horas de
cursos de aperreigoamento na area especifica	cursos realizados nos últimos 02 anos.
Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel	
	horas realizados nos últimos 03(três) anos.
Comprovação de experiência profissional na área de atuação a partir de 01 (um) ano, mediante declaração	02 (dois) pontos por ano, no máximo de 10 (dez)
de instituição, empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	pontos.
Curso da plataforma Vivescer, por jornada (emoções, mente, corpo, propósito).	01 (um) ponto por jornada.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, no processo seletivo, serão critérios para desempate:

I – Preferência para o candidato idoso ou preferência para o candidato de maior idade, dentre candidatos idosos, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso);

II - Residir no município de Coronel Sapucaia.

11. DA RESCISÃO

- 11.1 Os contratos temporários destinados às vagas livres e/ou substituição, previstos neste Edital, serão RESCINDIDOS no decorrer do ano, nas seguintes situações:
- a) A pedido,
- b) Faltas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
- c) Atestado médico entregue após 72 horas;
- d) Desempenho insatisfatório das atribuições;
- e) Penalizado nos termos da legislação;
- f) Práticas de maus tratos aos pacientes e alunos;
- g) Acúmulo ilegal de cargos públicos.
- 11.2- Nas hipóteses previstas no item 11.1, a rescisão dos contratos dos profissionais será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Chefe imediato, com anuência do Gestor da Secretária em que se encontra lotado.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO/CONVOCAÇÃO

- 11.1 Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS (www.coronelsapucaia.ms.gov.br), também serão divulgados através do Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e quadro de avisos da Prefeitura.
- 11.2 'E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
- 11.3 A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
- 11.4 O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS) www.coronelsapucaia.ms.gov.br link "Diário Municipal/Editais", onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.

Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo mediante apresentação de requerimento escrito.

Coronel Sapucaia - MS, 25 de Janeiro de 2021.

Rudi Paetzold Prefeito de Coronel Sapucaia

Adriane Paetzold
Secretária Municipal de Gestão e Administração
Maria Eva Gauto Flor Eringer
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Najla Marienne Schuck Mariano
Secretária Municipal de Saúde Pública
Ancelmo Lazaro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Ivone Paetzold Soares Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Data	Atividade
25.01.2021	Nomeação da Comissão Organizadora
25.01.2021	Publicação da Portaria Comissão Organizadora
26.01.2021	Divulgação do Edital 001/2021 - SELETIVO 001/2021
26.01.2021 a 29.01.2021	Inscrições
02.02.2021	Divulgação das Inscrições
02.02.2021	Abertura de prazo de recursos
08.02.2021	Divulgação Resultado Preliminar
08.02.2021	Recurso em face do resultado preliminar
10.02.2021	Divulgação Resultado Final
10.02.2021	Recurso em face do resultado final
11.02.2021	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS: NOME: DATA DE NASCIMENTO: RG:	ORGÃO EMISSOR:		Sexo: () masc. ()fen DATA EXF	
RG: CPF: Titulo de eleitor:	ORGAO EMISSOR:	PIS/PASEP: Zona:		Seção:	٠.
Endereço Residencial: Rua Vila: Telefones: residencial Recado:	Cidade/Esta E-mail:	do: Celula	ır:		N°:
DADOS DE HABILITAÇÃO: Faculdade/universidade conclusão de curso Licenciatura: Habilitação: Especialização: CARGO PRETENDIDO:):				
Data:	Assin	atura do Cand	idato:		

ANEXO III-

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nome Completo sem abreviaturas Data e local do Nascimento: RG: Titulo Eleitoral	CPF:	Zona :	Seção:
Endereço Município: E-mail: Formação Acadêmica: Curso Superior (Graduação completa):		Contato:	Estado:
Especialização Completa:			
Deseja atuar em qual Área (Assinalar APENAS UMA Área desejada): () Educação Infantil () Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano () Ciências () História () Geografia () Professor Multifuncional – Atendimento especializado () Motorista de Transporte Escolar	(((((((((((((((((((() Educação Física) Artes) Língua Est. Inglês) Matemática) Psicólogo) Monitor de Informática) Merendeira	

Diário Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de jar	neiro de 202	1	ASS ASSOCIAÇÃO DOS MUN	SOMASUL IICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI
() Auxiliar de desenvolvimento Infantil () Encanador () Recepcionista () Vigia		() Eletricista) Zelador) Auxiliar de Serviços)	Gerais (Pedreiro)	
		~ -			
DECLARO serve de deside de Conse		ECLARAÇÃO	La aka ETOUA DE IN	ICCDICÃO (
DECLARO para os devidos fins que CORRESPONDEM À VERDADE	ie as informações co	INSTANTES O	esta FICHA DE IN	SCRIÇAO foram	n por mim prestada:
DECLARO, ainda, que estou cie inclusive de MINHA DESCLASSI	ente das penalidades p FICACÃO para o PROCE	ara a hipóte SSO SELETI	ese de INFORMAÇ VO a que se desti	ÇÕES FALSAS p ina.	orestadas por mim
	. , . ,		el Sapucaia-MS		de
	Assinat	ura do Candi	dato		
	,	NEXO IV			
FICHA	DE INSCRIÇÃO EDUC	AÇÃO E APO)IO ESCOLAS IN	NDIGENAS	
Nome Completo					
Data e local do Nascimento:	СР	E.			
RG: Titulo Eleitoral	CP	Zona :		Seção:	
Endereço Município:			E	Estado:	
E-mail: Formação Acadêmica:		Contato:			
Curso Superior (Graduação completa): Especialização Completa:					
Deseja atuar em qual Área (Assinalar APEN	AS IIMA Área deseiada):				
() Educação Infantil	AS OFTA Area aeseguaa).	() Educação F	isica		
() Anos iniciais 1º ao 5º Ano () Ciências		() Artes () Cultura Inc			
() História () Geografia		() Matemátic () Monitor de			
Inspetor de Alunos Motorista de Transporte Escolar		() Língua Mat () Merendeira	erna		
() Auxiliar de Educação Infantil () Servente de Pedreiro		() Vigia		73)	
() Servente de Pedreiro		() Auxiliar de	Serviços Gerais (limpez	.a)	
Local Escolhido para atuar: () E.M.I NÃNDE REKO ARANDU () KURUSSUAMBA I		() E.M.I MBO`I () KURUSSUAI	EROY ARANDU MBA II		
ANEVOV					
ANEXO V MODELO DE CURRÍCULO PAR	A PROCESSO SELETI	VO STMDI T	FICADO		
1. DADOS PESSOAIS	A PROCESSO SELETI	VO SIMPLI	ITCADO		
1.1 Nome completo:					
1.2 Filiação:					
1.3 Nacionalidade:					
1.4 Naturalidade:					
1.5 Data de Nascimento:					
1.6 Estado Civil:					
1.7 Sexo: () Masculino () Feminino				
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃ					
2.1 Carteira de Identidade e órg					
2.2 Cadastro de Pessoa Física –	•				
2.3 Título de Eleitor:	Zona:	Seção:			
2.4 Número do certificado de re		229401			
2.5 Endereço Residencial:					
2.6 Endereço Eletrônico:					
2.7 Telefone residencial e celula	r:				
2.8 Outro endereço e telefone p					
3. ESCOLARIDADE					
4. INFORMAÇÕES ADICIONA	IS:				
Local e Data.					
				_	
	Δssinat	ura do Candi	dato	_	

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaração de não acumulação de cargo

outro cargo, emprego ou função púb Autárquica, quer em empresas públ	Coordenação do Processo Seletivo Simplificado do Município de Coronel Sapucaia (MS) 001/2021, que não exerço ca em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou as, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, não sou militar reformado ou civil aposentado.	
	Local/Data	
	(Assinatura)	
NOME: CARGO:		
	ANEXO VII	
	DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
Eu,	, portador do RG nº ata de expedição://Órgão expedidor: . Venho perante este instrumento, declarar que não pos	
, CPF n° comprovante de endereço as testemunhas assim em	m meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito, confor	suc
Endereço:	Identificação (Perto do que):	
Telefone	identificação (Perto do que).	
	ssino na presença de duas testemunhas o presente documento, declarando estar ciente nte, em caso de falsidade das informações aqui prestadas. Coronel Sapucaia (MS), de de de 20	
	de	
Testemunhas	Assinatura do declarante	
Nome:		
CPF:	CPF	
	ANEXO VIII	
Declaramos nara fins de i	DECLARAÇÃO DE ETNIA INDIGENA scrição no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores e demais can	ans
para prestação de serviços	nas Aldeias Taquaperi e que:	905
Nome:	RG	
Declaramos que o mesmo sociais e culturais com a re	É INDÍGENA e pertence a Etnia Guarani Kaiwa, mantendo laços familiares, econômic	cos
	falsas importam em responsabilidade criminal nos termos do Artigo 299 do Código Per ras as informações constantes nesta declaração.	nal
	Coronel Sapucaia(MS), de de 20	21
	Cacique da Aldeia	
Nome e Documento de ide	ificação:	
Membro 1 Comunidade		
Membro 2 Comunidade		
	ANEXO IX	
Declaramos nara fine do i	DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE scrição no Processo Seletivo para Contratação Tem porária de Professores e dem	nair
	rviços nas Aldeias Taquaperi que:	ıals

Diário Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MINICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI
CPF:	RG	A CONTROL OF THE CONT
Desempenha (ou) atividade	docente (ou outra atividade) na Unidade Integrada de E	ducação Escolar Indígena:
Período: de	a	
	falsas importam em responsabilidade criminal nos termoras as informações constantes nesta declaração.	os do Artigo 299 do Código Penal
	Coronel Sapucaia(MS),	de de 2021
	Assinatura e carimbo responsável pela Escola Atesto	_
	Maria Eva Gauto Flor	_
	Secretária Municipal de Educação e Cultura	
ANEXO X		
	DECLARAÇÃO	
para prestação de serviços r	· · ·	
Nome:		
CPF:	RG	
Esta cursando a	na escola a na Aldeia Taquaperi, no Município de Coronel Sapucaia	a
	falsas importam em responsabilidade criminal nos termo ras as informações constantes nesta declaração.	os do Artigo 299 do Código Penal
	Coronel Sapucaia(MS),	_ de de 2021
	Assinatura e carimbo responsável pela Escola	_
	Atesto	
	Maria Eva Gauto Flor	_
	Secretária Municipal de Educação e Cultura	
	Matéria envia	ada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020

Processo Administrativo nº 087/2020

Pregão Presencial nº 040/2020 Vencimento prazo: 31/12/2020 Valor Previsto em Ata: 109.870,10 Valor empenhado: 109.870,10 Valor liquidado: 109.870,10

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.988.9140001/75, neste ato representado pelo (a) Sr. Prefeito Municipal Rudi Paetzold, inscrito(a) no CPF sob o n.º 175.320.001-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 076.535 SSP/MT e Sra. **Maria Eva Gauto Flor Eringer**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573; e Sr. **Aldacir Antônio da Silva Cardinal**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. Na qualidade de representantes do órgão usuário do sistema Registro de Preços, doravante denominado ORGÃO USUÁRIO e as empresa abaixo qualificadas, doravante denominada COMPROMITENTE, **TORNOPEL TORNEARIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.279.162/0001-64, com sede Rua Valdomiro Maciel nº 1370, Bairro: Jardim Ypê III, na cidade Coronel Sapucaia – MS, neste ato representado por seu procurador o Senhor Milton Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 903076 SESP/MS e CPF n.º 789.976.581-15, residente na Cidade de Coronel Sapucaia - MS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de torno, fresa, solda mig/mag, maçarico de corte, plaina limitadora e prensa hidráulica, a serem realizados em veículos oficiais pertencentes a frota municipal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: A presente Ata encerra-se no prazo, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento da Presente.

Coronel Sapucaia, 26 de Janeiro de 2021.

Rudi Paetzold Prefeito Municipal CONTRATANTE

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 080/2020

Processo Administrativo nº 093/2020

Pregão Presencial nº 042/2020 Vencimento prazo: 31/12/2020

Valor Contrato: 55.348,80 Valor Empenhado: 42.200,19 Valor Liquidado: 42.200,19 Valor Anulado: 13.148,61

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. <u>Aldacir Cardinal</u>, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87; doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, com sede a Rua Abraão Baccach, nº. 1.100, Bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ sob o nº. 13.962.065/0001-60, de agora em diante denominada **CONTRATADA.** Neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pires Américo, residente e domiciliado (a) na Rua São Benedito, nº77, Bairro Vila Santa Luzia, na cidade de Campo Grande (MS), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 001342673 SSPMS e inscrito no CPF sob o nº. 977.701.751-00.

OBJETO: Constitui-se o objeto deste contrato a contratação de **LOCAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS CAMINHÃO MUNCK** para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se com aditivo de prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 06 de Janeiro de 2021.

Rudi Paetzold Prefeito Municipal CONTRATANTE

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9912515293/21 Processo nº 0001/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS (ETC), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-01.01.0000.000000 - Ficha: 039

Valor: R\$ 20.000,04 (vinte mil reais e quatro centavos)

Vigência: 06/01/2021 à 06/01/2022 Data da Assinatura: 06/01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

PORTARIA SLC Nº 005/2021, 27 de Janeiro de 2021.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia MS;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar a servidora Cléia Mascarenhas , matrícula/Identificação funcional nº 937/01 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o Fiscal Titular, e a servidora Karin Zarate Araujo , matrícula/Identificação funcional nº 2444/04 , como Fiscal Substituto do **Contrato nº 9912515293/2021**, com vigência de 18/12/2020 à 18/12/2021, vinculado ao **Processo 001/2021 Inexibilidade 001/2021**, celebrado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ sob o n.º 34.028.316/0001-03, que tem por objeto a c ontratação de empresa de correios e telegráfos, em atendimento a Prefeitura Municipal do município de Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo compromisso de fornecimento para a compromitente fornecedora, observada as condições e preços estabelecidas na Inexibilidade nº 001/2021 e as descrições elencadas ao **Termo de Referência**.
- Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deverão observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.
- Art. 3º Dê ciência aos interessados.
- Art. 4º Autue-se no processo
- Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 27 de Janeiro de 2021.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO nº003

Contrato nº 003/2021 Processo nº 0002/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

EIRELI

Objeto: Aguisição de testes do Covid-19

 $Dotação\ Orçament\'aria:\ 2\ -\ 07.07.02\ -\ 10.122.0500.2\ -\ 091\ -\ 3.3.90.30.00\ -\ 00.01.0014.000000\ \ -\ \ Ficha:\ 003$

Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) Vigência: 11/01/2021 à 11/03/2021 Data da Assinatura: 11/01/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO, pela contratante e WILLIAN MARTINS DE CASTRO, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
	DESPESAS E (Últimos 1	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.911.231,62	0,00
Pessoal Aţivo	26.593.697,78	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.748.677,60	0,0
Obrig ações Patronais	3.764.341,47	0,0
Benefícios Previdenciários	80.678,71	0,0
Pessoal Inativo e Pensionista	1.317.533,84	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.317.533,84	0,0
Pensões	0,00	0,0
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.892.126,77	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	574.592,93	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.317.533,84	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	26.01 9.1 04,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.743.340,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.743.340,15	
	26.01 9.1 04,85	51,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.401.403,68	54,00
	,	54,00 51,30

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Diário Oficial Nº 2775

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, Inciso I, allnea b)			R\$ 1,00	
	SALDO, DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	652.628,04	591.098,71	533.137,37	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	576.965,42	531,138,41	508.873,20	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0.00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	576.965.42	531.138.41	508.873.20	
De Tributos	0.00	0.00	0.00	
De Contribuições Previdenciárias	576.965.42	531.138.41	508.873.20	
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	
Do FGTS	0,00	0.00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0.00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0.00	0.00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0.00	0,00	
Outras Dívidas	75.662,62	59.960.30	24.264,17	
	· ·	·		
DEDUÇÕES (II)	1.628.309,57	1.730.198,38	1.234.234,62	
Disponibilidade de Caixa	1.628.309,57	1.730.198,38	1.234.234,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.525,97	2.286.060,29	1.444.401,24	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	723.216,40	555.861,91	210.166,62	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-975.681,53	-1.139.099,67	-701.097,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.085.816,28	47.049.947,99	50.743.340,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.085.816,28	47.049.947,99	50.743.340,15	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,45%	1,26%	1,05%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,16%	-2,42%	-1,38%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.102.979,54	56.459.937,59	60.892.008,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.692.681,58	50.813.943,83	54.802.807,36	
	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2020	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	1.010.865,60	99.676,51	120.475,89	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0 00	0 00	0 0 0	

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DE	ANTERIOR	Ate o 1° Semestre	Ate o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	1.010.865,60	99.676,51	120.475,89
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	548.101,99	47.838,74	874.000,17
RP NÃO-PROCESSADOS	1.603.232,70	4.437.044,93	1.251.182,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE: Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	00,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	00,0	
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	00,0	
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	00,00	
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	00,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.085.816,28	47.049.947,99	50.743.340,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.085.816,28	47.049.947,99	50.743.340,15	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.918.879,58	10.350.988,56	11.163.534,83	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.926.991,62	9.315.889,70	10.047.181,35	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	00,0	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,0			
	VALOR R	VALOR REALIZADO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimo	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimo	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
O perações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00			
TO TAL (III)	0,00	0,00			
	ı	I			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.743.340,15	_			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1	da C 0,00	_			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV · V)					
DPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	LIMITE (VIII) 0,00				
.IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS DPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.118.934,42	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	7.307.040,98	14,40			
DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
.IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.552.033,81	7,00			
	VALOR R	REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
Tributos	0,00	0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
FGTS	0,00	0,00			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0.00			
	1 0,50	1 0,0			

JICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")

			OBRIGAÇÕE	SFINANCEIRAS	;				EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liq De Exercícios Anteriores	uid. e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A IN SCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS				de Exercícios Anteriores	Financeiras	CONSÓRCIO PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	FINANCEIRA)	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) (g) = (a - (b + c + d + e) -	f) (h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.053.654,22	98.319,21	694.014,73	194.677,91	733.413,07	0,00	11.333.229,30	1.427.336,65	0,00	9.905.892,65
Recursos Ordinários	12.717.461,68	98.319,21	694.014,73	194.677,91	733.413,07	0,00	10.997.036,76	1.427.336,65	0,00	9.569.700,11
Outros Recursos não Vinculados	336.192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.192,54	0,00	0,00	336.192,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	779.413,13	5.850,00	0,35	0,00	140.587,10	0,00	632.975,68	34.149,10	0,00	598.826,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	168.336,88	5.850,00	0,35	0,00	95,45	0,00	162.391,08	16.392,70	0,00	145.998,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	611.076,25	0,00	0,00	0,00	140.491,65	0,00	470.584,60	17.756,40	0,00	452.828,20
TOTAL (III) = (I + II)	13.833.067,35	104.169,21	694.015,08	194.677,91	874.000,17	0,00	11.966.204,98	1.461.485,75	0,00	10.504.719,23

Coronel Sapucaia, 27/01/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADE	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		50.743.340,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.743.340,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.743.340,15
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.019.104,85	51,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.401.403,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.031.333,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	24.661.263,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.501.745,69	-24,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.892.008,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	C
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.163.534,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.118.934,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.552.033,81	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.461.485,75	10.504.719,23
	· ·	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA - 2º semestre 2020

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO 2º SEMESTRE DE 2020

A Secretária Municipal de Administração e Finança do Município de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 2° Semestre de 2020 do Poder Executivo, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9° e 63°.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 28 de janeiro de 2021, às 10:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.douradina.ms.gov.br a apresentação das demonstrações das metas fiscais do 2º Semestre de 2020 juntamente com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF . Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos documentos e enviando dúvidas através do e-mail: prefeitura@douradina.ms.gov.br, até as 15:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: (67)412-1455, com o técnico em informática, Sr. Giovani Pereira de Magalhães por ligação ou por WhatsApp, fone: (67) 999134374 ou com o Técnico Contábil da Prefeitura Municipal, Sr. Milton Gonçalves Cuenca, fone: (67) 999721925 por ligação ou WhatsApp, que estarão disponíveis no horário das 10:00 às 15:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Douradina/MS, em 26 de janeiro de 2021.

Laudicéia da Silva Simas Nunes Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por MILTON GONÇALVES CUENCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Cancelamento do Processo Seletivo 2020

PORTARIA N.01/2021

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo n. º 001/2020.

A <u>Comissão Especial do Processo Seletivo</u>, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Douradina-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que a pandemia ainda persiste e que o Processo Seletivo n. º 001/2020, encontra-se suspenso desde o mês de março de 2020, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Douradina-MS,

RESOLVE,

Art. 1º - Cancelar o processo seletivo n. º 001/2020, tendo em vista o lapso temporal que o mesmo encontra-se suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Douradina-MS, 26 de janeiro de 2021.

Roseli Ponce Blanco Costa Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Matéria enviada por DENISE NIERI NARCISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELDORADO**

Departamento de Recursos Humanos PORTARIA Nº 007 /2021

"REVOGA LICENCA-PRÊMIO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 002/2021, de 18 de janeiro de 2021, ao servidor ADENIR EMIDIO PEDRO, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, a contar de 19 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Recursos Humanos PORTARIA Nº 008/2021

"CONCEDE LICENÇA-TIP AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor ADENIR EMIDIO PEDRO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, Símbolo SAU-1, pelo período de 03 (três) anos, com início em 19 de Janeiro de 2021 e término em 19 de Janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

AGUINALDO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FIGUEIRÃO**

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 465, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre os pagamentos dos fornecedores de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Figueirão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Os pagamentos devidos aos fornecedores de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Figueirão serão realizados nos dias 15 e 25 de cada mês.

Parágrafo único. Caso os dias 15 e 25 recaiam em feriados, finais de semana ou dias não úteis, os pagamento serão realizados no primeiro dia útil posterior a eles.

Art. 2º. As disposições deste Decreto deverão constar em todos os editais de licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário. Figueirão, 26 de janeiro de 2021.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão

Matéria enviada por Paullyane Barbosa Amorim de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPES	SAS LIQUIDADAS			Inscritas em	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.874.593,67	36.936.878,52	3.046.255,94	33.147.643,64	99,97	3.789.234,88	9.007.496,62	32.806.991,84	99,97	4.129.886,68	340.651,80
Legislativa	1.447.900,00	1.538.425,12	98.491,19	1.253.931,92	3,78	284.493,20	295.623,73	1.253.931,92	3,82	284.493,20	0,00
Ação Legislativa	1.447.900,00	1.538.425,12	98.491,19	1.253.931,92	3,78	284.493,20	295.623,73	1.253.931,92	3,82	284.493,20	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	284.175,58	294.102,18	58.333,02	294.001,40	0,89	100,78	86.330,07	294.001,40	0,90	100,78	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	284.175,58	294.102,18	58.333,02	294.001,40	0,89	100,78	86.330,07	294.001,40	0,90	100,78	0,00
Administração	5.967.435,65	7.147.113,98	760.510,44	6.779.179,67	20,45	367.934,31	1.684.320,95	6.750.850,07	20,57	396.263,91	28.329,60
Administração Geral	5.967.435,65	7.147.113,98	760.510,44	6.779.179,67	20,45	367.934,31	1.684.320,95	6.750.850,07	20,57	396.263,91	28.329,60
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.590.319,46	1.951.703,95	242.647,44	1.768.492,83	5,33	183.211,12	509.862,24	1.763.867,83	5,37	187.836,12	4.625,00
Administração Geral	1.252.589,46	1.413.890,33	91.795,05	1.352.916,91	4,08	60.973,42	271.071,76	1.352.916,91	4,12	60.973,42	0,00
Assistência ao Idoso	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	42.094,96	72.296,61	21.565,87	70.024,15	0,21	2.272,46	50.347,13	70.024,15	0,21	2.272,46	0,00
Assistência Comunitária	295.235,04	465.117,01	129.286,52	345.551,77	1,04	119.565,24	188.443,35	340.926,77	1,04	124.190,24	4.625,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.827.663,39	9.469.233,39	1.105.713,58	8.925.641,71	26,92	543.591,68	2.503.689,17	8.903.293,08	27,13	565.940,31	22.348,63
Administração Geral	1.345.776,56	3.172.691,15	706.153,77	3.079.654,39	9,29	93.036,76	1.178.899,97	3.071.654,39	9,36	101.036,76	8.000,00
Normatização e Fiscalização	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	2.324,00	0,00	2.324,00	0,01	0,00	0,00	2.324,00	0,01	0,00	0,00
Atenção Básica	1.632.708,40	1.953.551,36	165.814,95	1.754.877,70	5,29	198.673,66	521.395,54	1.740.529,07	5,30	213.022,29	14.348,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.582.992,62	3.951.438,23	227.492,67	3.758.583,22	11,34	192.855,01	750.077,79	3.758.583,22	11,45	192.855,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	140.385,92	65.753,18	11.190,00	58.350,00	0,18	7.403,18	18.925,00	58.350,00	0,18	7.403,18	0,00
Vigilância Sanitária	85.749,89	159.257,03	26.660,15	143.523,28	0,43	15.733,75	30.581,33	143.523,28	0,44	15.733,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	19.450,00	164.218,44	-31.597,96	128.329,12	0,39	35.889,32	3.809,54	128.329,12	0,39	35.889,32	0,00
Trabalho	238.982,76	310.140,76	45.111,63	307.252,17	0,93	2.888,59	61.559,22	307.252,17	0,94	2.888,59	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	238.982,76	310.140,76	45.111,63	307.252,17	0,93	2.888,59	61.559,22	307.252,17	0,94	2.888,59	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.59-21

Página 1 de 4



Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS			Inscritas em	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
Educação	5.664.894,44	6.426.817,82	339.077,48	5.829.161,67	17,58	597.656,15	1.210.497,47	5.826.356,67	17,75	600.461,15	2.805,00
Administração Geral	100.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Alimentação e Nutrição	82.104,26	111.404,37	1.552,06	109.559,69	0,33	1.844,68	3.999,84	109.559,69	0,33	1.844,68	0,00
Ensino Fundamental	4.579.969,12	5.075.473,16	159.977,37	4.568.723,78	13,78	506.749,38	928.172,36	4.565.918,78	13,91	509.554,38	2.805,00
Ensino Superior	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Educação Infantil	877.321,06	1.233.145,84	177.548,05	1.150.878,20	3,47	82.267,64	278.325,27	1.150.878,20	3,51	82.267,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação Especial	25.000,00	6.294,45	0,00	0,00	0,00	6.294,45	0,00	0,00	0,00	6.294,45	0,00
Cultura	115.000,00	70.450,13	-5.035,00	69.360,00	0,21	1.090,13	7.950,00	66.445,00	0,20	4.005,13	2.915,00
Difusão Cultural	115.000,00	70.450,13	-5.035,00	69.360,00	0,21	1.090,13	7.950,00	66.445,00	0,20	4.005,13	2.915,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	4.202.421,03	6.115.817,23	84.504,31	4.380.500,22	13,21	1.735.317,01	1.416.433,84	4.133.015,58	12,59	1.982.801,65	247.484,64
Infra-Estrutura Urbana	3.514.577,68	5.230.424,17	165.087,64	3.495.207,16	10,54	1.735.217,01	1.193.392,18	3.260.097,52	9,93	1.970.326,65	235.109,64
Serviços Urbanos	687.843,35	885.393,06	-80.583,33	885.293,06	2,67	100,00	223.041,66	872.918,06	2,66	12.475,00	12.375,00
Habitação	100.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Habitação Urbana	100.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Saneamento	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Gestão Ambiental	149.935,15	328.291,61	14.952,36	318.094,97	0,96	10.196,64	166.703,08	291.951,04	0,89	36.340,57	26.143,93
Preservação e Conservação Ambiental	149.935,15	328.291,61	14.952,36	318.094,97	0,96	10.196,64	166.703,08	291.951,04	0,89	36.340,57	26.143,93
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	150.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Abastecimento	150.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
Organização Agrária	280.699,74	385.111,04	23.991,16	381.467,43	1,15	3.643,61	86.382,86	381.467,43	1,16	3.643,61	0,00
Administração Geral	270.399,74	384.811,04	23.991,16	381.467,43	1,15	3.343,61	86.382,86	381.467,43	1,16	3.343,61	0,00
Colonização	10.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.59-21

Página 2 de 4



Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADAS			DESPES	AS LIQUIDADAS			In a suite a suite
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Transporte	1.364.768,96	2.798.077,47	283.487,18	2.745.588,50	8,28	52.488,97	883.172,84	2.739.588,50	8,35	58.488,97	6.000,00
Transporte Rodoviário	1.364.768,96	2.798.077,47	283.487,18	2.745.588,50	8,28	52.488,97	883.172,84	2.739.588,50	8,35	58.488,97	6.000,00
Desporto e Lazer	201.101,58	100.700,00	-5.528,85	94.971,15	0,29	5.728,85	94.971,15	94.971,15	0,29	5.728,85	0,00
Desporto Comunitário	166.001,58	100.600,00	-5.528,85	94.971,15	0,29	5.628,85	94.971,15	94.971,15	0,29	5.628,85	0,00
Lazer	35.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	288.745,93	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84	0,00
Reserva de Contingência	288.745,93	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,03		3.793,80	9.484,50	0,03		
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,03	0,00	3.793,80	9.484,50	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,03	0,00	3.793,80	9.484,50	0,03	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.59-21

Página 3 de 4

www.diariooficialms.com.br/assomasul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Exercício: 2020 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADAS			DESPES	SAS LIQUIDADAS			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.874.593,67	36.946.363,02	3.048.152,84	33.157.128,14	100,00	3.789.234,88	9.011.290,42	32.816.476,34	100,00	4.129.886,68	340.651,80

Fonte	
-------	--

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL	JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL
		SESTED AND MONTON AL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.59-21

Página 4 de 4

^{*} Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA			EALIZADAS		SALDO A REALIZAR
REGETIAG	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.874.593,67	34.346.234,82	6.285.637,04	18,30	32.984.122,37	96,03	1.362.112,
RECEITAS CORRENTES	23.806.372,42	29.258.413,57	5.700.999,82	19,48	29.735.837,24	101,63	-477.423,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.063.125,22	4.684.122,21	647.319,16	13,81	4.632.393,92	98,89	51.728,
Impostos	2.981.667,50	4.571.238,15	623.130,73	13,63	4.553.069,68	99,60	18.168,
Taxas	76.457,72	107.884,06	24.188,43	22,42	79.324,24	73,52	28.559
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	215.478,37	40.265,59	18,68	217.826,86	101,08	-2.348
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	215.478,37	40.265,59	18,68	217.826,86	101,08	-2.348
RECEITA PATRIMONIAL	68.875,00	73.564,44	1.376,61	1,87	41.472,00	56,37	32.092
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
Valores Mobiliários	68.875,00	73.564,44	1.376,61	1,87	41.472,00	56,37	32.092
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.484.272,20	24.275.148,55	5.002.262,66	20,60	24.827.574,22	102,27	-552.425
Transferências da União e de suas Entidades	10.358.296,00	11.448.087,01	2.635.956,53	23,02	12.002.021,27	104,83	-553.934
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.543.121,84	11.083.206,23	2.025.061,15	18,27	11.064.091,70	99,82	19.114
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.582.854,36	1.743.855,31	341.244,98	19,56	1.761.461,25	101,00	-17.60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	9.775,80	96,79	16.570,24	164,06	-6.470
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.364,44	127,28	-1.364
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	9.775,80	195,51	9.775,80	195,51	-4.775
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	430,00	430,00	-330
RECEITAS DE CAPITAL	5.068.221,25	5.087.821,25	584.637,22	11,49	3.248.285,13	63,84	1.839.536
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	456.740,00	456.740,00	0,00	0,00	456.330,00	99,91	410
Operações de Crédito - Mercado Interno	456.740,00 456.740,00	456.740,00	0,00	0,00	456.330,00	99,91	410
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	410
. ,		0,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	178.600,00	11.001,37	6,15	189.588,71	106,15	-10.988
Aliangaão do Pana Máyoia	9.000,00	178.600,00	0,00	0,00	178.587,34	99,99	12
Alienação de Bens Móveis		, , ,	44 004 0-		44 004 0-		44.00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00 0,00	0,00 0,00	11.001,37 0,00	0,00 0,00	11.001,37 0,00	0,00 0,00	-11.001 (

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.53-21

Página 1 de 5

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS R	EALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.602.481,25	4.452.481,25	573.635,85	12,88	2.602.366,42	58,44	1.850.114,83
Transferências da União e de suas Entidades	2.577.456,25	2.427.456,25	187.855,95	7,73	626.713,09	25,81	1.800.743,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.025.025,00	2.025.025,00	385.779,90	19,05	1.975.653,33	97,56	49.371,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.874.593,67	34.346.234,82	6.285.637,04	18,30	32.984.122,37	96,03	1.362.112,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.874.593,67	34.346.234,82	6.285.637,04	18,30	32.984.122,37	96,03	1.362.112,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	173.005,77	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.874.593,67	34.346.234,82	6.285.637,04	18,30	33.157.128,14	96,53	1.189.106,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.247.973,42	0,00	0,00	3.247.973,42	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.247.973,42	0,00	0,00	3.247.973,42	100,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	LIQUIDADAS	SALDO	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Até o Bimestre (j)	Não Processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.874.593,67	36.936.878,52	3.046.255,94	33.147.643,64	3.789.234,88	9.007.496,62	32.806.991,84	4.129.886,68	32.714.710,97	340.651,80
DESPESAS CORRENTES	22.517.521,39	29.256.224,46	2.842.900,29	28.106.182,49	1.150.041,97	7.539.906,85	28.013.181,29	1.243.043,17	27.920.900,42	93.001,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.170.209,73	13.745.316,76	2.049.902,58	13.584.925,87	160.390,89	2.962.595,67	13.584.925,87	160.390,89	13.584.925,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99,96	99,96	0,00	0,00	99,96	0,00	0,00	99,96	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.347.211,70	15.510.807,74	792.997,71	14.521.256,62	989.551,12	4.577.311,18	14.428.255,42	1.082.552,32	14.335.974,55	93.001,20
DESPESAS DE CAPITAL	6.068.326,35	7.680.310,22	203.355,65	5.041.461,15	2.638.849,07	1.467.589,77	4.793.810,55	2.886.499,67	4.793.810,55	247.650,60
INVESTIMENTOS	6.043.326,35	7.573.769,87	206.646,74	4.942.055,69	2.631.714,18	1.444.444,24	4.696.328,49	2.877.441,38	4.696.328,49	245.727,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	25.000,00	106.540,35	-3.291,09	99.405,46	7.134,89	23.145,53	97.482,06	9.058,29	97.482,06	1.923,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.745,93	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,00	3.793,80	9.484,50	0,00	9.484,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.874.593,67	36.946.363,02	3.048.152,84	33.157.128,14	3.789.234,88	9.011.290,42	32.816.476,34	4.129.886,68	32.724.195,47	340.651,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.53-21

Página 2 de 5



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

 ${\tt Entidades \ Selecionadas: \ PREF\ /\ FUNDEB\ /\ FMIS\ /\ FMAS\ /\ FMS\ /\ CAMARA\ /\ FMPCA\ /\ FMHIS\ /\ FMMA}$

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DEODEOAG	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Até o Bimestre (j)	Não Processados (k)
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.874.593,67	36.946.363,02	3.048.152,84	33.157.128,14	3.789.234,88	9.011.290,42	32.816.476,34	4.129.886,68	32.724.195,47	340.651,80
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.646,03	-167.646,03	259.926,90	-167.646,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.874.593,67	36.946.363,02	3.048.152,84	33.157.128,14	3.789.234,88	9.011.290,42	32.984.122,37	3.962.240,65	32.984.122,37	173.005,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

,	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS R	EALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	(b) 0,00		(c) 0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	·	·		·	·		
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.53-21

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DÉZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

,	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS RI	EALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTTIGITO DOTTIGITO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	Despesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Até o Bimestre (j)	Não Processados (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,00	3.793,80	9.484,50	0,00	9.484,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,00	3.793,80	9.484,50	0,00	9.484,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.484,50	1.896,90	9.484,50	0,00	3.793,80	9.484,50	0,00	9.484,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN JOSE VICENTE DE FREITAS PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR MS- 009918/O-8 **ALVES**

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2020 A Dezembro/2020

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

50050/5/04.0 7.0						RECEITAS RE	EALIZADAS						TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.211.313,76	2.673.966,26	2.466.827,65	2.635.093,62	3.129.343,61	2.693.159,90	3.017.790,87	2.475.842,57	2.532.201,93	3.358.648,95	2.922.995,77	3.607.818,18	33.725.003,07	33.003.762,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.618,23	150.351,30	337.411,02	215.543,82	1.308.952,24	558.067,39	343.011,43	348.063,89	343.901,12	240.154,32	204.732,70	442.586,46	4.632.393,92	4.684.122,21
IPTU	11.272,31	37.233,22	92.307,20	13.938,84	23.490,18	21.007,55	22.540,90	17.923,20	21.992,73	21.110,30	13.159,92	16.984,41	312.960,76	234.074,95
ISS	44.691,33	35.226,39	133.877,27	152.372,60	186.933,80	185.209,66	213.651,48	224.756,29	107.500,50	121.119,75	64.543,94	117.678,22	1.587.561,23	1.736.387,05
ITBI	66.041,41	20.598,28	64.002,86	0,00	1.042.212,05	296.703,52	57.672,52	81.691,82	130.585,32	41.093,32	47.717,67	159.797,50	2.008.116,27	2.065.376,58
IRRF	13.913,77	39.151,64	42.871,54	47.511,83	47.895,85	49.161,28	47.009,44	22.044,68	79.039,42	52.582,90	60.597,94	142.651,13	644.431,42	535.399,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.699,41	18.141,77	4.352,15	1.720,55	8.420,36	5.985,38	2.137,09	1.647,90	4.783,15	4.248,05	18.713,23	5.475,20	79.324,24	112.884,06
CONTRIBUIÇÕES	17.896,86	18.793,26	16.900,64	18.807,33	18.454,48	17.537,85	17.239,53	15.357,37	18.149,84	18.424,11	19.441,52	20.824,07	217.826,86	215.478,37
RECEITA PATRIMONIAL	5.188,69	5.096,74	18.662,87	2.142,28	2.665,11	2.290,56	1.842,09	721,85	437,78	1.047,42	720,82	655,79	41.472,00	73.564,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.188,69	5.096,74	18.662,87	2.142,28	2.665,11	2.290,56	1.842,09	721,85	437,78	1.047,42	720,82	655,79	41.472,00	73.564,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.048.609,98	2.499.724,96	2.087.488,68	2.398.600,19	1.799.271,78	2.115.264,10	2.655.697,82	2.111.269,46	2.169.713,19	3.099.023,10	2.698.100,73	3.133.823,44	28.816.587,43	28.020.497,92
Cota-Parte do FPM	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.515,66	538.509,24	928.334,83	589.700,67	475.009,07	639.170,47	847.172,06	1.263.198,96	9.090.923,51	9.009.338,95
Cota-Parte do ICMS	717.454,02	717.133,32	912.077,42	683.770,13	602.906,32	719.611,55	742.467,83	850.932,32	811.482,48	861.163,77	980.385,20	872.459,28	9.471.843,64	9.142.798,99
Cota-Parte do IPVA	13.074,29	173.609,76	26.615,75	27.606,84	20.462,40	24.997,23	15.271,73	16.404,95	6.712,80	8.472,45	6.201,53	8.113,44	347.543,17	300.000,00
Cota-Parte do ITR	152.207,69	56.705,85	30.527,90	15.569,73	9.681,70	4.022,47	3.137,84	12.113,77	55.138,48	900.959,33	321.384,98	224.675,73	1.786.125,47	1.454.363,89
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferências da LC 61/1989	5.357,11	5.795,02	5.347,96	4.799,35	4.785,25	4.303,34	5.169,51	5.978,62	7.022,61	8.037,10	8.810,04	9.265,88	74.671,79	63.751,67
Transferências do FUNDEB	148.800,37	176.029,55	158.021,11	122.756,54	114.878,13	127.700,43	127.432,40	144.594,86	134.823,69	165.179,19	175.833,11	165.411,87	1.761.461,25	1.743.855,31
Outras Transferências Correntes	247.202,06	265.762,23	308.956,18	910.931,08	385.042,32	696.119,84	833.883,68	491.544,27	679.524,06	516.040,79	358.313,81	590.698,28	6.284.018,60	6.306.289,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.364,44	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	9.928,42	16.722,86	10.100,00
DEDUÇÕES (II)	329.450,02	410.427,58	323.032,63	272.022,59	258.913,15	257.428,05	262.625,75	293.830,28	269.668,50	481.953,15	431.028,71	398.632,80	3.989.013,21	3.745.349,37
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.450,02	410.427,58	323.032,63	272.022,59	258.913,15	257.428,05	262.625,75	293.830,28	269.668,50	481.953,15	431.028,71	398.632,80	3.989.013,21	3.745.349,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.881.863,74	2.263.538,68	2.143.795,02	2.363.071,03	2.870.430,46	2.435.731,85	2.755.165,12	2.182.012,29	2.262.533,43	2.876.695,80	2.491.967,06	3.209.185,38	29.735.989,86	29.258.413,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.0-21

Página 1 de 2



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2020 A Dezembro/2020

					,									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.881.863,74	2.263.538,68	2.143.795,02	2.363.071,03	2.870.430,46	2.435.731,85	2.755.165,12	2.182.012,29	2.262.533,43	2.876.695,80	2.491.967,06	3.209.185,38	29.735.989,86	29.258.413,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.881.863,74	2.263.538,68	2.143.795,02	2.363.071,03	2.870.430,46	2.435.731,85	2.755.165,12	2.182.012,29	2.262.533,43	2.876.695,80	2.491.967,06	3.209.185,38	29.735.989,86	29.258.413,57

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
ALVES
CONTADOR MS- 009918/O-8
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.0-21

Página 2 de 2



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRF. Art. 53. inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas R	ealizadas
RECEITAS FREVIDENCIARIAS - RFFS	Frevisão iniciai	Previsao Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 1 de 6

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RFFS	Previsão illiciai	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotooão Inicial	Datasão Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas L	iquidadas
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 2 de 6

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS R	PPS ARRECADADOS EM EXE	ERCÍCIOS ANTERIORES			Previsão Or	çamentária
VALOR						0,00
	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	DO RPPS			Previsão Or	çamentária
VALOR						0,00
APORTES DE RI	ECURSOS PARA O PLANO PF	REVIDENCIÁRIO DO RPPS			Previsão Or	çamentária
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
	DENO E DIDEITO DO D	200			Período de	Referência
	BENS E DIREITOS DO F	RPPS			2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	Previsão iniciai	Previsão Alualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 3 de 6

www.diariooficialms.com.br/assomasul

250

Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas R	ealizadas
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	Previsão iniciai	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 4 de 6

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
RECEITAS FREVIDENCIARIAS - RFFS	Frevisão iniciai	Frevisao Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotooão Inicial	Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas I	-iquidadas
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEGULATADO DES ADENCIÁDIO (VA). (IV. 1909)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 5 de 6



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RFFS	- RPPS Previsão iniciai Previsão Atualizada		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Detecão Inicial	Dotacão Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII –	1						
(XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

^{1.} Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL	JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.10-21

Página 6 de 6

www.diariooficialms.com.br/assomasul

^{2.} O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa; e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre). Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2019 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2020 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.446,50	406.849,97	383.704,44			
DEDUÇÕES (II)	4.287.096,57	6.935.008,25	3.733.181,93			
Disponibilidade de Caixa bruta	4.221.096,75	6.691.683,34	3.733.181,93			
Disponibilidade de Caixa	4.221.096,75	6.782.378,62	3.825.462,80			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	90.695,28	92.280,87			
Demais Haveres Financeiros	65.999,82	243.324,91	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00			

	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
VALOR	3.178.680,79	913.172,58	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	23.944,66

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN	JOSE VICENTE DE FREITAS	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR MS- 009918/O-8	ALVES
		SECRETÁRIO MUNICIPAL

Diário Oficial Nº 2775

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	
91 - RECEITAS FRIMARIAS	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	29.258.413,57	29.735.837,24	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.684.122,21	4.632.393,92	
IPTU	234.074,95	312.960,76	
ISS	1.736.387,05	1.587.561,23	
ITBI	2.065.376,58	2.008.116,27	
IRRF	535.399,57	644.431,42	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.884,06	79.324,24	
Contribuições	215.478,37	217.826,86	
Receita Patrimonial	73.564,44	41.472,00	
Aplicações Financeiras (II)	73.564,44	41.472,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	24.275.148,55	24.827.574,22	
Cota-Parte do FPM	7.125.647,38	7.423.012,36	
Cota-Parte do ICMS	7.635.813,95	7.577.475,19	
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	278.034,53	
Cota-Parte do ITR	1.163.491,13	1.428.900,50	
Transferências da LC 87/1996	-3.700,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	63.751,67	74.671,79	
Transferências do FUNDEB	1.743.855,31	1.761.461,25	
Outras Transferências Correntes	6.306.289,11	6.284.018,60	
Demais Receitas Correntes	10.100,00	16.570,24	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	9.775,80	
Receitas Correntes Restantes	10.100,00	6.794,44	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.184.849,13	29.684.589,44	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.16-21

Página 1 de 5

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

C4 DECEITAG DDIMÁDIAG	Dunyin a Atualian da	Até o Bimestre 2020
G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.087.821,25	3.248.285,13
Operações de Crédito (VI)	456.740,00	456.330,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	178.600,00	189.588,71
Receitas de Alienação de Investimentos Temporá¡rios (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	178.600,00	189.588,71
Transferências de Capital	4.452.481,25	2.602.366,42
Convênios	4.441.481,25	2.598.891,42
Outras Transferências de Capital	11.000,00	3.475,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.631.081,25	2.791.955,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.815.930,38	32.476.544,57

Dotação -		Até o Bimestre 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.256.224,46	28.106.182,49	28.013.181,29	27.920.900,42	0,00	76.818,24	76.818,24
Pessoal e Encargos Sociais	13.745.316,76	13.584.925,87	13.584.925,87	13.584.925,87	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.510.807,74	14.521.256,62	14.428.255,42	14.335.974,55	0,00	76.818,24	76.818,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.256.124,50	28.106.182,49	28.013.181,29	27.920.900,42	0,00	76.818,24	76.818,24

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.16-21

Página 2 de 5

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO até DEZEMBRO

	Dotooão		Até o Bim	estre 2020		RESTOS A NÃO PROC	-
G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.680.310,22	5.041.461,15	4.793.810,55	4.793.810,55	0,00	512.742,79	512.742,79
Investimentos	7.573.769,87	4.942.055,69	4.696.328,49	4.696.328,49	0,00	512.742,79	512.742,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	106.540,35	99.405,46	97.482,06	97.482,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.573.769,87	4.942.055,69	4.696.328,49	4.696.328,49	0,00	512.742,79	512.742,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.829.894,37	33.048.238,18	32.709.509,78	32.617.228,91	0,00	589.561,03	589.561,03

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-730.245,37
---	-------------

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-84.444,00

G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.440,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

-688.805,10

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.16-21

Página 3 de 5



Quality Sistemas

Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO até DEZEMBRO

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.944,66

ABAIXO DA LINHA

G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
Go - CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.446,50	1.516,80		
DEDUÇÕES (XXIX)	4.221.096,75	3.825.462,80		
Disponibilidade de Caixa	4.221.096,75	3.825.462,80		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.221.096,75	3.825.462,80		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.196.650,25	-3.823.946,00		

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-372.704,25

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-372.704,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-414 144 52

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.16-21

Página 4 de 5



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO até DEZEMBRO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISAO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.247.973,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.247.973,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
TEGET (VICENCY IMENTIAL POPULATION	

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8 PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER/ÓRGÃO Ir		ritos				Inscritos						SALDO TOTAL
PODER/ORGAO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	(C)=(A+B)
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,56	822.188,40	589.561,03	589.561.03	52.211,91	216.452,02	216.452,02
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,56	822.188,40	589.561,03	589.561,03	52.211,91	216.452,02	216.452,02
Administração Direta (Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.030,30	022.100,40	369.301,03	309.301,03	32.211,31	210.432,02	210.402,02
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,56	822.188,40	589.561,03	589.561,03	52.211,91	216.452,02	216.452,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.372,84	76.818,24	76.818,24	51.554,60	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,56	693.815,56	512.742,79	512.742,79	657,31	216.452,02	216.452,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036,56	822.188,40	589.561,03	589.561,03	52.211,91	216.452,02	216.452,02

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21

Página 1 de 2



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.006.217,50	4.595.788,15	4.570.314,99	99,45		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	252.274,95	252.274,95	326.974,07	129,61		
1.1.1- IPTU	160.000,00	160.000,00	166.696,73	104,19		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	92.274,95	92.274,95	160.277,34	173,70		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.300,00	2.065.426,58	2.008.116,27	97,23		
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	2.065.126,58	2.008.116,27	97,24		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.705,54	1.742.687,05	1.590.793,23	91,28		
1.3.1- ISS	1.200.405,86	1.511.387,37	1.584.271,23	104,82		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	231.299,68	231.299,68	6.522,00	2,82		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	321.937,01	535.399,57	644.431,42	120,36		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.521.598,85	19.970.353,50	20.771.107,58	104,01		
2.1- Cota-Parte FPM	10.168.457,83	9.009.338,95	9.090.923,51	100,91		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.418.457,83	8.259.338,95	8.339.557,11	100,97		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	375.283,15	96,23		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00	376.083,25	104,47		
2.2- Cota-Parte ICMS	7.534.925,46	9.142.798,99	9.471.843,64	103,60		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,00	100,00	0,00	0,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	63.751,67	63.751,67	74.671,79	117,13		
2.5- Cota-Parte ITR	1.454.363,89	1.454.363,89	1.786.125,47	122,81		
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	347.543,17	115,85		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.527.816,35	24.566.141,65	25.341.422,57	103,16		

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21

Página 1 de 5

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c) = (b/a)*100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	237,64	125,54	52,83		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.262,10	406.005,68	134.931,71	33,23		
5.1- Transferências do Salário-Educação	98.052,10	98.052,10	71.952,54	73,38		
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas – PNAE	54.554,40	274.297,98	26.831,00	9,78		
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	29.955,60	29.955,60	35.930,76	119,95		
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.700,00	1.700,00	217,41	12,79		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	116.200,00	116.200,00	30.549,48	26,29		
6.1- Transferências de Convênios	116.000,00	116.000,00	30.273,71	26,10		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200,00	200,00	275,77	137,89		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	456.740,00	456.740,00	456.330,00	99,91		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	759.402,10	979.183,32	621.936,73	63,52		

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)*100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.349,37	3.745.349,37	3.989.013,21	106,51	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.883.691,57	1.883.691,57	1.667.911,15	88,54	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.506.985,04	1.506.985,04	1.894.368,45	125,71	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	290.872,76	290.872,76	357.224,97	122,81	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	69.508,64	115,85	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.585.954,36	1.746.955,31	1.762.199,52	100,87	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.582.854,36	1.743.855,31	1.761.461,25	101,01	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.100,00	3.100,00	738,27	23,82	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.162.495,01	-2.001.494,06	-2.227.551,96	111,29	

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.227.551,96

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21

Página 2 de 5



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO

		DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.585.854,36	1.829.641,31	1.829.391,31	99,99	1.829.391,31	99,99
13.1- Com Educação Infantil	421.640,53	682.746,02	682.646,02	99,99	682.646,02	99,99
13.2- Com Ensino Fundamental	1.164.213,83	1.146.895,29	1.146.745,29	99,99	1.146.745,29	99,99
14- OUTRAS DESPESAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.585.954,36	1.829.741,31	1.829.391,31	99,98	1.829.391,31	99,98
	\/-					

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.786,00
17.1 – FUNDEB 60%	82.786,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	82.786,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.746.605,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	82.786,00

	1 200
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	82.786,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	82.786,00

		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	902.171,06	1.221.011,75	1.132.599,66	92,76	1.132.599,66	92,76
22.1 - Creche	80.901,64	90.209,42	90.209,42	100,00	90.209,42	100,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	80.901,64	90.209,42	90.209,42	100,00	90.209,42	100,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	821.269,42	1.130.802,33	1.042.390,24	92,18	1.042.390,24	92,18
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	340.788,89	592.586,60	592.436,60	99,97	592.436,60	99,97

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21

Página 3 de 5



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO

		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.480,53	538.215,73	449.953,64	83,60	449.953,64	83,60
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.802.300,22	3.847.622,74	3.744.728,38	97,33	3.743.923,38	97,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.164.263,83	1.064.159,29	1.063.959,29	99,98	1.063.959,29	99,98
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.638.036,39	2.783.463,45	2.680.769,09	96,31	2.679.964,09	96,28
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.704.571,28	5.068.734,49	4.877.328,04	96,22	4.876.523,04	96,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.227.551,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.786,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	122.102,44
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	-2.022.663,52
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	6.899.991,56
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	27,23

ÃO NL 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0,00	Até o Bimestre (e) 0,00	% (f)=(e/d)*100 0,00 0,00	Até o Bimestre (q) 0,00	% (h)=(g/d)*100 0,00 0,00
.,	·	.,	·		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456.740,00	456.740,00	456.330,00	99,91	456.330,00	99,91
768.302,10	1.018.752,70	614.035,41	60,27	614.035,41	60,27
1.225.042,10	1.475.492,70	1.070.365,41	72,54	1.070.365,41	72,54
5.929.613,38	6.544.227,19	5.947.693,45	90,88	5.946.888,45	90,87
	1.225.042,10	1.225.042,10 1.475.492,70	1.225.042,10 1.475.492,70 1.070.365,41	1.225.042,10 1.475.492,70 1.070.365,41 72,54	1.225.042,10 1.475.492,70 1.070.365,41 72,54 1.070.365,41

Saldo Até o Bimestre

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública, v.3.1,7.6-421,2 1,27,10,20-21	
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO

Página 4 de 5

Cancelado em 2020 (j)



Quality Sistemas
Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.656,26	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	17.656,26	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	87.052,06	16.121,06
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.761.461,25	71.952,54
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.829.391,31	70.828,29
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.829.391,31	69.818,29
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	1.010,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	738,27	158,03
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.860,27	17.403,34
50- (+) AJUSTES	-4.266,06	0,00
50.1 Retenções	-4.266,06	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.594,21	17.403,34

FONTE:

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL	JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.20-21

Página 5 de 5

^{***1-}Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

^{***2-}Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

^{***3-}Caput do art. 212 da CF/1988

^{***4-}Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

^{***5-}Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

^{***6-}Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

RECEITAS	Previsão	Receitas	Saldo Não
	Atualizada (a)	Realizadas (b)	Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	456.740,00	456.330,00	410,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.680.310,22	5.041.461,15	2.638.849,07
Investimentos	7.573.769,87	4.942.055,69	2.631.714,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	106.540,35	99.405,46	7.134,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.680.310,22	5.041.461,15	2.638.849,07

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.223.570,22	4.585.131,15	2.638.439,07

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL	JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043		0,00		0,00
2043	0,00		0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 2053	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.23-21

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL É DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	178.600,00	189.588,71	-10.988,71
Alienação de Bens Móveis	178.600,00	178.587,34	12,66
Alienação de Bens Imóveis	0,00	11.001,37	-11.001,37
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.041,01	142.940,00	142.940,00	0,00	0,00	0,00	27.101,01
DESPESAS DE CAPITAL	170.041,01	142.940,00	142.940,00	0,00	0,00	0,00	27.101,01
Investimentos	170.041,01	142.940,00	142.940,00	0,00	0,00	0,00	27.101,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
	(i)	(j) = (lb) - (llf+llg)	(k) =(IIIi+IIIj)	
VALOR (III)	0,00	189.601,37	189.601,37	

Fonte:

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN	JOSE VICENTE DE FREITAS	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR MS- 009918/O-8	ALVES
		SECRETÁRIO MUNICIPAL



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

			Previsão	Receitas F	tealizadas
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.006.217,50	4.595.788,15	4.570.314,99	99,45
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	252.274,95	252.274,95	326.974,07	129,61
3	IPTU	160.000,00	160.000,00	166.696,73	104,19
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	92.274,95	92.274,95	160.277,34	173,70
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.300,00	2.065.426,58	2.008.116,27	97,23
6	ITBI	1.000.000,00	2.065.126,58	2.008.116,27	97,24
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.705,54	1.742.687,05	1.590.793,23	91,28
9	ISS	1.200.405,86	1.511.387,37	1.584.271,23	104,82
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	231.299,68	231.299,68	6.522,00	2,82
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	321.937,01	535.399,57	644.431,42	120,36
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.771.598,85	19.220.353,50	20.019.741,18	104,16
13	Cota-Parte FPM	9.418.457,83	8.259.338,95	8.339.557,11	100,97
14	Cota-Parte ITR	1.454.363,89	1.454.363,89	1.786.125,47	122,81
15	Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	347.543,17	115,85
16	Cota-Parte ICMS	7.534.925,46	9.142.798,99	9.471.843,64	103,60
17	Cota-Parte IPI-Exportação	63.751,67	63.751,67	74.671,79	117,13
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,00	100,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,00	100,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.777.816,35	23.816.141,65	24.590.056,17	103,25

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 1 de 8



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

				Despesas Em	penhadas	Despesas Li	quidadas	Despesas	Pagas	Inscritas em
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Restos a Pagar Não Processados (g)
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	768.864,80	840.272,37	840.271,50	100,00	840.271,50	100,00	840.271,50	100,00	0,00
23	Despesas Correntes	768.714,80	840.272,37	840.271,50	100,00	840.271,50	100,00	840.271,50	100,00	0,00
24	Despesas de Capital	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.305.318,84	3.525.433,15	3.446.029,27	97,75	3.446.029,27	97,75	3.446.029,27	97,75	0,00
26	Despesas Correntes	3.286.568,84	3.499.792,45	3.420.388,57	97,73	3.420.388,57	97,73	3.420.388,57	97,73	0,00
27	Despesas de Capital	18.750,00	25.640,70	25.640,70	100,00	25.640,70	100,00	25.640,70	100,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.721,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	14.721,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	77.749,89	141.474,49	140.735,18	99,48	140.735,18	99,48	140.735,18	99,48	0,00
32	Despesas Correntes	76.749,89	141.474,23	140.735,18	99,48	140.735,18	99,48	140.735,18	99,48	0,00
33	Despesas de Capital	1.000,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	250,00	12.295,00	12.195,00	99,19	12.195,00	99,19	12.195,00	99,19	0,00
35	Despesas Correntes	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	50,00	12.195,00	12.195,00	100,00	12.195,00	100,00	12.195,00	100,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.269.086,96	1.724.477,20	1.656.726,04	96,07	1.648.726,04	95,61	1.648.726,04	95,61	8.000,00
41	Despesas Correntes	1.248.886,96	1.724.477,20	1.656.726,04	96,07	1.648.726,04	95,61	1.648.726,04	95,61	8.000,00
42	Despesas de Capital	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.435.992,16	6.243.952,21	6.095.956,99	97,63	6.087.956,99	97,50	6.087.956,99	97,50	8.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 2 de 8



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP	S	DESPESA EMPENHADA			SPESAS DADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		6.0	95.956,99		6.087.956,99	6.087.956,99
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios .	Anteriores (XIV)		0,00		0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.087.956,99	6.087.956,99				
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						3.688.508,43
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)					3.688.508,43	
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO		DESPESA EMPENHADA			SPESAS DADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1		2.399.448,56	2.399.448,56			
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00
Nr.	G7 - PERCENTUAL					PESAS HADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / I Lei Orgânica Municipal)	II)*100 (mínimo de 15% co	nforme LC n° 141/2012	ou % da		24,79	24,76
	LIMITE NÃO CUMPI	RIDO					
	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	Saldo Inicial	Despesas cust	eadas no	exercício	de referência	Saldo Final (não
Nr.	ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquida	ıdas (j)	Pagas (k)	aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00		0,00	(0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00		0,00	
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00		(0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00		0,00	(0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 3 de 8



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor in em F consider Limite (r (o + q)) s então (r	RP rado no r) = (p - se < 0,	Total de RP pagos (s)	P pagos (Total de Ri pagar (t)	Pa lotal de R	I Intal de RP a
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		0,00	0,00
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO	CELADOS OU PRESO	CRITOS ATÉ O FINA	L DO EXERCÍCIO AT	UAL QUE AFETARAI	M O CUMPRIMENTO	DO LIMITE	E (XXI)				0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO	CELADOS OU PRESO	CRITOS ATÉ O FINA	L DO EXERCÍCIO AN	TERIOR QUE AFETA	ARAM O CUMPRIME	NTO DO LIN	MITE (XXII)				0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO	CELADOS OU PRESO	CRITOS NO EXERCÍ	CIO ATUAL QUE AFE	TARAM O CUMPRIN	MENTO DO LIMITE ()	XXIII) = (XXI	- XXII)				0,00
				RESTOS A	PAGAR CANCEL	ADOS OU PRESC	RITOS					
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS	A PAGAR CANCE	LADOS OU PRES	CRITOS CONSIDE	RADOS PARA FI	NS Salda lai	-:-! ()	Despes	sas custeadas	no exercício	de referência	Saldo Final (não
Nr.	DE APLICAÇÃO DA DISPONI	BILIDADE DE CAI	XA CONFORME	ARTIGO 24 §1º E 2	° DA LC 141/2012	Saldo Inio	ciai (w)	Empenhac	das (x) Liq	uidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
66	Restos a pagar cancelados ou prescrito	os em 2020 a serem c	ompensados (XXIV)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescrito	os em 2019 a serem c	ompensados (XXV)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescrito	os em exercícios anter	iores a serem compe	ensados (XXVI)			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCE	ELADOS OU PRESCE	RITOS (XXVII)				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 4 de 8

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Quality Sistemas

Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

			Previsão	Receitas F	Realizadas
Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.379.271,23	2.184.360,83	2.180.019,64	99,80
71	Proveniente da União	787.130,44	1.480.258,66	1.454.208,60	98,24
72	Proveniente dos Estados	592.140,79	704.102,17	725.811,04	103,08
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.900,00	6.985,57	5.053,07	72,34
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.392.171,23	2.191.346,40	2.185.072,71	99,71

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21



Quality Sistemas
Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

		DES	SPESAS COM SAL	ÚDE NÃO COMPUT	ADAS NO CÁLO	CULO DO MÍNIMO				
				Despesas Em	penhadas	Despesas Li	quidadas	Despesas	Pagas	Inscritas em
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Restos a Pagar Não Processados (g)
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	863.843,60	1.113.278,99	914.606,20	82,15	900.257,57	80,87	900.257,57	80,87	14.348,63
78	Despesas Correntes	813.593,60	1.054.987,49	911.426,20	86,39	897.077,57	85,03	897.077,57	85,03	14.348,63
79	Despesas de Capital	50.250,00	58.291,50	3.180,00	5,46	3.180,00	5,46	3.180,00	5,46	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	277.673,78	426.005,08	312.553,95	73,37	312.553,95	73,37	312.553,95	73,37	0,00
81	Despesas Correntes	190.973,78	114.290,67	102.128,95	89,36	102.128,95	89,36	102.128,95	89,36	0,00
82	Despesas de Capital	86.700,00	311.714,41	210.425,00	67,51	210.425,00	67,51	210.425,00	67,51	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	125.664,25	65.753,18	58.350,00	88,74	58.350,00	88,74	58.350,00	88,74	0,00
84	Despesas Correntes	118.964,25	65.744,68	58.350,00	88,75	58.350,00	88,75	58.350,00	88,75	0,00
85	Despesas de Capital	6.700,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.000,00	17.782,54	2.788,10	15,68	2.788,10	15,68	2.788,10	15,68	0,00
87	Despesas Correntes	6.000,00	15.782,54	2.788,10	17,67	2.788,10	17,67	2.788,10	17,67	0,00
88	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.200,00	151.923,44	116.134,12	76,44	116.134,12	76,44	116.134,12	76,44	0,00
90	Despesas Correntes	17.200,00	151.923,44	116.134,12	76,44	116.134,12	76,44	116.134,12	76,44	0,00
91	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	97.289,60	1.460.022,45	1.434.736,85	98,27	1.434.736,85	98,27	1.430.986,85	98,01	0,00
96	Despesas Correntes	97.289,60	1.358.303,45	1.341.181,85	98,74	1.341.181,85	98,74	1.337.431,85	98,46	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	101.719,00	93.555,00	91,97	93.555,00	91,97	93.555,00	91,97	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 6 de 8

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.391.671,23	3.234.765,68	2.839.169,22	87,77	2.824.820,59	87,33	2.821.070,59	87,21	14.348,63	
--	---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------	--

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 7 de 8

www.diariooficialms.com.br/assomasul



Quality Sistemas
Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			Despesas Em	penhadas	Despesas Li	quidadas	Despesas	Pagas	Inscritas em
Nr.	EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	Restos a Pagar Não Processados (g)
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.632.708,40	1.953.551,36	1.754.877,70	89,83	1.740.529,07	89,10	1.740.529,07	89,10	14.348,63
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.582.992,62	3.951.438,23	3.758.583,22	95,12	3.758.583,22	95,12	3.758.583,22	95,12	0,00
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	140.385,92	65.753,18	58.350,00	88,74	58.350,00	88,74	58.350,00	88,74	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.749,89	159.257,03	143.523,28	90,12	143.523,28	90,12	143.523,28	90,12	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.450,00	164.218,44	128.329,12	78,15	128.329,12	78,15	128.329,12	78,15	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.366.376,56	3.184.499,65	3.091.462,89	97,08	3.083.462,89	96,83	3.079.712,89	96,71	8.000,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.827.663,39	9.478.717,89	8.935.126,21	94,27	8.912.777,58	94,03	8.909.027,58	93,99	22.348,63
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	1.391.671,23	3.234.765,68	2.839.169,22	87,77	2.824.820,59	87,33	2.821.070,59	87,21	14.348,63
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.435.992,16	6.243.952,21	6.095.956,99	97,63	6.087.956,99	97,50	6.087.956,99	97,50	8.000,00

Notas:

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL	JOSE VICENTE DE FREITAS CONTADOR MS- 009918/O-8	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL
0 - 11 - 01 - 1 0 - 1	0.404.0.4.07.40.04.04	D/-i O.d.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.24-21

Página 8 de 8

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10° Edição).

Quality Sistemas

Exercício: 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO	REGISTROS EFET	TUADOS EM 2020
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.26-21

Página 1 de 0

www.diariooficialms.com.br/assomasul

279



Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Orçamento da Seguridade Social JANEIRO A DEZEMBRO/2020

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercício Corrente	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA
ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.26-21

Página 2 de 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas Exercício: 2020

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário Janeiro à Dezembro de 2020 / 6º Bimestre

	Balanço Orçamentário			Até o Bime	stre
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial			2	28.874.593,67
3	Previsão Atualizada			;	34.346.234,82
4	Receitas Realizadas			;	32.984.122,37
5	Déficit Orçamentário				173.005,77
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.247.973,42
7	DESPESAS				0,00
8	Dotação Inicial				28.874.593,67
9	Dotação Atualizada			;	36.946.363,02
10	Despesas Empenhadas			;	33.157.128,14
11	Despesas Liquidadas			;	32.816.476,34
12	Despesas Pagas			;	32.724.195,47
13	Superávit Orçamentário				167.646,03
	Despesas por Função / Subfunção			Até o Bime	stre
14	Despesas Empenhadas				33.157.128,14
15	Despesas Liquidadas				32.816.476,3 ²
			ı		
	Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Bime	stre
16	Receita Corrente Líquida			:	29.735.989,86
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			:	29.735.989,86
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			:	29.735.989,86
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência			Até o Bime	stre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
23	Resultado Previdenciário				0,00
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
28	Resultado Previdenciário				0,00
	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à	Meta (b / a)
29	Resultado Nominal - Acima da Linha	-84.444,00	-730.245,37		0,00
30	Resultado Primário - Acima da Linha	23.944,66	-688.805,10		0,00
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado	Pagamento Até	Saldo
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	Até o Bimestre 0,00	o Bimestre 0,00	0,00
32	Poder Executivo	0,00	0,00	•	0,00
33	Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	858.224,96	52.211,91		216.452,02
35	Poder Executivo	858.224,96	52.211,91	589.561,03	216.452,02
36	Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00
37	TOTAL	858.224,96	52.211,91		216.452,02
5/	IVIAL	r	52.211,91		
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo	Limites Contitucionais Anu a Apl. no Exerc.	olic. Até o Birnestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 6.899		1,56	25,00	27,23
39					0,00
40 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino 1.746.605,31 60,00				60,00	99,12
41	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até	· ·	Saldo a Rea	
	receitas de Operações de Oredito e Despesas de Capital	vaioi Apurado Ale	, o Dillicolle	Jaiuu a Ned	EUI

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.30-21

Página 1 de 2

Quality Sistemas

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

iiiiua	des Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
42	Receitas de Operações de Crédito	456.330,00				
43	Despesa de Capital Líquida		5.041.461,15			
	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até	o Bimestre	Saldo a R	ealizar	
52	Receita de Alienação de Ativos	'	189.588,71	-10.988,71		
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		142.940,00		27.101,01	
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado		Limites Contitucionais	Anual	
		Até o Bimestre			Aplic. Até o semestre	
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.095.95	5,99	15,00	24,79	
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valo	r Apurado no Ex	ercício Corrente		

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.10.30-21

ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Recursos Humanos - GLL

PORTARIA N. º 080/2021 Em, 26 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença para desempenho de mandato classista por 03 (três) anos ao servidor – **CLODOALDO DOS SANTOS** matricula 25-1 detentor do cargo de Professor, de conformidade com o art. 59 e 60 da Lei Complementar n.º 042/2011 de 03 de janeiro de 2011.

ART. 2º - A licença que se refere ao artigo anterior será no período de 13/12/2020 a 12/12/2023.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Andréa Aristimunha Leite Barbosa

Administração - Sala dos Conselhos Resolução CMAS republicar CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GUIA LOPES DA LAGUNA MATO GROSSO DO SUL LEI MUNICIPAL Nº1.027/2011

RESOLUÇÃO Nº 036/2020/ CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 1.027/2011, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício 2021, com seguinte critério de partilha:

- Proteção Social Básica Benefício Eventual R\$ 25.200,00
- Proteção Social Alta Complexidade ILPI R\$ 21.000,00
- Proteção Social Alta Complexidade Associação de Proteção a Criança e Adolescente Leonor Barbosa FloresR\$:
 21,000,00
- Proteção Social Especial de Média Complexidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE R\$ 16.800,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Guia Lopes da Laguna, 16 de dezembro de 2020.

Laura Ramires Rosembergue Presidente do CMAS

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Compras e licitações.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, conforme Decreto 1.867/2021, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e Arla destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, o abastecimento dos veículos deverão ser feitos pela empresa contratada, com fornecimento dos produtos bem como abastecimento em bombas individuais (por tipo de combustíveis) de forma continua e fracionada, disponível 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, no município de Iguatemi - MS, tendo como validade a presente contratação por um período estimado de 12 (doze), conforme as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Vencedor(es): AUTO POSTO JACARÉ LTDA (CNPJ 24.624.272/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 4, totalizando R\$ 563.640,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais); KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA (CNPJ 73.697.021/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3, totalizando R\$ 922.975,90 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); SHALOM AUTO POSTO LTDA. (CNPJ 15.502.263/0001-76), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 391.107,60 (trezentos e noventa e um mil e cento e sete reais e sessenta centavos);

Iguatemi/MS, 27 de janeiro de 2021.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de janeiro de 2021.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Onildes Barros Rodrigues

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna EDITAL SAUD/IGT Nº 001/2021

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SAUD/IGT Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI , Estado do Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 , nomeada pelo Decreto nº 1.873/2021, torna público , para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo tendo em vista a admissão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE) em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº 1.369/2007, e demais legislação pertinente, regendo-se nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. Compete à COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO , sob a supervisão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , a coordenação e aplicação do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 1.2. Este processo seletivo tem por objetivo a contratação de pessoal para preencher as vagas existentes e formar um quadro de reserva técnica de recursos, em atendimento ao teto de profissionais para execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias estabelecido pelo Ministério da Saúde, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.350/2006, da Lei Municipal nº 1.369/2007 e demais legislação pertinente .
- 1.3. Os cargos, quantitativos, vencimentos, carga horária de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para provimento estão descritos nos ANEXOS I deste edital.
- 1.4. A vigência do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano , contados da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- 2.2. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais e militares (quando do sexo masculino);
- 2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4. Ter concluído ensino fundamental;
- 2.5. Para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, residir na área de abrangência do local onde concorre;
- 2.6. Ter carteira de habilitação categoria "A" para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na ESF RURAL Assentamento Auxiliadora, ESF-RURAL Assentamento Colorado e ESF-RURAL Assentamento Rancho Loma;

- ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
- 2.7. Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37 § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;
- 2.8. Cumprir as determinações deste edital;
- 2.9. O candidato que não realizar todas as etapas deste Processo Seletivo será automaticamente desclassificado;
- 2.10. Ter aptidão física e mental para o exercício da função, avaliada por equipe de saúde;
- 2.11. Realizar com aproveitamento curso de formação inicial e continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O formulário de INSCRIÇÃO deverá ser impresso no Site oficial do Município www.iguatemi.ms.gov.br e entregue no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Iguatemi situado na Avenida Laudelino Peixoto, 871, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, no horário das 08h às 13h, nos dias 02 e 03 de fevereiro 2021.
- 3.1.1 O formulário de Inscrição deverá ser preenchido pelo próprio candidato e entregue no local, dias e horários determinados, e será posteriormente analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo que publicará no dia 05 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial o edital com a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida ou indeferida.
- 3.1.2 A formulário de inscrição será padronizado, conforme o ANEXO II deste Edital, no qual o candidato declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, descritos no ANEXO I .
- 3.2. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, ficando o mesmo responsável pelas consequências de eventuais erros por ele cometidos ao efetuar a inscrição.
- 3.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 3.4. As informações prestadas serão de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do direito de excluí-lo do mesmo quando as informações prestadas ou documentos apresentados estiverem em desacordo com este edital.
- 3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente aplicável, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento, verificando-se o seu deferimento mediante o correto preenchimento e assinatura da respectiva ficha de inscrição.
- 3.6. No ato da inscrição o candidato deverá fornecer juntamente com o formulário de inscrição cópias dos documentos a seguir:
- 3.6.1. Carteira de identidade;
- 3.6.2. Cartão do CPF;
- 3.6.3. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- 3.6.4. Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- 3.6.5. Escolaridade em conformidade com a exigência do cargo;
- 3.6.6 . Carteira de Habilitação categoria A para o cargo ACS da Área Rural.
- 4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
- 4.1. A avaliação escrita será aplicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no dia 07 de Fevereiro de 2021 , a partir das 8h, nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL SALVADOR NOGUEIRA (Antiga Escola Estadual Paulo Freire), situado na Rua Antônio João, nº 71, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Iguatemi-MS, sendo que o portão será aberto às 07h e fechado às 07h45min .
- 4.2. A prova escrita terá duração de duas horas.
- 4.2.1 O candidato deverá portar documento com foto em mãos, máscara para proteção individual e caneta esferográfica AZUL .
- 4.2.2. A prova será de forma Objetiva.
- 4.2.3. O caráter das prova será eliminatório e classificatório.
- 4.2.4. Serão 20 questões no total, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos específicos.
- 4.2.5. O valor de cada questão será 0,4 para língua portuguesa e 0,6 para conhecimentos específicos.
- 4.2.6. A pontuação mínima que o candidato deverá obter nas provas para ser considerado aprovado é de 6,0 (seis)
- 4.2.7. O número máximo de pontos da prova é de 10,0 (dez).
- 4.2.8. Os conteúdos para prova estarão disponibilizados no ANEXO III .
- 4.3. Não será permitido o uso de celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, bem como nenhum tipo de material para consulta durante o período da prova.
- 5 DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- 5.1. O resultado da prova escrita será publicado em diário oficial no dia 09 de Fevereiro de 2021;
- 5.2. O candidato que atingir média de 6,0 (seis) na prova escrita estará automaticamente classificado para realizar a entrevista.

6 - DA ENTREVISTA

- 6.1. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita serão realizadas pela Comissão Organizador do Processo Seletivo no dia 11 DE FEVEREIRO de 2021 , às 13h, nas dependências SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE localizada no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL , na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS.
- 6.2. As entrevistas terão caráter classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 6.3. A entrevista tem como objetivo avaliar:
- 6.3.1. Dados profissionais;
- 6.3.2. Perfil do profissional;
- 6.3.3. Grau de interesse;
- 6.3.4. Habilidades.
- 6.4. O candidato será avaliado por sua aptidão, pela sua postura, pela sua capacidade de liderança, dinamismo, gosto pelo trabalho individual ou em equipe.
- 7 DA CLASSIFICAÇÃO
- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, resultante da média aritmética das notas obtidas na avaliação escrita e na entrevista.
- 8 DOS RECURSOS
- 8.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da respectiva publicação no órgão oficial.
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Presidência da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, via Protocolo-Geral localizado no Departamento de Protocolo do Município de Iguatemi-MS, na Avenida Laudelino Peixoto, 871, Centro, no horário de expediente ao público (8h às 13h).
- 8.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- 8.3.1. Nome do recorrente;
- 8.3.2. Endereço completo;
- 8.3.3. Comprovante de inscrição;
- 8.3.4. Cargo.
- 8.4 . No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.
- 8.5. Os recursos deverão estar digitados, e não serão aceitos quando interpostos por via postal comum, fac-símile (fax), Internet, aplicativos de comunicação virtual ou outro meio não especificado neste edital.
- 8.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
- 8.7. O recurso interposto fora do prazo não será aceito ou conhecido, considerada para esse fim a data do respectivo protocolo.
- 8.8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 8.9. Após julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do processo seletivo será publicado através do edital no órgão oficial.
- 9 DA HOMOLOGAÇÃO
- 9.1 . A homologação do presente Processo Seletivo será por edital assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no diário oficial no dia 15 de fevereiro de 2021, com base no relatório elaborado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que constará de:
- 9.1.1. Relação das notas obtidas pelos candidatos;
- 9.1.2. Relação dos candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente em relação às notas obtidas;
- 9.1.3. Eventuais recursos e respectivas decisões e julgamentos.
- 10 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO
- 10.1. No ato da contratação o candidato deverá comprovar os requisitos de habilitação ao cargo, por meio da apresentação obrigatória de fotocópia dos seguintes documentos:
- 10.1.1. Cédula de identidade;
- 10.1.2. Cartão de cadastro de pessoa física CPF, devidamente regularizado;
- 10.1.3. Comprovante de residência atualizado;
- 10.1.4. Certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- 10.1.5. Certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- 10.1.6. Título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 10.1.7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando do
- Sexo masculino)
- 10.1.8. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- 10.1.9. Declaração de não acúmulo de cargos;
- 10.1.10. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 10.1.11. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- 10.1.12. Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo.
- 10.1.13. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça.

Estadual;

- 10.1.14. Duas fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- 10.1.15 . Carteira de Habilitação categoria A para o cargo ACS área Rural;

- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SI
- 10.1.16. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de IGUATEMI-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.
- 11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
- 11.1. A convocação dos candidatos para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final deste processo seletivo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
- 11.2. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação do Edital de Convocação no órgão oficial do Município, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.
- 11.3. A contratação dos candidatos classificados será por prazo indeterminado, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1.369/2007 e Lei Federal 11.350/2006, e demais legislação pertinente aplicável.
- 11.4. O não preenchimento dos requisitos de habilitação do candidato, através da apresentação obrigatória dos documentos listados no subitem 10.1 deste edital, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo.
- 12 DAS DISPOSICÕES FINAIS
- 12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todos os atos e efeitos dela decorrente, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 12.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação de seu resultado, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, ou ainda, podendo ser rescindindo devido à realização de Concurso Público.
- 12.4. A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação reservando-se ao Município de Iguatemi a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, bem assim os que vierem a vagar ou forem criados, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- 12.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação de classificação definitiva, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo .
- 12.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 12.7. É de inteira responsabilidade de cada candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, através do Diário Oficial.
- 12.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital, com idêntica forma de publicação.
- 12.9. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital e que não possam ser resolvidos por meios Administrativos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, com a supervisão do Secretário Municipal de saúde de Iguatemi-MS.

Iguatemi-MS, 27 de janeiro de 2021.

Rejane Granemann dos Passos

Presidente da Comissão

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

RELAÇÃO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo	Símbolo	Área de Abrangência	Número de Vagas	Carga Horaria	Vencimentos
Agente comunitário de Saúde	ACS	ESF – Rural Assentamento Auxiliadora ESF – Rural Assentamento Colorado	03 + CR 01 + CR 01+CR 01+CR 01+CR 01+CR	40h semanais	1.400,00
Cargo	Símbolo	Área de Abrangência		Carga Horaria	Vencimentos
Agente Controle de Vetores	ACE	ESF - Vila Nova ESF- Vila Operaria	CR CR	40h semanais	1.400,00

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Nome Completo:				

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA OBJETIVA

() ESF RURAL - Assentamento Rancho Loma

()Agente Controle de Endemias

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo. Flexão de gênero, número e grau. Verbos regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal.

Conhecimentos Específicos para Agente Comunitário de Saúde

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômico, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros.
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros;
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania.

Conhecimentos específicos para Agente de Combate às Endemias:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- · Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

• Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna PORTARIA Nº 110/2020

"PRORROGA A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Atestado Médico anexo, c/c o disposto no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, no período de 15 de dezembro de 2020 a 31 de julho de 2021, a convocação da professora Suellem Oliveira dos Santos, de que trata a Portaria nº 047/2020, considerando o período gestacional e a data provável do parto, em consonância com o disposto no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna PORTARIA Nº 111/2020

"PRORROGA A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Atestado Médico anexo, c/c o disposto no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, no período de 15 de dezembro de 2020 a 30 de outubro de 2021, a convocação da professora Ana Caroline Ananias, de que trata a Portaria nº 047/2020, considerando o período gestacional e a data provável do parto, em consonância com o disposto no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes

PREFEITA

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

Licitacao

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº 001/2021 Dispensa nº 001/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO

GROSSO DO SUL - SAD.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária:

04.122.0009.2-048 - Gestão das Atividades da Sec. Mun. De Plan. Desenv. Econômico d Turismo.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Ficha 213)

Vigência: 11/01/2021 à 11/01/2026 Data da Assinatura: 11/01/2021 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, pela contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	209.000,00	-209.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	209.000,00	-209.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)			(e)	PROCESSADOS	(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS	2019 2020 (h) (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALO	S (III)	0.00 209.000.00	209 000 00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para major transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Edital nº 002/2021 - Convocação Sessão Extraordinária

Poder Legislativo Municipal de Jaraguari Estado de Mato Grosso do Sul Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2021, as 11h30 no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte <u>Ordem do Dia:</u> votação do <u>Projeto de Lei nº 148, de 12 de janeiro de 2021</u>, que "Dispõe sobre a Consolidação do FUNDEB Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jaraguari – FUNDEB, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2021.

VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 083/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME , CNPJ sob o n°. 18.511.696/0001-86 . OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 083/2020, firmado entre as partes em 04/05/2020, nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato . Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 083/2020, até 31/03/2021. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2021 . O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.053,59 (um mil cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) . O valor total do contrato passa a ser R\$ 74.513,50 (setenta e quatro mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1°, II, e 65, § 1°, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 31/12/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 076/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: NILO GUARNIERI 68151187972, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.025.705/0001-29. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n° 076/2019, firmado entre as partes em 13/05/2019, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de n° 076/2019, até 13/05/2021. Fundamento legal no art. 57 § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2021. DATA: 18/12/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 009/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**. Contratada: **LUCIANA GUILHERME DA SILVA**, inscrita no CPF de nº. 638.945.301-97 e a Sr.ª **LUCIANA GUILHERME DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de Identidade RG nº 387.974, expedida pela SSP/MS e CPF nº 638.945.301-97. **OBJETO** – **O** presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº **009/2019**, firmado entre as partes em **15/01/2019**, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 009/2019, até 15/01/2022. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para o período de **12 meses**, sendo dividido em 12 parcelas no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Fundamento legal art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo

terá efeitos a partir de 16/01/2021 . DATA: 15/01/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1399/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 078/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no INCISO IV DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

AML COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI.

CNPJ: 33.637.605/0001-47 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 45.788,38 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CHAIA & RODRIGUES LTDA EPP.

CNPJ: 02.429.425/0001-46 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 11.293,00 (Onze mil duzentos e noventa e três reais).

ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO

CNPJ: 16.866.046/0001-28 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 26.998,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais)

SCHNEIDER & SCHNEIDER LTDA - ME

CNPJ: 33.735.713/0001-52 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

DECRETO N.º 000970 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 091219

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito municipal de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, um crédito adicional no valor de R\$ 340.451,45 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02004 31901300	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000046 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	441,00
02004 33909100	- -	04.062.0102.2103 - Ficha: 000053 Sentenças Judiciais	R\$	635,00
02005 33903200	- -	04.122.0103.2104 - Ficha: 000061 Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.500,00
02005 33903900	- -	04.122.0103.2104 - Ficha: 000065 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.905,43
02005 33904700	- -	28.846.0104.2111 - Ficha: 000079 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.200,00
02006 31901100	- -	12.361.0112.2117 - Ficha: 000096 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.773,00
02006 31901300	- -	12.361.0112.2117 - Ficha: 000097 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	25.490,00
02006 31901100	- -	12.365.0112.2122 - Ficha: 000120 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.436,00
02006 31901300	- -	12.365.0112.2122 - Ficha: 000121 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	6.970,00
02006 31901300	-	27.812.0114.2135 - Ficha: 000148 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	202,00
02009 31901300	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000188 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	128,00
02009 33903000	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000190 Material de Consumo	R\$	5.000,00
02010 31901100	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000219 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.271,00
02006 33903600	- -	13.392.0113.1120 - Ficha: 000267 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00

	TOT	AL	DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	340.451,45
020 339	024	-	04.695.0113.2131 - Ficha: 000603 Material de Consumo	R\$	5.772,50
020 339)23)03000	- -	04.606.0110.2115 - Ficha: 000589 Material de Consumo	R\$	143.232,52
020 339	022 003000	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000568 Material de Consumo	R\$	5.395,00
020 319	016 001300	-	08.244.0120.2160 - Ficha: 000502 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	100,00
030 339)19)03900	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000432 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02002 31901100	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
02002 33901400	- -	04.122.0102.2102 - Ficha: 000013 Diárias - Civil	R\$	5.000,00
02002 33903000	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000014 Material de Consumo	R\$	1.500,00
02004 31901100	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000045 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.306,48
02004 44905200	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000054 Equipamentos e Material Permanente	R\$	309,28
02005 33903000	- -	04.122.0103.2104 - Ficha: 000060 Material de Consumo	R\$	15.000,00
02005 33903600	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000064 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02005 33903900	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000065 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.200,00
02005 44905200	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000069 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20,00
02005 32902100	-	28.843.0105.2109 - Ficha: 000073 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	635,00
02005 31900300	-	04.123.0106.2110 - Ficha: 000078 Pensões	R\$	2.974,45
02006 31901100	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000096 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00

02006 33903000	-	12.306.0122.2118 - Ficha: 000105 Material de Consumo	R\$	27.211,00
02006 33903000	-	12.306.0122.2118 - Ficha: 000106 Material de Consumo	R\$	10.246,08
02009 31900400	- -	04.122.0102.2066 - Ficha: 000186 Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
02009 31901100	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000187 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.905,43
02010 33903900	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000246 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
02006 33903200	-	12.361.0112.2058 - Ficha: 000260 Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
02006 33504300	-	13.392.0113.1120 - Ficha: 000269 Subvenções Sociais	R\$	15.000,00
02006 33904800	-	13.392.0113.1120 - Ficha: 000270 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	35.000,00
02016 33903000	-	08.241.0120.2025 - Ficha: 000440 Material de Consumo	R\$	100,00
02022 31901100	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000565 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02022 31901300	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000566 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	1.000,00
02022 33901400	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000567 Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02022 33903200	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000569 Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022 33903500	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000570 Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
02022 33903600	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000571 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02022 33903900	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000572 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.989,55
02022 44905100	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000573 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02022 44905200	-	18.541.0113.2080 - Ficha: 000574 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02022 33903000	-	18.542.0113.2134 - Ficha: 000576 Material de Consumo	R\$	1.000,00
02022 33903900	-	18.542.0113.2134 - Ficha: 000578 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02023 44905200	- -	20.606.0110.1115 - Ficha: 000580 Equipamentos e Material Permanente	R\$	593,94

02023 44905200	- -	20.606.0110.1115 - Ficha: 000581 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02023 44905100	-	23.691.0110.1116 - Ficha: 000582 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02023 44905100	- -	23.691.0110.1116 - Ficha: 000583 Obras e Instalações	R\$	6.569,01
02023 44905100	-	23.691.0110.1116 - Ficha: 000584 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02023 31900400	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000585 Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
02023 31901100	- -	04.606.0110.2115 - Ficha: 000586 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02023 31901300	- -	04.606.0110.2115 - Ficha: 000587 Obrigações Patronais - RGPS	R\$	1.000,00
02023 33901400	- -	04.606.0110.2115 - Ficha: 000588 Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02023 33903000	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000590 Material de Consumo	R\$	1.000,00
02023 33903200	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000591 Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02023 33903300	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000592 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
02023 33903600	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000593 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.000,00
02023 33903900	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000594 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.365,25
02023 33903900	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000595 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	296,00
02023 44905200	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000596 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.182,56
02024 44905100	-	23.695.0113.1114 - Ficha: 000598 Obras e Instalações	R\$	200,00
02024 31901300	-	04.695.0113.2131 - Ficha: 000600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	R\$	24.969,92
02024 44905200	-	04.695.0113.2131 - Ficha: 000607 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.377,50
02023 44905100	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000637 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02023 44905100	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000638 Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02024 33901400	-	04.695.0113.2131 - Ficha: 000640 Diárias - Civil	R\$	1.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARAGUARI - MS, 15 de dezembro de 2020

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Sem Efeito

Tornar sem efeito a Ata 02/CMAS/2021 publicada no Diario Ofical da Assomassul, no dia 27/01/2021 no 2774 pagina 216.

Matéria enviada por Andressa Antônia de Morais

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21 de janeiro de 2021, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, com finalidade de atender pessoas carentes e ordens judiciais, a serem retirados na farmácia mediante receituário médico, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 10 de Fevereiro de 2021 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 27 de Janeiro de 2021.

Gilson Marcos da Cruz Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

Secretaria de Administração e Planejamento DECRETO N.º 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"DETERMINA O RETORNO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **GILSON MARCOS DA CRUZ**, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 114, II e VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração pública municipal no que diz respeito à lotação e aproveitado dos servidores, sobretudo em razão do que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar as circunstâncias das cedências e da prestação do serviço público fora da lotação originária de cada servidor cedido;

CONSIDERANDO que, em atendimento do interesse público, torna-se necessária a aferição das implicações que as ausências continuadas repercutem na eficiência e qualidade no atendimento à população, assim como, a despesa provocada pela falta do servidor, de maneira a avaliar a conveniência e oportunidade da cedência,

DECRETA:

- **Art. 1º** Os servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo que se encontrem cedidos a outros órgãos da administração pública direta ou indireta, poderes ou entes federativos deverão, no prazo de **10 (dez)** dias úteis contados da publicação deste Decreto, se apresentarem ao respectivo órgão de lotação na Prefeitura Municipal de Juti.
- § 1º Findo o prazo previsto neste artigo, caberá aos titulares dos órgãos da administração direta encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que não se apresentaram, conforme determina este Decreto.
- § 2º Os servidores que estiverem cedidos para o exercício de cargos em comissão ou de agentes políticos a outros Município, Estado ou União cuja cedência seja objeto de **convênio vigente**, deverão apresentar, no mesmo prazo, o convênio para avaliação de conveniência e oportunidade para a administração.
- **Art. 2º** Passado o prazo concedido no artigo primeiro deste Decreto, os superiores hierárquicos dos servidores que não retornarem deverão lançar falta na folha de frequência, com a consequente perda remuneratória e sem prejuízo da abertura de processo administrativo por abandono de cargo e suspensão da remuneração, acaso dure mais de trinta dias.
- **Art. 3º** O disposto nesse Decreto não se aplica aos servidores em licença para tratar de interesses particulares e aos licenciados por ato administrativo dentro das causas legais de afastamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento PORTARIA Nº. 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO Á SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROZINEIDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – matricula 55442, 30% (trinta por cento) de Função Gratificada, sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 27 de janeiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e art 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de duas roçadeiras, para atender a secretaria municipal de infraestrutura.

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº014/2021 DISPENSA Nº004/2021

FAVORECIDO: J.A GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 08.874.258/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 26 de Janeiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

RATIFICAÇÃO Nº015/2021

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e art 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Eletrocardiógrafo, para atender o fundo municipal de saúde.

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO N°015/2021 DISPENSA N°005/2021

FAVORECIDO: MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 62.334.156/0001-66

VALOR TOTAL R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 27 de Janeiro de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

Sem Efeito.

Tornar sem efeito a Resolução 03/CMAS/2021 publicada no Diario Oficial da assomassul, no dia 21/01/2021 nº2774 pagina 217.

Matéria enviada por Andressa Antônia de Morais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DO PREGÃO 04/2021 MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021 PROCESSO N ° 013/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é para a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares e máscaras antivirais para atender a alunos, professores e servidores da rede municipal de ensino do Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, que integra este Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal , na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no site: **www.lagunacarapa.ms.gov.br** ou no setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br.

Laguna Carapã/MS, 26 de janeiro de 2021.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

PROCESSO Nº 092/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

PARTES: Município de Laguna Carapã e Santos Leal Advogados S/S.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de serviços jurídicos advocatícios para Assessoria e Consultoria Jurídica para defesa em processos administrativos e judiciais exclusivamente de natureza federal, com ênfase em contribuição previdenciária, visando o atendimento dos interesses da solicitante corroborando com nas manifestações que visem o regular andamento processual. Interposição de todos os recursos cabíveis visando à busca dos interesses do solicitante. Em especial. Especial para assessoria em recuperação de crédito tributário sobre eventos de caráter indenizatório e para defesa em processo fiscal nr. 13161.720752/2015-84 pela secretária Da Receita Federal do Brasil-RFB.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso V da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor mensal de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) perfazendo o total de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 15/12/2020

ASSINAM: Itamar Bilibio – pela Contratante e Marcel Marques Santos Leal – pela Contratada.

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ e LOLLI GHETTI ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica, para atender às demandas da Câmara Municipal na prestação de serviços na forma de orientação das atividades da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e Provisórias, dos Parlamentares, nos procedimentos administrativos e emissão de pareceres jurídicos e técnicos-legislativos.

FUNDAMENTO LEGAL : art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e ainda art. 3-A da Lei nº 8906/1994 com redação dada pela Lei nº 14.039/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.300,00 mensais e TOTAL: R\$ 99.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA **DATA:** 06 de janeiro de 2021.

Assinam: Flávio de Oliveira e Julianna Lolli Ghetti

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO Nº 058/2019

PARTES - Município de Laguna Carapã (MS) e a senhora Maria Angélica Cardinal.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado a Rua João Lourenço de Lima, nº 788, lado, Centro em Laguna Carapã/MS, que se encontra devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados Mato Grosso do Sul, sob a Matrícula nº 133,445, para instalações da Biblioteca Municipal .

VALOR: O valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R\$ 11.082.54 (onze mil e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.847,09 (um mil e oitocentos reais e nove centavos).

DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação para mais 6 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I nciso I do §3° do art. 62 c/c inciso X do art. 24 ambos da Lei nº.: 8.666/93 e alterações posteriores .

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0 76/2019 , no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 12/01/2021.

ASSINAM: Ademar Dalbosco - Prefeito Municipal, pelo Locador e Maria Angélica Cardinal, pel a Locatário.

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ PORTARIA Nº 06 DE 2021

Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS.

FLÁVIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora **Zully Henriqueta Fleitas Cerqueir**a, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Assistente Administrativo Símbolo ADM-4 da Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS, referente ao período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, compreendendo entre os dias 27 de Janeiro de 2021 a 25 de Fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2021. FLÁVIO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 99 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA CAMPOS DE LIMA**, RG: 001935403 SSP/MS, CPF: 048.786.811-01 para ocupar o cargo de **Coordenadora de Programas e Ações Sociais** Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Registra-se e cumpra-se Laguna Carapã, 27 de janeiro de 2021.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe de concessão de Licença Maternidade a funcionário e dá outras providências".

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **ANA FLAVIA GONÇALVEZ PARIZOTO**, RG: 2353177 SEJUSP/MS, CPF: 041.929.221-77 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 16 de janeiro de 2021.

Registra-se e cumpra-se Laguna Carapã, 27 de janeiro de 2021.

Ademar Dalbosco

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020 - REPUBLICA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2020 - REPUBLICA-SE

- * <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA, COM OBJETIVO DE GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL, VEÍCULOS CEDIDOS, E/OU À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO AQUELES QUE POSSAM SER ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS A SISTEMA INFORMATIZADO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 669/2020.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 11/02/2021, às 8h (horário local)
- * EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br_.

Naviraí - MS, 27 de janeiro de 2021.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

- * <u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGUA MINERAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA № 001/2021.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 11/02/2021, às 10h (horário local)
- * EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br_.

Naviraí - MS, 25 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO № 006/2021.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 10/02/2021, às 8h (horário local)
- * EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br_.

Naviraí - MS, 27 de janeiro de 2021.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

* <u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021 e Nº 002/2021.

- * DATA: A sessão acontecerá no dia 12/02/2021, às 8h (horário local)
- * EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br_.

Naviraí - MS, 25 de janeiro de 20 21.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI DECRETO N.º 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 59/2020 que "Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei n.º 1.781, de 1º de outubro de 2013, ficam nomeados e empossados os membros do CONCIDADE/NAVIRAÍ, a seguir relacionados:

I – REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro - Titular

Fernando Ortega - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS

Jorge Luis de Lúcia - Titular- Gerência de Obras

Helder Matsubara - Suplente - Gerência de Obras

Rosangela Farias Sofa - Titular - Núcleo de Habitação

Maria Vanderléia dos Santos-Suplente - Núcleo de Habitação

Rodrigo Nascimento Bonfim -Titular - Núcleo de Trânsito

Raony Martins - Suplente - Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Camila Bomfim de Carvalho Ferreira - Titular - Gerência de Meio Ambiente

Luis Alberto Ávila Silva Júnior - Suplente - Gerência de Meio Ambiente

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eugênio de Almeida Guedes - Titular - Gerência de Desenvolvimento Econômico

Rosangela Belizário da Cruz - Suplente - Gerência de Desenvolvimento Econômico

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

André Ricardo Biscaro - Titular

Fabiano Domingos dos Santos - Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL

Luciano Pereira da Silva - Titular - SANESUL

Unilson Barreto Moralles - Suplente - SANESUL

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ

João Carlos Peralta - Titular - Corpo de Bombeiros

Emanuel Freire - Suplente - Corpo de Bombeiros

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ

Marcos Ricco Santelli Júnior -Titular - CEF

Rodrigo Souza Barbosa - Suplente - CEF

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Cleber Rogério Barbosa de Oliveira - Titular - Associação de Moradores - Jardim Progresso

Emerson Pereira de Souza- Titular - Associação de Moradores Jardim América

Danielly Gonçalves da Silva Sarturi - Suplente - Associação de Moradores

Ademir Teixeira Ramos - Titular - Associação de Moradores Vila Nova

Janderson dos Santos- Suplente - Associação de Moradores - Vila Nova

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natael da Silva - Titular - Ent. Empresariais - ACEN

José Antonio Cordeiro Leal Uemura - Suplente - Ent. Empresariais - ACEN

Eunice Aparecida dos Santos - Titular - Ent. Empresariais - Sind. Comercio

Paulo José Schmitz - Suplente - Ent. Empresariais - Sind. Comercio

3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS

Sidney Ribeiro - Titular - Ent. Sindicais - Secon

Fabiano Pereira da Costa - Suplente - Ent. Sindicais

4 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS

Eleana Patta Flain - Titular - Ent. Acad. Pesquisa - UFMS

Fernando Firmino Messias -Titular - Ent.Acad.Pesquisa - IFMS

Francislaine Jéssica Almada de Ajala Ferreira Gazola - Suplente - Ent. Acad. Pesquisa - ANHANGUERA

Celina Comin Santos - Suplente - Ent. Acad. Pesquisa - UEMS

5 - REPRESENTANTES DA OAB - SECÇÃO NAVIRAÍ

Rafael Rodrigues Coelho Belo - Titular - OAB

Ricardo Ferreira Martins - Suplente - OAB

6 - REPRESENTANTES DO CREA-MS

João Ricardo Somensi - Titular - CREA-MS-

Marlon Viola Viero - Suplente - CREA-MS

7- REPRESENTANTES DO CAU-MS

Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Titular - CAU-MS

Monica Ferro Nogara - Suplente - CAU-MS

8- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS

Rodrigo Ângelo Zanin - Titular - Ent. Profissionais - ASSENAR

Janaína Vieira da Silva Somensi - Suplente - Ent. Profissionais - ASSENAR

Welington Patrocínio Nogueira - Titular - Ent. Profissionais- ASSENAR

Cátia Silene Silva Lopes - Suplente - Ent. Profissionais- ASSENAR

9- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Adriano Chaves de França - Titular - ONG - GEBIO

Maxander Nelson de Lima - Suplente - ONG - GEBIO

Sérgio dos Santos - Titular - ONG - ANPEDE

Yara Mitie Sakurai- Suplente - ONG - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de janeiro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA N.º 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, nominados no quadro abaixo, a partir da data citada.

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLO	GRAT.	LOT.	DATA
Roney Edson C. Minella	Assessor de Imprensa	-	Gabinete	01/01/21
Josafat Marques	Ger. Eqp. Comunic. Visual	30%	Gabinete	01/01/21
Jair Alves dos Santos	Ger. Núc. Controladoria Interna	55%	Gabinete	01/01/21
Alexsandro Junior Rigonato	Ger. Núcleo Asses. Especial	-	Gabinete	01/01/21
Agnaldo da Silva	Ger. Eqp. Mon. Vigi. Rede Mun.	-	GAD	01/01/21
Rubens José Meurer	Ger. Eqp. Cont. Dis. Eqp. CIPA	-	GAD	01/01/21
Antonio Sedano Ribeiro	Gerente Núcleo de Informática	50%	GAD	01/01/21
Carlos Henrique R. de Lima	Ger. Equipe Informática	30%	GAD	01/01/21
Mateus da Silva Ferreira	Ger. Prog. Proj. Adm.	-	GAD	01/01/21
Jean Marcos de M. Oliveira	Ger. Eqp. Red. e Atos Oficiais	72%	GAD	01/01/21
Tuani Barros de Oliveira	Ger. Eqp. Apoio Administrativo	-	GAD	01/01/21
Adriano Hilário T. Soletti	Ger. Núc. Licitação de Contratos	60%	Finanças	01/01/21
Viviane Ribeiro B. Capilé	Ger. Núcleo Planej. e Compra	46%	Finanças	01/01/21
Marcelo Lopes Signori	Gerente Núcleo de Almoxarifado	-	Finanças	01/01/21
Elias Alves Junior	Ger. Núcleo de Pinturas	45%	GESP	14/01/21
Marcelo Batista	Ger. Núcleo Inf. Pavim. Asfáltica	-	GESP	0101/21
Silvio Candido de Marco	Ger. Eqp. Fabrica de Tubos	-	GESP	18/01/21
Rouaide Salem de Souza	Ger. Eqp. F. Mun. Assis. Social	72%	GEAS	01/01/21
Patricia Donatti Rezende	Ger. Eqp. C. U. Tran . Renda	40%	GEAS	01/01/21
Rosimar Alves de Andrade	Gerente Núcleo SUAS	43%	GEAS	14/01/21
João Eduardo de M. Ryba	Ger. Eqp. Vigilância Socio.	41%	GEAS	01/01/21
Daiany Andrade Martins	Ger. Eqp. Gestão do Trabalho	41%	GEAS	01/01/21
Leonardo Pires Nogueira	Ger. Núcleo Promo/Eventos	-	GEMED	01/01/21
Vanderlei Custódio	Ger. Eqp. Transporte Escolar	50%	GEMED	01/01/21
Daniela Frediani P. Santos	Ger. Núc. Insp. Dados Escolar	43%	GEMED	01/01/21
Gilberto Stocker	Ger. Núcleo de Apoio Logístico	60%	GMS	01/01/21

Diário Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	AS	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL		
Silvia Ingrid de O. Rocha	Ger. Diretoria Exec. Hospitalar	72%	GMS	01/01/21	
Érica Cristina do A. Mattos	Ger. Eqp. Epidem. Cont. Vetores	50%	GMS	13/01/21	
Marizelia Mazzini Medeiros	Ger. Núc. Assist. Saúde Mental	45%	GMS	10/02/21	
Érica Tathiane Correa Julio	Ger. Núcleo de Laboratório	-	GMS	01/01/21	
Patricia Ribeiro	Ger. Núcleo Adm. Hospitalar	45%	GMS	06/01/21	
Lucas Rodrigues Lopes	Ger. Eqp. Apoio Adm.	-	GMS	18/01/21	
Debora Cristina I. Martins	Ger. Núcleo L. Ambiental	45%	GEMA	06/01/21	
Luiz Ricardo de Souza Silva	Ger. Núc. Ind. Comércio Turismo	-	GEDEC	11/01/21	
Damaris Almeida da Silva	Ger. Eqp. Recur. Próprios	50%	GEROB	01/01/21	
Rosangela Farias Sofa	Ger. Núcleo Habitação Popular	47%	GEROB	01/01/21	
Maikon da Silva Cesar	Ger. Núc. Manun. Contro. V. M.	-	GEROB	13/01/21	
Viviane Larissa M. Lorencone	Ger, Egp, Convênios	50%	GEROB	01/01/21	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 13 de janeiro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA N.º 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2021.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
63215	ALMIR APARECIDO NEVES	GER. NÚCLEO ASSES. ESPECIAL	GABINETE
23868	ALTAMIR DE MATOS MASCARENHAS	GERENTE NÚCLEO DE PINTURAS	GESP
32085	ANA MARIA COELHO FONTES	GERENTE N. P. SOCIAL BASIC.	GEAS
86843	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	GER. EQUIPE COMUNIC. VISUAL	GABINETE
64033	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	GER. NÚCLEO PROMO/EVENTOS	GEMED
25143	CASSIA VITALI PEREIRA	GER. EQP. ASSIT. TUBER. HANSE.	GESAU
1104	CLAUDENICE APARECIDA RAMALHO	GER. NÚCLEO APOIO LOGISTICO	GESAU
37532	DAYANE DOMINGUES SPOLLADORE	GER. EQUIPE ESPORTE ESCOLAR	GEREL
	DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS	GER. EQP. REDAÇÃO	GAD
1880	EMERSON SANTANA PENA VILA	GER. NUCLEO TRANSITO MUNIC.	GESP
1929	ERNANI LAMARTINE CARLIN	ENC. UNID. MUN. DE CADASTRO	GABINETE
32565	ESTELA ROSI CABRAL DE SOUZA	GERENTE EQUIPE CIAT	GEAS
74942	FLAVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO	GER. NUCLEO DE ENG. ELETRICA	GEROB
29068	GORETH DE AGUIAR	PROCURADOR G. ADJ. MUNICIPAL	GABINETE
23388	GUSTAVO ADOLFO MIEREZ VEGA	GER. NUCLEO DE TOPOGRAFIA	GEROB
75965	HELDER MATSUBARA	GERENTE NUCLEO PROJ. OBRAS	GEROB
25968	IRENE BIZARRO	GERENTE NUCLEO SUAS	GEAS
26859	IRIO MACHADO FERNANDES	GERENTE EQP. FABRICA DE TUBOS	GESP
80608	JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO	GER. NUCLEO DE ALMOXARIFADO	FINANÇAS
14796	JOSE ANTONIO FELIX DA SILVA	GER. NUCLEO INF. PAVIM ASFA	GESP
38474	JOSE PEREIRA DA SILVA	GER. EQP. EPIDEM. CONT. VETOR	GESAU
84034	KATIA REGINA P. DA SILVA BRAGHINI	GERENTE E. F. MUN ASSIS SOCIAL	GEAS
82449	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	GERENTE N. ASSES. PEDAGOGICO	GEMED
80101	MAYKON DA SILVA CESAR	GERENTE EQUIPE CONVENIOS	GEROB
26689	MICHELE JULIAO MARQUES DA SILVA	GERENTE N. P. S. BASIC ESPEC	GEAS
5770	PAULO SERGIO DA SILVA	GER. NUCLEO MANUN. CONTR. V. M.	GEROB
18910	RAMAO SOLIDONIO CORONEL	GER. EQP. DE TRANSP. ESCOLAR	GEMED
28193	RODRIGO ANGELO ZANIN	GERENTE NUCLEO ARQ. URBANISMO	GEROB
30333	ROSANA APARECIDA DE S. SWENSSON	GER. NUCLEO HABITAÇÃO POPUL.	GEROB
27324	ROZERLEY APARECIDA DE S. CHAGAS	GERENTE EQUIPE C.R.A.S. I	GEAS
6050	RUBENS JOSE MEURER	GER. EQUIPE CONT. DIS. QUE. CIPA	GAD
28428	TALIZA FLORES MARQUES BRAGA	GER. NUCLEO PLANEJ. E COMPRA	FINANÇAS
73296	THIAGO MOESSA ALVES	GERENTE N. INSP DADOS ESCOLAR	GEMED
19860	VALDECI FRANCISCO COUTO	GERENTE N. E. BASIC PROG. PROJ.	GEMED
32603	VIVIANE LARISSA MADEIRA LORENÇONE	GERENTE EQUIPE RECUR. PROPRIOS	GEROB
25992	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILE	GER. NUCLEO LICITAC. CONTRAT.	FINANÇAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí, 07 de janeiro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI PORTARIA Nº 049/2021

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias a servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, lotado no cargo efetivo de Faxineira, no período de 1º a 14 de fevereiro, e de 03 a 08 de maio, do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI PORTARIA Nº 048/2021

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias ao servidor Paulo Sérgio Ribeiro, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 1º a 10 de fevereiro, e de 05 a 14 de julho, do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

NAVIRAIPREV

PORTARIA NAVIRAIPREV Nº 002/2021/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos da NAVIRAIPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/ MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 28 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos, para o exercício de 2021:

Reunião	Mês	Dia	Semana	Horário
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	13/01	Quarta-Feira	9h00min
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	10/02	Quarta-Feira	9h00min
3ª Reunião Ordinária	Março	10/03	Quarta-Feira	9h00min
4ª Reunião Ordinária	Abril	14/04	Quarta-Feira	9h00min
5ª Reunião Ordinária	Maio	12/05	Quarta-Feira	9h00min
6ª Reunião Ordinária	Junho	09/06	Quarta-Feira	9h00min
7ª Reunião Ordinária	Julho	14/07	Quarta-Feira	9h00min
8ª Reunião Ordinária	Agosto	11/08	Quarta-Feira	9h00min
9ª Reunião Ordinária	Setembro	08/09	Quarta-Feira	9h00min
10 ^a Reunião Ordinária	Outubro	13/10	Quarta-Feira	9h00min
11 ^a Reunião Ordinária	Novembro	10/11	Quarta-Feira	9h00min
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	08/12	Quarta-Feira	9h00min

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a **quarta-feira subsequente.**

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 13 de janeiro de 2021.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

-Diretor Presidente-

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

NAVIRAIPREV PORTARIA NAVIRAIPREV Nº 001/2021/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria da NAVIRAIPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS -NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 26 e 30 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria, para o exercício de 2021:

Reunião	Mês	Dia	Semana	Horário
1 ^a Reunião Ordinária	Janeiro	22	Sexta-feira	9h00min
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	19	Sexta-feira	9h00min
3ª Reunião Ordinária	Março	19	Sexta-feira	9h00min
4ª Reunião Ordinária	Abril	16	Sexta-feira	9h00min
5ª Reunião Ordinária	Maio	21	Sexta-feira	9h00min
6a Reunião Ordinária	Junho	18	Sexta-feira	9h00min
7ª Reunião Ordinária	Julho	16	Sexta-feira	9h00min
8ª Reunião Ordinária	Agosto	20	Sexta-feira	9h00min
9ª Reunião Ordinária	Setembro	17	Sexta-feira	9h00min
10 ^a Reunião Ordinária	Outubro	15	Sexta-feira	9h00min
11 ^a Reunião Ordinária	Novembro	19	Sexta-feira	9h00min
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	17	Sexta-feira	9h00min

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a sexta-feira subsequente;

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 15 de janeiro de 2021.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

-Diretor Presidente-

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI PORTARIA Nº 047/2021

Alterar o percentual de gratificação, aplicadas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação, aplicada aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DE:	PARA:	A CONTAR DE:
Raquel Rodrigues Aranha	ASSESSOR DE GABINETE II	16,00	11,00	18/01/2021
Jessica Gingueleski de Lima	ASSESSOR DE GABINETE II	16,00	11,00	18/01/2021
Sergio Antonio Pereira Junior	ASSESSOR DE GABINETE II	16,00	11,00	25/01/2021
Debora Regina do Amaral Morikawa	ASSESSOR PARLAMENTAR I	18,00	11,00	01/01/2021
Paulo Henrique Gervasio Farias	ASSESSOR PARLAMENTAR I	36,00	31,00	01/01/2021
Paulo Sergio Ribeiro	ASSESSOR PARLAMENTAR I	18,00	11,00	01/01/2021
Erika Regina de Lima	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	05/01/2021
Maísa Onofre da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Antonio Carlos Marchini Fabris	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Paula Fernanda Gonçalves Gasoto	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Charlaine Ramirez Bergamini	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Magali Machado Parcio	ASSESSOR PARLAMENTAR I	24,00	19,00	18/01/2021
Julio Fernando da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Antonio Carlos de Abreu	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Rita de Cassia Moretti Liutti	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Adolfo Cezar Cotrin Leite	ASSESSOR PARLAMENTAR I	16,00	11,00	18/01/2021
Juliana Fernandes da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR II	36,00	28,00	01/01/2021
Pamela de Lima Santos	ASSESSOR PARLAMENTAR II	36,00	39,00	01/01/2021
Paulo Cristiano da Silva	ASSESSOR PARLAMENTAR II	33,00	28,00	18/01/2021
Jair Alves de Souza	ASSESSOR PARLAMENTAR II	33,00	28,00	18/01/2021
Suellen Corim Matos	ASSESSOR PARLAMENTAR II	33,00	28,00	18/01/2021
Lorival Chagas	ASSESSOR PARLAMENTAR II	33,00	28,00	18/01/2021

Diário Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021					
Leandra Fernandes de Moura Turati	ASSESSOR PARLAMENTAR III	47,00	39,00	01/01/2021			
Ismael da Silva Carreiro	CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	54,00	49,00	01/01/2021			
Igor Henrique da Silva Santeli	DIRETOR ADMINISTRATIVO	100,00	90,00	06/01/2021			
Sidnei Vieira do Carmo	DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO	100,00	90,00	06/01/2021			
Anderson Weriton Brito da Silva	DIRETOR FINANCEIRO	100,00	90,00	01/01/2021			
Fabio Rodrigo Fortunato Guerino	TÉCNICO LEGISLATIVO - ADM	53.00	54.00	01/01/2021			

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Núcleo de Licitações e Contratos INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 007/2021 - INEXIGIBILIDADE: 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE ANESTESIA HB CONQUEST 3000 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 075/2020, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 777/2020.

Contratada: MEDIXX COMERCIO E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 18.234.459/0001-15 - Item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 E 020. Valor Total: R\$: 71.211,12 (setenta e um mil duzentos e onze reais e doze centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde - FDO MUN. SAÚDE- Dotação: 10.01.00.302.0504.2.035.33.90.39 .05.00.00 (R 7803) e 10.01.00.10.302.0504.2.035.33.90.30.99.00.00 (R5776).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2021.

RONALDO ALEXANDRE

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto no. 015/2021

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do CMDCA para o ano de 2021 a 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a composição da mesa diretora para o ano de 2021 a 2022, ficando composta da seguinte forma:

Presidente: Maiquel Duarte Chaves – Não Governamental Vice-Presidente: Rosimar Alves de Andrade – Governamental Secretário: Alexsandro Takeyuki Sato – Não Governamental

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiguel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de janeiro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente

ao mês de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiguel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de fevereiro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

- **Art.1º** Aprova a Prestação de Contas do FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de fevereiro de 2020.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de novembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

- **Art.1º** Aprova a Prestação de Contas do FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de novembro de 2020.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

- **Art.1º** Aprova a Prestação de Contas do FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de dezembro de 2020.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição da entidade - Guarda Mirim com validade até 30/05/2022.

Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Renovação de Inscrição da "Guarda Mirim", com validade até 30/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Aquarela com validade até 30/05/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Renovação de Inscrição do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Aquarela", com validade até 30/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do "Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)", com validade até 30/05/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Renovação de Inscrição do "Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação à Comunidade (PSC)", com validade até 30/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiquel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

Gerência de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do "Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI", com validade até 30/05/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 27/01/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Renovação de Inscrição do "Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI", com validade até 30/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 27 de janeiro de 2021.

Maiguel Duarte Chaves

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Andrelise Oliveira dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0004, de 27 de Janeiro de 2021.

<u>Edmar Pires da Silva Junior</u>, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a documentação comprobatória apresentada pela servidora requerente, compulsado nos autos do Processo administrativo nº001/2021, com Diploma de Conclusão de Curso de **Segunda Licenciatura em Letras Letras-Português e Espanhol**, expedido em 18/01/2021, sob o registro nº. IB21-0549, Livro nº. 001, folha 009, processo nº 0549-2021, conforme inciso I, do Art. 33 da Lei Complementar nº133/2020;

Considerando que o Curso Superior apresentado é de <u>Segunda Licenciatura em Letras Letras-Português e Espanhol</u>, o qual guarda continência com as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SAX II, referencia 4;

Considerando que a Solicitante está Comprovando a <u>Graduação</u> <u>em Letras-Português e Espanhol</u>, a qual faz jus ao Adicional no percentual de <u>30% (Trinta Por Cento)</u>, nos termos do Inciso I do Art. 33 da Lei n. 133/2020;

Considerando que o parecer Jurídico, entende que preencheu todos os requisitos de admissibilidade e, no seu mérito, seja dado o provimento de Adicional de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal Permanente, conforme parecer acostado nos presentes Autos;

Subseção II

Da Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal

- Art. 33. Aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, após conclusão do estágio probatório, que comprovarem através de Diploma de conclusão de escolaridade de nível superior, nos termos das atribuições ao cargo que detém, são devidos os adicionais de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal, calculados sobre o seu vencimento base, da seguinte forma:
- I 30% para comprovação de conclusão de uma graduação;
- II 50% para comprovação de conclusão de duas graduações ou uma graduação e um mestrado ou doutorado;
- III 5% para a comprovação de cada pós graduação, nos limites desta lei.
- § 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, serão consideradas somente as escolaridades concluídas após a aprovação no concurso público originário do cargo provido pelo servidor e a conclusão do estágio probatório.
- § 2º O adicional de que trata o caput deste artigo, não poderá em nenhuma hipótese, ser superior a 100 % (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor.
- § 3º O curso informado pelo servidor deverá ter registro oficial e deverá ser compatível com as atribuições do cargo do servidor.
- § 4º As comprovações das conclusões de que tratam este artigo, somente poderão ser apresentadas individualmente com intervalo mínimo de seis meses entre uma e outra.

Resta devidamente configurado o Direito ao Adicional de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal Permanente no percentual de **30% (Trinta por cento)**, nos termos do Inciso I do Art. 33 da Lei nº. 133/2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora **MARIA INES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais da Câmara Municipal, matricula nº 65-1, símbolo SAX-2, referencia 4, Adicional de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal Permanente, no percentual de **30% (Trinta por cento)**, sobre o vencimento base, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei Complementar nº 133, de 02 de Abril de 2020. (Plano de Cargos e Carreiras e Rendimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíba). Conforme Certificado em Anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a data do protocolo 22/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de Janeiro de 2021 Edmar Pires da Silva Junior - Dollar Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Lilian Aparecida de Souza

Secretaria Legislativa

Matéria enviada por Lilian Aparecida de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 30, inciso II da Lei Complementar № 005/2010.

Pedro Gomes - MS, 22 de janeiro de 2021.

William Luiz Fontoura Prefeito

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES PORTARIA № 001/2021.

"Nomeia comissão organizadora dos processos seletivos simplificados da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Gomes - MS."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura** , no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando a Lei Complementar № 05/2010 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE,

- **Art. 1º** . Nomear a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificadosda Secretaria Municipal de Educação, constituída pelos membros a seguir:
- Luiza Ferreira de Camargo, matrículan. 217, ocupante do cargo de Professora ou Inspetora Escolar como Presidente;
- Gustavo Mota de Moura , matrícula n. 589, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação- como membro ;
- Josidelma Cosme de Jesus, matrícula n. 244, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro- como membro;
- Art. 2º . A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
- **Art. 3º.** Ficará a cargo da Comissão Organizadora todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo as normas legais pertinentes.
- **Art. 4º.** A Comissão Organizadora deverá analisar os casos omissos nos Editais de Processos Seletivos Simplificados e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas nos Editais.
- Art. 5º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes -MS, 22de janeiro de 2021.

William Luiz Fontoura Prefeito

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre uniformização, uso, gerenciamento e controle da frota de veículos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade uniformizar a identidade visual dos veículos do Poder Executivo Municipal, facilitando sua identificação, localização e fiscalização;

CONSIDERANDO que a regulamentação do uso, guarda e manutenção da frota pública, viabiliza sua conservação combinada com economia de combustível, preservando-se o racional uso do erário, enquanto se viabiliza ferramentas de segurança, controle e fiscalização;

DECRETA:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Este Decreto disciplina as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios, cedidos ou locados, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
- **Art. 2º** Para efeito deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:
- I Veículos de Representação: aqueles destinados ao uso do Prefeito, do Vice-Prefeito, Chefe do Gabinete do Prefeito, Secretários Municipais e Procuradoria;
- II Veículos de Serviço: aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada órgão público;
- **III -** Unidades Executoras as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas;
- **IV -** Diário de Bordo: é um documento (planilha) que será usado como forma de controle do uso do veículo, conforme modelo descrito no Anexo I deste Decreto e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle, de preenchimento e uso diários obrigatórios, que servirá também de forma complementar para controle de ponto do próprio Servidor Público;
- **V** Rastreador veicular: aparelho com tecnologia que permite, à distância, comunicar com o veículo, por meio de dispositivos remotos e que permitem informações em tempo real do local e bloqueio do trajeto do veículo.

Parágrafo Único. Para efeito deste Decreto utilizar-se-á as demais classificações e previsões para veículos de serviço, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN:

- I De passageiro;
- II De carga;
- III Misto.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA

- Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação municipal, cabe a Coordenação de Gestão de Frota:
- I Gerenciar a frota de veículos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS;
- II Promover a fiscalização e controle da guarda dos veículos e circulação dos mesmos;
- III Manter atualizados os controles de manutenção dos veículos;
- IV Manter sob sua guarda, de forma sempre atualizada, o registro contendo as características gerais dos veículos entregues à sua tutela de uso, quais sejam: cópia do CRLV Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos e estado de conservação;
- **V** Organizar e manter atualizados os controles de abastecimento dos veículos, definido cota semanal de consumo, acompanhando o controle de combustível fornecido aos veículos sob sua responsabilidade;
- VI Providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei ou regulamento;
- VII Zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;
- **VIII -** Manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação e prontuário de penalidades de trânsito dos motoristas;
- IX Acompanhar o rastreamento de todos os veículos próprios, locados ou de prestadores de serviços.

Capítulo III

DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

- **Art. 4º** A frota de veículos próprios do Município de Ribas do Rio Pardo/MS transitará, obrigatoriamente, portando placas em conformidade com a normas federais em vigor:
- § 1º Os veículos próprios deverão ter seu número de patrimônio afixado na coluna lateral esquerda do veículo.
- § 2º Nos veículos em que não for possível afixar o número de patrimônio na coluna lateral esquerda, o mesmo deverá ser fixado em outro local visível e seguro do veículo.
- § 3º Todos os veículos da frota própria devem obedecer gradativamente a uniformização de identidade visual.
- **Art. 5º** Os veículos eventualmente locados para uso do Município de Ribas do Rio Pardo, portarão a placa legalmente prevista, dispensando-se as placas oficiais.

- **Art. 6º** Os Veículos de Serviço, próprios ou locados, serão gradativamente identificados de forma uniforme, consoante o modela de identidade visual do Anexo II, deste Decreto, com as seguintes informações obrigatórias:
- I Nas suas portas dianteiras, por meio de adesivos de fundo branco, constando a logomarca do Município de Ribas do Rio Pardo e o nome da Secretaria ao qual está lotado, em caracteres na cor azul escuro;
- II Ao meio, adesivos coloridos com as cores oficiais do Município, constando inferiormente, em ambos os lados, da porta traseira, em caracteres também de cor azul escuro, o texto "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO";
- **III -** Na sua parte traseira haverá um adesivo contendo o número do telefone do Aplicativo "WhatsApp", com o nome da "Ouvidoria", para eventual comunicação, reclamação ou denúncias dos interessados.

Capítulo IV DA SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS

- **Art. 7º** A solicitação de uso dos Veículos de Serviço, sempre que possível, deverá ser feita com antecedência mínima de 01 (um) dia à Coordenação de Gestão de Frota, preferencialmente por meio eletrônico, podendo ser utilizados aplicativos mensageiros para agilizar a comunicação.
- §1º Na solicitação deverá constar, pelo menos, os seguintes dados:
- I Itinerário a ser cumprido;
- II Número de passageiros e discriminação do material ou do equipamento que se pretende transportar;
- III Nomes dos passageiros e respectivos telefones.
- **§2º** No caso da necessidade do cancelamento do uso do veículo de serviço, o solicitante deverá contatar a Coordenadoria de Gestão de Frotas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via telefone, permitindo, com isto, a realocação do veículo para outro serviço.
- §3º Não constatado o embarque em até 30 (trinta) minutos depois do horário fixado, o atendimento será cancelado e o veículo retornará à garagem.
- **§4º** A Coordenadoria de Gestão de frotas, ao verificar compatibilidade de horário, destino e tempo de permanência, poderá designar veículos de serviço de forma compartilhada para atendimento de setores distintos.

Capítulo V

DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS

- **Art. 8º** O Veículo de Serviço, classificado como "de passageiros", será utilizado somente nos dias úteis, ou seja, das segundas aos sábados, no horário das 6h (seis) às 21h (vinte e uma) horas.
- § 1º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito do demandante, o responsável pelo órgão ou, na sua ausência, o diretor ou autoridade equivalente, poderá autorizar o uso do veículo fora do horário fixado, o que será efetuado, sempre formalmente e mediante pedido por escrito.
- § 2º Fora do horário autorizado, os Veículos de Serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade e nunca poderão pernoitar na residência de qualquer Servidor Público, salvo em situação excepcional e com autorização específica, devidamente fundamentada.
- **Art. 9º** Os Veículos de Representação serão usados, exclusivamente, para obrigações decorrentes daqueles que ocupam os cargos previstos para tanto.
- **Art. 10.** Todos os deslocamentos dos Veículos de Serviço deverão ser obrigatoriamente, registrados pelos condutores no Diário de Bordo, conforme Anexo I, deste Decreto.
- **Parágrafo Único.** Todos os veículos devem preencher o Diário de Bordo, independente de ser a utilização do Prefeito, Vice ou Secretários.
- Art. 11. É vedado o uso de veículos de Serviço da frota da Administração Pública para:
- **I -** Fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa, exceto na hipótese de viagem a serviço, devidamente autorizada;
- II Fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;
- **III -** Transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, colégio ou qualquer outro local, para atender interesses alheios ao serviço;
- IV Servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;
- ${f V}$ Transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo e o condutor atendam as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- VI Transitar fora dos dias e horários estabelecidos no Art. 8º, deste Decreto;
- VII Transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- **VIII** Ser conduzido ou utilizado por servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função.
- **Art. 12.** Qualquer problema de natureza mecânica ou elétrica observado pelo condutor do veículo deve ser imediatamente comunicado à Coordenação de Gestão de Frotas.
- **Art. 13.** Se restar comprovado que danos ou avarias sofridas pelo veículo foram provocadas por culpa ou dolo do condutor, serão aplicadas as sanções determinadas por processo administrativo.
- **Art. 14.** Todo e qualquer veículo da frota do Município deverá ser conduzido por profissional habilitado, titular do cargo de motorista do quadro específico da Administração Pública.
- § 1º Compete ao titular do Órgão ou a quem ele delegar, credenciar e autorizar os servidores, não ocupantes do cargo de motorista, desde que devidamente habilitados, para em casos excepcionais e necessários, conduzirem veículo oficial ou qualquer outro veículo, sob sua responsabilidade.

- § 2º Ao condutor de veículo é vedado afastar-se do mesmo enquanto não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado.
- § 3º Fica expressamente proibido o condutor de veículo permitir que pessoa estranha aos quadros do Município venha a dirigi-lo.

Capítulo VI DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

- **Art. 15.** O condutor de veículo da frota da Administração Municipal será responsabilizado pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro:
- § 1º Para atender ao disposto neste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e prazos:
- I O Protocolo providenciará no prazo de 03 (três) dias, a contar da entrega da notificação pelo correio, o envio à Coordenadoria de Gestão de Frotas;
- II A Coordenação de Gestão da Frota promoverá no prazo de até dez (10) dias os procedimentos de:
- identificação do condutor responsável pela infração;
- análise da procedência da infração verificando o cabimento de recurso próprio;
- encaminhamento à Procuradoria Jurídica, para defesa, no caso de improcedência da infração;
- d. notificação pessoal ao condutor infrator, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;
- e. comunicação ao órgão de trânsito, dos dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.
- § 2º Nos casos em que as autuações forem consideradas procedentes, não cabendo recurso, o pagamento da multa correspondente será da Administração Municipal, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.
- § 3º A Coordenação de Gestão de Frota encaminhará uma cópia da infração por Comunicação Interna, autorizando o desconto em folha do valor da multa, no salário do condutor/servidor autuado, na proporcionalidade de no máximo dez por cento (10%) ao mês do seu salário líquido.

Capítulo VII DOS ACIDENTES

- **Art. 16.** O condutor de veículo pertencente à frota do Município, quando se envolver em acidente de trânsito, com ou sem vítima, deverá necessariamente, adotar os seguintes procedimentos, ainda no local:
- I Solicitar a presença da Coordenadoria de Gestão de Frotas, a fim de proceder a ocorrência do acidente, comunicando necessariamente tratar-se de "veículo oficial";
- II Permanecer no local do acidente mantendo o veículo na posição original, até a remoção do veículo sinistrado o que somente poderá ser efetuado pela autoridade de trânsito responsável pela ocorrência ou à sua ordem;
- III Adotar as providências necessárias para a remoção do veículo do local, quando for necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, conforme determina o Art. 178 do Código de Trânsito Brasileiro;
- **IV** Acompanhar a autoridade de trânsito responsável pela ocorrência, prestando as informações necessárias para garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente.
- Art. 17. À Secretaria, onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados, compete:
- I Analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para fazer o devido acompanhamento do processo de perícia técnica;
- II Acompanhar junto ao Órgão oficial a liberação do laudo da perícia;
- III Encaminhar toda documentação necessária à Procuradoria Jurídica para ser instaurado procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor, a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.
- **Art. 18.** Nos casos de sinistro, com ou sem o envolvimento de terceiros, onde se constatar a culpabilidade por negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.
- **Parágrafo Único.** Confirmada a culpabilidade será feito o levantamento dos custos e encaminhado para a Secretaria de Administração, para que seja providenciado o desconto em folha de pagamento, no salário do servidor envolvido, na mesma proporção prevista no art. 16, § 3º.
- **Art. 19.** No caso de acidente provocado por dolo ou culpa, além do servidor responsável pelo veículo, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis previstas neste Decreto:
- I O condutor do veículo, não autorizado, quando servidor público:
- II O encarregado da garagem responsável pela fiscalização da saída do veículo que entregar a direção do mesmo à pessoa não autorizada na forma deste Decreto.

Capítulo VIII

DA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE FROTAS E ÓRGÃOS DETENTORES DOS VEÍCULOS

- Art. 20. Caberá ao Coordenador de Frotas e órgãos detentores de veículos :
- I Definir os nomes das pessoas que podem requisitar veículos, em sua área de atuação;
- II Cobrar a obrigatoriedade do uso e do correto preenchimento do Diário de Bordo.
- **Art. 21.** O Coordenador de Gestão de Frotas, apresentará mensalmente os relatórios de consumo analítico da frota, permitindo que sejam checadas as irregularidades ocorridas durante o abastecimento em relação ao consumo de combustível acima do padrão estabelecido pela Administração, que será comparado com as informações técnicas do veículo.

- § 1º O abastecimento dos veículos e equipamentos serão feitos somente em horário comercial, ou seja, das 7h às 17h, ficando terminantemente proibido abastecimento fora desse horário, exceção à autorização específica dos respectivos Secretários, de forma justificada.
- § 2º Enquanto não houver abastecimento interno e próprio no pátio da Secretaria de Obras, todo abastecimento, das 7h às 17h, será acompanhado por um dos gestores da Coordenação de Gestão de Frotas, que fará plantão no Posto de Combustível fornecedor e que fiscalizará o abastecimento, acompanhando todas as anotações no "diário-debordo" do veículo ou do equipamento, assim como verificará as anotações nele constantes com o controle paralelo do abastecimento, para conferência futura, seja quanto ao veículo, seja quanto ao fornecedor do combustível.
- **Art. 22.** O presente Decreto estende-se a todos equipamentos de uso da Secretaria de Obras, sejam aqueles utilizados na limpeza pública, manutenção de estradas ou conservação urbana, e terão, também, o "Diário-de-Bordo", com as modificações que lhe são próprias, utilizando-se, para esses equipamentos, preferencialmente o "horímetro", e que terão o mesmo controle pelos gestores da Coordenação de Gestão de Frota.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 23.** A qualquer cidadão é facultado denunciar o uso irregular de veículo ou equipamento pertencente à frota que atende ao Município, ligando ou enviando mensagem ao número de telefone afixado no próprio veículo ou equipamento, ou acessando o site oficial do Município.
- § 1º As denúncias apresentadas deverão ser apuradas pela Coordenação de Gestão de Frota.
- **§ 2º** Comprovadas as denúncias, a Coordenação de Gestão de Frota, deverá comunicar a Secretaria de Administração, com posterior parecer da Procuradoria Jurídica, para abertura do procedimento disciplinar adequado.
- Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2021.

João Alfredo Danieze Prefeito Municipal GUILHERME ALMEIDA TABOSA Procurador Geral do Município

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Licitação EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N º 043/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 027/2020 originada no Processo Licitatório n° 055/2020 - Pregão Presencial nº 043/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras locações de: Caminhão prancha traçado 6x4 com plataforma (prancha) reta; Caminhão prancha 8X2 com plataforma (prancha) reta; Cami nhão pipa (bombeiro); Escavadeira hidráulica peso mínimo 16 toneladas; Retroescavadeira peso operacional mínimo 7.000 kg; Mini carregadeira (bobcat), capacidade mínima operacional 1.000 kg; Trator Esteira com peso operacional mínimo de 12.886KG; Caminhão Munck com peso mínimo de 25 toneladas. Todos com motorista/ operador, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa (s) Detentor (as) da Ata de Registro de Preços: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.639.719/0001-93 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 2266, bairro Centro, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS , PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.503.815/0001-00 com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1669, bairro Parque Estoril, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, TEC FAZ - SOLUÇÕES EM PROJETOS HIDRÁULICOS RURAIS E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.041.288/0001-69 com sede na Rua Carlos Anconi, nº 573, bairro Jardim Vista Alegre, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.288.831/0001-02 com sede na Av. Monte Castelo, nº 300, bairro Monte Castelo, cidade de Campo Grande/MS , PRIME BRASIL - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO - EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.108.375/0001-91 com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo/UH E Mimoso 1 km esquerda, bairro Polo Empresarial Estancia Center Ribas - Galpão Gleba 02 Quadra 04, cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/10/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

ASSOCIAÇÃO D ARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para Contratação direta da pessoa jurídica especializada no conserto do aparelho eletrônico de registro biométrico de ponto, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 003/2021, em favor de **BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.244.269/0001 - 01, no valor global de R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de Janeiro de 2021.

Tiago Gomes de Oliveira

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2019, a Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2019, a Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2019, a Portaria nº 21, de 08 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 33, de 14 de março de 2019, a Portaria nº 85, de 25 de outubro de 2019, e a Portaria nº 11, de 06 de fevereiro de 2020, com o fim de readequar os percentuais concedidos a determinados servidores designados para o exercício de funções de confiança, para a participação em comissões e para o auxílio às atividades de gestão e ao processo legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

Considerando a alteração da composição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal e a discricionariedade que permeia a concessão de adicionais e gratificações;

RESOLVE:

- Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria nº 10, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "**Artigo 2º** O funcionário acima designado receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu cargo, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019."
- Art. 2º Altera o art. 2º da Portaria nº 11, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "**Artigo 2º** O funcionário acima designado receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu cargo, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019."
- Art. 3º Altera o art. 2º da Portaria nº 14, de 21 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "**Artigo 2º** O funcionário acima designado receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração de seu cargo, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 1.123/2019."
- Art. 4º Altera o art. 2º da Portaria nº 21, de 08 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "**Artigo 2º** O funcionário acima designado receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu cargo, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019."
- Art. 5º Altera o art. 2º da Portaria nº 33, de 14 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "**Artigo 2º** O funcionário acima designado receberá gratificação fixa e mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu cargo, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 1.123/2019."
- **Art. 6º** Altera o art. 2º, inc. I, da Portaria nº 85, de 25 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º**
- I Cleiton Gonçalves dos Santos, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR;"
- Art. 7º Altera o art. 1º da Portaria nº 11, de 6 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Artigo 1º Altera o percentual de gratificação por encargo, previsto no art. 23 da Lei Municipal 1.123/2019, concedido à servidora GISELLE PATRICIA MELÃO DIAS, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA SIMBOLO STOCR, por meio da portaria 081 de 23 de outubro de 2019, o qual passa a ser fixado no montante de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, em razão do exercício de atividades extras ao seu cargo."
- Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 27 de janeiro de 2021.

Tiago Gomes de Oliveira Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

- **Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO**, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial, Processo 56/2018, Licitação 38, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de janeiro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI Secretario Municipal de Obras Port nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF. Art. 55. inciso I. alínea "a"

R\$ 1 00

LKF,	Art. 55, inciso i, alinea "a"														R\$ 1,00
							Despesas	Liquidadas (Últimos	12 Meses)						INSCRITAS EM
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MÉSES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.655.341,71	7.233.758,92	4.990.354,40	4.740.743,69	5.460.473,66	5.132.486,57	4.801.276,13	4.916.613,21	5.036.215,43	5.024.256,87	5.991.591,36	3.535.498,49	64.518.610,44	229.416,42
2	Pessoal Ativo	7.655.341,71	7.233.758,92	4.990.354,40	4.740.743,69	5.460.473,66	5.132.486,57	4.801.276,13	4.916.613,21	5.036.215,43	5.024.256,87	5.991.591,36	3.535.498,49	64.518.610,44	224.018,10
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.659.638,73	5.843.132,29	4.133.075,67	4.154.508,35	4.254.679,27	4.256.502,84	3.981.286,09	4.068.598,65	4.174.983,05	4.149.143,15	5.815.813,37	6.255.479,79	57.746.841,25	217.253,39
4	Obrigações Patronais	995.702,98	1.390.626,63	857.278,73	586.235,34	1.205.794,39	875.983,73	819.990,04	848.014,56	861.232,38	875.113,72	175.777,99	(2.719.981,30)	6.771.769,19	6.764,71
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,32
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,32
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	72.116,17	47.230,87	57.609,04	36.857,33	32.783,16	82.238,57	69.118,76	0,00	49.635,12	31.284,00	23.162,32	1.134.324,66	1.636.360,00	7.103,02
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.116,17	47.230,87	57.609,04	36.857,33	32.783,16	82.238,57	69.118,76	0,00	49.635,12	31.284,00	23.162,32	1.125.731,42	1.627.766,76	1.704,70
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593,24	8.593,24	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.398,32
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.583.225,54	7.186.528,05	4.932.745,36	4.703.886,36	5.427.690,50	5.050.248,00	4.732.157,37	4.916.613,21	4.986.580,31	4.992.972,87	5.968.429,04	2.401.173,83	62.882.250,44	222.313,40

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.523.464,18	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	110.523.464,18	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	63.104.563,84	57,10
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	59.682.670,66	54,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	56.698.537,13	51,30
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	53.714.403,59	48,60

		Quadrimestre/Semes	stre do Exercício em o	que o ente excedeu o	Pi	rimeiro período seguin	te	Segundo período seguinte			
N°	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	54,00	57,10	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	57,10	

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARI

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53 Ilton Dias de Souza Contador CRC/MS 6147/O-2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.

R\$ 1,00

		VALORES	Despesas	Despesas Executadas (Últimos	
N°	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.371-53
Ilton Dias de Souza
Contador
CRC/MS 6147/O-2

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.555.289,91	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Divida Contratual	4.555.289,91	0,00	0,00
4	Empréstimos	3.629.895,41	0,00	0,00
5	Internos	3.629.895,41	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	925.394,50	0,00	0,00
9	Internos	925.394,50	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	(725.838,35)	2.107.153,55	6.497.052,02
21	Disponibilidade de Caixa¹	(725.838,35)	2.107.153,55	6.497.052,02
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.967.720,27	6.452.158,85	7.190.567,78
23	(-) Restos a Pagar Processados	9.693.558,62	4.345.005,30	693.515,76
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA? (DCL) (III) = (I - II)	5.281.128,26	(2.107.153,55)	(6.497.052,02)
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.713.682,96	101.062.737,34	110.523.464,18
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
28	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.713.682,96	101.062.737,34	110.523.464,18
29	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	4,43	0,00	0,00
30	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	5,14	(2,08)	(5,88)
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	123.256.419,55	121.275.284,81	132.628.157,02
32	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	110.930.777,60	109.147.756,33	119.365.341,31

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.621.236,76	8.013.484,36	7.189.762,93
38	RP NÃO-PROCESSADOS	1.749.811,67	1.691.498,61	3.426.733,26
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

		Quadrimestre/S	emestre do Exercício excedeu o limite	em que o ente	Pr	imeiro período seguir	nte	Se	gundo período segui	nte	Terceiro período seguinte		
Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (I)

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 238.395.971-53
Ilton Dias de Souza
Contador
CPF: 238.395.971-53
CRC/MS 6147/O-2

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	102.713.682,96	101.062.737,34	110.523.464,18
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	102.713.682,96	101.062.737,34	110.523.464,18
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	22.597.010,25	22.233.802,21	24.315.162,12
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	20.337.309,22	20.010.421,99	21.883.645,91

N'	° CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	B DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	1 DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
22	2 Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	B Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	das entidades controladas (IX)	0,00	0,00	0,00
25	5 Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Re	alizado
IN	OPERAÇÕES DE CREDITO	Até o Semestre (a)	No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	100,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		EALIZADO
Nº			Até o Quadrimestre/Se mestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	0.	
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 283.95 971-53	Ilton Dias de Souza Contador CRC/MS 6147/0-2	

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

R\$ 1,00

				Obrigações	Financeiras			Disponibilidade de		F	Disponibilidade de
N°	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)¹ (g)=(a- (b+c+d+e) - f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.957.256,29	41.609,85	82.485,22	322.180,69	2.173.650,60	0,00	1.337.329,93	211.455,88	0,00	1.125.874,05
2	Recursos Ordinários	3.957.256,29	41.609,85	82.485,22	322.180,69	2.173.650,60	0,00	1.337.329,93	211.455,88	0,00	1.125.874,05
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.204.014,26	76.331,03	493.089,66	1.299.001,96	5.016.112,33	0,00	(3.680.520,72)	1.602.275,72	0,00	(5.282.796,44)
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	641.979,06	6.961,94	11.816,01	505.667,07	228.455,96	0,00	(110.921,92)	44.429,44	0,00	(155.351,36)
6	Transferências do FUNDEB	(129,82)	0,04	476.018,83	0,00	2.403.621,83	0,00	(2.879.770,52)	159.288,83	0,00	(3.039.059,35)
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	391.612,86	138,28	0,00	188.303,11	0,00	0,00	203.171,47	0,00	0,00	203.171,47
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	883.800,56	40.080,44	5.254,72	453.544,33	1.921.654,03	0,00	(1.536.732,96)	1.121.637,60	0,00	(2.658.370,56)
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	842.939,78	13,69	0,00	104.477,61	356.408,73	0,00	382.039,75	143.532,58	0,00	238.507,17
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	454.207,08	31,80	0,10	4.993,98	0,00	0,00	449.181,20	25.768,50	0,00	423.412,70
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	(10.395,26)	29.104,84	0,00	42.015,86	105.971,78	0,00	(187.487,74)	107.618,77	0,00	(295.106,51)
16	TOTAL (III) = (I + II)	7.161.270,55	117.940,88	575.574,88	1.621.182,65	7.189.762,93	0,00	(2.343.190,79)	1.813.731,60	0,00	(4.156.922,39)

	Fonte:	Sistema de Contabildade -	N&A Informatica,	ESTADO DE MATO	GROSSO DO SUL	- MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.	
--	--------	---------------------------	------------------	----------------	---------------	------------------------------------	--

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	
Prefeito Municipal	
CPF: 238.395.971-53	

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2020

LRF	Art. 48		R\$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		110.523.464,18
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		110.523.464,18
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		110.523.464,18
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	63.104.563,84	57,10
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	59.682.670,66	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	56.698.537,13	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	53.714.403,59	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadri	% Sobre a RCL
		mestre de referência	
8	Dívida Consolidada Líquida	(2.107.153,55)	(1,91)
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.275.284,81	109,73
	Elimio Delimao por recolligade de Gorado recorda	121.270.204,01	100,70
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadri mestre de referência	% Sobre a RCL
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.233.802,21	20,12
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.683.754,27	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.736.642,49	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
		NÃO LIQUIDADOS DO	LIQUIDA (APÓS
		EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR
			NÃO PROCESSADAS
16	Valor Total	0,00	DO EXERCÍCIO)
16	Valor i otal	0,00	(1.767.615,91)
Fonte:	Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.		
	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Ilton Dias de Souza		
	Prefetto Municipal Contador CPP: 283,395.971-53 CRC/MS 61471/0-2		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF. Art. 52. inciso I. alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

	Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º		Previsão Atualizada		Receitas F	Realizadas		R\$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.540.333,00	110.540.333,00	22.001.481,84	19,90	110.949.471,80	100,37	(409.138,80)
2	RECEITAS CORRENTES	107.051.176,00	107.051.176,00	21.575.647,78	20,15	110.523.637,74	103,24	(3.472.461,74)
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.608.241,00	28.608.241,00	3.820.004,47	13,35	18.396.175,59	64,30	10.212.065,41
4	Impostos	26.997.797,00	26.997.797,00	3.791.892,68	14,05	17.986.763,79	66,62	9.011.033,21
5	Taxas	1.610.444,00	1.610.444,00	28.111,79	1,75	409.411,80	25,42	1.201.032,20
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	961.467,00	961.467,00	60.910,22	6,34	90.131,32	9,37	871.335,68
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	961.467,00	961.467,00	60.910,22	6,34	90.131,32	9,37	871.335,68
12	RECEITA PATRIMONIAL	376.130,00	376.130,00	23.565,32	6,27	301.243,97	80,09	74.886,03
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	376.130,00	376.130,00	23.565,32	6,27	301.243,97	80,09	74.886,03
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	4.276,00		0.00	0,00	628,06	14,69	3.647.94
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.207,00	3.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	1.069,00	1.069,00	0.00	0,00	628,06	58,75	440.94
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.080.329,00	77.080.329,00	17.152.529,91	22,25	91.171.293,42	118,28	(14.090.964,42)
29	Transferências da União e de suas Entidades	31.908.506,00	31.908.506,00	7.979.283,60	25,01	40.185.222,00	125,94	(8.276.716,00)
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.662.813,00	28.662.813,00	6.529.521,37	22,78	35.333.512,71	123,27	(6.670.699,71)
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.467.320.00	16.467.320,00	2.643.724.94	16,05	15.652.558.71	95,05	814.761.29
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	41.690,00		0,00	0,00	0,00	0,00	41.690.00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.733,00	20.733,00	518.637,86	2.501,51	564.165,38	2.721,10	(543.432,38)
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.415,00		0,00	0,00	43.648,52	224,82	(24.233,52)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	1.318,00	1.318,00	518.637,86	39.350,37	520.516,86	39.492,93	(519.198,86)
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.489.157,00		425.834,06	12,20	425.834,06	12,20	3.063.322,94
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
**	, monages as 2010 1910101	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

		1						
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.489.157,00	3.489.157,00	225.000,00	6,45	225.000,00	6,45	3.264.157,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.112.832,00	3.112.832,00	225.000,00	7,23	225.000,00	7,23	2.887.832,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	376.325,00	376.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.325,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.834,06	0,00	200.834,06	0,00	(200.834,06)
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	200.834,06	0,00	200.834,06	0,00	(200.834,06)
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.540.333,00	110.540.333,00	22.001.481,84	19,90	110.949.471,80	100,37	(409.138,80)
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.540.333,00	110.540.333,00	22.001.481,84	19,90	110.949.471,80	100,37	(409.138,80)
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	110.540.333,00	110.540.333,00	22.001.481,84	19,90	110.949.471,80	100,37	(409.138,80)
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			D	Despesas E	mpenhadas		Despesas I	Liquidadas			Inscritas em Restos
N°	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	a Pagar Não Processados (k)
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.540.333,00	110.778.028,00	7.491.159,95	106.302.284,17	4.475.743,83	15.581.881,60	104.381.395,02	6.396.632,98	103.790.408,01	1.920.889,15
81	DESPESAS CORRENTES	99.717.137,04	108.876.080,00	7.780.968,87	104.437.654,59	4.438.425,41	15.485.759,14	102.556.565,64	6.319.514,36	101.965.578,63	1.881.088,95
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.677.348,00	68.347.803,83	9.786.811,23	64.792.239,39	3.555.564,44	9.529.167,62	64.528.279,37	3.819.524,46	63.937.382,37	263.960,02
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107.645,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.932.144,04	40.528.271,17	(2.005.842,36)	39.645.415,20	882.855,97	5.956.591,52	38.028.286,27	2.499.984,90	38.028.196,26	1.617.128,93
85	DESPESAS DE CAPITAL	9.717.792,96	1.901.945,00	(289.808,92)	1.864.629,58	37.315,42	96.122,46	1.824.829,38	77.115,62	1.824.829,38	39.800,20
86	INVESTIMENTOS	8.561.413,96	1.467.521,00	31.146,24	1.430.584,74	36.936,26	72.992,50	1.428.920,06	38.600,94	1.428.920,06	1.664,68
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.379,00	379,00	0,00	0,00	379,00	0,00	0,00	379,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.135.000,00	434.045,00	(320.955,16)	434.044,84	0,16	23.129,96	395.909,32	38.135,68	395.909,32	38.135,52
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.105.403,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.540.333,00	110.778.028,00	7.491.159,95	106.302.284,17	4.475.743,83	15.581.881,60	104.381.395,02	6.396.632,98	103.790.408,01	1.920.889,15
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.540.333,00	110.778.028,00	7.491.159,95	106.302.284,17	4.475.743,83	15.581.881,60	104.381.395,02	6.396.632,98	103.790.408,01	1.920.889,15
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.647.187,63	0,00	0,00	6.568.076,78	0,00	7.159.063,79	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOMASUL CIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

101 TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 110.540.333,00 110.778.028,00 7.491.159,95 110.949.471,80 4.475.743,83 15.581.881,60 110.949.471,80 (171.443,80) 110.949.471,80 1.920.889,15 102 RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

N°	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas F	Realizadas		Saldo (a - c)	
14	RECEITAS (INTRA-ORÇANIENTARIAS)	Frevisão iniciai	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saluo (a - c)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Despesas Pagas	Inscritas em Restos	
N°	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)	a Pagar Não Processados (k)
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade -	 N&A Informatica, 	, ESTADO DE MATO	GROSSO DO SUL	 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1.00

			Dotação		espesas Empenhada				Despesas Liquidadas			Inscritas Restos a
0	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	Não Processad
	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	110.540.333,00	110.778.028,00	7.491.159,95	106.302.284,17	99,99	4.475.743,83	15.581.881,60	104.381.395,02	99,99	6.396.632,98	1.920.
	01 - Legislativa	5.993.334,98	3.774.104,21	0,00	0,00	0,00	3.774.104,21	0,00	0,00	0,00	3.774.104,21	
	031 - Ação Legislativa	5.993.334,98	3.774.104,21	0,00	0,00	0,00	3.774.104,21	0,00	0,00	0,00	3.774.104,21	
	02 - Judiciária	18.128,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	
	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.128,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	
1	04 - Administração	11.752.396,00	18.566.574,13	3.362.907,84	18.313.402,68	17,23	253.171,45	3.729.213,36	18.215.933,28	17,45	350.640,85	91
l	122 - Administração Geral	10.589.186,00	17.671.409,13	3.283.926,02	17.431.071,73	16,40	240.337,40	3.542.437,75	17.378.085,68	16,65	293.323,45	5
l	123 - Administração Financeira	1.012.145,00	881.300,00	78.981,82	879.650,95	0,83	1.649,05	186.775,61	837.367,60	0,80	43.932,40	4
ı	124 - Controle Interno	37.957,00	857,00	0,00	480,00	0,00	377,00	0,00	480,00	0,00	377,00	
l	125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
l	126 - Tecnologia da Informação	27.192,00	2.492,00	0,00	2.200,00	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00	
l	128 - Formação de Recursos Humanos	11.340,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	
l	129 - Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
l	131 - Comunicação Social	64.576,00	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	
l	05 - Defesa Nacional	16.989,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	
l	122 - Administração Geral	16.989,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	
l	06 - Segurança Pública	50.986,00	486,00	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00	486,00	
l	182 - Defesa Civil	50.986,00	486,00	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00	486,00	
l	08 - Assistência Social	5.651.966,00	5.648.841,00	778.804,61	5.518.704,07	5,19	130.136,93	825.237,33	5.325.886,39	5,11	322.954,61	1
l	122 - Administração Geral	3.126.828,00	3.515.018,00	529.695,87	3.500.534,58	3,29	14.483,42	514.655,84	3.481.164,55	3,34	33.853,45	
l	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	572.595,00	502.630,00	57.319,99	489.929,46	0,46	12.700,54	68.404,59	466.269,93	0,45	36.360,07	2
l	244 - Assistência Comunitária	1.952.543,00	1.631.193,00	191.788,75	1.528.240,03	1,44	102.952,97	242.176,90	1.378.451,91	1,32	252.741,09	1-
l	10 - Saúde	25.200.223,00	26.128.198,00	2.526.192,86	26.095.308,43	24,55	32.889,57	4.245.597,63	24.830.138,25	23,78	1.298.059,75	1.20
l	122 - Administração Geral	3.028.995,00	3.692.455,00	760.980,31	3.687.217,68	3,47	5.237,32	956.994,67	3.597.372,46	3,45	95.082,54	
l	301 - Atenção Básica	9.222.335,00	8.795.175,00	1.037.710,56	8.785.893,95	8,27	9.281,05	1.261.467,44	8.612.444,56	8,25	182.730,44	1
l	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.608.145,00	12.364.635,00	569.058,76	12.357.805,24	11,63	6.829,76	1.850.432,70	11.391.895,70	10,91	972.739,30	9
l	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	201.100,00	7.936,89	195.487,90	0,18	5.612,10	26.196,48	160.333,24	0,15	40.766,76	
l	304 - Vigilância Sanitária	898.344,00	1.039.029,00	128.561,62	1.033.959,37	0,97	5.069,63	128.561,62	1.033.148,00	0,99	5.881,00	
l	305 - Vigilância Epidemiológica	142.404,00	35.804,00	21.944,72	34.944,29	0,03	859,71	21.944,72	34.944,29	0,03	859,71	
l	12 - Educação	44.343.167,00	40.271.274,00	(532.090,88)	40.199.756,29	37,82	71.517,71	4.548.057,27	39.912.522,35	38,23	358.751,65	2
l	122 - Administração Geral	6.300,00	10.850,00	0,00	8.016,71	0,01	2.833,29	1.300,00	7.800,00	0,01	3.050,00	
l	306 - Alimentação e Nutrição	1.991.637,00	515.637,00	134.820,30	515.130,14	0,48	506,86	134.820,30	515.130,14	0,49	506,86	
l	361 - Ensino Fundamental	32.283.247,00	28.583.107,00	(1.870.263,35)	28.550.908,22	26,86	32.198,78	2.947.000,05	28.355.036,35	27,16	228.070,65	19
l	364 - Ensino Superior	1.915.069,00	463.369,00	(187.200,51)	463.185,27	0,44	183,73	47.211,33	397.598,20	0,38	65.770,80	
l	365 - Educação Infantil	7.706.059,00	10.693.906,00	1.390.552,68	10.660.817,78	10,03	33.088,22	1.417.725,59	10.635.259,49	10,19	58.646,51	
l	366 - Educação de Jovens e Adultos	224.321,00	3.971,00	0,00	1.698,17	0,00	2.272,83	0,00	1.698,17	0,00	2.272,83	
l	367 - Educação Especial	216.534,00	434,00	0,00	0,00	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	434,00	
l	13 - Cultura	154.400,00	79.400,00	(143,25)	40.245,53	0,04	39.154,47	7.531,35	37.609,53	0,04	41.790,47	
l	122 - Administração Geral	126.400,00	51.400,00	(143,25)	40.245,53	0,04	11.154,47	7.531,35	37.609,53	0,04	13.790,47	
l	392 - Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
l	15 - Urbanismo	7.005.002,98	11.379.578,62	1.154.025,58	11.280.694,57	10,61	98.884,05	1.499.818,25	11.267.565,84	10,79	112.012,78	
l	122 - Administração Geral	1.447.453,98	6.774.953,98	1.280.958,21	6.771.198,63	6,37	3.755,35	1.530.660,64	6.758.170,80	6,47	16.783,18	1
l	451 - Infra-estrutura Urbana	4.751.022,00	2.211.297,00	(611.743,95)	2.202.701,25	2,07	8.595,75	(521.319,95)	2.202.600,35	2,11	8.696,65	
	452 - Serviços Urbanos	806.527,00	2.393.327,64	484.811,32	2.306.794,69	2,17	86.532,95	490.477,56	2.306.794,69	2,21	86.532,95	
١	16 - Habitação	199.716,00	36.116,00	(47.124,00)	35.517,40	0,03	598,60	6.163,40	35.517,40	0,03	598,60	
I	122 - Administração Geral	15.856,00	36.056,00	(47.124,00)	35.517,40	0,03	538,60	6.163,40	35.517,40	0,03	538,60	
	482 - Habitação Urbana	183.860,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
	17 - Saneamento	161.412,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00	
	512 - Saneamento Básico Urbano	161.412,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00	
	18 - Gestão Ambiental	1.512.000,00	3.500,00	1.434,03	1.634,03	0,00	1.865,97	1.434,03	1.434,03	0,00	2.065,97	
	122 - Administração Geral	1.412.000,00	3.500,00	1.434,03	1.634,03	0,00	1.865,97	1.434,03	1.434,03	0,00	2.065,97	
	541 - Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

54	20 - Agricultura	70.000,00	37.000,00	0,00	36.830,00	0,03	170,00	0,00	36.830,00	0,04	170,00	0,00
55	606 - Extensão Rural	70.000,00	37.000,00	0,00	36.830,00	0,03	170,00	0,00	36.830,00	0,04	170,00	0,00
56	22 - Indústria	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	661 - Promoção Industrial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	23 - Comércio e Serviços	163.370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
59	691 - Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	695 - Turismo	143.370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00
61	25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	26 - Transporte	4.131.195,04	3.604.095,04	482.096,08	3.597.590,47	3,38	6.504,57	482.176,08	3.597.590,47	3,45	6.504,57	0,00
64	782 - Transporte Rodoviário	4.131.195,04	3.604.095,04	482.096,08	3.597.590,47	3,38	6.504,57	482.176,08	3.597.590,47	3,45	6.504,57	0,00
65	27 - Desporto e Lazer	620.198,00	306.898,00	26.032,95	288.576,57	0,27	18.321,43	73.312,10	281.467,11	0,27	25.430,89	7.109,46
66	812 - Desporto Comunitário	620.198,00	306.898,00	26.032,95	288.576,57	0,27	18.321,43	73.312,10	281.467,11	0,27	25.430,89	7.109,46
67	28 - Encargos Especiais	2.290.446,00	938.781,00	(260.975,87)	894.024,13	0,84	44.756,87	163.340,80	838.900,37	0,80	99.880,63	55.123,76
68	843 - Serviço da Dívida Interna	1.242.645,00	434.050,00	(320.955,16)	434.044,84	0,41	5,16	23.129,96	395.909,32	0,38	38.140,68	38.135,52
69	846 - Outros Encargos Especiais	1.047.801,00	504.731,00	59.979,29	459.979,29	0,43	44.751,71	140.210,84	442.991,05	0,42	61.739,95	16.988,24
70	99 - Reservas	1.105.403,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
71	999 - Reserva de Contingência	1.105.403,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
-	Total	110.540.333,00	110.778.028,00	7.491.159,95	106.302.284,17	99,99	4.475.743,83	15.581.881,60	104.381.395,02	99,99	6.396.632,98	1.920.889,15

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	
Prefeito Municipal	
CPF: 238.395.971-53	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses								Total (ùltimos 12	Previsão				
N°	ESPECIFICAÇÃO	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Meses)	Atualizada 2020
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.460.630,72	10.021.151,76	9.160.972,68	7.335.861,74	7.590.894,52	8.732.113,24	11.375.965,90	10.262.950,73	10.764.481,34	15.658.398,94	11.591.411,47	12.485.905,63	123.440.738,67	119.338.133,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	657.334,46	1.339.690,76	1.679.649,86	651.255,48	1.431.320,04	978.200,95	2.346.344,42	1.679.453,48	2.609.064,80	1.203.699,30	1.940.180,01	1.879.824,46	18.396.018,02	28.608.241,00
3	IPTU	57.869,84	50.276,98	30.875,14	22.516,63	57.586,15	44.976,34	47.037,74	460.563,33	199.882,57	137.336,39	208.099,69	173.513,64	1.490.534,44	1.509.440,00
4	ISS	311.837,13	300.607,60	469.481.54	301.540,83	1.156.822,29	636.892,01	528.039,96	499.282,83	767.257,15	581.659,73	527.522,81	1.169.452,68	7.250.396,56	6.965.552.00
5	ITBI	26.953,88	627.694,62	851.505,86	163.925,09	63.579,14	206.189,27	404.236,24	704.523,94	1.364.063,41	62.852,55	1.107.375,21	482.387,66	6.065.286,87	15.357.140,00
6	IRRF	245.599,46	236.541,11	204.173,07	138.339,80	141.666,07	64.107,35	1.351.215,11	0,00	262.687,42	412.517,97	87.619,14	35.921,85	3.180.388,35	3.162.665,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.074,15	124.570,45	123.614,25	24.933,13	11.666,39	26.035,98	15.815,37	15.083,38	15.174,25	9.332,66	9.563,16	18.548,63	409.411,80	1.613.444,00
8	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.753,71	0,00	0,00	11.252,50	8.214,89	16.676,50	44.233,72	90.131,32	961.467,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	115.183,72	8.721,05	24.683,26	3.354,26	565,77	728,33	1.699,29	13.390,81	102.918,55	6.417,62	21.597,35	1.967,97	301.227,98	376.130,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	115.183,72	8.721,05	24.683,26	3.354,26	565,77	728,33	1.699,29	13.390,81	102.918,55	6.417,62	21.597,35	1.967,97	301.227,98	376.130,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,06	4.276,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.688.112,54	8.672.739,95	7.412.991,04	6.681.252,00	6.159.008,71	7.743.430,25	9.027.294,13	8.570.106,44	8.041.245,49	14.438.188,13	9.612.650,19	10.041.549,04	104.088.567,91	89.367.286,00
16	Cota-Parte do FPM	1.783.866,98	2.577.608,16	1.507.198,83	1.477.388,51	1.543.536,53	1.256.521,54	2.166.114,61	1.375.968,20	1.108.354,50	1.491.397,78	1.976.734,79	2.728.745,26	20.993.435,69	22.461.840,00
17	Cota-Parte do ICMS	2.550.024,15	2.511.583,04	3.051.750,94	2.394.736,70	2.111.531,15	2.520.262,48	2.600.311,01	2.980.181,14	2.842.017,76	3.016.014,31	3.433.558,07	3.055.574,02	33.067.544,77	26.231.220,00
18	Cota-Parte do IPVA	74.205,98	1.026.356,48	186.442,68	164.439,60	138.144,63	153.141,03	95.871,52	94.569,46	81.392,51	91.803,54	64.094,12	82.725,75	2.253.187,30	1.987.325,00
19	Cota-Parte do ITR	1.136.262,00	109.013,12	36.924,42	39.921,38	45.794,97	44.638,20	66.297,79	66.302,92	366.066,33	6.641.902,85	1.403.702,51	1.513.749,75	11.470.576,24	9.640.089,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.200,00
21	Transferências da LC 61/1989	18.761,94	20.295,62	18.729,91	16.808,54	16.759,18	15.071,39	18.104,94	20.938,66	24.594,97	28.147,96	30.855,00	32.451,47	261.519,58	265.000,00
22	Transferências do FUNDEB	1.378.256,04	1.622.045,05	1.456.103,81	1.131.154,76	1.058.557,66	1.176.710,38	1.174.240,60	1.332.386,18	1.157.316,65	1.522.062,64	1.620.234,89	1.023.490,05	15.652.558,71	16.467.320,00
23	Outras Transferências Correntes	746.735,45	805.838,48	1.155.840,45	1.456.802,51	1.244.684,59	2.577.085,23	2.906.353,66	2.699.759,88	2.461.502,77	1.646.859,05	1.083.470,81	1.604.812,74	20.389.745,62	12.028.292,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	43.648,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,00	307,42	518.330,44	564.165,38	20.733,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.108.871,79	1.244.912,10	842.402,61	815.297,19	767.801,43	794.912,61	810.213,40	903.404,27	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	12.917.274,49	12.286.957,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.108.871,79	1.244.912,10	842.402,61	815.297,19	767.801,43	794.912,61	810.213,40	903.404,27	879.566,16	2.248.223,61	1.375.617,76	1.126.051,56	12.917.274,49	12.286.957,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.351.758,93	8.776.239,66	8.318.570,07	6.520.564,55	6.823.093,09	7.937.200,63	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.410.175,33	10.215.793,71	11.359.854,07	110.523.464,18	107.051.176,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.351.758,93	8.776.239,66	8.318.570,07	6.520.564,55	6.823.093,09	7.937.200,63	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.410.175,33	10.215.793,71	11.359.854,07	110.523.464,18	107.051.176,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.351.758,93	8.776.239,66	8.318.570,07	6.520.564,55	6.823.093,09	7.937.200,63	10.565.752,50	9.359.546,46	9.884.915,18	13.410.175,33	10.215.793,71	11.359.854,07	110.523.464,18	107.051.176,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	Ilton Dias de Souza
Prefeito Municipal	Contador
CPF: 238.395/1-53	CRC/MS 6147/0-2

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

				Receitas Realizadas		
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Detecão Inicial	Dotação Inicial Dotação Atualizada -	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN-	DESPESAS PREVIDENCIARIAS - PLANO PREVIDENCIARIO	Dotação inicial		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
34	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

44	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N	PECH TADO PREVIDENCIÁRIO (A/III) - (IV. A/III)	Data are lateral	Detecão Atualizado	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII) ²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ν°	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
47	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
48	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
49	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
50	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

NIO	DESCRIPTION DEPOSITION OF THE PROPERTY OF THE	Período de	Referência
IN.	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	2020	2019
53	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
54	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
55	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

				Receitas Realizadas		
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	
56	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	



8	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
8:	2 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	4 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	5 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	6 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Detecão Inicial	ção Inicial Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN	DESPESAS FREVIDENCIANIAS - NFFS	Dotação IIIIciai		Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
88	Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada -	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN°	RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV) = (XI – XIV)*	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
100	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
101	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
102	Recursos para Formação de Reserva	0,00

				Receitas Realizadas	
Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

No	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Inicial	D-t	Data a Atrodian da	Despesas E	mpenhadas	Despesas I	Liquidadas	INSCRITAS EM RE NÃO PROC	
IN	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019	
105	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

NIO	N° RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO	D-4%- II	-i-l D-4«- A4lid-	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
IN°		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
108	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

N°	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2020
IN-	RECEITAS PRIMARIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	107.051.176,00	110.523.637,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.608.241,00	18.396.175,59
3	IPTU	1.509.440,00	1.490.534,44
4	ISS	6.965.552,00	7.250.554,13
5	ITBI	15.357.140,00	6.065.286,87
6	IRRF	3.162.665,00	3.180.388,35
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.613.444,00	409.411,80
8	Contribuições	961.467,00	90.131,32
9	Receita Patrimonial	376.130,00	301.243,97
10	Aplicações Financeiras (II)	376.130,00	301.243,97
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	77.080.329,00	91.171.293,42
13	Cota-Parte do FPM	18.331.470,00	17.320.361,69
14	Cota-Parte do ICMS	26.231.220,00	33.067.544,77
15	Cota-Parte do IPVA	1.987.325,00	2.253.187,30
16	Cota-Parte do ITR	7.237.451,00	9.176.461,15
17	Transferências da LC 87/1996	228.960,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	265.000,00	261.519,58
19	Transferências do FUNDEB	16.467.320,00	15.652.558,71
20	Outras Transferências Correntes	6.331.583,00	13.439.660,22
21	Demais Receitas Correntes	25.009,00	564.793,44
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	25.009,00	564.793,44
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	106.675.046,00	110.222.393,77
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.489.157,00	425.834,06
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	3.489.157,00	225.000,00
33	Convênios	3.274.297,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	214.860,00	225.000,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	200.834,06
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	200.834,06
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.489.157,00	425.834,06
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	110.164.203,00	110.648.227,83

				Até o Bimestre 2020						
N	1 °	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)	
4	10	DESPESAS CORRENTES (XIII)	108.876.080,00	104.437.654,59	102.556.565,64	101.965.578,63	7.485.379,54	113.662,69	113.662,69	
4	11	Pessoal e Encargos Sociais	68.347.803,83	64.792.239,39	64.528.279,37	63.937.382,37	2.951.582,29	55.709,63	55.709,63	
4:	12	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

43	Outras Despesas Correntes	40.528.271,17	39.645.415,20	38.028.286,27	38.028.196,26	4.533.797,25	57.953,06	57.953,06
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.876.075,00	104.437.654,59	102.556.565,64	101.965.578,63	7.485.379,54	113.662,69	113.662,69
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.901.945,00	1.864.629,58	1.824.829,38	1.824.829,38	101.134,55	360,00	360,00
46	Investimentos	1.467.521,00	1.430.584,74	1.428.920,06	1.428.920,06	101.134,55	360,00	360,00
47	Inversões Financeiras	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	434.045,00	434.044,84	395.909,32	395.909,32	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.467.900,00	1.430.584,74	1.428.920,06	1.428.920,06	101.134,55	360,00	360,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	110.343.975,00	105.868.239,33	103.985.485,70	103.394.498,69	7.586.514,09	114.022,69	114.022,69

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(446.807,64)

1	Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
5	57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

N°	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020
IN	JUROS NOWINAIS	VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	592.209,35
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

N°	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2020 VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	145.401,71

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

N°	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL E	SAL	.DO
IN-		Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.555.289,91	0,00
63	DEDUÇÕES (XXIX)	(725.838,35)	7.072.626,90
64	Disponibilidade de Caixa	(725.838,35)	7.072.626,90
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.967.720,27	7.190.567,78
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.693.558,62	117.940,88
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.281.128,26	(7.072.626,90)

N°	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.353.755,16

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.575.617,74
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.935 971-53	Ilton Dias de Souza Contador CRC/MS 6147/O-2

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

81

82 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

			Resto	s a Pagar Processa	idos				Restos a Pagar N	lão Processados			
Nº	PODER / ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	SALDO TOTAL L=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	1.727.817,22	7.963.057,42	7.586.514,09	1.986.419,67	117.940,88	1.540.267,13	211.344,54	114.022,69	114.022,69	24.587,32	1.613.001,66	1.730.942,54
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	1.727.817,22	7.963.057,42	7.586.514,09	1.986.419,67	117.940,88	1.540.267,13	211.344,54	114.022,69	114.022,69	24.587,32	1.613.001,66	1.730.942,54
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.727.817,22	7.963.057,42	7.586.514,09	1.986.419,67	117.940,88	1.540.267,13	211.344,54	114.022,69	114.022,69	24.587,32	1.613.001,66	1.730.942,54
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.218,52	3.269.952,11	2.951.582,29	1.694.951,83	46.636,51	211.955,27	6.664,51	55.709,63	55.709,63	0,00	162.910,15	209.546,66
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.555,21	4.591.909,98	4.533.797,25	291.467,84	42.200,10	1.322.781,86	202.333,75	57.953,06	57.953,06	24.587,32	1.442.575,23	1.484.775,33
7	INVESTIMENTOS	29.043,49	101.195,33	101.134,55	0,00	29.104,27	5.504,32	2.346,28	360,00	360,00	0,00	7.490,60	36.594,87
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	25,68
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	1.727.817,22	7.963.057,42	7.586.514,09	1.986.419,67	117.940,88	1.540.267,13	211.344,54	114.022,69	114.022,69	24.587,32	1.613.001,66	1.730.942,54

E . O		E07100 DE 11170	00000000000000		
Fonte: Sistema de Contabildade -	· N&A Informatica,	ESTADO DE MATO	GRUSSU DU SUL	- MUNICIPIO DE RIBAS	DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei 9	9.394/96 Art. 72 R\$ 1,00						
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Realizadas		
	NEGOLIMITE DE IIII GOTGO (GIA OT BOTAN). E 12 BA GOTGO (GIA GA	1 TOVISGO ITIIGIGI	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.994.797,00	26.994.797,00	17.986.763,79	66,63		
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.509.440,00	1.509.440,00	1.490.534,44	98,75		
3	1.1.1- IPTU	961.512,00	961.512,00	753.357,82	78,35		
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	547.928,00	547.928,00	737.176,62	134,54		
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.357.140,00	15.357.140,00	6.065.286,87	39,49		
6	1.2.1- ITBI	15.357.140,00	15.357.140,00	6.064.382,56	39,49		
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	904,31	0,00		
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.965.552,00	6.965.552,00	7.250.554,13	104,09		
9	1.3.1- ISS	6.820.786,00	6.820.786,00	7.095.716,49	104,03		
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	144.766,00	144.766,00	154.837,64	106,96		
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.162.665,00	3.162.665,00	3.180.388,35	100,56		
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.871.674,00	60.871.674,00	68.046.263,58	111,79		
13	2.1- Cota-Parte FPM	22.461.840,00	22.461.840,00	20.993.435,69	93,46		
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.651.850,00	20.651.850,00	19.240.247,43	93,16		
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	887.720,00	887.720,00	875.660,67	98,64		
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	922.270,00	922.270,00	877.527,59	95,15		
17	2.2- Cota-Parte ICMS	26.231.220,00	26.231.220,00	33.067.544,77	126,06		
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	286.200,00	286.200,00	0,00	0,00		
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	265.000,00	265.000,00	261.519,58	98,69		
20	2.5- Cota-Parte ITR	9.640.089,00	9.640.089,00	11.470.576,24	118,99		
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.987.325,00	1.987.325,00	2.253.187,30	113,38		
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.866.471,00	87.866.471,00	86.033.027,37	97,91		

Nº	DESCRIPTO ADMINISTRAÇÃO PARA FINANCIAMENTA DO ENCINO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
IN	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.274,00	5.274,00	547,17	10,37
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.733.548,00	1.733.548,00	1.269.915,51	73,26
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.020.000,00	1.020.000,00	636.497,31	62,40
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	500.000,00	500.000,00	453.602,60	90,72
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	203.000,00	203.000,00	178.721,48	88,04
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.548,00	10.548,00	1.094,12	10,37
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	459.740,00	459.740,00	50.201,30	10,92
33	6.1- Transferências de Convênios	447.963,00	447.963,00	48.980,01	10,93
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.777,00	11.777,00	1.221,29	10,37
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.309,00	113.309,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.311.871,00	2.311.871,00	1.320.663,98	57,13

	N°	RECEITAS DO FUNDEB		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
	IN-	RECEITAS DO FUNDED	Previsão Inicial	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
	38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.812.336,80	11.812.336,80	13.258.615,07	112,24
:	39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.130.370,00	4.130.370,00	3.848.049,49	93,16
.	40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.246.244,00	5.246.244,00	6.613.508,95	126,06
.	41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	57.240,00	57.240,00	0,00	0,00
.	42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	53.000,00	53.000,00	52.303,92	98,69

43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.928.017,80	1.928.017,80	2.294.115,25	118,99
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	397.465,00	397.465,00	450.637,46	113,38
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.487.320,00	16.487.320,00	15.654.109,71	94,95
46	i 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.467.320,00	16.467.320,00	15.652.558,71	95,05
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.551,00	7,75
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.654.983,20	4.654.983,20	2.393.943,64	51,43

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.393.943,64
51	SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

			Dotacă		Despesas E	Empenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos
N	lo l	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)
5	2 13- PA	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.439.537,00	15.639.667,00	15.630.693,02	99,94	15.630.693,02	99,94	0,00
5	3 13.1	.1- Com Educação Infantil	2.944.088,00	4.774.288,00	4.767.796,87	99,86	4.767.796,87	99,86	0,00
5	4 13.2	.2- Com Ensino Fundamental	6.495.449,00	10.865.379,00	10.862.896,15	99,98	10.862.896,15	99,98	0,00
5	5 14- 01	DUTRAS DESPESAS	6.606.928,00	3.708.543,00	3.682.315,85	99,29	3.523.023,24	95,00	159.292,61
5	6 14.1	.1- Com Educação Infantil	2.627.152,00	1.262.247,00	1.239.700,01	98,21	1.239.700,01	98,21	0,00
5	7 14.2	.2- Com Ensino Fundamental	3.979.776,00	2.446.296,00	2.442.615,84	99,85	2.283.323,23	93,34	159.292,61
5	8 15- TC	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.046.465,00	19.348.210,00	19.313.008,87	99,82	19.153.716,26	98,99	159.292,61

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.313.008,87
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,85
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,52
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(23,37)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

			Dotação Atualizada		mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos
ľ	N° DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)
7	72 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.706.059,00	10.693.906,00	10.660.817,78	99,69	10.635.259,49	99,45	25.558,29
7	73 22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	74 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	75 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	76 22.2 - Pré-escola	7.706.059,00	10.693.906,00	10.660.817,78	99,69	10.635.259,49	99,45	25.558,29
7	77 22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.571.240,00	6.036.535,00	6.007.496,88	99,52	6.007.496,88	99,52	0,00
7	78 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.819,00	4.657.371,00	4.653.320,90	99,91	4.627.762,61	99,36	25.558,29
7	79 23- ENSINO FUNDAMENTAL	30.920.142,00	27.950.752,00	27.922.728,48	99,90	27.726.856,61	99,20	195.871,87
8	80 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.916.080,00	13.316.080,00	13.307.210,16	99,93	13.147.917,55	98,74	159.292,61
8	81 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.004.062,00	14.634.672,00	14.615.518,32	99,87	14.578.939,06	99,62	36.579,26
8	32 24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	33 25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	5 27- OUTRAS	6.300,00	10.850,00	8.016,71	73,89	7.800,00	71,89	216,71
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	38.632.501,00	38.655.508,00	38.591.562,97	99,83	38.369.916,10	99,26	221.646,87

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.393.943,64
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	276.070,10
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	2.670.013,74
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	35.913.532,52
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	41,74

		Dotação Atualizada	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos	
N°	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial			% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	a Pagar Não Processados (i)
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.022.637,00	408.137,00	406.393,79	99,57	406.393,79	99,57	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.283.960,00	581.260,00	575.637,20	99,03	575.637,20	99,03	0,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.306.597,00	989.397,00	982.030,99	99,26	982.030,99	99,26	0,00
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	40.939.098,00	39.644.905,00	39.573.593,96	99,82	39.351.947,09	99,26	221.646,87

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	512.629,05	276.070,10
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	512.629,01	276.070,10
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,04	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	596.464,60	119.643,75
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.652.558,71	636.497,31
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.679.395,60	415.345,09
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	18.679.395,60	406.393,79
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	8.951,30
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.098,17	273,53
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.428.274,12)	341.069,50
112	50- (+) AJUSTES	1.559.857,15	0,00
113	50.1 (+) Retenções	1.559.857,15	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(868.416,97)	341.069,50

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SOL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.					

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Executada em Consórcio Público

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b

R\$ 1,00

		Valores	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em Restos
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
21	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII – XIII)	0,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	Ilton Dias de Souza
Prefeito Municipal	Contador
CPF: 283.99.971-53	CRC/MS 6147/0-2

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 09 - Operações de Crédito

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

R\$ 1,00

N	N° RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
_ 1	1 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	9.754,78	(9.754,78)

No	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	1.901.945,00	1.864.629,58	37.315,42
3	Investimentos	1.467.521,00	1.430.584,74	36.936,26
4	Inversões Financeiras	379,00	0,00	379,00
5	Amortização da Dívida	434.045,00	434.044,84	0,16
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.901.945,00	1.864.629,58	37.315,42

Nº	DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.901.945,00	1.854.874,80	47.070,20

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF- 238 395 971-53	Ilton Dias de Souza Contador CRC/MS 6/147/0-2

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdênciário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso II		R\$ 1,00

LKF	, Art. 53, § 1°, inciso II				R\$ 1,00
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2023	0,00	0,00	0,00	
6	2024	0,00	0,00	0,00	
7	2025	0,00	0,00	0,00	
8	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2028	0,00	0,00	0,00	
11	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2065	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial	Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 202	21	ASSOCIAÇÃO DOS M	SOMASUL UNICÍPIOS DE MATO GRO
40 00			001	ا م م ما
48 20			00,0	0,00 0,00
49 20 50 20			00,0	
1 1			0,00	0,00
51 20			0,00	0,00
52 20			0,00	0,00
53 20			,00,0	0,00
54 20			,00,0	0,00
55 20		i i	,00 0,00	0,00
56 20			,00,0	0,00
57 20			,00,0	l i
58 20		i i	,00 0,00	0,00
59 20			,00,00	0,00
60 20	78	0,00	,00 0,00	0,00
61 20	79	0,00	,00,0	0,00
62 20	80	0,00	,00,0	0,00
63 20	81	0,00	,00,0	0,00
64 20	82	0,00	,00,0	0,00
65 20	83	0,00	,00,0	0,00
66 20	84	0,00	,00,0	0,00
67 20	85	0,00	,00,0	0,00
68 20	86	0,00	,00,0	0,00
69 20	87	0,00	,00,0	0,00
70 20	88	0,00	,00,0	0,00
71 20	89	0,00	,00,0	0,00
72 20			,00 0,00	0,00
73 20			,00 0,00	0,00
74 20			,00 0,00	
			"…	-,

Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
76	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2042	0,00	0,00	0,00	0,00

75 2093

0,00

0,00

0,00

0,00

Oficial Nº 2775	Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021		A	AS ASSOCIAÇÃO DOS MI	SOMASUL UNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
		1			1
100 2043		0,00	0,00	0,00	0,00
101 2044		0,00	0,00	0,00	0,00
102 2045		0,00	0,00	0,00	0,00
103 2046		0,00	0,00	0,00	0,00
104 2047		0,00	0,00	0,00	0,00
105 2048		0,00	0,00	0,00	0,00
106 2049		0,00	0,00	0,00	0,00
107 2050		0,00	0,00	0,00	0,00
108 2051		0,00	0,00	0,00	0,00
109 2052		0,00	0,00	0,00	0,00
110 2053		0,00	0,00	0,00	0,00
111 2054		0,00	0,00	0,00	0,00
112 2055		0,00	0,00	0,00	0,00
113 2056		0,00	0,00	0,00	0,00
114 2057		0,00	0,00	0,00	0,00
115 2058		0,00	0,00	0,00	0,00
116 2059		0,00	0,00	0,00	0,00
117 2060		0,00	0,00	0,00	0,00
118 2061		0,00	0,00	0,00	0,00
119 2062		0,00	0,00	0,00	0,00
120 2063		0,00	0,00	0,00	0,00
121 2064		0,00	0,00	0,00	0,00
122 2065		0,00	0,00	0,00	0,00
123 2066			0,00	0,00	0,00
		0,00			l l
124 2067		0,00	0,00	0,00	0,00
125 2068		0,00	0,00	0,00	0,00
126 2069		0,00	0,00	0,00	0,00
127 2070		0,00	0,00	0,00	0,00
128 2071		0,00	0,00	0,00	0,00
129 2072		0,00	0,00	0,00	0,00
130 2073		0,00	0,00	0,00	0,00
131 2074		0,00	0,00	0,00	0,00
132 2075		0,00	0,00	0,00	0,00
133 2076		0,00	0,00	0,00	0,00
134 2077		0,00	0,00	0,00	0,00
135 2078		0,00	0,00	0,00	0,00
136 2079		0,00	0,00	0,00	0,00
137 2080		0,00	0,00	0,00	0,00
138 2081		0,00	0,00	0,00	0,00
139 2082		0,00	0,00	0,00	0,00
140 2083		0,00	0,00	0,00	0,00
141 2084		0,00	0,00	0,00	0,00
142 2085		0,00	0,00	0,00	0,00
143 2086		0,00	0,00	0,00	0,00
144 2087		0,00	0,00	0,00	0,00
145 2088		0,00	0,00	0,00	0,00
146 2089		0,00	0,00	0,00	0,00
147 2090		0,00	0,00	0,00	0,00
148 2091		0,00	0,00	0,00	0,00
149 2092		0,00	0,00	0,00	0,00
150 2093		0,00	0,00	0,00	0,00
100 2000		0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Nº 2775

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53 Ilton Dias de Souza Contador CRC/MS 6147/O-2

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF, Art. 53, § 1°, inciso I

R\$ 1,00

No	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (llf+llg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

 PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
 Ilton Dias de Souza

 Prefeito Municipal
 Contador

 CPF: 238.395.971-53
 CRCIMS 6147/0-2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas R	ealizadas
IN-	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E I RANSPERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.994.797,00	26.994.797,00	17.986.763,79	66,63
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.509.440,00	1.509.440,00	1.490.534,44	98,75
3	IPTU	961.512,00	961.512,00	753.357,82	78,35
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	547.928,00	547.928,00	737.176,62	134,54
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.357.140,00	15.357.140,00	6.065.286,87	39,49
6	ітві	15.357.140,00	15.357.140,00	6.064.382,56	39,49
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	904,31	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.965.552,00	6.965.552,00	7.250.554,13	104,09
9	ISS	6.820.786,00	6.820.786,00	7.095.716,49	104,03
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	144.766,00	144.766,00	154.837,64	106,96
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.162.665,00	3.162.665,00	3.180.388,35	100,56
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.061.684,00	59.061.684,00	66.293.075,32	112,24
13	Cota-Parte FPM	20.651.850,00	20.651.850,00	19.240.247,43	93,16
14	Cota-Parte ITR	9.640.089,00	9.640.089,00	11.470.576,24	118,99
15	Cota-Parte IPVA	1.987.325,00	1.987.325,00	2.253.187,30	113,38
16	Cota-Parte ICMS	26.231.220,00	26.231.220,00	33.067.544,77	126,06
17	Cota-Parte IPI-Exportação	265.000,00	265.000,00	261.519,58	98,69
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	286.200,00	286.200,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	286.200,00	286.200,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.056.481,00	86.056.481,00	84.279.839,11	97,94

	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR		Dotação Atualizada	Despesas Er	mpenhadas	Despesas L	iquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nº	SÚBFUNÇÃO E ČATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.179.398,00	7.376.848,00	7.374.485,62	99,97	7.243.844,12	98,20	7.243.481,17	98,19	130.641,50
23	Despesas Correntes	4.950.475,00	7.365.925,00	7.363.663,42	99,97	7.233.021,92	98,20	7.232.658,97	98,19	130.641,50
24	Despesas de Capital	228.923,00	10.923,00	10.822,20	99,08	10.822,20	99,08	10.822,20	99,08	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.628.877,00	11.750.302,00	11.748.187,17	99,98	10.868.082,67	92,49	10.868.082,67	92,49	880.104,50
26	Despesas Correntes	10.551.457,00	11.749.882,00	11.748.187,17	99,99	10.868.082,67	92,50	10.868.082,67	92,50	880.104,50
27	Despesas de Capital	77.420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.627,00	60.627,00	59.359,08	97,91	38.312,70	63,19	38.312,70	63,19	21.046,38
29	Despesas Correntes	101.627,00	60.627,00	59.359,08	97,91	38.312,70	63,19	38.312,70	63,19	21.046,38
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	862.168,00	1.032.253,00	1.031.525,26	99,93	1.031.525,26	99,93	1.030.354,80	99,82	0,00
32	Despesas Correntes	862.168,00	1.032.253,00	1.031.525,26	99,93	1.031.525,26	99,93	1.030.354,80	99,82	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.759,00	24.859,00	24.145,72	97,13	24.145,72	97,13	24.145,72	97,13	0,00
35	Despesas Correntes	22.759,00	24.859,00	24.145,72	97,13	24.145,72	97,13	24.145,72	97,13	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.028.995,00	3.692.455,00	3.687.217,68	99,86	3.597.372,46	97,42	3.593.651,15	97,32	89.845,22
41	Despesas Correntes	3.016.995,00	3.692.455,00	3.687.217,68	99,86	3.597.372,46	97,42	3.593.651,15	97,32	89.845,22
42	Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	19.823.824,00	23.937.344,00	23.924.920,53	99,95	22.803.282,93	95,26	22.798.028,21	95,24	1.121.637,60

		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.924.920,53	22.803.282,93	22.798.028,21
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	23.924.920,53	22.803.282,93	22.798.028,21

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.641.975,87
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	22.798.028,21

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	11.282.944,66	10.161.307,06	10.156.052,34

N	LIMITE INAC COMPANDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	2 Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	294.373,69

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,39	27,06

	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no	Despesas cu	Saldo Final (não		
Nº	VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	539,17	0,00	0,00	539,17	539,17
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	539,17	0,00	0,00	539,17	539,17

N°	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	0,00

	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME		Despesas cu	Saldo Final (não		
No	ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Danie a Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
IV	RECEITAS ADIGIONAIS PARA O FINANCIAIMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	Previsão Inicial	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.501.353,00	8.501.353,00	11.884.292,00	139,79	
71	Proveniente da União	2.919.781,00	2.919.781,00	5.281.562,19	180,89	
72	Proveniente dos Estados	5.581.572,00	5.581.572,00	6.602.729,81	118,30	
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.445,00	51.445,00	23.349,43	45,39	
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.552.798,00	8.552.798,00	11.907.641,43	139,23	

	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO		Dotação Atualizada	Despesas Er	npenhadas	Despesas I	_iquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos
Nº	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.042.937,00	1.418.327,00	1.411.408,33	99,51	1.368.600,44	96,49	1.368.600,44	96,49	42.807,89
78	Despesas Correntes	3.535.860,00	1.312.550,00	1.306.394,30	99,53	1.264.006,19	96,30	1.264.006,19	96,30	42.388,11
79	Despesas de Capital	507.077,00	105.777,00	105.014,03	99,28	104.594,25	98,88	104.594,25	98,88	419,78
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	979.268,00	614.333,00	609.618,07	99,23	523.813,03	85,27	523.813,03	85,27	85.805,04
81	Despesas Correntes	810.688,00	502.753,00	500.006,07	99,45	414.201,03	82,39	414.201,03	82,39	85.805,04
82	Despesas de Capital	168.580,00	111.580,00	109.612,00	98,24	109.612,00	98,24	109.612,00	98,24	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	198.373,00	140.473,00	136.128,82	96,91	122.020,54	86,86	122.020,54	86,86	14.108,28
84	Despesas Correntes	198.373,00	140.473,00	136.128,82	96,91	122.020,54	86,86	122.020,54	86,86	14.108,28
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.176,00	6.776,00	2.434,11	35,92	1.622,74	23,95	1.622,74	23,95	811,37
87	Despesas Correntes	36.176,00	6.776,00	2.434,11	35,92	1.622,74	23,95	1.622,74	23,95	811,37
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.645,00	10.945,00	10.798,57	98,66	10.798,57	98,66	10.798,57	98,66	0,00
90	Despesas Correntes	119.645,00	10.945,00	10.798,57	98,66	10.798,57	98,66	10.798,57	98,66	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.376.399,00	2.190.854,00	2.170.387,90	99,07	2.026.855,32	92,51	2.026.855,32	92,51	143.532,58

	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesa	Inscritas em Restos	
Nº	COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	a Pagar Não Processados (g)
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.222.335,00	8.795.175,00	8.785.893,95	99,89	8.612.444,56	97,92	8.612.081,61	97,92	173.449,39
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.608.145,00	12.364.635,00	12.357.805,24	99,94	11.391.895,70	92,13	11.391.895,70	92,13	965.909,54
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	201.100,00	195.487,90	97,21	160.333,24	79,73	160.333,24	79,73	35.154,66
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	898.344,00	1.039.029,00	1.033.959,37	99,51	1.033.148,00	99,43	1.031.977,54	99,32	811,37
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	142.404,00	35.804,00	34.944,29	97,60	34.944,29	97,60	34.944,29	97,60	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.028.995,00	3.692.455,00	3.687.217,68	99,86	3.597.372,46	97,42	3.593.651,15	97,32	89.845,22
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.200.223,00	26.128.198,00	26.095.308,43	99,87	24.830.138,25	95,03	24.824.883,53	95,01	1.265.170,18
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	5.376.399,00	2.190.854,00	2.170.387,90	99,07	2.026.855,32	92,51	2.026.855,32	92,51	143.532,58
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.823.824,00	23.937.344,00	23.924.920,53	99,95	22.803.282,93	95,26	22.798.028,21	95,24	1.121.637,60

			 MUNICIPIO DE RIBAS 	

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

	1. 141/2012, Alt. 30 C1 Oldina C11411 12/2012, Alt. 11, II, U.									
	DESDESAS COM AÇÕES E SEDVICOS DÍBLICOS DE SAÍDE (ASDS). DOD SUBELINGÃO E	Valores Transferidos por	Despesas Er	mpenhadas	Despesas I	Liquidadas	Despesa	s Pagas	Inscritas em Restos	
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Contrato de Rateio (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	a Pagar Não Processados	
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefeito Municipal CPF: 238.395.971-53

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

		SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFE	TUADOS EM 2020
N°	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	88.643.802,00	110.523.464,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Prefelto Municipal CPF: 238.395.971-53	llton Dias de Souza Contador CRC/MS 6147/0-2

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2020

LRF,	Art.	48	

R\$ 1,00

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	110.540.333,00
3	Previsão Atualizada	110.540.333,00
4	Receitas Realizadas	110.949.471,80
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	110.540.333,00
9	Dotação Atualizada	110.778.028,00
10	Despesas Empenhadas	106.302.284,17
11	Despesas Liquidadas	104.381.395,02
12	Despesas Pagas	103.790.408,01
13	Superávit Orçamentário	6.568.076,78

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	106.302.284,17
15	Despesas Liquidadas	104.381.395,02

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	110.523.464,18
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.523.464,18
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.523.464,18

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Resultado Previdenciário	0,00
24	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

N°	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
29	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(446.807,64)	0,00
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	145.401,71	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.690.874,64	1.986.419,67	7.586.514,09	117.940,88
32	Poder Executivo	9.690.874,64	1.986.419,67	7.586.514,09	117.940,88
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.751.611,67	24.587,32	114.022,69	1.613.001,66
35	Poder Executivo	1.751.611,67	24.587,32	114.022,69	1.613.001,66
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



37	TOTAL	11.442.486,31	2.011.006,99	7.700.536,78	1.730.942,54	
				1::	ii- Ai-	
Nº	N° DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Va		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitution & Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até o	
				no Exercício	Bimestre	
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		35.913.532,52	25,00	41,74	
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		10.862.896,15	60,00	69,39	
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.767.796,87	60,00	30,46	
41	Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00	
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até	Saldo Não	
	·			o Bimestre	Realizado	
42	Receitas de Operações de Crédito			9.754,78	(9.754,78)	
43	Despesa de Capital Líquida			1.864.629,58	37.315,42	
Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Atá	Saldo a Realizar	
IN	NEVETIA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E AFLICAÇÃO DOS NEVOTASOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saluo a Realizal	
52	Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até	Limite Constitucional Anual Mínimo a Aplicar		
.,	DEDI EDINO COMINAGOLO E DEL CINDE		o Bimestre	no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
54	54 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 23.924.92		23.924.920,53	15,00	28,39	
N° DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente	
55 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					0,00	
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.						
	PAULO CESAR LIMA SILVEIRA Ilton Dias de Souza Prefeito Municipal Contador					
	Prietric Minicipal Common Comm					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 449 DE 27 DE JANEIRO DE 2021. "Decreta alteração no horário do expediente e dá outras providencias."

DECRETO Nº 449 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Decreta alteração no horário do expediente e dá outras providencias."

O EXMO. SR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria,

Considerando a atual situação de pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dada a transmissão comunitária e sustentada em vários países do mundo;

Considerando o crescente números de casos em nossa cidade e pelo Colapso enfrentado pelos hospitais de referência do Estado de mato Grosso do Sul e das cidades circunvizinhas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente, <u>a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021</u>, devendo ser iniciado das <u>07:00 horas (MS) indo até as 13:00 horas (MS)</u>, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Selvíria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, Selvíria MS, 27 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

José Fernando Barbosa dos Santos Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00013-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00013/21

Ata de Registro de Preços Nº007/20

Processo Nº000100/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:7

Serviços Medicos Especializados

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2291.0000-3.3.90.39.50 -Ficha412

Fornecedor: GMO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.689.767/0001-81

Valor: R\$ 3.861,00 três mil, oitocentos e sessenta e um reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00014-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00014/21

Ata de Registro de Preços Nº007/20

Processo Nº000100/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:7

Serviços Medicos Especializados

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2291.0000-3.3.90.39.50 -Ficha412

Fornecedor: ARS CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 15.244.335/0001-22

Valor: R\$ 4.227,22 quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00016-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00016/21

Ata de Registro de Preços Nº007/21

Processo Nº000100/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:7

Serviços Medicos Especializados

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2291.0000-3.3.90.39.50 -Ficha412

Fornecedor: P.R.S. DE OLIVEIRA NEVES EIRELI

CNPJ: 30.256.892/0001-57

Valor: R\$ 3.300,00 três mil e trezentos reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00017-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00017/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor: R\$ 22.683,00 vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00018-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00018/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor: R\$ 6.913,00 seis mil, novecentos e treze reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00019-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00019/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor: R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00020/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Valor: R\$ 4.226,00 quatro mil, duzentos e vinte e seis reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00021-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00021/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 30.949.099/0001-33

Valor: R\$ 6.846,30 seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00022-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00022/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.419.311/0001-83

Valor: R\$ 3.598,40 três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00023-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00023/21

Ata de Registro de Preços Nº003/20

Processo Nº000079/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Valor: R\$ 4.320,00 quatro mil, trezentos e vinte reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

planejamento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE DERMATOSCÓPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.º José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, centro, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Edgar Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16.871.458 9 SSP/SP e do CPF nº 421.206.591 - 68, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 978, Selvíria/MS - CEP 79.590-000; e de outro lado, como Contratada, a empresa:

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.944.321/0001-06, com sede na Rua Ernesto Schadrack, nº 105, Sala A C, CEP 89.042-220, na cidade de Agua Verde – SC, e-mail licitacao@medicalblu.com.br, por seu representante legal, o senhor Michel Campos de Castro, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 3.798.758 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 033.730.939-61, residente e domiciliado na Rua Mathias Herkenhoff nº 512, Velha, CEP 89.040-070, na cidade de Blumenal – SC.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 63/2020, Processo n.º 112/2020 e de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e ainda a **Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020,** considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 07 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- **2.1.** Contratação de empresa visando aquisição de dermatoscópio para a Estratégia De Saúde da Família Célio Moura da Silva , em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.
- 2.2 . O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Máquina Digital Portátil, com resolução mínima 5 mega pixel, de ajuste focal automático, lentes para foco 5mm e infinito, zoom 8X, cartão de memória 2G, fonte de alimentação 12V, bivolt automática, cabo OTG, 10mP, ajustes digitais no menu da tela (brilho, contraste, cor, iluminação, velocidade, timmer) corpo em alumínio. Garantia mínima de 12 meses. Bateria inclusa.	UN	01	SONY	620,00	620,00
2	Adaptador de lentes universal	UN	01	CASTELLS	280,00	280,00
3	Dermatoscópio: acoplável em câmera digitais (compatível com a câmera do item 01), lente cristal de alta qualidade, iluminação própria de led, ponteira cônica com vidro de contato. Alimentação: bateria de 12V. Garantia mínima de 12 meses. Bateria inclusa.	LIN	01	CASTELLS	2.000,00	2.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor da contratação será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

3.2. O pagamento será feito em até 30(trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- **5.1.** A rescisão do presente contrato poderá ser:
- a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
- b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
- c) judicial, nos termos da legislação processual.
- **5.2.** A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos/serviços já realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- **6.1.** A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos/ serviços.
- **6.2.** O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **6.3.** As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

020213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0034.1220.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE 0102

020213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0033.1211.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE 0131

Testemunhas:

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. A contratada deverá entregar os produtos no CEM (Centro de Especialidade s Medica s), sito à Rua Rui Barbosa nº 100, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME CONTRATADA

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00012-21 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00012/21

Ata de Registro de Preços Nº0003/20

Processo Nº000079/20

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ASSOMASUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:3

Farmacia Basica

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020213-10.301.0034.2290.0000-3.3.90.30.09 -Ficha398

Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 09.315.996/0001-07

Valor: R\$ 1.540,00 um mil, quinhentos e quarenta reais

Data de emissão: 04/01/2021

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 25/01/2021 Tauane Ricci de Moraes Departamento de Compras

Autorização não pode ser impressa pois não existe Empenho para esse Pedido

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

AVISO REABERTURA LICITAÇÃO PROC Nº 139-20 PE 23-20 - CARRO

Aquisição de **Veículo Automotor, zero Km**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Emenda Parlamentar – Processo nº 29/005.710.2020, conforme Termo de Referência – I. Data da realização do Pregão: dia 10/02/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 27 de Janeiro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 098/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Sra LUANA MACIEL LEITE, portadora do CPF nº 055.956.911-40 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I símbolo DAI-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se .

> Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 27 de Janeiro de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC N° 153-2020 DISPENSA N° 78-2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 78/2020.

Processo Adm. Nº 153/2020.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 78/2020, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: J E MECANICA DIESEL LTDA ME, Cnpj. nº 07.242.940/0001-36.

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca de módulo principal (motor) e serviços de instalação e programação, com fornecimento de peças e mão de obra, em atendimento ao veículo Fiat Ducato Maxicargo (ambulância), ano/modelo 2010/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores.

Valor Total: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, <u>determino</u> a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

ASSOMASUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

Exercício: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesas Liquidadas																
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Maio/ 2020	Junho/ 2020	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	190.972,99	178.217,72	181.598,08	194.001,34	197.966,51	393.724,87	2.394.328,47	0,00		
Pessoal Ativo	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	190.972,99	178.217,72	181.598,08	194.001,34	197.966,51	393.724,87	2.394.328,47	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras	140.208,79	121.955,70	134.716,37	143.978,77	140.458,99	211.373,86	158.521,90	147.287,38	150.081,06	160.677,38	164.210,60	333.320,62	2.006.791,42	0,00		
Obrigações Patronais	0,00	47.845,68	27.656,07	29.660,43	29.496,37	30.495,93	32.451,09	30.930,34	31.517,02	33.323,96	33.755,91	60.404,25	387.537,05	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.208,79	169.801,38	162.372,44	173.639,20	169.955,36	241.869,79	190.972,99	178.217,72	181.598,08	194.001,34	197.966,51	393.724,87	2.394.328,47	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

Exercício: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.187.534,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	78.187.534,86	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.394.328,47	3,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.691.252,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	4.456.689,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*IX)	4.222.126,88	5,40

		RE/SEMESTRE DO E ENTE EXCEDEU O I		PRIME	EIRO PERÍODO SEGI	JINTE	SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO VEREADOR PRESIDENTE FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA CONTADORA APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES CONTRATOS COMPRAS

ASSOMASUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA RUJA RUJ BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo Câmara Legislativa RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRF. Art. 55. inciso III. alínea "a" - Anexo 5

			Obrigações	Financeiras		Disponibilidade			DISPONIBILIDADE
G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	de Caixa Líquida (antes da	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO VEREADOR PRESIDENTE FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA CONTADORA APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES CONTRATOS COMPRAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.7.6-421.2 1.27.9.23-21

Página 1 de 2

ASSOMASUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA** RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	78.187.534,86
Receita Corrente líquida Ajustada	78.187.534,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.394.328,47	3,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.691.252,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.456.689,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	4.222.126,88	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DOEXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXALIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DOEXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO VEREADOR PRESIDENTE

FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA CONTADORA

APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES CONTRATOS COMPRAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RUA RUI BARBOSA. 1120. CENTRO. SELVIRIA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

MUNICÍPIO DE SELVIRIA - Legislativo Câmara Legislativa RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRF, Art. 48, Anexo VII

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		78.187.534,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.394.328,47	3,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	4.691.252,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo ínico, art. 22 da LRF) - 5.70%	4.456.689,49	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	0,00	0,00

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO VEREADOR PRESIDENTE FLAVIA RAYANE MARQUES FERREIRA CONTADORA APARECIDA DE FATIMA ALVES CAMBUIM DIRETORA DO DEPART DE LICITAÇÕES CONTRATOS COMPRAS

ROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SETE QUEDAS**

Departamento de Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS EDITAL002/2021

AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2020

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS - MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, e CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, para Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2020, no cumprimento das obrigações contidas nos artigos 54, 55 e 63 da LC 101/2000.

Considerando o Estado de Pandemia em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19) e suas exigências e recomendações, a Audiência será realizada no plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, Centro, nesta cidade, com limitação de número de pessoas, no dia 29 de janeiro de 2021, as 15:00.

Para maior publicidade no dia 29 de Janeiro de 2021, às 10:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: https://www.setequedas.ms.gov.br/, a apresentação das demonstrações das metas fiscais do 2º Semestre de 2020 juntamente com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF. Os interessados poderão consultar os documentos, realizar download e enviar suas dúvidas através do e-mail: financont. setequedas@gmail.com. Poderá ainda ser esclarecido dúvidas através do telefone n. (67) 3479-1254 com o Contador Sr. Marcos Roberto Penachio ou Controlador Sr. Robson Luis Celli.

Sete Quedas - MS, 26 de Janeiro de 2.021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

GEL - Grupo Executivo de Licitações AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, a pedido das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

Sete Ouedas - MS, em 27 de janeiro de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração **PORTARIA Nº 057/2021**

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO A ATESTAR A VERIFICAÇÃO DAS FORMALIDADES DA NF-E PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

FRANCISCO PIROLI , Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALBERI HEMERICH**, para atestar a verificação das Formalidades da NF-e (eletrônica).

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2018. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS. aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

TOTAL (III) = (I + II)

0,00

18.785,69

64.677,17

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
,	Inscr	ritos			Saldo	Inscritos						Saldo Total
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Pagos	Cancelados		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.649,79	865.181,03	853.598,12	447,01	18.785,69	64.381,36	1.938.995,18	1.938.699,37	1.938.699,37	64.677,17	0,00	18.785,69
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	7.649,79	865.181,03	853.598,12	447,01	18.785,69	64.381,36	1.938.995,18	1.938.699,37	1.938.699,37	64.677,17	0,00	18.785,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	45.155,50	45.155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

447,01

18.785,69

64.381,36 1.938.995,18 1.938.699,37 1.938.699,37

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 28m

7.649,79

910.336,53

898.753,62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	RESTOS A PA	GAR PROCESSA	DOS E NÃO PR	OCESSADOS L	IQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DODER / ÓDOÃO	Inscritos					Inscritos						
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(i)	k = (f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	45.155,50	45.155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	0,00	45.155,50	45.155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	45.155,50	45.155,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 28m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)			RO-DEZEME				Em Reais
DECEITAG	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.246.000,00	41.246.200,00	10.004.062,41	24,25 %	51.519.819,89	124,91 %	-10.273.619,89
RECEITAS CORRENTES	40.538.000,00	40.538.200,00	9.993.637,41	24,65 %	47.792.730,84	117,90 %	-7.254.530,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.039.000,00	4.039.000,00	647.596,15	16,03 %	3.601.401,89	89,17 %	437.598,11
Impostos	3.693.000,00	3.693.000,00	609.237,94	16,50 %	3.373.959,78 227.442.11	91,36 %	319.040,22
Taxas Contribuição de Melhoria	346.000,00 0,00	346.000,00 0,00	38.358,21 0,00	11,09 % 0,00 %	0,00	65,73 % 0,00 %	118.557,89 0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.647.000,00	2.647.000,00	614.854,60	23,23 %	2.187.353,75	82,64 %	459.646,25
Contribuições Sociais	2.025.000,00	2.025.000,00	510.060,68	25,19 %	1.584.700,81	78,26 %	440.299,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	622.000,00	622.000,00	104.793,92	16,85 %	602.652,94	96,89 %	19.347,06
RECEITA PATRIMONIAL	221.500,00	221.700,00	1.471.557,43	663,76 %	2.703.454,12	1219,42 %	-2.481.754,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	221.500,00	221.700,00	1.471.557,43	663,76 %	2.703.454,12	1219,42 %	-2.481.754,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 % 0,00 %	0,00
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA ACION ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.599.500,00	33.599.500,00	7.233.722,97	21,53 %	39.158.433,20	116,54 %	-5.558.933,20
Transferências da União e de suas Entidades	16.722.500,00	16.722.500,00	3.712.737,77	22,20 %	19.768.488,84	118,21 %	-3.045.988,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.985.000,00	12.985.000,00	2.713.385,83	20,90 %	15.107.336,27	116,34 %	-2.122.336,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 3.892.000,00	0,00 3.892.000,00	0,00 807.599,37	0,00 % 20,75 %	0,00 4.282.608,09	0,00 % 110,04 %	0,00 -390.608,09
Transferências de Odras instituições Publicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	25.906,26	83,57 %	142.087,88	458,35 %	-111.087,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	2.500,00	20,83 %	18.420,29	153,50 %	-6.420,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	20.727,68	129,55 %	117.557,12	734,73 %	-101.557,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	2.678,58	89,29 %	6.110,47	203,68 %	-3.110,47
RECEITAS DE CAPITAL	708.000,00	708.000,00	10.425,00	1,47 %	3.727.089,05	526,43 %	-3.019.089,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	708.000,00	708.000,00	10.425,00	1,47 %	3.727.089,05	526,43 %	-3.019.089,05
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	10.425,00	1,49 %	1.854.697,19	264,96 %	-1.154.697,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	1.872.391,86	23404,90 %	-1.864.391,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Denégitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.120.000,00	3.120.000,00	651.688,89	20,89 %	2.368.908,06	75,93 %	751.091,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.366.000,00	44.366.200,00	10.655.751,30	24,02 %	53.888.727,95	121,46 %	-9.522.527,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária Controluci	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00 44.366.000,00	0,00 44.366.200,00	0,00 10.655.751,30	0,00 % 24,02 %	0,00 53.888.727,95	0,00 % 121,46 %	-9.522.527,95
DÉFICIT (VI) ¹	44.366.000,00	44.300.200,00	10.000.751,30	24,02 %	53.888.727,95		-9.522.527,95
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.366.000,00	44.366.200,00	10.655.751,30	24,02 %	53.888.727,95	121,46 %	-9.522.527,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		7//////////////////////////////////////	0,00		111111111111111111111111111111111111111
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
					0,00		

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1") Em Reais

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	EM RP NÃO PROC.
	(d)	(e)	Bimestre	Bimestre (f)	(g) = (e-f)	Bimestre	Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.470.500,00	45.908.034,76	5.722.954,77	37.572.339,75	8.335.695,01	6.846.045,63	36.706.160,81	9.201.873,95	36.536.923,40	866.178,94
DESPESAS CORRENTES	31.971.500,00	37.042.177,04	4.797.687,65	32.768.521,90	4.273.655,14	6.366.414,85	32.722.373,57	4.319.803,47	32.699.523,71	46.148,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.004.500,00	22.399.074,51	4.352.844,59	20.938.318,55	1.460.755,96	4.352.844,59	20.938.318,55	1.460.755,96	20.932.981,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	0,00	35.172,63	29.827,37	0,00	35.172,63	29.827,37	35.172,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.902.000,00	14.578.102,53	444.843,06	11.795.030,72	2.783.071,81	2.013.570,26	11.748.882,39	2.829.220,14	11.731.369,16	46.148,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.000,00	6.203.857,72	925.267,12	4.803.817,85	1.400.039,87	479.630,78	3.983.787,24	2.220.070,48	3.837.399,69	820.030,61
INVESTIMENTOS	1.586.000,00	5.192.021,21	813.108,72	3.828.143,86	1.363.877,35	367.472,38	3.008.113,25	2.183.907,96	2.861.725,70	820.030,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	1.011.836,51	112.158,40	975.673,99	36.162,52	112.158,40	975.673,99	36.162,52	975.673,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.163.000,00	2.662.000,00			2.662.000,00	2//////////////////////////////////////		2.662.000,00	111111111111111111111111111111111111111	1111111111
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.278.500,00	1.743.340,77	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	1.466.809,51	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.749.000,00	47.651.375,53	6.095.169,97	39.039.149,26	8.612.226,27	7.218.260,83	38.172.970,32	9.478.405,21	38.003.732,91	866.178,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.749.000,00	47.651.375,53	6.095.169,97	39.039.149,26	8.612.226,27	7.218.260,83	38.172.970,32	9.478.405,21	38.003.732,91	866.178,94
SUPERÁVIT (XIII)				14.849.578,69			15.715.757,63		15.884.995,04	111111111111111111111111111111111111111
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.749.000,00	47.651.375,53	6.095.169,97	53.888.727,95		7.218.260,83	53.888.727,95		53.888.727,95	866.178,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00	7//////////////////////////////////////			0,00	'//////////////////////////////////////

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
DECEITAC INTRAORCAMENTÁRIAC	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS I	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.120.000,00	3.120.000,00	651.688,89	20,89 %	2.368.908,06	75,93 %	751.091,94
RECEITAS CORRENTES	3.120.000,00	3.120.000,00	651.688,89	20,89 %	2.368.908,06	75,93 %	751.091,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.872.000,00	1.872.000,00	651.688,89	34,81 %	2.368.908,06	126,54 %	-496.908,06
Contribuições Sociais	1.872.000,00	1.872.000,00	651.688,89	34,81 %	2.368.908,06	126,54 %	-496.908,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 %		0,00 %	0,00 0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00
				0,00 %	0,00	0,00 %	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-,	.,		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00 0,00
•		0,00			0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades reterentes a Saude Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da Ofilao e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00	0,00 %	0.00	0,00 %	0,00
Transferências dos municipios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Nistiduções Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0.00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.248.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0.00 %	0.00	0,00 %	1.248.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	EM RP NÃO PROC.
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(k)	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.278.500,00	1.743.340,77	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	1.466.809,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.278.500,00	1.743.340,77	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	372.215,20	1.466.809,51	276.531,26	1.466.809,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.426.000,00	1.674.840,77	372.215,20	1.466.809,51	208.031,26	372.215,20	1.466.809,51	208.031,26	1.466.809,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	852.500,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 20m

Nota: ¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	DO DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIÁL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		EM RP NÃO PROC. (f)
		(a)		(b)	(b/tot. b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/tot. d)	(e) = (a-d)	PROC. (I)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.470.500,00	45.908.034,76	5.722.954,77	37.572.339,75	96,24	8.335.695,01	6.846.045,63	36.706.160,81	96,16	9.201.873,95	866.178,94
Legislativa	1.730.000,00	1.730.000,00	313.770,43	1.580.387,71	4,05	149.612,29	359.005,40	1.580.387,71	4,14	149.612,29	0,0
Ação Legislativa	1.730.000,00	1.730.000,00	313.770,43	1.580.387,71	4,05	149.612,29	359.005,40	1.580.387,71	4,14	149.612,29	0,0
Administração	5.947.000,00	7.824.784,13	879.522,83	7.320.357,12	18,75	504.427,01	1.005.382,26	7.307.828,15	19,14	516.955,98	12.528,9
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.593.000,00	2.434.836,51	117.976,96	2.333.513,98	5,98	101.322,53	119.033,66	2.333.513,98	6,11	101.322,53	0,0
Administração Geral	2.509.000,00	2.234.500,00	446.639,73	2.131.610,34	5,46	102.889,66	472.639,73	2.131.610,34	5,58	102.889,66	0,0
Administração Financeira	1.765.000,00	3.100.447,62	280.121,54	2.810.282,73	7,20	290.164,89	378.924,27	2.797.753,76	7,33	302.693,86	12.528,9
Controle Interno	80.000,00	55.000,00	34.784,60	44.950,07	0,12	10.049,93	34.784,60	44.950,07	0,12	10.049,93	0,0
Assistência Social	1.799.000,00	2.273.830,00	14.589,24	1.614.651,82	4,14	659.178,18	327.138,02	1.614.651,82	4,23	659.178,18	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000.00	99.000.00	-13.839,55	75.442.51	0.19	23.557,49	0,00	75.442,51	0,20	23.557,49	0,00
Assistência Comunitária	1.746.000,00	2.174.830,00	28.428,79	1.539.209,31	3,94	635.620,69	327.138,02	1.539.209,31	4,03	635.620,69	0,00
Previdência Social	2.351.000,00	2.717.500.00	507.727,20	2.252.544.95	5.77	464.955.05	525.477.48	2.252.544.95	5.90	464.955.05	0.0
Previdência do Regime Estatutário	2.351.000,00	2.717.500,00	507.727,20	2.252.544,95	5,77	464.955,05	525.477,48	2.252.544,95	5,90	464.955,05	0,0
Saúde	8.965.500.00	11.416.123.97	1.647.191.65	10.083.453.40	25.83	1.332.670.57	1.974.496.65	9.882.453.40	25.89	1.533.670.57	201.000.00
Administração Geral	1.149.500,00	1.858.188,97	293.849,17	1.616.397,32	4,14	241.791,65	451.696,99	1.616.397,32	4,23	241.791,65	0,0
Atenção Básica	2.637.000.00	3.911.000,00	640.995.16	3.028.295.56	7.76	882.704.44	553.112,29	2.827.295.56	7,41	1.083.704.44	201.000.0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.386.000,00	4.777.085,00	632.676,93	4.676.881,88	11,98	100.203,12	842.887,39	4.676.881,88	12,25	100.203,12	0,0
Suporte Profilatico e Terapeutico	331.500.00	372.800,00	20.796.30	313.926,51	0.80	58.873.49	47.743,88	313.926,51	0.82	58.873.49	0,0
Vigilância Sanitária	108.500,00	145.950,00	32.603,25	134.827,42	0,80	11.122,58	36.195,72	134.827,42	0,82	11.122,58	0,0
· ·	353.000.00	351.100.00	26.270.84	313.124.71	0,35	37.975.29	42.860.38	313.124.71	0,35	37.975.29	0,0
Vigilância Epidemiológica					- 7		,				.,.
Educação	8.703.000,00	8.612.925,99	1.195.800,63	7.154.192,82	18,33	1.458.733,17	1.424.705,19	7.123.280,12	18,66	1.489.645,87	30.912,7
Administração Geral	590.500,00	666.500,00	112.856,38	555.103,57	1,42	111.396,43	120.347,38	548.949,17	1,44	117.550,83	6.154,4
Alimentação e Nutrição	271.000,00	138.550,00	-4.922,72	110.890,10	0,28	27.659,90	0,00	110.890,10	0,29	27.659,90	0,0
Ensino Fundamental	3.417.000,00	3.388.020,00	351.196,30	2.784.355,26	7,13	603.664,74	467.443,41	2.784.355,26	7,29	603.664,74	0,00
Ensino Infantil	4.404.500,00	4.399.855,99	736.790,67	3.700.286,91	9,48	699.569,08	836.914,40	3.675.528,61	9,63	724.327,38	24.758,3
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	-120,00	3.556,98	0,01	16.443,02	0,00	3.556,98	0,01	16.443,02	0,0
Cultura	96.000,00	23.700,00	0,00	3.312,00	0,01	20.388,00	0,00	3.312,00	0,01	20.388,00	0,00
Difusão Cultural	96.000,00	23.700,00	0,00	3.312,00	0,01	20.388,00	0,00	3.312,00	0,01	20.388,00	0,0
Urbanismo	4.043.000,00	6.673.399,67	469.094,22	6.126.978,10	15,69	546.421,57	1.000.704,69	6.072.607,83	15,91	600.791,84	54.370,2
Infra Estrutura Urbana	520.000,00	2.501.562,49	12.245,70	2.247.751,96	5,76	253.810,53	35.680,15	2.196.088,35	5,75	305.474,14	51.663,6
Serviços Urbanos	3.523.000,00	4.171.837,18	456.848,52	3.879.226,14	9,94	292.611,04	965.024,54	3.876.519,48	10,16	295.317,70	2.706,6
Habitação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,0
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,0
Gestão Ambiental	387.000,00	532.000,00	7.395,96	461.549,06	1,18	70.450,94	102.647,06	461.549,06	1,21	70.450,94	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	387.000,00	532.000,00	7.395,96	461.549,06	1,18	70.450,94	102.647,06	461.549,06	1,21	70.450,94	0,0
Agricultura	407.000,00	1.417.771,00	686.428,61	970.450,77	2,49	447.320,23	125.054,88	403.083,77	1,06	1.014.687,23	567.367,00
Extensão Rural	407.000,00	1.417.771,00	686.428,61	970.450,77	2,49	447.320,23	125.054,88	403.083,77	1,06	1.014.687,23	567.367,0
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	1.434,00	4.462,00	0,01	12.538,00	1.434,00	4.462,00	0,01	12.538,00	0,0
Fomento ao Trabalho	17.000,00	17.000,00	1.434,00	4.462,00	0,01	12.538,00	1.434,00	4.462,00	0,01	12.538,00	0,0
RESERVA DO RPPS	2.993.000,00	2.637.000,00	umanim.	ananana.	uiiii.	2.637.000,00	amanin	amanina	unn		aaaaaaiii
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servid	2.993.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	0,00	2.637.000,00	0,00	0,00	0,00	2.637.000,00	0,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.278.500,00	1.743.340,77	372.215,20	1.466.809,51	3,76	276.531,26	372.215,20	1.466.809,51	3,84	276.531,26	0,00
OTAL (III) = (I + II)	39.749.000.00	47.651.375.53	6.095.169.97	39.039.149.26		,===	7.218.260.83	38.172.970.32	100.00	9.478.405.21	866.178.9

TOTAL (III) = (1+ II) 39.749.000,00 47.651.375,53 6.095.169,97 39.039
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 23m

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHAD	AS	SALDO	SALDO DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA		Até o Bimestre	%	C. L.DO	No Bimestre	Até o Bimestre	_	SALDO	EM RP NÃO
<u></u>		(a)	5	(b)	(b/tot. b)	(c) = (a-b)	rio Emilionio		(d/tot. d)	(e) = (a-d)	PROC. (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.278.500,00	1.743.340,77	372.215,20	1.466.809,51	3,76	276.531,26	372.215,20	1.466.809,51	3,84	276.531,26	0,00
Administração	167.000,00	356.461,77	82.877,60	284.198,96	0,73	72.262,81	82.877,60	284.198,96	0,74	72.262,81	0,00
Administração Geral	92.000,00	75.000,00	0,00	73.816,31	0,19	1.183,69	0,00	73.816,31	0,19	1.183,69	0,00
Administração Financeira	60.000,00	266.461,77	82.877,60	210.382,65	0,54	56.079,12	82.877,60	210.382,65	0,55	56.079,12	0,00
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	236.000,00	168.850,00	14.472,79	54.487,88	0,14	114.362,12	14.472,79	54.487,88	0,14	114.362,12	0,00
Assistência Comunitária	236.000,00	168.850,00	14.472,79	54.487,88	0,14	114.362,12	14.472,79	54.487,88	0,14	114.362,12	0,00
Saúde	767.500,00	409.400,00	113.897,74	406.282,78	1,04	3.117,22	113.897,74	406.282,78	1,06	3.117,22	0,00
Administração Geral	104.000,00	59.800,00	4.800,00	59.126,13	0,15	673,87	4.800,00	59.126,13	0,15	673,87	0,00
Atenção Básica	320.000,00	183.000,00	11.345,48	180.716,12	0,46	2.283,88	11.345,48	180.716,12	0,47	2.283,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.000,00	117.600,00	77.976,24	117.543,97	0,30	56,03	77.976,24	117.543,97	0,31	56,03	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	39.500,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,05	0,00	19.000,00	19.000,00	0,05	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	30.000,00	776,02	29.896,56	0,08	103,44	776,02	29.896,56	0,08	103,44	0,00
Educação	943.000,00	678.629,00	160.967,07	631.995,51	1,62	46.633,49	160.967,07	631.995,51	1,66	46.633,49	0,00
Administração Geral	90.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Ensino Fundamental	330.000,00	347.262,00	105.825,53	346.567,41	0,89	694,59	105.825,53	346.567,41	0,91	694,59	0,00
Ensino Infantil	523.000,00	306.367,00	55.141,54	285.428,10	0,73	20.938,90	55.141,54	285.428,10	0,75	20.938,90	0,00
Urbanismo	110.000,00	110.000,00	0,00	89.844,38	0,23	20.155,62	0,00	89.844,38	0,24	20.155,62	0,00
Serviços Urbanos	110.000,00	110.000,00	0,00	89.844,38	0,23	20.155,62	0,00	89.844,38	0,24	20.155,62	0,00
Agricultura	55.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Extensão Rural	55.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 23m Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃO I	DA RECEITA REAL	IZADA NOS ÚLTIMOS	S 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	12 MESES)	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.942.934,75	4.044.364,02	3.206.744,27	4.150.286,99	3.085.130,78	4.484.758,86	5.351.679,46	3.596.435,11	3.135.602,21	3.801.156,98	4.103.321,75	5.890.315,66	47.792.730,84	40.538.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.840,37	200.547,84	282.009,06	204.715,57	298.890,67	808.047,22	260.891,00	255.198,92	215.124,05	244.541,04	261.887,58	385.708,57	3.601.401,89	4.039.000,00
IPTU	9.836,20	16.810,39	15.499,56	4.669,98	148.100,71	539.786,54	18.208,76	13.924,97	18.872,17	15.597,77	6.755,12	9.619,90	817.682,07	720.000,00
ISS	39.481,26	48.703,12	48.147,83	33.436,92	43.038,01	42.709,72	83.636,18	94.893,15	52.746,86	50.214,44	70.416,13	50.445,19	657.868,81	992.000,00
ITBI	3.392,70	5.954,62	13.813,30	8.779,12	1.370,86	39.267,17	39.045,20	21.065,16	10.408,77	12.715,94	18.442,35	30.840,95	205.096,14	381.000,00
IRRF	103.779,82	102.899,91	163.741,17	152.986,83	97.648,53	182.227,10	100.041,68	111.040,34	113.768,47	142.460,61	147.373,93	275.344,37	1.693.312,76	1.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.350,39	26.179,80	40.807,20	4.842,72	8.732,56	4.056,69	19.959,18	14.275,30	19.327,78	23.552,28	18.900,05	19.458,16	227.442,11	346.000,00
Contribuições	117.251,49	150.372,57	147.888,30	153.508,92	149.597,92	177.393,96	141.464,77	172.539,96	177.718,21	184.763,05	176.983,72	437.870,88	2.187.353,75	2.647.000,00
Receita Patrimonial	4.582,86	3.609,76	4.135,81	120.687,18	137.968,29	339.098,09	611.275,96	8.092,96	942,66	1.503,12	379.387,00	1.092.170,43	2.703.454,12	221.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.582,86	3.609,76	4.135,81	120.687,18	137.968,29	339.098,09	611.275,96	8.092,96	942,66	1.503,12	379.387,00	1.092.170,43	2.703.454,12	221.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.621.682,91	3.684.791,85	2.731.138,18	3.671.134,57	2.492.486,32	3.153.710,50	4.329.646,28	3.147.528,22	2.732.711,67	3.359.879,73	3.271.641,63	3.962.081,34	39.158.433,20	33.599.500,00
Cota-Parte do FPM	1.019.352,56	1.472.918,96	861.256,49	844.222,00	882.020,87	718.012,31	1.237.779,77	786.267,53	633.345,44	852.227,29	1.129.562,74	1.684.265,28	12.121.231,24	13.445.000,00
Cota-Parte do ICMS	732.909,09	717.513,65	912.561,15	684.132,77	603.226,09	719.993,21	742.861,62	851.383,62	811.912,85	861.620,50	980.905,17	872.922,00	9.491.941,72	8.660.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.956,26	513.100,78	65.045,09	80.655,45	54.802,47	50.097,62	48.039,82	23.272,70	38.426,92	21.223,64	40.773,44	25.186,80	1.002.580,99	950.000,00
Cota-Parte do ITR	95.591,74	4.650,80	1.996,66	880,08	502,22	2.425,57	2.181,62	10.436,88	100.458,02	460.181,64	159.470,72	143.838,26	982.614,21	990.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.699,94	7.247,61	6.688,49	6.002,37	5.984,74	5.382,02	6.465,31	7.477,24	8.782,92	10.051,70	11.018,39	11.588,49	93.389,22	100.000,00
Transferências do FUNDEB	350.698,96	416.596,20	373.976,84	290.518,91	271.873,52	302.219,11	301.584,79	342.201,97	319.077,26	390.917,32	416.131,23	391.468,14	4.167.264,25	3.840.000,00
Outras Transferências Correntes	374.474,36	552.763,85	509.613,46	1.764.722,99	674.076,41	1.355.580,66	1.990.733,35	1.126.488,28	820.708,26	763.657,64	533.779,94	832.812,37	11.299.411,57	5.594.500,00
Outras Receitas Correntes	15.577,12	5.042,00	41.572,92	240,75	6.187,58	6.509,09	8.401,45	13.075,05	9.105,62	10.470,04	13.421,82	12.484,44	142.087,88	31.000,00
DEDUÇÕES (II)	442.440,31	639.332,46	466.151,96	419.731,92	405.773,02	430.030,85	404.547,95	462.234,22	453.145,95	577.407,26	592.060,88	829.830,44	6.122.687,22	6.642.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.138,45	96.246,16	96.642,44	96.553,45	96.465,80	130.848,77	97.371,24	126.466,67	134.560,79	136.346,36	127.714,85	382.345,83	1.584.700,81	2.025.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	379.301,86	543.086,30	369.509,52	323.178,47	309.307,22	299.182,08	307.176,71	335.767,55	318.585,16	441.060,90	464.346,03	447.484,61	4.537.986,41	4.617.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.500.494,44	3.405.031,56	2.740.592,31	3.730.555,07	2.679.357,76	4.054.728,01	4.947.131,51	3.134.200,89	2.682.456,26	3.223.749,72	3.511.260,87	5.060.485,22	41.670.043,62	33.896.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às èmendas individuais (árt.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.500.494,44	3.405.031,56	2.740.592,31	3.730.555,07	2.679.357,76	4.054.728,01	4.947.131,51	3.134.200,89	2.682.456,26	3.223.749,72	3.511.260,87	5.060.485,22	41.670.043,62	33.896.200,00
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CALCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.500.494,44	3.405.031,56	2.740.592,31	3.730.555,07	2.679.357,76	4.054.728,01	4.947.131,51	3.134.200,89	2.682.456,26	3.223.749,72	3.511.260,87	5.060.485,22	41.670.043,62	33.896.200,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 23m Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

	PLANO PREV	IDENCIARIO		
		PREVISÃO	RECEITAS R	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	8.091.995,05
Receita de Contribuições dos Segurados	2.025.000,00	2.025.000,00	1.584.700,81	1.272.715,42
Civil	2.025.000,00	2.025.000,00	1.584.700,81	1.272.715,42
Ativo	2.010.000,00	2.010.000,00	1.566.719,84	1.257.535,79
Inativo	15.000,00	15.000,00	17.980,97	15.179,63
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.872.000,00	1.872.000,00	2.368.908,06	1.829.231,17
Civil	1.872.000,00	1.872.000,00	2.368.908,06	1.829.231,17
Ativo	1.872.000,00	1.872.000,00	2.368.908,06	1.829.231,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	2.654.442,25	4.987.286,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.654.442,25	4.987.286,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	2.761,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	2.761,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	8.091.995,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS L	LIQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO PI	
DEST ESAS FILEVIDENSIANIAS - NFFS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	1.767.000,00	2.133.500,00	1.995.571,56	1.678.239,67	1.995.571,56	1.678.239,67	0,00	0,00
Aposentadorias	1.297.000,00	1.545.000,00	1.425.011,69	1.218.049,81	1.425.011,69	1.218.049,81	0,00	0,00
Pensões	470.000,00	588.500,00	570.559,87	460.189,86	570.559,87	460.189,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.767.000,00	2.133.500,00	1.995.571,56	1.678.239,67	1.995.571,56	1.678.239,67	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	3.380.000.00	3.013.500,00	4.612.479,56	6.413.755,38	4.612.479,56	6.413.755,38		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.028.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.637.000.00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE	REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	380,78	215,86
Investimentos e Aplicações	49.517.982,70	44.753.058,07
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

27/01/2021 15:24 Usuário: MARCOS

Página 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

				PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre/ 2020		Até o Bimestre/ 2019		
RECEITAS CORRENTES	2.027.000,00			2.027.000,00		4.239.143,06		6.262.763,88	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.027.000,00 2.027.000,00		4.239.143,06			6.262.763,88			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO P		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL		Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	464.000,00	511.000,00	252.194,89	197.173,21	252.194,89	197.173,21	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.000,00	73.000,00	4.778,50	3.989,00	4.778,50	3.989,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	584.000,00	584.000,00	256.973,39	201.162,21	256.973,39	201.162,21	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.443.000,00	1.443.000,00	3.982.169,67	6.061.601,67	3.982.169,67	6.061.601,67	0,00	0,00	

CONSOLIDAÇÃO GERAL

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 25m

- Nota:
 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA					
	_	Até o Bimestre/ 2020			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	40.538.200,00	47.792.730,8			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.039.000,00	3.601.401,8			
IPTU	720.000,00	817.682,0			
ISS	992.000,00	657.868,8			
ITBI	381.000,00	205.096,1			
IRRF	1.600.000,00	1.693.312,7			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346.000,00	227.442,1			
Contribuições	2.647.000,00	2.187.353,7			
Receita Patrimonial	221.700,00	2.703.454,1			
Aplicações Financeiras (II)	221.700,00	2.703.454,1			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,0			
Transferências Correntes	33.599.500,00	39.158.433,2			
Cota-Parte do FPM	13.445.000,00	12.121.231,2			
Cota-Parte do ICMS	8.660.000,00	9.491.941,7			
Cota-Parte do IPVA	950.000,00	1.002.580,9			
Cota-Parte do ITR	990.000,00	982.614,2			
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,0			
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	93.389,2			
Transferências do FUNDEB	3.840.000,00	4.167.264,2			
Outras Transferências Correntes	5.594.500,00	11.299.411,5			
Demais Receitas Correntes	31.000,00	142.087,8			
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	3.978,2			
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	138.109,6			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.315.500,00	45.085.298,4			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	708.000,00	3.727.089,0			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0			
Alienação de Bens	0,00	0,0			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,0			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,0			
Transferências de Capital	708.000,00	3.727.089,0			
Convênios	454.000,00	3.316.664,			
Outras Transferências de Capital	254.000,00	410.425,0			
Outras Receitas de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,(
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	708.000,00	·			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.023.500,00				

				Até o Bim	estre/ 2020		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.042.177,04	32.768.521,90	32.722.373,57	32.699.523,71	852.297,61	45.092,77	45.092,77
Pessoal e Encargos Sociais	22.399.074,51	20.938.318,55	20.938.318,55	20.932.981,92	734.612,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.000,00	35.172,63	35.172,63	35.172,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.578.102,53	11.795.030,72	11.748.882,39	11.731.369,16	117.685,33	45.092,77	45.092,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.578.102,53	11.795.030,72	11.748.882,39	11.731.369,16	117.685,33	45.092,77	45.092,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.977.177,04	32.733.349,27	32.687.200,94	32.664.351,08	852.297,61	45.092,77	45.092,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.203.857,72	4.803.817,85	3.983.787,24	3.837.399,69	1.300,51	1.893.606,60	1.893.606,60
Investimentos	5.192.021,21	3.828.143,86	3.008.113,25	2.861.725,70	1.300,51	1.893.606,60	1.893.606,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.011.836,51	975.673,99	975.673,99	975.673,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.192.021,21	3.828.143,86	3.008.113,25	2.861.725,70	1.300,51	1.893.606,60	1.893.606,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.169.198,25	36.561.493,13	35.695.314,19	35.526.076,78	853.598,12	1.938.699,37	1.938.699,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						10.494.013,26	

Grupo Assessor Público®

27/01/2021 15:26 Usuário: MARCOS

Página 1 de 2



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO	DRRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
IUDOO NOMBIAIO	Até o Bime	estre/ 2020
JUROS NOMINAIS	VALOR IN	CORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.669.812,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		2.319,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		14.161.506,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	DRRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
	_	
AB	BAIXO DA LINHA	
	SAL	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.297.784,26	3.631.567,20
DEDUÇÕES (XXIX)	5.297.451,03	9.132.264,06
Disponibilidade de Caixa	5.297.451,03	9.132.264,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.472.395,46	8.410.397,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-825.055,57	-721.866,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.999.666,77	-5.500.696,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.501.030,09
A HIGTE METADOL ÓCICO	Auf - Dim-	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bime	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-103.189,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.838.506,67
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)		6.442.725,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.775.232,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.993.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 15h e 27m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTÉNÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB

Em reais

RECEITAS	DO ENSINO						
			RECEITAS REA	ALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.693.000,00	3.693.000,00	3.373.959,78	91,36 %			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	720.000,00	720.000,00	817.682,07	113,57 %			
1.1.1 - IPTU	660.000,00	660.000,00	699.349,36	105,96 %			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	118.332,71	197,22 9			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	381.000,00	381.000,00	205.096,14	53,83			
1.2.1 - ITBI	380.000,00	380.000,00	205.096,14	53,97			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1.3.1 - ISS	992.000,00 980.000,00	992.000,00 980.000,00	657.868,81 657.292,29	66,32 ° 67,07 °			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	576,52	4,80			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.693.312.76				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.165.000.00	24.165.000.00	23.691.757.38	98.04			
2.1 - Cota-Parte FPM	13.445.000,00	13.445.000,00	12.121.231,24	90,15			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.365.000,00	12.365.000,00	11.119.409,37	89,93			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	530.000,00	530.000,00	500.377,53	94,41			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00	550.000,00	501.444,34	91,17			
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.660.000,00	8.660.000,00	9.491.941,72	109,61			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00 100.000,00	20.000,00 100.000,00	0,00 93.389,22	0,00 ° 93,39 °			
2.5 - Cota-Parte ITR	990.000.00	990.000,00	93.389,22	93,39			
2.6 - Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	1.002.580,99				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.858.000,00	27.858.000,00	27.065.717,16	97,16			
			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	462.500,00	462.500,00	311.254,80	67,30 9			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	275.000,00	275.000,00	162.292,55	59,02			
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	105.000,00	105.000,00	112.219,80	106,88			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	36.153,45	65,73			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	589,00	7,85			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.000,00	315.000,00	51.562,21	16,37			
6.1 - Transferências de Convênios	315.000,00	315.000,00	51.562,21	16,37			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
B - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	777.500,00	777.500,00	362.817,01	46,66 9			
<u>FUNDEB</u>							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISACINICIAE	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.617.000,00	4.617.000,00	4.537.987,09	98,29 9			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.473.000,00	2.473.000,00	2.223.881,87	89,93			
	2.473.000.001						
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao ELINDER - (20% de 2.2)	i -	·	1 808 388 34	100 61 0			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.732.000,00	1.732.000,00	1.898.388,34				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	i -	·	1.898.388,34 0,00 18.677.84	109,61 % 0,00 % 93,39 %			

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIŽADA (d)		% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	RP NÃO PROC. (i)	
			(e)		(9)			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.839.000,00	4.309.004,99	4.275.267,76	99,22 %	4.275.267,76	99,22 %	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	1.939.000,00	2.237.722,99	2.235.399,23	99,90 %	2.235.399,23	99,90 %	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.900.000,00	2.071.282,00	2.039.868,53	98,48 %	2.039.868,53	98,48 %	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.840.000,00	4.310.004,99	4.275.267,76	99,19 %	4.275.267,76	99,19 %	0,00	

198.000,00

190.000,00

3.850.000.00

3.840.000,00

0,00

10.000.00

-777.000,00

198.000,00

190.000,00

3.850.000.00

3.840.000,00

0,00

10.000.00

-777.000,00

196.522,84

200.516,20

4.169.115.28

4.167.264,25

0,00

1.851.03

-370.722,84

99,25 %

105,53 %

108.29 %

108,52 %

0,00 %

18,51 %

47,71 %

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS	DE LIMITE DO	O FUNDEB				VA	LOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN 16.1 FUNDEB 60% 16.2 FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO A 17.1 FUNDEB 60%	NTERIOR, DO FL	JNDEB					0,00 0,00 0,00
17.2 FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEE	S DO FUNDEB					\/Δ	0,00 LOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						VA	4.275.267,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistéri 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %			,				102,55 0,00 -2,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECU	JRSOS NO EXE	ERCÍCIO SUBS	EQUENTE			VAI	LOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO P 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE D							68.774,27 139.675,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			A RECEITA RE	ESULTANTE D	E IMPOSTOS	E RECURSOS	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL 22.1 - Creche	3.627.500,00 0,00	3.615.716,99 0,00	3.347.453,60 0,00	92,58 % 0,00 %	3.347.453,60 0,00		0,00 0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22.2 - Pré-escola	0,00 3.627.500,00		0,00 3.347.453,60	0,00 % 92,58 %	0,00 3.347.453,60		0,00 0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.789.000,00	2.076.216,99	2.075.742,81	99,98 %	2.075.742,81		0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.838.500,00		1.271.710,79	82,61 %	1.271.710,79		0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.410.000,00 1.901.000,00		3.088.501,73 2.039.868,53	90,88 % 98,44 %	3.088.501,73 2.039.868,53		0,00 0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Necursos do Fondes 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.509.000,00		1.048.633,20	79,08 %	1.048.633,20		0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00		0,00	0,00 %	0,00		0,00
25 - ENSINO SUPERIOR 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00		0,00		0,00		0,00
27 - OUTRAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 % 0,00 %	0,00		0,00 0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	7.037.500,00	7.013.998,99	6.435.955,33	91,76 %	6.435.955,33	91,76 %	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA	A FINS DE LIMI	ITE CONSTITU	CIONAL			VAI	LOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4) 34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							-370.722,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ENSINO = (44 j) 35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUC	IONAL (29 + 30 +	31 + 32 + 33 + 34	1) {6}				-370.722,84
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}	,		, , ,				6.806.678,17
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPO	STOS ((36) / (3) x	100) %{6} - LIMI	E CONSTITUCIO	NAL 25%{5}			25,15
OUTRA	S INFORMAÇÔ	ĎES PARA CO	NTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100		% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENŜINO 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	7.500,00	7.500,00	589,00	7,85 %	589,00	7,85 %	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	275.000,00 0,00						
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.936.500,00		639.350,69		614.592,39		24.758,30
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.219.000,00	1.760.550,00	802.232,24	45,57 %	777.473,94	44,16 %	24.758,30
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42) 9.256.500,00 8.774.548,99 7.238.187,57 82,49 % 7.213.429,27						82,21 %	24.758,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ O BIMESTRE CANC				CELADO EM 2	020 (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 11.570,38					0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				11.570,38			0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00			0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	139.675,99	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.167.264,25	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.275.267,76	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.275.267,76	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.851,03	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.523,51	0,00
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	33.523,51	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 16h e 23m

Notas:

{} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{} Ant. 21, § 2°, Le i 11. 494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos l'undos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{} Caput do art. 212 da CP/1988

{} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício (§) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesa empenhada

ao total da despesa empenhada. {7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.203.857,72	4.803.817,85	1.400.039,87
Investimentos	5.192.021,21	3.828.143,86	1.363.877,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.011.836,51	975.673,99	36.162,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.203.857,72	4.803.817,85	1.400.039,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.203.857,72	4.803.817,85	1.400.039,87

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS. Emissão: 27/01/2021, às 16:25:29. Assinado Digitalmente no dia 27/01/2021, às 16:25:29.

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 A 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)		
2019	0,00	0,00	0,00	0,00		
2020	7.165.922,49	2.957.985,87	4.207.936,62	4.207.936,62		
2021	7.558.302,44	3.218.754,94	4.339.547,50	8.547.484,12		
2022	7.953.601,66	3.622.111,98	4.331.489,68	12.878.973,80		
2023	9.300.169,84	3.917.762,34	5.382.407,50	18.261.381,30		
2024	9.420.992,47	4.021.000,88	5.399.991,59	23.661.372,89		
2025	9.724.365,14	4.708.644,20	5.015.720,94	28.677.093,83		
2026	10.049.321,85	5.394.236,14	4.655.085,71	33.332.179,54		
2027	10.371.261,97	5.773.252,07	4.598.009,90	37.930.189,44		
2028	1.066.899,80	6.501.246,35	-5.434.346,55	32.495.842,89		
2029	10.956.550,77	7.005.811,99	3.950.738,78	36.446.581,67		
2030	11.213.745,69	7.800.425,25	3.413.320,44	39.859.902,11		
2031	11.464.564,50	8.166.672,07	3.297.892,43	43.157.794,54		
2032	11.685.690,92	8.929.877,67	2.755.813,25	45.913.607,79		
2033	11.884.937,86	9.526.588,63	2.358.349,23	48.271.957,02		
2034	12.051.949,70	10.279.035,42	1.772.914,28	50.044.871,30		
2035	12.188.377,57	10.971.819,29	1.216.558,28	51.261.429,58		
2036	12.302.624,43	11.486.295,79	816.328,64	52.077.758,22		
2037	12.400.213,77	11.889.923,49	510.290,28	52.588.048,50		
2038	12.509.400,33	11.798.531,33	710.869,00	53.298.917,50		
2039	8.787.112,59	12.133.511,26	-3.346.398,67	49.952.518,83		
2040	8.595.429,48	12.354.963,38	-3.759.533,90	46.192.984,93		
2041	8.368.694,98	12.752.352,26	-4.383.657,28	41.809.327,65		
2042	8.130.079,47	12.722.102,46	-4.592.022,99	37.217.304,66		
2043	7.867.234,57	12.892.950,78	-5.025.716,21	32.191.588,45		
2044	7.581.930,77	13.015.055,32	-5.433.124,55	26.758.463,90		
2045	7.275.572,69	13.084.064,01	-5.808.491,32	20.949.972,58		
2046	6.931.160,52	13.424.153,85	-6.492.993,33	14.456.979,25		
2047	6.561.063,88	13.668.639,66	-7.107.575,78	7.349.403,47		
2048	6.180.547,31	13.496.817,21	-7.316.269,90	33.133,57		
2049	5.744.629,03	13.843.021,89	-8.098.392,86	-8.065.259,29		
2050	5.367.610,99	13.408.379,20	-8.040.768,21	-16.106.027,50		
2051	4.900.256,07	13.742.128,14	-8.841.872,07	-24.947.899,57		
2052	4.430.527,38	13.869.025,37	-9.438.497,99	-34.386.397,56		
2053	3.899.010,75	13.901.481,17	-10.002.470,42	-44.388.867,98		
2054	3.377.076,50	13.517.014,70	-10.139.938,20	-54.528.806,18		
2055	3.273.184,79	13.655.089,72	-10.381.904,93	-64.910.711,11		
2056	3.354.193,12	13.541.071,17	-10.186.878,05	-75.097.589,16		
2057	3.371.918,15	13.667.430,52	-10.295.512,37	-85.393.101,53		
2058	3.466.166,24	13.615.032,43	-10.148.866,19	-95.541.967,72		
2059	3.508.508,38	13.078.849,69	-9.570.341,31	-105.112.309,03		
2060	3.496.463,03	12.836.643,50	-9.340.180,47	-114.452.489,50		

Município de SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 A 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

Em Reais

		PLANO PREVIDENCIÁ	RIO	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2061	3.552.385,29	12.168.542,51	-8.616.157,22	-123.068.646,72
2062	3.585.680,70	11.733.756,28	-8.148.075,58	-131.216.722,30
2063	3.668.688,33	11.557.026,67	-7.888.338,34	-139.105.060,64
2064	3.692.538,14	11.458.497,38	-7.765.959,24	-146.871.019,88
2065	3.706.852,35	10.866.997,13	-7.160.144,78	-154.031.164,66
2066	3.722.315,32	10.718.254,20	-6.995.938,88	-161.027.103,54
2067	3.751.494,75	10.328.737,52	-6.577.242,77	-167.604.346,31
2068	3.790.409,83	10.327.236,95	-6.536.827,12	-174.141.173,43
2069	3.849.345,45	10.169.754,53	-6.320.409,08	-180.461.582,51
2070	3.892.631,24	10.546.080,12	-6.653.448,88	-187.115.031,39
2071	3.937.895,81	10.425.428,52	-6.487.532,71	-193.602.564,10
2072	3.997.909,85	10.648.395,81	-6.650.485,96	-200.253.050,06
2073	4.010.156,61	10.883.095,65	-6.872.939,04	-207.125.989,10
2074	4.041.120,58	11.081.202,43	-7.040.081,85	-214.166.070,95
2075	4.100.700,63	11.220.923,22	-7.120.222,59	-221.286.293,54
2076	4.173.783,57	11.252.626,16	-7.078.842,59	-228.365.136,13
2077	4.220.404,26	11.399.736,43	-7.179.332,17	-235.544.468,30
2078	4.248.139,99	11.683.850,63	-7.435.710,64	-242.980.178,94
2079	4.261.952,81	11.909.557,13	-7.647.604,32	-250.627.783,26
2080	4.298.060,17	11.973.346,70	-7.675.286,53	-258.303.069,79
2081	4.384.321,18	12.007.931,87	-7.623.610,69	-265.926.680,48
2082	4.429.667,91	12.357.701,19	-7.928.033,28	-273.854.713,76
2083	4.510.091,14	12.433.408,84	-7.923.317,70	-281.778.031,46
2084	4.565.863,55	12.511.231,06	-7.945.367,51	-289.723.398,97
2085	4.619.237,20	12.633.646,29	-8.014.409,09	-297.737.808,06
2086	4.677.177,45	12.282.489,36	-7.605.311,91	-305.343.119,97
2087	4.746.685,43	12.032.636,17	-7.285.950,74	-312.629.070,71
2088	4.811.611,49	11.998.484,91	-7.186.873,42	-319.815.944,13
2089	4.879.943,55	11.731.733,87	-6.851.790,32	-326.667.734,45
2090	4.951.632,55	11.649.376,05	-6.697.743,50	-333.365.477,95
2091	5.000.629,93	11.361.982,65	-6.361.352,72	-339.726.830,67
2092	5.025.850,94	11.235.994,72	-6.210.143,78	-345.936.974,45
2093	5.065.188,86	10.850.040,00	-5.784.851,14	-351.721.825,59
2094	5.139.862,63	10.296.168,32	-5.156.305,69	-356.878.131,28
2095	5.191.178,50	9.809.165,17	-4.617.986,67	-361.496.117,95

Município de SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 A 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)			

Notas:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 16h e 26m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

0,00

0.00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

0,00

1.011.836,51

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)				(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	221.700,00					2.703.454,12	-2.481.754,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	221.700,00					2.703.454,12	-2.481.754,12
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.203.857,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203.857,72
Despesas de Capital	6.130.857,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130.857,72
Investimentos	5.119.021,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.119.021,21

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
SALDO FINCANCEIRO A APLICAR	2019	2020					SALDO ATUAL
GAEDO I INGANCEIRO A AFEICAR	(i)	(j) = (lb - (lif + lig))					(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00					2.703.454,12	2.703.454,12

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0.00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 16h e 27m

0,00

1.011.836.51

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	~~~~~~~	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.693.000,00	3.693.000,00	3.373.959,78	91,36	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	720.000,00	720.000,00	817.682,07	113,57	
IPTU	660.000,00	660.000,00	699.349,36	105,96	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	118.332,71	197,22	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	381.000,00	381.000,00	205.096,14	53,83	
ITBI	380.000,00	380.000,00	205.096,14	53,97	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	992.000,00	992.000,00	657.868,81	66,32	
ISS	980.000,00	980.000,00	657.292,29	67,07	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	576,52	4,80	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.693.312,76	105,83	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.085.000,00	23.085.000,00	22.689.935,51	98,29	
Cota-Parte FPM	12.365.000,00	12.365.000,00	11.119.409,37	89,93	
Cota-Parte ITR	990.000,00	990.000,00	982.614,21	99,25	
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	1.002.580,99	105,53	
Cota-Parte ICMS	8.660.000,00	8.660.000,00	9.491.941,72	109,61	
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	93.389,22	93,39	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.778.000,00	26.778.000,00	26.063.895,29	97,33	

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		Inscritas em
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processado: (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.287.500,00	1.858.500,00	1.786.155,76	96,11	1.786.155,76	96,11	1.786.155,76	96,11	0,0
Despesas Correntes	1.187.500,00	1.810.500,00	1.743.355,76	96,29	1.743.355,76	96,29	1.743.355,76	96,29	0,0
Despesas de Capital	100.000,00	48.000,00	42.800,00	89,17	42.800,00	89,17	42.800,00	89,17	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.839.000,00	3.947.685,00	3.891.096,00	98,57	3.891.096,00	98,57	3.887.619,57	98,48	0,0
Despesas Correntes	3.834.000,00	3.947.685,00	3.891.096,00	98,57	3.891.096,00	98,57	3.887.619,57	98,48	0,0
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	240.500,00	227.300,00	212.687,17	93,57	212.687,17	93,57	212.687,17	93,57	0,0
Despesas Correntes	239.500,00	226.300,00	212.687,17	93,98	212.687,17	93,98	212.687,17	93,98	0,0
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	94.000,00	121.450,00	115.972,31	95,49	115.972,31	95,49	115.972,31	95,49	0,0
Despesas Correntes	94.000,00	121.450,00	115.972,31	95,49	115.972,31	95,49	115.972,31	95,49	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	208.500,00	147.900,00	136.391,80	92,22	136.391,80	92,22	136.391,80	92,22	0,0
Despesas Correntes	208.500,00	147.900,00	136.391,80	92,22	136.391,80	92,22	136.391,80	92,22	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	953.500,00	1.096.915,00	1.050.058,23	95,73	1.050.058,23	95,73	1.036.021,43	94,45	0,0
Despesas Correntes	943.500,00	1.090.915,00	1.047.798,23	96,05	1.047.798,23	96,05	1.033.761,43	94,76	0,0
Despesas de Capital	10.000,00	6.000,00	2.260,00	37,67	2.260,00	37,67	2.260,00	37,67	0,0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.623.000,00	7.399.750,00	7.192.361,27	97,20	7.192.361,27	97,20	7.174.848,04	96,96	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.192.361,27	7.192.361,27	7.174.848,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.192.361,27	7.192.361,27	7.174.848,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.909.584,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	3.282.776,98		
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,60		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercíci	Saldo Final			
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)		
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020					0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

				E	XECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	l				
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercíci	Saldo Final			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(não aplicado) aa = (w - (x ou y))		
	()	(x)	(y)	(z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	PDE1//2 TO INVOICE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	457.000,00	457.000,00	422.358,31	92,42			
Proveniente da União	453.000,00	453.000,00	422.358,31	93,24			
Proveniente dos Estados	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00			
DE (XXIX)							
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	457.000,00	457.000.00	422.358.31	92.42			
(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			422.000,01	52,42			



MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.669.500,00	2.235.500,00	1.422.855,92	63,65	1.221.855,92	54,66	1.221.855,92	54,66	201.000,00
Despesas Correntes	1.241.500,00	1.657.500,00	1.150.892,42	69,44	1.150.892,42	69,44	1.150.892,42	69,44	0,00
Despesas de Capital	428.000,00	578.000,00	271.963,50	47,05	70.963,50	12,28	70.963,50	12,28	201.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	793.000,00	947.000,00	903.329,85	95,39	903.329,85	95,39	903.329,85	95,39	0,00
Despesas Correntes	758.000,00	947.000,00	903.329,85	95,39	903.329,85	95,39	903.329,85	95,39	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.500,00	164.500,00	120.239,34	73,09	120.239,34	73,09	120.239,34	73,09	0,00
Despesas Correntes	130.500,00	164.500,00	120.239,34	73,09	120.239,34	73,09	120.239,34	73,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.500,00	24.500,00	18.855,11	76,96	18.855,11	76,96	18.855,11	76,96	0,00
Despesas Correntes	24.500,00	24.500,00	18.855,11	76,96	18.855,11	76,96	18.855,11	76,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	192.500,00	233.200,00	206.629,47	88,61	206.629,47	88,61	206.629,47	88,61	0,00
Despesas Correntes	192.500,00	233.200,00	206.629,47	88,61	206.629,47	88,61	206.629,47	88,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	685.024,75	492.428,14	71,88	492.428,14	71,88	492.428,14	71,88	0,00
Despesas Correntes	257.000,00	677.024,75	492.428,14	72,73	492.428,14	72,73	492.428,14	72,73	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.110.000,00	4.289.724,75	3.164.337,83	73,77	2.963.337,83	69,08	2.963.337,83	69,08	201.000,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		_Inscritas_em
COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.957.000,00	4.094.000,00	3.209.011,68	78,38		73,47	3.008.011,68	73,47	201.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.632.000.00	4.894.685,00	1	97.95	4.794.425.85	97,95	4.790.949.42	97,88	0.00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	371.000,00	391.800,00		84,97	332.926,51	84,97	332.926,51	84,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.500,00	145.950,00	'	92,38		92,38	134.827,42	92,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	401.000,00	381.100,00	1	90,01	343.021,27	90,01	343.021,27	90,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0.00	0.00	1	0.00		0.00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.253.500.00	1.781.939.75	-,	86.56	1.542.486.37	86.56	1.528.449.57	85.77	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.733.000,00	11.689.474,75		88,60	10.155.699,10	86,88	10.138.185,87	86,73	201.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.733.000,00	11.689.474,75	10.356.699,10	88,60	10.155.699,10	86,88	10.138.185,87	86,73	201.000.00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 27/jan/2021 - 16h e 28m

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 4 de 4

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nov

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Procuradoria Geral

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia/MS.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **ELAINE ALÉM BRITO**, portadora do CPF: 621.778.421-15 e RG n.º 1.771.158 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretária de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021, de 20 de Janeiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2022, para o **Sr. VALDINEIS FERREIRA** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 10** localizado na Rua Ponta Porã, em frente ao UPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 27 de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Setor de Contabilidade Lei Orçamentária Anual

Exercício - 2021

LEI MUNICIPAL 2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Sidrolândia para exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Sidrolândia para o exercício financeiro de 2021, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 229.000.000,00 (Duzentos e vinte e nove milhões de reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 152.740.500,00 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 76.259.500,00 (setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

- **Art. 3º** A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, em observância a legislação vigente.
- **Art. 4º** Se houver alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao ementário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio.
- **Art. 5º** As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	208.339.500,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	29.289.500,00
Receita de Contribuições	7.843.000,00
Receita Patrimonial	9.736.000,00
Receita de Serviços	92.000,00
Transferência Correntes	161.246.000,00
Outras Transferências Correntes	133.000,00
2. Receitas Correntes Intraorçamentaria	14.058.000,00
Contribuições	14.058.000,00
3. Receita de Capital	25.696.500,00
Operações de Crédito	16.725.500,00
Transferência de Capital	8.971.000,00
4. Deduções da Receita	-19.094.000,00
Renúncia de IPTU	-650.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-18.444.000,00
TOTAL	229.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	180.249.000,00
Despesa de Capital	31.318.000,00
Despesa de Capital	31.310.000,00
Reserva de Contingência	17.433.000,00
TOTAL	229.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO CONTRACTOR DE CO	TOTAL
Câmara Municipal de Sidrolândia	7.845.000,00
Câmara Municipal de Sidrolândia	7.845.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização	4.599.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização	4.578.000,00
Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Cultural	8.000,00
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS	13.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.052.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.052.000,00
Controladoria Geral do Município	160.000,00
Controladoria Geral do Município	160.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda, tributos e Gestão Estratégica	33.836.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda, tributos e Gestão Estratégica	33.836.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	6.670.000,00
Fundo Municipal Criança e Adolescente – FMDCA	68.500,00
Fundo Municipal de Investimento Social	655.000,00
Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.941.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	465.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	458.000,00
Fundo Municipal de Turismo - FMT	7.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	3.595.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	3.316.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	203.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO	76.500,00

FUNDEB

TOTAL

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação

Fundação Municipal de Cultura Fundação Municipal de Cultura

Fundação Municipal Indígena

Fundação Municipal Indígena

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Instituto de Previdência do Serv. Pub. Mun. De Sidrolândia - PREVILÂNDIA

Instituto de Previdência do Serv. Pub. Mun. De Sidrolândia - PREVILÂNDIA

ASSOCIAÇA	ASSOMASUL ÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO	DO S
•		
	68.205.500,00	
	31.205.500,00	
	37.000.000,00	
	742.500,00	
	742.500,00	
	30.680.000,00	
	30.680.000,00	
	42.105.500,00	
	42.105.500,00	

367.000,00

367,000,00

27.484.000,00

27.484.000,00

1.193.000,00 1.193.000.00

229.000.000,00

DESPESA POR ENTIDADE CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Sidrolândia	7.845.000,00
Prefeitura Municipal de Sidrolândia	106.028.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	5.941.500,00
Fundo Municipal de Investimento Social	655.000,00
Fundo Municipal de Saúde	42.105.500,00
FUNDEB	37.000.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	68.500,00
Fundo Municipal de Apoio Desenvolvimento Cultura	8.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS	13.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social	27.484.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	203.000,00
Fundo Municipal de Turismo	7.000,00
Fundo Municipal de Direito do Idoso	5.000,00
Fundação Municipal de Cultura de Sidrolândia	367.000,00
Fundação Municipal Indígena	1.193.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO	76.500,00
TOTAL	229.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando, como fonte de cobertura, os recursos previstos no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.
- § 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:
- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativos a inativos e pensionistas, pessoa e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública e as despesas de exercício anteriores;
- b) abertos mediante utilização de recursos previstos no Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;
- § 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.
- **Art. 7º** Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e a Lei do Plano Plurianual PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.
- **Art. 8º** Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal deverá suplementar ou deduzir o orçamento geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.
- **Art. 9º** Integram esta Lei os documentos constantes nos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como os relacionados no rol de obrigações do Anexo III, Item 1.3, Letra B, da Resolução Normativa TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS

Em 17 de dezembro de 2020.

Dr. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edilene Rodrigues Cruz - Contadora

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 278/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **KARINA SOUZA NAZARETH,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 249/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **RICARDO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 232/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo vinculado a SEAS, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **LUCAS CALDEIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 280/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **ASTROGILDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 255/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa ao cargo em comissão Presidente Adjunto da Fundação Municipal Indígena.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar **APARECIDO ALVES**, matrícula nº1041-1, para ocupar o cargo em comissão de Presidente Adjunto da Fundação Municipal Indígena, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 277/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

roagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **MARIA LETICIA LOPES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 258/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **JEFFERSON DA SILVA SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 253/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **VITORIA ALMEIDA RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 584/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 481/2021 , de 19 de janeiro de 2021, que designou **ODEIR MENEZES DA COSTA,** ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 20h.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 262/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **ARIELTO DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 260/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **REINALDO RIBEIRO DE LIMA VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 251/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **ERIC GOMES RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SU

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Câmara Municipal - Recursos Humanos REPUBLICA-SE POR INCORRECÃO PORTARIA 027/2021

PORTARIA Nº. 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Sandro Luiz Gonzales , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear FRANCIANE FERNANDA MARCELINO TRINDADE MELO no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar DAL V, vinculada ao gabinete do vereador Enelvo Iradi Fellini Junior.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 25 de Janeiro de 2021.

Sandro Luiz Gonzales Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Câmara Municipal - Diretoria Financeira e Administrativa PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, Estado do Mato Grosso do Sul, o servidor:

Robson Oscar Nantes Rafael

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros de EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS os servidores:

Elder Henrique de Souza

Raphael Marques dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia, 04 de janeiro de 2021.

SANDRO LUIZ GONZALES

Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia

Matéria enviada por Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin

Câmara Municipal - Diretoria Financeira e Administrativa PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo Poder Legislativo no período de 04/01/2021 a 04/01/2022.

Presidente: Robson Oscar Nantes Rafael Membro: Elder Henrique de Souza Membro: Raphael Marques dos Santos Suplente: César Leon Carlo Ottaviano **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia, 04 de janeiro de 2021.

SANDRO LUIZ GONZALES

Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia

Matéria enviada por Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin

Divisão de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 585/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 20h/ CPCPC-202.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA , Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **OIDER PEREIRA FIGUEREDO**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 20h, símbolo CPCPC 202, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Controladoria Geral PORTARIA N° 590/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designar servidores para a atuação na fiscalização de contratos e para a atuação no atesto de notas fiscais.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA. Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 102/2018. Combinado com as disposições da Lei Complementar nº 126/2018 e suas alterações:

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA**, Matricula nº 6838, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadorias e Serviços e para a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º Designar a servidora **CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Matricula nº 21674, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadorias e Serviços e para a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 3º Designar a servidora **ZANNANDRHEA MUNÕES ELIAS**, Matricula nº 10738, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadorias e Serviços e para a fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º Revoga-se a portaria 382/2021, e todas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 28 de Janeiro de 2021

Matéria enviada por Vanilda Borges Barbosa Viganó

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 PROCESSO N° 008/2021

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 876/2020, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 005/2021

Data de Abertura: 09 de Fevereiro de 2021 - Horas: 08hs00min

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Materiais Escolares para o ano letivo 2021, para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@ sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora - MS, 27 de Janeiro de 2021.

Maria Lucilene de Souza Leite Ger. Munic. de Adm.Planej. e Finanças.

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 3060 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença para Estudo, ao servidor Júlio Cezar Pereira Nunes, matricula 1749/2, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe C, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 126, inc. II, no período de 27.01.2021 a 26.01.2023, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N.º 3061 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Enelto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO SANCHES BENTO**, RG 001495000 -SEJUSP/MS, aprovado em 4º lugar no Concurso de Provas e Títulos para provimento de Cargos Públicos na Estrutura Funcional do Poder Executivo, para ocupar o cargo de Enfermeiro, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Complementar 050 de 21 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Edital nº 008/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

01 02 03 04 05	PATRÍCIA BISPO DOS SANTOS VIRGENS HELEN CRISTINA BISPO DE CAMPOS	10,0 10,0
03 04 05		10,0
04 05	IFITANIA MARTA COPILIO	· ·
05	ELIANA MARIA COELHO	10,0
	CAROLINE LOPES LIMA	10,0
	ERICLENES PATRICIA SILVA	10,0
06	SÔNIA BARBOSA FERREIRA	10,0
07	TECIANE BRAZ DA SILVA OLIVEIRA	10,0
08	GILMARA ISABEL LIMA DOS SANTOS	10,0
09	MARIA DO ROSARIO MUNIZ CERQUEIRA	10,0
10	MARIA VERENILCE LUNA ALVES DE ALBUQUERQUE	9,5
11	JOSELI DOS SANTOS OLIVEIRA FEITOSA	9,0
12	SANDRA JACINTO DA SILVA	9,0
13 14	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOUSA JULIANA DA SILVA LOPES	9,0
15	MARTA LOPES ANDRADE DA SILVA	9,0 9,0
16	GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	9,0
17	ROSAIL SALES MARTINS	9,0
18	MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA CHAVES	9,0
19	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	9,0
20	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	9,0
21	VIVIANE GONÇALVES ROCHA	9,0
22	ANDRÉIA RODRIGUES DA CRUZ	8,0
23	CARLA APARECIDA DOS SANTOS	8,0
24	REGINALDO MARIANO CORREA	8,0
25	MARIA ZENAIDE CARVALHO DE SOUZA	8,0
26	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	8,0
27	JOSIANE MENDES DA SILVA	8,0
28	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUSA	7,0
29	ANDRESSA PICCINIM	7,0
30	MARISTELA CAROLINA SANTANA	7,0
31	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	7,0
32	MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA	7,0
33	ANGELITA ALVES DOS SANTOS	7,0
34	CLEIA FEITOSA DE DEUS	7,0
35 36	JAQUELINE PIRES MONTEIRO JOSE MARIO DA SILVA	7,0 7,0
37	ILMA OLIVEIRA DE ANDRADE	6,0
38	KEILIANE VIANA DE OLIVEIRA	6,0
39	JANIELI FERREIRA LEITE	6,0
40	HELENA DE PAULA NOGUEIRA BAGGIO	6,0
41	ROSANILDA DOS ANJOS SOUSA	6,0
42	AURILENE RIBEIRO DE SOUZA	6,0
43	LUCILENE RAIMUNDO RODRIGUES	6,0
44	ZENAIDE CICERA DA SILVA	6,0
45	ELAINE CARNEIRO DA SILVA	6,0
46	MARLI DE SOUZA SANTOS	5,5
47	CLAUDETE PAES DE OLIVEIRA	5,0
48	RAIMUNDA JOSEFA DE JESUS SOUSA	5,0
49	MARTA LUZIA BORDIN	5,0
50	GRAZIELA GASPAR DE OLIVEIRA	5,0
51	ANNA CAROLINA MALEK SANTOS	5,0
52 53	ZENEIDE ALVES SOARES	4,5
54	NOELMA MARTINS DA ROCHA AMANDA RIBEIRO DA SILVA	4,0 4,0
55	LEILA SILVA DE OLIVEIRA	4.0
56	ANA THAIS DA SILVA XAVIER	4,0
57	BRUNA KETLIN DA SILVA CALIXTO	4,0
58	SEPHANI LEARDINI DE SOUSA	3,5
59	IZANEIDE MARIA DA CONCEICAAO	3,0
60	RAYANE APARECIDA PAES DA SILVA	3,0
61	MARIA JUSEMARIA MOREIRA COELHO	3,0
62	MURIELE KOVALSKI	3,0
63	GABRIELA DE FREITAS SILVA	3,0
64	TATIANE LIMA DOS SANTOS	2,5
65	CRISTINA FAGUNDES	2,0
66	EMELLI CRISTINA BORDIN GOBETTI	2,0
67	MARIA HILDA RAMOS	2,0
68	ELIS REGINA	2,0
69 70	ANA LUCIA MORALES PEREIRA CRISLAINE DA SILVA NEVES	2,0
70	NAYMA BADRAN ALI	2,0 2,0
72	THIELY AJALA	2,0
73	CATIELE NUNES TEIXEIRA	2,0
74	ANTÔNIA DE ALENCAR FERREIRA	1,5
75	SUELLEN TAINARA RODRIGUES	1,5
76	JAINE PEDROSO DA SILVA	1,5
77	EDVALDO PAULINO DA SILVA	0,5
78	DEISY DANIELE LIMA DA SILVA	0,5
79	MAGNO NUNES GUABIRABA	0,5
80	ANA PAULA COSTA ESCARIAO	AUSENTE
81	ÂNGELA MARIA PERES DIAS	AUSENTE
82	BRUNA DANIEL DA SILVA	AUSENTE
83	BRUNA NATIELLI BORDIN GOBETTI	AUSENTE
84	DAIANA CORREIA DOS SANTOS RUFINO	AUSENTE
85	ELAINE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	AUSENTE
86	GENNIFER CARDOSO PORTELA LIMA LEITE	AUSENTE
87	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE
88	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	AUSENTE
89	MARIA CAROLINA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
90	PATRICIA LORRAYNE ANUNCIAÇÃO RODRIGUES	AUSENTE
91	RAIANE DEISE DA SILVA BUENO	AUSENTE
92	ROSANGELA ALVES DINIZ	AUSENTE
	PROFESSOR EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	
	PROFESSOR EM LINGUA ESTRANGEIRA MUDERNA – INGLES	
	ENCINO ELINDAMENTAL T E TT	
	ENSINO FUNDAMENTAL I E II	PONTUAÇÃ

15,0 14,0 14,0 14,0 9,0
14,0 14,0 9,0
14,0 9,0
9,0
TNDESTRIC
INDEFIRID
INDEFIRID
INDEFIRID
INDEFIRID
AUSENTE

EDUCACAO TRICARITTI	O ANOC A E ANOC E 11 MECECI
EDUCACAO INFANTIL	(O ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARUSA CARLA SIGNORI CARDOSO	16,0
02	LEANDRO JUNIOR DE MORAIS GOMES	14,0
03	CÍCERA NUNES VIANA	14,0
04	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	14,0
05	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	13,0
06	WESLEY DE OLIVEIRA ARAUJO	12,0
07	DIRCEU EMMANUEL GODOY	12,0
08	MARCOS ROBERTO PEREIRA PREZA	12,0
09	JUSCIANA GONÇALVES DE FARIAS	11,0
10	EDILON DIAS DE MORAIS	10,0
11	FLÁVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	10,0
12	FRANCISCO MOREIRA COELHO	10,0
13	TIAGO ANUNCIAÇÃO	8,0
14	THIAGO DE LIMA MATOS	8,0
15	WILLIAN EDUARDO ALBUQUERQUE DA CRUZ	8,0
16	LUCIANA RODRIGUES ARAGÃO	8,0
17	WESLEN ALVES DE OLIVEIRA	7,0
18	JOSÉ MÁRIO GÓES DA CRUZ	5,0
19	JOSÉ WALLYSSON SANTOS FARIAS	5,0
20	JULIETE FERREIRA DE SOUZA	4,0
21	PAMELA GONÇALVES SIQUEIRA	3,0
22	MARCIEL ALVES DA SILVA	3,0
23	GELSON JÚNIOR VIEIRA DE SOUZA	0,0
24	KEILA MENEZES LINS	AUSENTE
25	MÁRCIA GONÇALVES DE FARIAS	AUSENTE
26	NAIGON CIPRIANO DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
27	RONIVALDO MARTINS DE SOUZA	AUSENTE
28	SIMONE SILVA DE JESUS	AUSENTE

PROFESSOR EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ - ESCOLA

(4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

	(4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	5)
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EUDIONEIDE ROSA DA ROCHA	16,0
02	IONE LEITE SOUZA	14,0
03	HELENICE MOREIRA DA SILVA SANTANA	14,0
04	ISABEL PEREIRA DE SOUZA	14,0
05	KATIANA MOREIRA DE SOUSA	14,0
06	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NASCIMENTO	14,0
07	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA	14,0
08	MARILENE LOPES MACEDO DA SILVA	14,0
09	GIOVANE LOPES DOS SANTOS	14,0
10	GRAZIELLA FARINON ROSA SOARES	13,0
11	VANILDA MARIA DA SILVA	13,0
12	SANDRA DE PAULA CRUZ	13,0
13	ROSÁLIA DA SILVA	13,0
14	SIENE FERREIRA SOARES	13,0
15	ROSIMAR MARIA DA SILVA	13,0
16	ROSÂNGELA BRITTO ARAUJO	13,0
17	SOCORRO ALEXANDRE DE ALENCAR LIMA	13,0
18	ANGELA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	13,0
19	ANDRELINA MAFALDA DE PAULA	12,0
20	OLAVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	12,0
21	EDNA LIMA DA SILVA	12,0
22	LUCIENE SILVEIRA MOREIRA	12,0
23	SHELA NASCIMENTO SOUZA	12,0
24	TANIA MARA PEDRINI	12,0
25	LUCINETE SILVEIRA MOREIRA	12,0
26	MARGARIDA JOSEFA DE JESUS SOUSA	12,0
27	FRANCISCA TEODORO DE SOUZA FERNANDES	11,0
28	EURIVANEA ALVES DE SOUZA	11,0
29	DÉBORA KOHNLEIN DIAS	11,0
30	VERONICA ARAUJO DELMONDES	11,0
31	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	11,0
32	JOSEFA LUIZA DE CARVALHO	11,0
33	MARILENE CRUZ SILVA SIQUEIRA	10,0
34	SANTANA ROSA DE OLIVEIRA	10,0
35	GEIZE DACIELLI LAUTERER VIEIRA	9,0
36	APARECIDA DIVINA DE JESUS	8,0
37	MARIA JOSÉ DE FARIAS	8,0
38	JANAÍNA PIRES MONTEIRO	8,0
39	ROZANA EMANUELA DE LIMA RODRIGUES	7,0
40	ADRIANA GITTLER	7,0
41	SABRINA DIAS DE OLIVEIRA	7,0
42	SOELY DA SILVA PEREIRA	7,0
43	ELAINE CRISTINA DA SILVA	6,0
44	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	6,0
45	MARIA FLADIA DE MOURA GONCALVES SANTOS	6,0
46	JHULIE HELLEN BARRETO SILVA	5,0
47	GILVANEIDE CANDIDO DOS SANTOS MELO	5,0
48	LUCIANA QUEIROZ FORENTINI	3,0
49	RUTE SANTOS DA SILVA	2,0
50	KARINA MUNIN DE MELO QUEIROZ	00.0
	RAKINA PIONIN DE PIELO QUEIROZ	1 00,0

Oficial N° 27	75 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GRO
51	MARAÍSA PEDRINI	00,0
52	AUXILIADORA CHILES DE ARRUDA	AUSENTE
53	BRUNA LETÍCIA SALES	AUSENTE
54	DAYANNA DUTRA COLETTO HORN	AUSENTE
55	FERNANDA FRANCISCA SOUSA DE SA	AUSENTE
56	LUCIANA ROSA LEMES	AUSENTE
57	NILDECI DA SILVA MARTINS	AUSENTE
58	SAMARA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	AUSENTE
59	SILVANA ALVES DA SILVA DINIZ	AUSENTE
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR EM - ARTE ENSINO FUNDAMENTAL I E II NOME	DONTHAÇÃO
01	ANA DEZIA CARVALHO DA SILVA	PONTUAÇÃO
02	DAIANE MARQUES DOS SANTOS	16,0 16,0
03	FÁTIMA SELMAIRA CARNEIRO FREITAS PEREIRA	16,0
03	LORISA BEGOLI NIMETH	14,0
05	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	14,0
06	LUCINEI SOARES DOS SANTOS	14,0
07	JOSEVAM LOPES DO NASCIMENTO	14,0
08	MARIA AVELINA LEITE	4,0
09	ABGAIL DE SIQUEIRA SALTÃO	INDEFIRIDO
	•	,
	PROFESSOR EM PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME VI ADTANA ALVES DE CARVALHO	PONTUAÇÃO
01	VLADIANA ALVES DE CARVALHO	16,0
02	JOSEMAR LOPES DO NASCIMENTO	16,0
03	VERA LUCIA VENANCIO DOS SANTOS	16,0
04	PATRÍCIA CARVALHO VALENTIM	16,0
05	NILDA VIEIRA FRANCO RODRIGUES	16,0
06	LUANA RUBINO DOS SANTOS	16,0
07	ZENIA PEREIRA DE ALMEIDA	15,0
08 09	MARISTELA CAMPOS NERY BERNARDO	15,0
10	CLAUDIMARA PEREIRA SILVA	15,0
11	MARINEZ FARINON ROSA SIRLEY DO NASCIMENTO SOARES BARBOSA	14,0
11	JOSSANA BERGOLI NIMETH	14,0
13	ELIANE PAULINO DA SILVA	14,0
14	DIVINA MARIA DA SILVA	14,0
15	MARIA APARECIDA LIMA REIS	14,0
16	ELAINE DA SILVA BORGES	14,0
17	JUCELIA OLIVEIRA DA GRAÇA ALMEIDA	14,0
18	MARLI OVELAR DE LAURINDO	14,0
19	MARIA SIRENE DA SILVA	13,0
20	SIMONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	13,0
21	ROSÂNGELA VIEIRA NOBRE LIMA	13,0
22	MARIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA	13,0
23	MARIA LOURDES RODRIGUES VIRGENS	13,0
24	MARIA ROCHA DE SOUZA MENDES	13,0
25	DAMARIS GONÇALVES GOMES	13,0
26	MARIA FABIULA DE MOURA GONÇALVES	13,0
27	TELMA DE SOUZA NEVES MOURA	12,0
28	IVONILDA DOURADO DAS VIRGENS	12,0
29	ANGELITA MATEUS	12,0
30	LUCINEIA CRUZ DE CARVALHO SOUZA	12,0
31	MARIA DE FATIMA DA SILVA AZEVEDO	12,0
32	JACI ALVES FARIAS	12,0
33	BIANCA LEARDINI DA SILVA	12,0
34	LUANA CRISTINA DE MORAIS GOMES	11,0
35	SONIA DE SOUZA SOARES NOGUEIRA	11,0
36	KATIANE SILVA FEITOSA	11,0
37	ELIZA ROMERO	11,0
38	GILDA MARGARIDA DA SILVA	11,0
39	ERIVELTA GONZAGA DA SILVA	10,0
40	MARIA ANA MOTA DA SILVA	10,0
41	DIGELANE GOMES MARTINS DUARTE	10,0
42	BENTA DA SILVA BRITO	10,0
43	ANA PAULA GIACOMELLI SIQUEIRA	10,0
44	NILDA AMORIM DA SILVA	9,0
45	ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES	9,0
46	VALDIRENE DE MORAES AFONSO	9,0
47	ADRIANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA AMANCIO	8,0
48	GISELE SOUZA MATOS	8,0
49	FABIANA RIBEIRO DE MELO	7,0
50	FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA	7,0
51	SÔNIA GONÇALVES DA SILVA	7,0
52	DIANA CRISTINA FREITAS SCHEIBLER	7,0
53	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LEARDINI	6,0
54	MARIANA VILELA GONÇALVES BERTICELLI	6,0
55	MARIA JAIDETE BARBOSA	5,0
56	ELINE GOMES DOS SANTOS	4,0
57	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	0,0
58	CRISTINA VILHALBA CONSTANTINO	INDEFERIDO
59	CAMILA GOMES	AUSENTE
60	LEILA MARIA MENEZES LINS	AUSENTE
61	QUEVILEM DAIANA DA SILVA BUENO	AUSENTE
62	ROMUALDA BUENO DA SILVA	AUSENTE

Matéria enviada por ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROS

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Sonora, através da Secretária **MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE**, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA – CHAPADÃO DO SUL – MS (COTENEC).**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 60.000,00

Forma da transferência:

Parcelas mensais de **R\$ 5.000,00** Prazo de Execução: **12 meses.**

Dotação Orçamentária:

Órgão - 60- GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60.102- GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

10.301.1008-2.029- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39-102000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO

A Prefeitura Municipal de Sonora, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Sonora - MS, 27 de Janeiro de 2021.

ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por MARIA ALDERLUCE DE SOUZA CAMPOS

NÚCLEO DE CONTABILIDADE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Sonora, através da Secretária **MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE,** torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a **ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMIINO EIRELI - ME** .

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização até: R\$ 108.000,00

Forma da transferência:

Parcelas mensais de até R\$ 9.000,00

Prazo de Execução: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão - 60- GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60.102- GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA

10.301.1008-2.029- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39-102000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO

A Prefeitura Municipal de Sonora, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Sonora - MS, 27 de Janeiro de 2021.

ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por MARIA ALDERLUCE DE SOUZA CAMPOS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER Portaria/GEMED nº 001 de 25 de janeiro de 2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a formação da Comissão Municipal para realização do Remanejamento Externo dos Profissionais do Magistério .

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os dispostos na Lei Complementar nº 006 de 26 de novembro de 2002, Lei nº 285 de 05 de julho de 2001 e Lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Municipal para realização do Remanejamento Externo dos Profissionais do Magistério conforme Artigo 26, inciso 2º da lei Complementar 006 de 26 de novembro de 2002.

Parágrafo Único - A comissão referida no caput deste artigo será composta pelos membros abaixo:

Jaqueline de Carvalho Valentim

Katia Roseli Crepaldi

Darcy Teodoro da Silva

Michelly Gomes Romero Baggio

Angela Paes Bueno

- **Art. 2º** A Comissão de Concurso de Remanejamento Externo tem por objetivo elaborar os anexos e analisar processos de remoção e de redistribuição.
- Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora-MS, 05 de janeiro de 2021.

Clotilde de Sousa Silva Castro Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Matéria enviada por ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA

Decreto nº 2.330/2021

Decreto n° 2.330/2021 PMSGO/GAB 18 de janeiro de 2021.

Altera a composição do Comitê Municipal de Contingência para Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do C omitê Municipal de Contingência para Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) conforme segue :

Retira-se:

Nome Ivanéia Berto Barbosa Órgão/Entidade

Secretaria Municipal de Saúde

Ingressa:

Nome

Danielle dos Santos Souza

Órgão/Entidade

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 13.01.2021.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

PREFEITURA

DECRETO n° 2.331/2021

DECRETO nº 2.331/2021

PMSGO/GAB

18 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA REFERENTE ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a necessidade de manter a fiscalização por parte dos órgãos do Município quanto ao cumprimento das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública estabelecidas nos decretos municipais, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Gabriel do Oeste MS;

Considerando que não há no quadro de servidores do Município quantidade suficiente de fiscais sanitários para atuarem diligentemente nas ações voltadas a prevenção do contágio e combate da propagação do Coronavírus (COVID-19;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2.021 o prazo estabelecido no Decreto n. 2.310/2020 e alterações anteriores, o qual dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agentes Públicos de Fiscalização Sanitária na Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

São Gabriel do Oeste - MS, em 18 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

PREFEITURA

DECRETO nº 2.334/2021

DECRETO nº 2.334/2021

PMSGO/GAB

22 de Janeiro de 2021.

"ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.127, DE 03 DE ABRIL DE 2020" .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a pandemia do Coronavírus – COVID-19, reconhecida em todo território nacional, o que exige, por parte da Administração Pública Municipal, a adoção de toda e qualquer medida visando evitar e/ou minimizar a propagação da doença em nosso município;

Considerando a competência do Comitê Municipal de Contingência para Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) para deliberar sobre ações e medidas de combate ao COVID-19;

Considerando as deliberações do Comitê Municipal de Contingência para Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), instituído por meio do Decreto nº 2.113/2020, de 20 de março de 2020 e com alterações introduzidas por meio do Decreto nº 2.131/2020, de 15 de abril de 2020 e Decreto nº 2.211/2020, de 07 de agosto de 2020;

Considerando o comprometimento da Administração Pública Municipal com a vida de toda a população são-gabrielense, bem como o atendimento das necessidades essenciais indispensáveis ao ser humano;

Decreta:

- Art. 1º O art. 11 do Decreto Municipal nº 2.127/2020 passa a viger com a seguinte redação:
- "**Art. 11.** Fica autorizado a entrada e saída no Município de São Gabriel do Oeste de microônibus e vans de fretamento para transporte intermunicipal.
- § 1º A lotação no interior desses veículos e daqueles que realizam transporte coletivo público e particular de funcionários às empresas do Município e também daqueles que realizam transporte de pacientes, fica limitado em 70% da capacidade máxima permitida, devendo o controle de embarque dos passageiros ficar a cargo de um funcionário da empresa de transporte.
- § 2º Deverá estar afixado nos veículos, informativos contendo a capacidade máxima de lotação e a capacidade estabelecida em Decreto Municipal, de forma que os usuários possam ter conhecimento da capacidade permitida enquanto perdurar os efeitos previstos na norma.
- § 3º Deverão ser intensificadas o sistema de higienização no interior dos veículos com a utilização de álcool 70% ou hipoclorito de sódio com concentração de 2 a 2,5% de Cloro Ativo.
- § 4º É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por todas as pessoas usuários do transporte coletivo, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal do transportador."
- **Art. 2º** Eventuais transgressões aos Decretos Municipais, incorrerão nas penalidades previstas no Código Penal, bem como no que couber, cassação de licença de funcionamento e interdição temporária da empresa.
- **Art. 3º** A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinada neste Decreto Municipal ficará a cargo dos órgãos de segurança pública, Municipal, Estadual e Federal.
- Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, em 22 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

PREFEITURA Decreto "P" Nº 055/2020

Decreto "P" nº 055/2021

PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Averbar Tempo de Contribuição Para Fins de Aposentadoria de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Protocolo de Nº 12021080.1.00010/21-9, em 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

- **Art. 1º.** Conceder a verbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, à servidora *MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN*, matrícula 912, ocupante do cargo efetivo de T é cnico d e Servi ç o P ú blic o , na função de Advogado, lotada na Procuradoria Jurídica, de 11.759 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, com fulcro no § 9º, Art. 201, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo Nº 003/2021) :
- 1. 03 (três) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, correspondentes ao período de 01/07/1986 a 01/10/1989, prestados a Sorama Sociedade Comercial de Máquinas Agrícolas Ltda;
- 2. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias, correspondentes ao período de 10/10/1989 a 24/09/1991, prestados a Matra Equipamentos Agrícolas e Industriais Ltda;
- 3. 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 24/09/1991 a

18/06/1998, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;

- 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, correspondentes ao período de 22/10/1999 a 30/04/2016, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/05/2016 a 31/01/2020, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/04/2018 a 30/04/2018, prestados ao Per. Contr. CNIS 9.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA Decreto "P" Nº 054/2021

Decreto "P" nº 054/2021

PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Averbar Tempo de Contribuição Para Fins de Aposentadoria de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o Protocolo de Nº 24001030.1.00010/21-0, em 12 de janeiro de 2021,

- Art. 1º. Conceder a verbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, à servidora MERI REGINA DOS SANTOS SEVERO DE SOUZA, matrícula 802, ocupante do cargo efetivo de T é cnico d e Servi ç o P ú blico - Magistério , na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas / semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 10.328 (dez mil, trezentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, com fulcro no § 9º, Art. 201, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo Nº 002/2021) :
- 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes ao período de 01/02/1991 a 18/06/1998, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 00 (zero) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondentes ao período de 01/03/1999 a 10/12/1999, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, correspondentes ao período de 22/10/1999 a 31/01/2020, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/12/2007 a 31/12/2007, prestados ao Per. Contr. CNIS 7;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/05/2008 a 31/05/2008, 5. prestados ao Per. Contr. CNIS 8;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/09/2008 a 30/09/2008, prestados ao Per. Contr. CNIS 9;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/12/2008 a 31/12/2008, prestados ao Per. Contr. CNIS 10;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/06/2011 a 30/06/2011, prestados ao Per. Contr. CNIS 13;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/08/2011 a 31/08/2011, prestados ao Per. Contr. CNIS 14;
- 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/02/2013 a 28/02/2013, prestados ao Per. Contr. CNIS 16;
- 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/08/2013 a 31/12/2013, prestados ao Per. Contr. CNIS 18;
- 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/09/2014 a 31/10/2014, prestados ao Per. Contr. CNIS 19.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA Decreto "P" Nº 053/2021

Decreto "P" nº 053/2021

PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Averbar Tempo de Contribuição Para Fins de Aposentadoria de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o Protocolo de Nº 06001240.1.00410/20-0, em 10 de dezembro de 2020,

Resolve:

- **Art. 1º.** Conceder a verbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, à servidora *IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES*, matrícula 1671, ocupante do cargo efetivo de T é cnico d e Servi ç o P ú blico, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 11.159 (onze mil, cento e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, com fulcro no § 9º, Art. 201, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo Nº 001/2021) :
- 1. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 02/05/1981 a 01/11/1982, prestados a Muhammad Salem Hamdan;
- 2. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 01/12/1982 a 16/07/1984, prestados a Trevinho Bijouterias Finas Ltda;
- 3. 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 01/02/1985 a 20/01/1986, prestados a Otavio J. Roncador Representações Comerciais Ltda;
- 4. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias, correspondentes ao período de 01/03/1989 a 30/11/1990, prestados a Ropel Transportes Ltda;
- 5. 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, correspondentes ao período de 01/08/1991 a 01/12/1991, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 6. 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 03/02/1992 a 30/11/1992, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 7. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 23/03/1993, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 8. 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes ao período de 01/08/1993 a 18/02/1994, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;
- 9. 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, correspondentes ao período de 18/03/1997 a 31/01/2020, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

Decreto "P" nº 052/2021

Decreto "P" Nº 052/2021 PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

- **Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora *ERCILIA BRANDAO TORELLI*, matrícula 1844, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 11/01/2021 e 09/02/2021, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

Decreto "P" Nº 51/2021

Decreto "P" nº 51/2021

PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora *MÁRCIA BARBOSA DA SILVA*, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagoga Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso IV, Artigo 70 da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com a servidora *ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA*, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

Decreto "P" Nº 050/2021

Decreto "P" nº 50/2021

PMSGO-GAB

26 de janeiro de 2021.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora *MÁRCIA BARBOSA DA SILVA*, matrícula 3458, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagoga Escolar – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso IV, Artigo 70 da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com a servidora *ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA*, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de janeiro de 2021.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 002/2021/FUNSAUDE – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/FUNSAÚDE, para contratação de Cozinheira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021/FUNSAÚDE				
Função: COZINHEIRA				
Nº de Inscrição Candidato		Pontuação Preliminar	Classificação	
01	LÍCIA MARIA SILVA RIBEIRO	30	1°	
03	VIVIAN APARECIDA DIAS LUIZ	19	2°	
02 AUXILIADORA FERNANDES SIMOES TAVEIRA 17		30		
05 ELIZABETH BARROS OLIVEIRA HOLOSBACK 11 4º		40		
06 ELISANDRA RAMA PINTO DE QUADROS 11		50		
		60		
07	ILÁRIA REINALDA MARTIS DA SILVA	0	70	
08	DIONICE SANTOS BOMFIM DA SILVA	0	80	

São Gabriel do Oeste - MS, 27 DE JANEIRO de 2021 .

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 009/2021/FUNSAUDE - Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº004/2020, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 29 de janeiro de 2021.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
12	SUELLEN NOLASCO DE MOURA	2°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020.

São Gabriel do Oeste, 27 de janeiro de 2021.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

- a. Cédula de Identidade /RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- e. CTPS Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP:
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
- q. exame admissional;
- r. telefone para contato;
- s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

Edital nº 002/2021 - SIT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I

Edital nº 002/2021 - SIT

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SIT para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MINICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SU

ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços de Infraestrutura**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Borracheiro**, **Mecânico Especializado**, **Motorista de Veículos Pesados e Operador de Maquinas e Equipamentos Pesados**, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, para atuar nos serviços urbanos e rurais de infraestrutura, conforme abaixo:

- 1. Os candidatos com inscrições deferidas abaixo, para os cargos de MECÂNICO Especializado, MOTORISTA de Veículos Pesados e OPERADOR de Maquinas e Equipamentos Pesados, estão CONVOCADOS para comparecer ao pátio/sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito no dia 30 de janeiro de 2021, sábado, para realização de Prova Prática de caráter eliminatório; Conforme dispõe o ITEM 6.1 e seguintes do Edital 001/2021-SIT/PSS I.
- **2. O Resultado da Ordem Classificatória** dos candidatos com as suas respectivas pontuações, será divulgado no dia <u>02 de fevereiro de 2021</u>, em Edital específico, após as análises de currículos, títulos, demais documentos e resultado das Provas Práticas; Conforme dispõe o **ITEM 8.2** e seguintes do Edital 001/2021-SIT/PSS I.
- 3. RELAÇÃO DE DEFERIMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:

N° DA INSCR.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	JUSTIFICATIVA OU SITUAÇÃO
039	Ademilton Portela da Silva	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.7.1 (a)
013	Ademir de Freitas	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
032	Cleibiano da Cruz Pardinho	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.8.1 (a)
005	Clemilton Luciano Silva	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Deferido	CONVOCADO
035	Clovis Alberto Lazzaretti	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
043	Daiana Biara de Brito	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
051	Devair Fernandes Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.7.1 (a)
006	Edison da Silva	Auxiliar de Serviços de	Deferido	
010	Edson da Silva Oliveira	Infraestrutura Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido	
024	Eduardo Gabriel Maia	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.3.1 (a)
001	Elessandro Silva de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Nível de escolaridade em desacordo com o Edital. Item 5.7.1
007	Estfano Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
042	Ezeguiel Palmeira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação do título de eleitor. Item 5.7.1 (b)
020	Fabio dos Santos Silva	Operador de Máquinas e	Deferido	CONVOCADO
		Equipamentos Pesados		
053	Fabio Trentin	Motorista de Veículos Pesados Operador de Máquinas e	Deferido	CONVOCADO
055	Fernando Gabriel de Freitas	Equipamentos Pesados Auxiliar de Serviços de	Deferido	CONVOCADO
050	Flavio Mattioni	Infraestrutura	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.3.1 (a)
800	Gilmar Calegaro	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
002	Giovane Aparecido de Oliveira Franco	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação do título de eleitor. Item 5.7.1 (b)
037	Henrique Almeida Monteiro	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação e título de eleitor em desacordo com c Edital. Item 5.7.1 (b)
014	Jackson Michael Ciqueira	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Deferido	CONVOCADO
021	Jair Mello de Liz Santos	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade, documentos pessoais CNH e título de eleitor. Itens 3.4, 5.8.1 (a), (b) e (c)
019	Jelson Gregório da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.4.1 (a)
022	Jose Aldenia de Cilva	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.7.1 (a)
034	Jose Aldenir da Silva Jozo Marcilio Rodrigues do	Motorista de Veículos Pesados Motorista de Veículos Pesados	Deferido Deferido	CONVOCADO
011	Amaral Junior Julia Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.4.1 (a)
047	Leandro Paiva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido	
029	Ledivan da Rosa	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
045	Leomir Rogerio Pivetta	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
016	Leticia Dias da Silva	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Indeferido	Nível de habilitação em desacordo com o Edital. Item 5.8.1 (c)
003 017	Lidia Maria de Alvim Lidiane Dias Serpa	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido Deferido	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Auxiliar de Serviços de	1	
031	Lindalva Maria da Silva	Infraestrutura	Deferido	
052	Luiz Carlos Oliveira D'Avila Luiz Gustavo Araujo	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.7.1 (a)
048	Ferreira	Mecânico Especializado	Deferido	CONVOCADO
040	Marcelo Augusto Lelis	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.8.1 (a)
026	Marcio do Amaral Felix dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Falta de comprovação e título de eleitor em desacordo com o Edital. Item 5.7.1 (b)
033	Marcos Cesar da Silva	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	Nível de escolaridade e título de eleitor em desacordo com o Edital. Itens 5.7.1 (a) e 5.7.1 (b)
023	Marcos Paulo de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
054	Nilson Lelis Gonçalves	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Deferido	CONVOCADO
018	Oscar Luciano Benites	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
030	Paulino Caetano Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido	Título de eleitor em desacordo com o Edital. Item 5.4.1 (b)
025	Paulo Henrique Vitola Batista	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
027	Pedro Barbosa Vitória	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido	Falta de comprovação de escolaridade. Item 5.4.1 (a)
041	Rafael de Mattos Castro	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	Deferido	
036	Renata da Silva Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Deferido	
	Ricardo Antonio Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido	Falta de comprovação e título de eleitor em desacordo com o
028	Kicardo Aritorilo i erreira	Auxiliar de Serviços de	21146161146	Edital. Item 5.4.1 (b)

-	Jiai io Oi	ICIAI IV ZIIIO	Canita iona, 20 ao jai	10110 40 202	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D
_					
	004	Rogerio Mendonça Pereira	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
	046	Ronilson Alves de Almeida	Mecânico Especializado	Deferido	CONVOCADO
	038	Rubens Inacio Pereira	Motorista de Veículos Pesados	Deferido	CONVOCADO
	0.40	Cil	Matariata da Maíanda - Danada -	T	Falta de comprovação de escolaridade e título de eleitor em
	049	Silvano Jose da Silva	Motorista de Veículos Pesados	Indeferido	desacordo com o Edital. Itens 5.7.1 (a) e 5.7.1 (b)
	000	Waldair Bass da Anunciacão	Auxiliar de Serviços de	Deferride	
	009	Waldeir Rosa de Anunciação	Infraestrutura	Deferido	

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de janeiro de 2021.

ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito

Matéria enviada por Siluane Marla Dalri

ASSOMASUL

PREFEITURA Extrato da Nota de Empenho- ARP 002/2020

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 76

Diário Oficial Nº 2775

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Edvaldo Batista de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 77

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Zenival de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Edvaldo Batista de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 78

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020

Diário Oficial Nº 2775 Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Prev-Oeste Serviços Póstumos Ltda

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Edvaldo Batista de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	

Valor: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 79

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020 Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social-Amelia de Souza Alves.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 80

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Zenival de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Amelia de Souza Alves.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Prev-Oeste Serviços Póstumos Ltda

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Amelia de Souza Alves.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 82

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020 Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Maria Socorro Pereira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	

Valor: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 83

Pregão Presencial nº 009/2020

Processo Administrativo nº 492/2020 Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Zenival de Oliveira

Objeto: Prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual - Auxílio Funeral, em atendimento a

Secretaria Municipal de Assistência Social- Maria Socorro Pereira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 073/2009

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08 244 0006 2034 0004	Proteção Social Básica

Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda - Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/01/2021

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho- ARP 008/2020 Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 97

Ata de registro de preços nº 008/2020

Pregão Presencial nº 057/2020

Processo Administrativo nº 3410/2020

Processo Licitatório nº 088/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS **Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde-FMS

Contratado: DIFE Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as nec essidades das Unidades Básicas de Saúde, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso -Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 25/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 98

Ata de registro de preços nº 008/2020

Pregão Presencial nº 057/2020

Processo Administrativo nº 3410/2020

Processo Licitatório nº 088/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS

Interveniente: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as nec essidades das Unidades Básicas de Saúde, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 942,50 (novecentos e guarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso -Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 25/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 99

Ata de registro de preços nº 008/2020

Pregão Presencial nº 057/2020

Processo Administrativo nº 3410/2020

Processo Licitatório nº 088/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS

Interveniente: Souza Med Comercio de Materiais Medico-Hospitalar

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as nec essidades das Unidades Básicas de Saúde, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso -Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 25/01/2021

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 100

Ata de registro de preços nº 008/2020

Pregão Presencial nº 057/2020

Processo Administrativo nº 3410/2020

Processo Licitatório nº 088/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS

Interveniente: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalar

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as nec essidades das Unidades Básicas de Saúde, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso -Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 25/01/2021

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho- ARP 015/2020 Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 94

Processo administrativo nº 8377/2020

Pregão Presencial nº 086/2020

Processo Licitatório nº 161/2020

Ata de Registro de Preços nº 015/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste **Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde- FMS **Contratada:** Girogaz Comercial de Oxigênio Eireli

Objeto: A quisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso

Data da assinatura: 25.01.2021

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

SGOPREV

PORTARIA Nº 001, 27 janeiro de 2021

DISPÕE O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, NÃO ABRANGIDOS PELA PARIDADE, PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OFSTE - MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – SGO-PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162, de 21 de outubro de 2019;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Municipal nº 1.162/2019 e Portaria da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº 477, de 12 de janeiro de 2021; e

Considerando a autorização de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão das respectivas despesas e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte que foram concedidos aos segurados ou dependentes legais e que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "anexo I" desta Portaria, conforme índice disponibilizado pela Portaria nº 477, de 12 de janeiro de 2021, da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021. São Gabriel do Oeste/MS, 27 de janeiro de 2021.

Jose Luis Ribeiro de Leon

Diretor Presidente

ANFXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2021.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León

SAAE

PORTARIA SAAESGO Nº 007/2021

PO RTARIA Nº 007/2021 - SAAESGO - 27 de janeiro de 2021

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **CARLO ALESSANDRO GERACE GAZINEU**, nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos pela Portaria nº 003/2020 de 09 de janeiro de 2020, para ser responsável pelo Setor de Compras do SAAE.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 15 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Servico Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Matéria enviada por Juliano Ferreira Tsujiguchi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
	HUCHE	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.273.256,41	158.273.256,41	30.283.845,02	19,13	174.271.487,68	` '	-15.998.231,27
RECEITAS CORRENTES	148.752.362,55	148.752.362,55	29.008.172,02	19,50	162.123.799,04		-13.371.436,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	25.496.244,15	25.496.244,15	4.436.641,35	17,40	26.231.873,44		-735.629,29
MELHORIA							
Impostos	23.606.956,92	23.606.956,92	4.076.015,39	17,27	23.865.417,96		-258.461,04
Taxas Contribuição de Melhoria	1.800.009,72 89.277,51	1.800.009,72 89.277,51	323.202,05 37.423,91	17,96 41,92	2.106.341,38 260.114,10		-306.331,66 -170.836,59
CONTRIBUIÇÕES	7.058.938,49	7.058.938,49	1.640.357,53	23,24	6.920.098,25	98,03	138.840.24
Contribuições Sociais	3.960.000,00	3.960.000,00	925.920,77	23,38	3.362.393,69	84,91	597.606,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional	2 000 020 40	2 000 020 40	714 426 76	22.05	2 557 704 56	114.00	450.766.07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.098.938,49	3.098.938,49	714.436,76	23,05	3.557.704,56	114,80	-458.766,07
RECEITA PATRIMONIAL	1.138.576,35	1.138.576,35	187.246,31	16,45	451.767,45	39,68	686.808,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.970,88	13.970,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13.970,88
Valores Mobiliários	1.124.105,47	1.124.105,47	187.246,31	16,66	451.767,45	40,19	672.338,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	68.575,52	68.575,52	0,00	0,00	0,00	0,00	68.575,52
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.533.435,20	8.533.435,20	1.722.704,01	20,19	9.212.035,52	107,95	-678.600,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.432.935,20	8.432.935,20	1.709.601,54	20,27	9.146.530,66	108,46	-713.595,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	100.500,00	100,500,00	13.102,47	13,04	65,504,86	65,18	34.995,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.805.606,56	105.805.606,56	20.494.523,39	19,37	117.355.547,79	110,92	-11.549.941.23
Transferências da União e de suas Entidades	38.220.768,01	38.220.768,01	8.131.518,70	21,28	49.011.628,30	,	-10.790.860,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	49.576.166,71	49.576.166,71	8.397.288,43	16,94	47.610.808,94	96,04	1.965.357,77
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	22.489,89	22.489,89	0,00	0,00	227.805,47		-205.315,58
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	17.975.082,40 0,00	17.975.082,40 0,00	3.965.716,26 0,00	22,06 0,00	20.465.175,80	0,00	-2.490.093,40
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	6.099,55	6.099,55	0,00	0,00	0,00 40.129,28		0,00 -34.029,73
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados	-,	-,	-,	-,	*,**	-,	-,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.986,28	650.986,28	526.699,43	80,91	1.952.476,59		-1.301.490,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.373,80	15.373,80	12.282,02	79,89	156.914,15		-141.540,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	311.644,18	311.644,18	462.804,19	148,50	1.590.130,51		-1.278.486,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	323.968,30	323.968,30	51.613,22	15,93	205.431,93	63,41	118.536,37
RECEITAS DE CAPITAL	9.520.893,86	9.520.893,86	1.275.673,00	13,40	12.147.688,64		-2.626.794,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.343.175,94	3.343.175,94	618.000,00	18,49	3.361.619,03		-18.443,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.343.175,94	3.343.175,94	618.000,00	18,49	3.361.619,03	100,55	-18.443,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.177.717,92	6.177.717,92	657.673,00	10,65	8.786.069,61		-2.608.351,69
Transferências da União e de suas Entidades	6.142.927,92	6.142.927,92	657.673,00	10,71	2.898.122,06	47,18	3.244.805,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	34.790,00	34.790,00	0,00	0,00	5.887.947,55		-5.853.157,55
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.778.748,87	25.778.748,87	6.870.464,81	26,65	26.308.562,86	102,06	-529.813,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	184.052.005,28	184.052.005,28	37.154.309,83	20,19	200.580.050,54	108,98	-16.528.045,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Operações de Credito - Mercado Illiento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R\$ 1	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	184.052.005,28	184.052.005,28	37.154.309,83	20,19	200.580.050,54	108,98	-16.528.045,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	184.052.005,28	184.052.005,28	37.154.309,83	20,19	200.580.050,54	108,98	-16.528.045,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.644.315,37			5.644.315,37		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.644.315,37			5.644.315,37		
JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILS	E APARECIDA GUIMAR	ĂES CHICO				
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANCO ORCAMENTÁRIO**

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

3 of 6

R\$ 1 DOTACAO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIOUIDADAS SALDO DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ RESTOS A INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A DEZ BIMESTRE JAN A DEZ DESPESAS O BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS² (d) (e) (f) (g) = (e-f)(h) (i) = (e-h)(j) (k) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 158.273.256,41 184.934.582.66 28.507.601.69 40.957.763.83 143.711.785.66 13.162.179.57 156,426,980,97 29.640.667.59 143,976,818,83 12,450,162,14 DESPESAS CORRENTES 126.985.276,61 141.876.862,29 10.214.972,00 129.149.930,54 12.726.931,75 25.474.851,65 125.637.034,91 16.239.827,38 125,400,405,04 3.512.895,63 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 70.523.630,55 78.328.971,99 14.744.307,15 74.669.108,44 3.659.863,55 14.959.599,25 74.591.437,00 3.737.534,99 74.521.581,50 77.671,44 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 401.000,61 125,735,14 400.911.86 88,75 125,735,14 400.911.86 88,75 400.911.86 730.014.00 0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 55.731.632,06 63.146.889,69 -4.655.070,29 54.079.910,24 9.066.979,45 10.389.517,26 50.644.686,05 12.502.203,64 50.477.911,68 3.435.224,19 DESPESAS DE CAPITAL 20.822.364,06 32.906.104,63 2.947.207,57 27.277.050,43 5.629.054,20 4.165.815,94 18.339.783,92 14.566.320,71 18.311.380,62 8.937.266,51 19.947.054,78 32.304.632,60 2.745.755,69 26.675.578,40 5.629.054,20 3.964.364,06 17.738.311,89 14.566.320,71 17.709.908,59 8.937.266,51 INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 875.309,28 601.472,03 201.451,88 601.472,03 0,00 201.451,88 601.472,03 0,00 601.472,03 0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.465.615,74 10.151.615,74 10.151.615,74 10.151.615,74 DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IX) 25,778,748,87 28.486.856,77 4.842.634.16 1.669.825.43 6.835.531.79 26.817.031.34 1.669.825,43 26,729,375,25 26.817.031.34 0.00 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)184.052.005,28 213.421.439,43 30.177.427,12 36.476.199,38 42.627.589,26 12.450.162,14 18.004.813,73 183.244.012,31 170.793.850,17 170.441.160,91 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida Interna 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívida Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívida Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Amortização da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dívida Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 Dívida Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)184.052.005,28 213.421.439,43 18.004.813,73 183.244.012,31 30.177.427,12 36.476.199,38 170.793.850,17 42.627.589,26 170.441.160,91 12.450.162,14 SUPERÁVIT (XIII) 17.336.038.23 29.786.200,37 30.138.889,63 TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 184.052.005,28 213.421.439,43 18.004.813,73 200.580.050,54 36.476.199,38 200.580.050,54 200.580.050,54 12.450.162,14 RESERVA DO RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O

www.diariooficialms.com.br/assomasul

430

(c/a)

RECEITAS REALIZADAS

(b/a)

JAN A DEZ

(c)

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVISÃO

ATUALIZADA

(a)

BIMESTRE

(b)

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro) 4 of 6

PREVISÃO

INICIAL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 8 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Demais Receitas de Capital

R\$ 1	
SALDO	
A REALIZAR	
(a-c)	
-529.813,99	
-529.813,99	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
791.154,41	
791.154,41	
0,00	
0.00	
*,***	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
-1.320.968,40	

0.00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)						R\$ 1	
DECEMENT OF CAMENT OF THE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
JEFERSON LUIZ TOMAZONI DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO							
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

6 of 6

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	ИРЕNHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.778.748,87	28.486.856,77	4.842.634,16	26.817.031,34	1.669.825,43	6.835.531,79	26.817.031,34	1.669.825,43	26.729.375,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.778.748,87	28.486.856,77	4.842.634,16	26.817.031,34	1.669.825,43	6.835.531,79	26.817.031,34	1.669.825,43	26.729.375,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.520.000,00	8.170.928,91	1.730.933,03	7.237.314,07	933.614,84	1.818.742,46	7.237.314,07	933.614,84	7.149.657,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.258.748,87	20.315.927,86	3.111.701,13	19.579.717,27	736.210,59	5.016.789,33	19.579.717,27	736.210,59	19.579.717,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDADA	\S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.273.256,41	184.934.582,66	13.162.179,57	156.426.980,97	85,37	28.507.601,69	29.640.667,59	143.976.818,83	84,30	40.957.763,83	12.450.162,14
Legislativa	6.357.377,40	4.427.251,62	319.338,48	4.427.251,62	2,42	0,00	909.498,39	4.369.413,61	2,56	57.838,01	57.838,01
Ação Legislativa	6.321.777,40	4.419.571,62	319.338,48	4.419.571,62	2,41	0,00	908.218,39	4.362.373,61	2,55	57.198,01	57.198,01
Controle Interno	35.600,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	0,00	1.280,00	7.040,00	0,00	640,00	640,00
Administração	12.353.970,30	12.837.505,62	1.090.286,41	12.117.263,42	6,61	720.242,20	2.250.243,06	11.428.263,55	6,69	1.409.242,07	688.999,87
Representação Judicial e Extrajudicial	613.838,41	721.824,24	124.840,47	641.888,27	0,35	79.935,97	126.240,47	641.843,83	0,38	79.980,41	44,44
Administração Geral	9.588.957,33	9.248.292,40	641.226,72	8.627.018,28	4,71	621.274,12	1.630.908,57	8.002.908,06	4,69	1.245.384,34	624.110,22
Administração Financeira	1.814.780,90	2.618.048,45	280.543,93	2.615.828,61	1,43	2.219,84	448.818,73	2.552.432,52	1,49	65.615,93	63.396,09
Controle Interno	336.393,66	249.340,53	43.675,29	232.528,26	0,13	16.812,27	44.275,29	231.079,14	0,14	18.261,39	1.449,12
Segurança Pública	12.562,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	12.562,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.695.873,34	7.396.287,69	375.013,68	5.461.398,99	2,98	1.934.888,70	1.277.834,69	5.443.503,11	3,19	1.952.784,58	17.895,88
Administração Geral	1.550.051,68	1.969.831,35	199.790,70	1.401.769,33	0,76	568.062,02	514.004,61	1.389.216,03	0,81	580.615,32	12.553,30
Assistência ao Idoso	2.158,02	2.158,02	0,00	0,00	0,00	2.158,02	0,00	0,00		2.158,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	649.600,68	658.474,63	46.223,91	518.531,82	0,28	139.942,81	86.675,83	518.288,55		140.186,08	243,27
Assistência Comunitária	4.253.960,29	4.525.721,02	128.999,07	3.526.798,61	1,92	998.922,41	677.154,25	3.521.699,30	2,06	1.004.021,72	5.099,31
Habitação Urbana	240.102,67	240.102,67	0,00	14.299,23	0,01	225.803,44	0,00	14.299,23	0,01	225.803,44	0,00
Previdência Social	1.685.000,00	1.685.000,00	41.469,01	256.319,64	0,14	1.428.680,36	92.497,13	250.660,90	0,15	1.434.339,10	5.658,74
Previdência do Regime Estatutário	1.685.000,00	1.685.000,00	41.469,01	256.319,64	0,14	1.428.680,36	92.497,13	250.660,90	0,15	1.434.339,10	5.658,74
Saúde	45.772.434,78	55.915.642,36	5.806.926,59	53.471.301,30	29,18	2.444.341,06	10.434.916,10	52.005.867,73	30,45	3.909.774,63	1.465.433,57
Atenção Básica	13.982.135,63	18.618.325,59	2.282.962,31	18.459.174,73	10.07	159.150,86	3.579.749,01	18.252.908,55	10,69	365.417,04	206.266,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.123.318,79	34.642.119,41	3.345.136,89	32.423.928,15	17,69	2.218.191,26	6.537.146,95	31.165.227,56		3.476.891,85	1.258.700,59
Suporte Profilático e Terapêutico	1.912.463,61	1.973.140,18	58.808,77	1.937.095,70	1,06	36.044,48	192.561,52	1.936.628,90		36.511,28	466,80
Vigilância Sanitária	381.775,51	397.291,48	81.100,55	397.182,47	0,22	109,01	81.100,55	397.182,47		109,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	372.741,24	284.765,70	38.918,07	253.920,25	0,14	30.845,45	44.358,07	253.920,25	0,15	30.845,45	0,00
Educação	34.777.836,74	37.088.045,89	753.175,25	31.131.825,52	16,99	5.956.220,37	6.000.971,21	30.762.857,37	18,01	6.325.188,52	368.968,15
Administração Geral	110.166,11	93.641,43	16.227,49	89.289,11	0,05	4.352,32	16.627,49	89.289,11	0,05	4.352,32	0,00
Ensino Fundamental	20.905.411,17	21.645.795,09	-413.465,35	17.313.929,15	9,45	4.331.865,94	3.575.188,04	17.098.205,34	10,01	4.547.589,75	215.723,81
Ensino Profissional	62.700,66	3.797,76	-338,86	1.300,00	0,00	2.497,76	0,00	1.300,00	0,00	2.497,76	0,00
Ensino Superior	506.531,96	551.384,83	27.573,51	522.192,28	0,28	29.192,55	105.776,93	511.122,91	0,30	40.261,92	11.069,37
Educação Infantil	13.193.026,84	14.793.426,78	1.123.178,46	13.205.114,98	7,21	1.588.311,80	2.303.378,75	13.062.940,01	7,65	1.730.486,77	142.174,97
Cultura	1.841.122,20	2.122.298,86	216.150,76	1.877.902,45	1,02	244.396,41	447.283,35	1.101.888,79	0,65	1.020.410,07	776.013,66
Administração Geral	51.837,26	456.767,63	167,14	453.462,72	0,25	3.304,91	20.848,01	48.767,28	0,03	408.000,35	404.695,44
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.858,24	3.858,24	0,00	0,00	0,00	3.858,24	0,00	0,00	0,00	3.858,24	0,00
Difusão Cultural	1.785.426,70	1.661.672,99	215.983,62	1.424.439,73	0,78	237.233,26	426.435,34	1.053.121,51	0,62	608.551,48	371.318,22
Urbanismo	16.869.047,20	28.790.551,64	2.813.723,49	26.135.034,54	14,26	2.655.517,10	4.147.121,55	19.518.957,93		9.271.593,71	6.616.076,61
Infra-Estrutura Urbana	7.294.641,73	15.749.959,16	1.809.360,99	15.126.853,12	8,26	623.106,04	2.054.585,32	9.405.164,80	5,51	6.344.794,36	5.721.688,32
Serviços Urbanos	9.574.405,47	13.040.592,48	1.004.362,50	11.008.181,42	6,01	2.032.411,06	2.092.536,23	10.113.793,13		2.926.799,35	894.388,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

D	d.	1

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIAL	TTCTLLLADIT	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	9.343.132,96	9.476.000,00	1.064.478,81	8.188.171,85	4,47	1.287.828,15	1.544.793,83	7.829.369,04	4,58	1.646.630,96	358.802,81
Administração Geral	2.137.380,00	2.349.280,00	343.520,20	2.164.394,07	1,18	184.885,93	430.945,02	2.143.043,68	1,25	206.236,32	21.350,39
Saneamento Básico Urbano	7.205.752,96	7.126.720,00	720.958,61	6.023.777,78	3,29	1.102.942,22	1.113.848,81	5.686.325,36	3,33	1.440.394,64	337.452,42
Gestão Ambiental	528.545,15	1.439.150,87	80.671,45	1.425.579,66	0,78	13.571,21	101.698,18	1.077.841,59	0,63	361.309,28	347.738,07
Preservação e Conservação Ambiental	528.545,15	1.439.150,87	80.671,45	1.425.579,66	0,78	13.571,21	101.698,18	1.077.841,59	0,63	361.309,28	347.738,07
Agricultura	1.921.085,10	3.138.818,19	-204.523,52	2.110.430,42	1,15	1.028.387,77	327.128,61	1.250.378,08	0,73	1.888.440,11	860.052,34
Habitação Rural	7.312,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	701.959,55	736.825,02	0,00	716.746,02	0,39	20.079,00	66.594,66	196.798,49	0,12	540.026,53	519.947,53
Extensão Rural	936.222,42	1.579.269,38	-208.363,52	1.323.444,40	0,72	255.824,98	256.693,95	983.339,59	0,58	595.929,79	340.104,81
Promoção da Produção Agropecuária	275.590,46	822.723,79	3.840,00	70.240,00	0,04	752.483,79	3.840,00	70.240,00	0,04	752.483,79	0,00
Comércio e Serviços	452.378,26	313.523,18	14.599,88	28.741,82	0,02	284.781,36	14.999,48	28.741,82	0,02	284.781,36	0,00
Empregabilidade	249.470,19	84.470,19	1.416,50	12.259,95	0,01	72.210,24	1.816,10	12.259,95	0,01	72.210,24	0,00
Promoção Comercial	120.249,59	228.633,53	13.183,38	16.062,41	0,01	212.571,12	13.183,38	16.062,41	0,01	212.571,12	0,00
Turismo	82.658,48	419,46	0,00	419,46	0,00	0,00	0,00	419,46	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.590.484,16	5.874.155,20	161.970,65	5.566.650,66	3,04	307.504,54	955.277,15	4.748.102,31	2,78	1.126.052,89	818.548,35
Transporte Rodoviário	3.590.484,16	5.874.155,20	161.970,65	5.566.650,66	3,04	307.504,54	955.277,15	4.748.102,31	2,78	1.126.052,89	818.548,35
Desporto e Lazer	1.184.963,97	586.493,21	-5.985,80	571.034,24	0,31	15.458,97	212.604,54	502.898,16	0,29	83.595,05	68.136,08
Desporto Comunitário	1.184.963,97	586.493,21	-5.985,80	571.034,24	0,31	15.458,97	212.604,54	502.898,16	0,29	83.595,05	68.136,08
Encargos Especiais	4.421.826,97	3.692.242,59	634.884,43	3.658.074,84	2,00	34.167,75	923.800,32	3.658.074,84	2,14	34.167,75	0,00
Outros Encargos Especiais	4.421.826,97	3.692.242,59	634.884,43	3.658.074,84	2,00	34.167,75	923.800,32	3.658.074,84	2,14	34.167,75	0,00
Reserva de Contingência	10.465.615,74	10.151.615,74	0,00	0,00	0,00	10.151.615,74	0,00	0,00	0,00	10.151.615,74	0,00
Reserva de Contingência	10.465.615,74	10.151.615,74	0,00	0,00	0,00	10.151.615,74	0,00	0,00	0,00	10.151.615,74	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.778.748,87	28.486.856,77	4.842.634,16	26.817.031,34	14,63	1.669.825,43	6.835.531,79	26.817.031,34	15,70	1.669.825,43	0,00
Legislativa	221.376,55	153.609,10	56.926,55	153.609,10	0,08	0,00	56.926,55	153.609,10	0,09	0,00	0,00
Ação Legislativa	221.376,55	153.609,10	56.926,55	153.609,10	0,08	0,00	56.926,55	153.609,10	0,09	0,00	0,00
Administração	892.025,72	959.112,60	189.316,86	734.348,04	0,40	224.764,56	189.316,86	734.348,04	0,43	224.764,56	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	75.000,00	66.166,47	15.187,08	59.783,63	0,03	6.382,84	15.187,08	59.783,63	0,04	6.382,84	0,00
Administração Geral	633.748,64	667.289,05	124.946,88	482.996,89	0,26	184.292,16	124.946,88	482.996,89	0,28	184.292,16	0,00
Administração Financeira	142.027,08	191.567,52	49.182,90	191.567,52	0,10	0,00	49.182,90	191.567,52	0,11	0,00	0,00
Controle Interno	41.250,00	34.089,56	0,00	0,00	0,00	34.089,56	0,00	0,00	0,00	34.089,56	0,00
Assistência Social	294.143,76	294.143,76	54.086,36	216.242,64	0,12	77.901,12	54.086,36	216.242,64	0,13	77.901,12	0,00
Administração Geral	175.452,76	227.746,91	54.086,36	216.242,64	0,12	11.504,27	54.086,36	216.242,64	0,13	11.504,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.631,75	32.962,50	0,00	0,00	0,00	32.962,50	0,00	0,00	0,00	32.962,50	0,00
Assistência Comunitária	69.059,25	33.434,35	0,00	0,00	0,00	33.434,35	0,00	0,00	0,00	33.434,35	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

D	d.	1

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		.S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	-	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		RESTOS A PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saúde	21.006.500,88	22.802.286,33	3.628.258,29	21.675.260,95	11,83	1.127.025,38	5.533.346,49	21.675.260,95	12,69	1.127.025,38	0,00
Atenção Básica	1.382.884,55	1.382.884,55	265.719,21	1.262.317,04	0,69	120.567,51	265.719,21	1.262.317,04	0,74	120.567,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.472.035,20	21.168.345,65	3.261.590,22	20.239.560,19	11,05	928.785,46	5.166.678,42	20.239.560,19	11,85	928.785,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	44.982,15	44.982,15	3.377,53	13.384,16	0,01	31.597,99	3.377,53	13.384,16	0,01	31.597,99	0,00
Vigilância Sanitária	67.253,67	166.728,67	94.035,84	141.394,09	0,08	25.334,58	94.035,84	141.394,09	0,08	25.334,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.345,31	39.345,31	3.535,49	18.605,47	0,01	20.739,84	3.535,49	18.605,47	0,01	20.739,84	0,00
Educação	2.437.571,69	3.349.894,14	816.403,04	3.263.784,64	1,78	86.109,50	816.403,04	3.263.784,64	1,91	86.109,50	0,00
Administração Geral	12.613,79	17.312,82	4.351,85	17.312,82	0,01	0,00	4.351,85	17.312,82	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.557.038,68	1.734.865,78	437.102,34	1.734.764,12	0,95	101,66	437.102,34	1.734.764,12	1,02	101,66	0,00
Ensino Profissional	4.046,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
Ensino Superior	22.987,08	29.626,83	7.230,43	29.626,83	0,02	0,00	7.230,43	29.626,83	0,02	0,00	0,00
Educação Infantil	840.377,59	1.568.088,46	367.718,42	1.482.080,87	0,81	86.007,59	367.718,42	1.482.080,87	0,87	86.007,59	0,00
Difusão Cultural	508,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	258.952,31	246.232,88	42.670,19	181.667,82	0,10	64.565,06	42.670,19	181.667,82	0,11	64.565,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	202,31	202,31	0,00	0,00	0,00	202,31	0,00	0,00	0,00	202,31	0,00
Serviços Urbanos	258.750,00	246.030,57	42.670,19	181.667,82	0,10	64.362,75	42.670,19	181.667,82	0,11	64.362,75	0,00
Saneamento	609.000,00	609.000,00	36.788,24	519.608,61	0,28	89.391,39	124.597,67	519.608,61	0,30	89.391,39	0,00
Administração Geral	217.500,00	229.500,00	15.234,03	228.860,91	0,12	639,09	55.048,59	228.860,91	0,13	639,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	391.500,00	379.500,00	21.554,21	290.747,70	0,16	88.752,30	69.549,08	290.747,70	0,17	88.752,30	0,00
Transporte	59.177,96	72.577,96	18.184,63	72.509,54	0,04	68,42	18.184,63	72.509,54	0,04	68,42	0,00
Transporte Rodoviário	59.177,96	72.577,96	18.184,63	72.509,54	0,04	68,42	18.184,63	72.509,54	0,04	68,42	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	184.052.005,28	213.421.439,43	18.004.813,73	183.244.012,31	100,00	30.177.427,12	36.476.199,38	170.793.850,17	100,00	42.627.589,26	12.450.162,14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO JEFERSON LUIZ TOMAZONI CONTADORA CRC/MS 6868-O PREFEITO MUNICIPAL

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO				EVC	LUÇÃO DA RE	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	11.317.509,24	14.990.273,06	13.124.837,40	15.158.264,45	13.471.397,75	13.642.340,19	15.945.599,40	16.993.655,84	14.084.705,60	16.157.944,80	14.634.461,20	17.130.172,25	176.651.161,18	164.569.994,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.293.581,80	1.581.086,54	1.987.669,50	3.722.367,75	3.082.275,82	1.946.885,87	2.200.096,90	1.985.941,42	2.031.057,07	1.964.269,42	1.828.260,06	2.608.381,29	26.231.873,44	25.496.244,15
IPTU	124.415,79	89.717,63	355.965,84	2.344.112,75	1.510.647,14	404.538,45	289.597,44	290.694,64	282.909,19	207.185,15	132.098,65	194.210,30	6.226.092,97	6.801.578,46
ISS	603.304,79	671.653,39	748.844,67	602.932,61	689.327,89	618.831,60	785.230,40	786.389,71	845.069,16	781.624,57	838.074,76	733.225,96	8.704.509,51	8.588.569,30
IRRF	241.623,71	369.154,82	478.594,88	464.945,46	596.759,58	510.599,10	530.593,61	533.432,23	557.915,48	527.969,68	545.470,38	1.362.196,00	6.719.254,93	6.307.790,79
ITBI	99.770,37	255.894,36	76.506,61	155.367,95	124.379,16	213.846,36	439.707,18	191.540,52	150.891,68	236.917,02	142.926,17	127.813,17	2.215.560,55	1.909.018,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.467,14	194.666,34	327.757,50	155.008,98	161.162,05	199.070,36	154.968,27	183.884,32	194.271,56	210.573,00	169.690,10	190.935,86	2.366.455,48	1.889.287,23
Contribuições	313.713,05	290.165,71	282.643,78	281.447,78	1.194.821,60	589.544,53	559.818,30	554.618,25	592.551,28	620.416,44	655.328,34	985.029,19	6.920.098,25	7.058.938,49
Receita Patrimonial	40.823,42	32.641,55	37.087,12	26.355,73	36.700,71	38.633,89	52.937,71	-8.124,92	-10.390,32	17.856,25	66.989,45	120.256,86	451.767,45	1.138.576,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.808,38	32.656,59	37.087,12	26.355,73	36.700,71	38.633,89	52.937,71	-8.124,92	-10.390,32	17.856,25	66.989,45	120.256,86	451.767,45	1.123.605,47
Outras Receitas Patrimoniais	15,04	-15,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.970,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.575,52
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	604.280,78	622.531,95	692.781,42	681.153,60	779.616,76	1.131.300,24	698.158,94	633.449,65	755.607,43	890.450,74	946.695,94	776.008,07	9.212.035,52	8.533.435,20
Transferências Correntes	9.025.898,84	12.423.945,97	10.005.082,60	10.344.308,69	7.922.608,29	9.883.088,82	12.352.964,35	13.774.426,10	10.554.122,32	12.345.479,13	10.959.871,73	12.291.113,09	131.882.909,93	121.623.238,62
Cota Parte do FPM	1.783.866,98	2.577.608,16	1.507.198,83	1.477.388,51	1.543.536,53	1.256.521,54	2.166.114,61	1.375.968,20	1.108.354,50	1.491.397,78	1.976.734,79	2.947.464,24	21.212.154,67	25.281.908,96
Cota Parte do ICMS	3.334.573,53	3.242.218,46	4.123.576,78	3.091.380,81	2.725.788,92	3.253.422,83	3.356.757,95	3.847.134,74	3.668.778,75	3.893.391,98	4.432.401,86	3.944.459,86	42.913.886,47	44.770.540,86
Cota Parte do IPVA	376.975,14	2.647.685,01	318.027,90	393.868,31	309.544,16	323.183,41	221.002,79	198.366,30	204.691,26	169.853,68	151.437,25	121.740,83	5.436.376,04	5.382.609,24
Cota Parte do ITR	249.162,62	52.464,21	43.541,94	38.296,21	22.383,63	20.453,18	99.761,46	17.689,80	253.437,48	2.626.821,96	430.593,59	550.982,64	4.405.588,72	4.259.119,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.597,75
Transferências da LC 61/1989	30.274,89	32.749,69	30.223,20	27.122,83	27.043,16	24.319,69	29.214,73	33.787,31	39.687,25	45.420,48	49.788,65	52.364,75	421.996,63	638.505,60
Transferencias do FUNDEB	1.723.934,04	2.045.695,29	1.836.413,04	1.426.592,96	1.335.034,71	1.484.046,89	1.480.932,00	1.680.382,50	1.566.828,90	1.919.599,21	2.043.412,31	1.922.303,95	20.465.175,80	17.975.082,40
Outras Transferências Correntes	1.527.111,64	1.825.525,15	2.146.100,91	3.889.659,06	1.959.277,18	3.521.141,28	4.999.180,81	6.621.097,25	3.712.344,18	2.198.994,04	1.875.503,28	2.751.796,82	37.027.731,60	23.193.874,55
Outras Receitas Correntes	39.211,35	39.901,34	119.572,98	102.630,90	455.374,57	52.886,84	81.623,20	53.345,34	161.757,82	319.472,82	177.315,68	349.383,75	1.952.476,59	650.986,28
DEDUÇÕES (II)	1.154.970,60	1.710.545,04	1.204.513,67	1.005.611,27	1.825.666,72	1.282.585,96	1.303.006,96	1.401.371,44	1.363.673,03	1.955.428,94	1.721.876,13	1.960.506,07	17.889.755,83	19.777.632,06
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	900.007,49	307.005,88	303.942,22	306.782,23	308.683,26	310.051,84	313.684,96	612.235,81	3.362.393,69	3.960.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.154.970,60	1.710.545,04	1.204.513,67	1.005.611,27	925.659,23	975.580,08	999.064,74	1.094.589,21	1.054.989,77	1.645.377,10	1.408.191,17	1.348.270,26	14.527.362,14	15.817.632,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.162.538,64	13.279.728,02	11.920.323,73	14.152.653,18	11.645.731,03	12.359.754,23	14.642.592,44	15.592.284,40	12.721.032,57	14.202.515,86	12.912.585,07	15.169.666,18	158.761.405,35	144.792.362,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.162.538,64	13.279.728,02	11.920.323,73	14.152.653,18	11.645.731,03	12.359.754,23	14.642.592,44	15.592.284,40	12.721.032,57	14.202.515,86	12.912.585,07	15.169.666,18	158.761.405,35	144.792.362,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.162.538,64	13.279.728,02	11.920.323,73	14.152.653,18	11.645.731,03	12.359.754,23	14.642.592,44	15.592.284,40	12.721.032,57	14.202.515,86	12.912.585,07	15.169.666,18	158.761.405,35	144.792.362,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	12 MESES)	ATUALIZADA
_					_									
	JEFE	JEFERSON LUIZ TOMAZONI I			DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO									
	PR	PREFEITO MUNICIPAL			CONTADORA CRC/MS 6868-O									

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁR	Ю			
	DDELMG T. C.	PREVISÃO	RECEITAS	REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	11.835.000,00	11.835.000,00	9.704.613,92	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.960.000,00	3.960.000,00	3.362.393,69	0,00
Civil	3.960.000,00	3.960.000,00	3.362.393,69	0,00
Ativo	3.950.000,00	3.950.000,00	3.362.393,69	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.520.000,00	7.520.000,00	6.166.958,64	0,00
Civil	7.520.000,00	7.520.000,00	6.166.958,64	0,00
Ativo	7.520.000,00	7.520.000,00	6.166.958,64	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	175.106,62	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	175.106,62	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	154,97	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	154,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	11.835.000,00	11.835.000,00	9.704.613,92	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

2 of 4

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	950.000,00	950.000,00	28.603,68	0,00	28.603,68	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	28.603,68	0,00	28.603,68	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	950.000,00	950.000,00	28.603,68	0,00	28.603,68	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	10.885.000,00	10.885.000,00	9.676.010,24	0,00	9.676.010,24	0,00		

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

	DELVA II DVDEVEGA DA DDDA	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIRETTOS DO RPPS		Em 2020	Em 2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa			9.625.245,23	0,0		
Investimentos e Aplicações			0,00	0,0		
Outros Bens e Direitos			0,00	0,0		

PLANO FINANCEIRO						
,	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PI	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

4 of 4



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO	APORTES REALIZADOS
	DO RPPS	TH OKTES KEMELENDOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0.00

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva

0,00

RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA INICIAL Jan a Dez 2020 Jan a Dez 2019 RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00 562.016,47 0,00 TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0.00 0,00 562.016,47 0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	694.993,00	188.816,06	0,00	183.157,32	0,00	5.658,74	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	39.999,00	38.899,90	0,00	38.899,90	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	734.992,00	227.715,96	0,00	222.057,22	0,00	5.658,74	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-734.992,00	334.300,51	0,00	339.959,25	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

[.] a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	148.752.362,55	162.123.799,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.496.244,15	26.231.873,44
IPTU	6.801.578,46	6.226.092,97
ISS	8.588.569,30	8.704.509,51
ITBI	1.909.018,37	2.215.560,55
IRRF	6.307.790,79	6.719.254,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.889.287,23	2.366.455,48
Contribuições	7.058.938,49	6.920.098,25
Receita Patrimonial	1.138.576,35	451.767,45
Aplicações Financeiras (II)	1.123.605,47	451.767,45
Outras Receitas Patrimoniais	14.970,88	0,00
Transferências Correntes	105.805.606,56	117.355.547,79
Cota Parte do FPM	20.498.751,44	17.320.361,69
Cota Parte do ICMS	35.816.432,69	34.331.109,47
Cota Parte do IPVA	4.306.087,39	4.349.100,83
Cota Parte do ITR	3.407.295,41	3.524.471,11
Transferências da LC 87/1996	97.278,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	510.804,48	337.597,29
Transferencias do FUNDEB	17.975.082,40	20.465.175,80
Outras Transferências Correntes	23.193.874.55	37.027.731.60
Demais Receitas Correntes	9.252.997,00	11.164.512,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.252.997,00	11.164.512,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	147.628.757,08	161.672.031,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.520.893.86	12.147.688.64
Operações de Crédito (VI)	3.343.175,94	3.361.619,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0.00
Outras Alienações de Bens	0,00	0.00
Transferências de Capital	6.177.717.92	8.786.069,61
Convênios	5.084.467.76	8.378.404,61
Outras Transferências de Capital	1.093.250,16	407.665,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	6.177.717,92	8.786.069,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	153.806.475,00	170.458.101,20



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
				, ,	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	141.876.862,29	129.149.930,54	125.637.034,91	125.400.405,04	408.769,61	2.706.202,32	2.704.517,80
Pessoal e Encargos Sociais	78.328.971,99	74.669.108,44	74.591.437,00	74.521.581,50	140.979,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	401.000,61	400.911,86	400.911,86	400.911,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.146.889,69	54.079.910,24	50.644.686,05	50.477.911,68	267.790,08	2.706.202,32	2.704.517,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	141.475.861,68	128.749.018,68	125.236.123,05	124.999.493,18	408.769,61	2.706.202,32	2.704.517,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.906.104,63	27.277.050,43	18.339.783,92	18.311.380,62	5.148,12	5.940.962,73	5.938.268,11
Investimentos	32.304.632,60	26.675.578,40	17.738.311,89	17.709.908,59	5.148,12	5.940.962,73	5.938.268,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	601.472,03	601.472,03	601.472,03	601.472,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	32.304.632,60	26.675.578,40	17.738.311,89	17.709.908,59	5.148,12	5.940.962,73	5.938.268,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.151.615,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	183.932.110,02	155.424.597,08	142.974.434,94	142.709.401,77	413.917,73	8.647.165,05	8.642.785,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							18.691.995.79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	88.502,87				
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020				
	VALOR INCORRIDO				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.691.995,79				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-281.556,87				



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (XXIX)	23.479.334,10	36.875.998,83				
Disponibilidade de Caixa	23.479.334,10	36.875.998,83				
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.904.445,43	36.927.833,29				
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	425.111,33	51.834,46				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-23.479.334,10	-36.875.998,83				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.396.664,73				

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	373.276,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
$RESULTADO\ NOMINAL\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (XXXIX) = (XXXII\ -\ XXXIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXVI\ +\ XXXVI\ +\ XXXVII\ +\ XXXVIII)$	13.023.387,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	13.023.387,86

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.157.699,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.157.699,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O

1 of 1

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

REST				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo	
			Inscr	ritos				Insc	ritos					Total
		PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
			(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
		RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.934,96	415.176,37	413.917,73	1.002,10	10.191,50	375.342,71	9.375.862,27	8.647.165,05	8.642.785,91	771.921,54	336.497,53	346.689,03
	01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.543,57	56.543,57	56.543,57	0,00	0,00	0,00
	0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.543,57	56.543,57	56.543,57	0,00	0,00	0,00
	02	PODER EXECUTIVO	9.934,96	415.176,37	413.917,73	1.002,10	10.191,50	375.342,71	9.319.318,70	8.590.621,48	8.586.242,34	771.921,54	336.497,53	346.689,03
	0201	PREFEITURA - PMSGO	9.249,33	222.296,39	221.907,75	132,10	9.505,87	200.849,94	7.235.763,85	6.715.860,43	6.711.481,29	464.626,72	260.505,78	270.011,65
	0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	662,08	119.767,36	118.897,36	870,00	662,08	9.404,39	969.356,66	730.269,54	730.269,54	246.919,76	1.571,75	2.233,83
	0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	23,55	27.254,19	27.254,19	0,00	23,55	0,00	337.638,21	309.391,84	309.391,84	25.826,37	2.420,00	2.443,55
	0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	2.194,71	2.194,71	0,00	0,00	0,00	31.204,07	28.416,80	28.416,80	2.787,27	0,00	0,00
	0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	0,00	43.663,72	43.663,72	0,00	0,00	0,00	384.465,98	373.588,44	373.588,44	10.877,54	0,00	0,00
	0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.088,38	360.889,93	433.094,43	433.094,43	20.883,88	72.000,00	72.000,00
		RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL(III) = (I + II)	9.934,96	415.176,37	413.917,73	1.002,10	10.191,50	375.342,71	9.375.862,27	8.647.165,05	8.642.785,91	771.921,54	336.497,53	346.689,03

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO						
DECEMENDED IN THE DEPTH PROCEDOR () A 1 A 212 L C A 22 L A 2	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.606.956,92	23.606.956,92	23.865.417,96	101,09		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.801.578,46	6.801.578,46	6.226.092,97	91,54		
1.1.1- IPTU	4.948.000,00	4.948.000,00	4.808.869,05	97,19		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.853.578,46	1.853.578,46	1.417.223,92	76,46		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.909.018,37	1.909.018,37	2.215.560,55	116,06		
1.2.1- ITBI	1.908.424,61	1.908.424,61	2.215.478,13	116,09		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	593,76	593,76	82,42	13,88		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.588.569,30	8.588.569,30	8.704.509,51	101,35		
1.3.1- ISS	7.751.257,51	7.751.257,51	8.163.450,29	105,32		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	837.311,79	837.311,79	541.059,22	64,62		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.307.790,79	6.307.790,79	6.719.254,93	106,52		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.454.281,67	80.454.281,67	74.390.002,53	92,46		
2.1- Cota-Parte FPM	25.281.908,96	25.281.908,96	21.212.154,67	83,90		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.273.373,19	23.273.373,19	19.458.966,41	83,61		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	988.581,98	988.581,98	875.660,67	88,58		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.019.953,79	1.019.953,79	877.527,59	86,04		
2.2- Cota-Parte ICMS	44.770.540,86	44.770.540,86	42.913.886,47	95,85		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	121.597,75	121.597,75	0,00	0,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	638.505,60	638.505,60	421.996,63	66,09		
2.5- Cota-Parte ITR	4.259.119,26	4.259.119,26	4.405.588,72	103,44		
2.6- Cota-Parte IPVA	5.382.609,24	5.382.609,24	5.436.376,04	101,00		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.061.238,59	104.061.238,59	98.255.420,49	94,42		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.796.294,72	2.796.294,72	1.417.471,38	50,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	923.715,69	923.715,69	687.870,26	74,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	615.405,32	615.405,32	626.247,60	101,76
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	129.757,12	129.757,12	87.659,14	67,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.109.801,02	1.109.801,02	13.348,40	1,20
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.615,57	17.615,57	2.345,98	13,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	927.943,37	927.943,37	179.202,71	19,31
6.1- Transferências de Convênios	922.792,62	922.792,62	178.840,39	19,38
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.150,75	5.150,75	362,32	7,03
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.331,87	20.331,87	5.463,07	26,87
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(4+5+6+7+8)$	3.744.569,96	3.744.569,96	1.602.137,16	42,79



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							R\$ 1
	FUNDEB						
DECENTAC DO FINIDED		PREVISÃO	PREVISA	ÃO	RECE	TAS REALIZAD	AS
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZA	DA (a)	JAN A DEZ (b)	(c)	=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		15.817.632	2,06 15.81	7.632,06	14.527.3	62,14	91,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		4.783.157	7,52 4.783	3.157,52	3.891.7	92,98	81,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		8.954.108	8,17 8.95	4.108,17	8.582.7	77,00	95,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		24.319		4.319,55		0,00	0,00 66,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)			*	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		84.399,34	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)			*			881.117,61	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			*	6.521,85	1.087.2	*	101,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		18.032.708	*	2.708,83	20.472.6		113,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		17.975.082	, .	5.082,40	20.465.1		113,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		57.620	0,00	0,00 7.626,43	7.4	0,00 71,34	0,00 12,97
11.5- RECEITA DO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		2.157.450		7.450,34	5.937.8	*	275,22
12- RESULTADO ERQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES (11.1 - 10)		2.137.430					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO .	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	70		70	NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
	•			•	•	•	

		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.457.395,24	16.393.985,77	16.382.265,69	99,93	16.382.265,69	99,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.989.487,58	7.494.217,96	7.494.217,96	100,00	7.494.217,96	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.467.907,66	8.899.767,81	8.888.047,73	99,87	8.888.047,73	99,87	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.575.313,59	4.103.565,21	4.064.468,75	99,05	4.064.468,75	99,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.373.679,17	2.946.611,38	2.908.112,95	98,69	2.908.112,95	98,69	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.201.634,42	1.156.953,83	1.156.355,80	99,95	1.156.355,80	99,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.032.708,83	20.497.550,98	20.446.734,44	99,75	20.446.734,44	99,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	519.480,78
17.1 - FUNDEB 60%	473.341,51
17.2 - FUNDEB 40%	46.139,27
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	519.480,78

16- TOTAL DAS DEDOÇÕES CONSIDERADAS FARA FINS DE LIMITE DO FONDED (10 + 17)	313.400,70
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.927.253,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020

519.480,78



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPEN		PENHADAS	IHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.522.881,09	14.675.187,42	13.580.006,94	92,54	13.506.662,32	92,04	73.344,62
22.1 - Creche	9.291.375,75	10.828.148,65	10.005.282,18	92,40	9.947.819,03	91,87	57.463,15
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.568.070,13	8.083.218,03	8.054.753,43	99,65	8.054.753,43	99,65	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.723.305,62	2.744.930,62	1.950.528,75	71,06	1.893.065,60	68,97	57.463,15
22.2 - Pré-escola	3.231.505,34	3.847.038,77	3.574.724,76	92,92	3.558.843,29	92,51	15.881,47
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.795.096,62	2.357.611,31	2.347.577,48	99,57	2.347.577,48	99,57	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.436.408,72	1.489.427,46	1.227.147,28	82,39	1.211.265,81	81,32	15.881,47
23- ENSINO FUNDAMENTAL	18.556.603,04	19.076.770,95	17.201.134,94	90,17	17.038.294,74	89,31	162.840,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.669.542,08	10.056.721,64	10.044.403,53	99,88	10.044.403,53	99,88	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.887.060,96	9.020.049,31	7.156.731,41	79,34	6.993.891,21	77,54	162.840,20
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	524.519,04	576.011,66	551.819,11	95,80	540.749,74	93,88	11.069,37
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	66.746,91	3.798,01	1.300,00	34,23	1.300,00	34,23	0,00
27- OUTRAS	1.770.357,12	2.288.460,76	1.796.096,25	78,48	1.796.096,25	78,48	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	33.441.107,20	36.620.228,80	33.130.357,24	90,47	32.883.103,05	89,79	247.254,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.937.813,66
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	10.877,54
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.948.691,20
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	24.832.450,68
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	937.270,26	982.270,26	723.269,27	73,63	601.555,31	61,24	121.713,96
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.831.299,70	2.831.709,70	541.983,65	19,14	541.983,65	19,14	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41))	3.768.569,96	3.813.979,96	1.265.252,92	33,17	1.143.538,96	29,98	121.713,96
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	37 209 677 16	40 434 208 76	34 395 610 16	85.07	34 026 642 01	84 15	368 968 15



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

SALDO ATÉ O BIMESTRE

Page 4 of 4

CANCELADO EM '2020' (j)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	10.877,54
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	10.877,54
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	519.480,78	236.539,99
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	20.465.175,80	687.870,26
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.446.734,44	621.713,05
47.1 (-) Orçamento do Exercício	20.446.734,44	599.088,76
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	22.624,29
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.471,34	1.612,52
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	545.393,48	304.309,72
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	545.393,48	304.309,72

JEFERSON LUIZ TOMAZONI DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

¹⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²⁾ Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

³⁾ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴⁾ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵⁾ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶⁾ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	(a) 3.343.175,94	(b) 3.361.619,03	-18.443,09
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.906.104,63	27.277.050,43	5.629.054,20
Investimentos	32.304.632,60	26.675.578,40	5.629.054,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	601.472,03	601.472,03	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.906.104,63	27.277.050,43	5.629.054,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	29.562.928,69 <(d - a)>	23.915.431,40 <(e - b)>	5.647.497,29 <(f - c)>

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

			RIO	
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028 2029	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063 2064	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0.00	0.00

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF	, art. 53, § 1°, inciso II)			R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Portaria N^{o} 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas

- 1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ASSOMASUL OS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

		PLANO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIR
AERCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,0
2020	0,00	0,00	0,00	0,0
2021	0,00	0,00	0,00	0,0
2022	0,00	0,00	0,00	0,0
2023	0,00	0,00	0,00	0,0
2024	0,00	0,00	0,00	0,0
2025	0,00	0,00	0,00	0,0
2026	0,00	0,00	0,00	0,0
2027	0,00	0,00	0,00	0,0
2028 2029	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
2030	0,00	0,00	0,00	0,0
2030	0,00	0,00	0,00	0,0
2032	0,00	0,00	0,00	0,0
2033	0,00	0,00	0,00	0,0
2034	0,00	0,00	0,00	0,0
2035	0,00	0,00	0,00	0,0
2036	0,00	0,00	0,00	0,0
2037	0,00	0,00	0,00	0,0
2038	0,00	0,00	0,00	0,0
2039	0,00	0,00	0,00	0,0
2040	0,00	0,00	0,00	0,0
2041	0,00	0,00	0,00	0,0
2042	0,00	0,00	0,00	0,0
2043	0,00	0,00	0,00	0,0
2044	0,00	0,00	0,00	0,0
2045	0,00	0,00	0,00	0,0
2046	0,00	0,00	0,00	0,0
2047	0,00	0,00	0,00	0,0
2048 2049	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
2049	0,00	0,00	0,00	0,0
2050	0,00	0,00	0,00	0,0
2052	0,00	0,00	0,00	0,0
2053	0,00	0,00	0,00	0,0
2054	0,00	0,00	0,00	0,0
2055	0,00	0,00	0,00	0,0
2056	0,00	0,00	0,00	0,0
2057	0,00	0,00	0,00	0,0
2058	0,00	0,00	0,00	0,0
2059	0,00	0,00	0,00	0,0
2060	0,00	0,00	0,00	0,0
2061	0,00	0,00	0,00	0,0
2062	0,00	0,00	0,00	0,0
2063	0,00	0,00	0,00	0,0
2064	0,00	0,00	0,00	0,0
2065	0,00	0,00	0,00	0,0
2066	0,00	0,00	0,00	0,0
2067	0,00	0,00	0,00	0,0
2068	0,00	0,00	0,00	0,0
2069	0,00	0,00	0,00	0,0
2070 2071	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
2071	0,00	0,00	0,00	0,0
2072	0,00	0,00	0,00	0,0
2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2074	0,00	0,00	0,00	0,0
2076	0,00	0,00	0,00	0,0
2077	0,00	0,00	0,00	0,0

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

- 1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O



ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)			(e)	PROCESSADOS	(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		2019	2020	SALDO ATUAL
	RECEITAS	(h)	(i)=(Ib-(IIe+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.606.956,92	23.606.956,92	23.865.417,96	101,09	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.801.578,46	6.801.578,46	6.226.092,97	91,54	
IPTU	4.948.000,00	4.948.000,00	4.808.869,05	97,19	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.853.578,46	1.853.578,46	1.417.223,92	76,46	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.909.018,37	1.909.018,37	2.215.560,55	116,06	
ITBI	1.908.424,61	1.908.424,61	2.215.478,13	116,09	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	593,76	593,76	82,42	13,88	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.588.569,30	8.588.569,30	8.704.509,51	101,35	
ISS	7.751.257,51	7.751.257,51	8.163.450,29	105,32	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	837.311,79	837.311,79	541.059,22	64,62	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.307.790,79	6.307.790,79	6.719.254,93	106,52	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.445.745,90	78.445.745,90	72.636.814,27	92,59	
Cota-Parte FPM	23.273.373,19	23.273.373,19	19.458.966,41	83,61	
Cota-Parte ITR	4.259.119,26	4.259.119,26	4.405.588,72	103,44	
Cota-Parte IPVA	5.382.609,24	5.382.609,24	5.436.376,04	101,00	
Cota-Parte ICMS	44.770.540,86	44.770.540,86	42.913.886,47	95,85	
Cota-Parte IPI-Exportação	638.505,60	638.505,60	421.996,63	66,09	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	121.597,75	121.597,75	0,00	0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	121.597,75	121.597,75	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.052.702,82	102.052.702,82	96.502.232,23	94,56	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35	5)
---	----

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(5)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.134.975,25	10.654.541,69	10.532.913,11	98,86	10.335.898,38	97,01	10.328.057,18	96,94	197.014,73
Despesas Correntes	8.821.864,98	10.557.761,70	10.436.133,12	98,85	10.239.118,39	96,98	10.231.277,19	96,91	197.014,73
Despesas de Capital	313.110,27	96.779,99	96.779,99	100,00	96.779,99	100,00	96.779,99	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.919.878,35	18.771.339,18	18.021.232,00	96,00	17.175.470,36	91,50	17.165.016,26	91,44	845.761,64
Despesas Correntes	19.684.741,37	17.438.756,27	16.696.139,09	95,74	16.544.585,11	94,87	16.534.607,07	94,82	151.553,98
Despesas de Capital	235.136,98	1.332.582,91	1.325.092,91	99,44	630.885,25	47,34	630.409,19	47,31	694.207,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	952.446,53	867.559,74	835.961,27	96,36	835.494,47	96,30	835.494,47	96,30	466,80
Despesas Correntes	952.446,53	867.559,74	835.961,27	96,36	835.494,47	96,30	835.494,47	96,30	466,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	402.459,54	245.735,49	220.400,91	89,69	220.400,91	89,69	220.400,91	89,69	0,00
Despesas Correntes	402.459,54	245.735,49	220.400,91	89,69	220.400,91	89,69	220.400,91	89,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	181.300,30	108.442,54	87.702,70	80,87	87.702,70	80,87	87.702,70	80,87	0,00
Despesas Correntes	180.622,57	108.442,54	87.702,70	80,87	87.702,70	80,87	87.702,70	80,87	0,00
Despesas de Capital	677,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.591.059,97	30.647.618,64	29.698.209,99	96,90	28.654.966,82	93,50	28.636.671,52	93,44	1.043.243,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.698.209,99	28.654.966,82	28.636.671,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.698.209,99	28.654.966,82	28.636.671,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.475.334,83	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	15.222.875,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,77	0,00	0,00

R\$ 1

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despes	Saldo Final (não aplicado)				
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além		RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor aplicado
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo	RP no exercício	Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,				
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$				
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	Saldo Final (não aplicado)				
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAISTARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COME OTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.544.452,86	12.544.452,86	20.705.782,95	165,06
Proveniente da União	10.826.985,95	10.826.985,95	18.697.541,90	172,69
Proveniente dos Estados	1.717.466,91	1.717.466,91	2.008.241,05	116,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.240.575,16	5.240.575,16	4.004.913,82	76,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.785.028,02	17.785.028,02	24.710.696,77	138,94



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
		` /	` ′	_ ` ′	` ′	` ′	` ′		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.230.044,93	9.346.668,45	9.188.578,66	98,31	9.179.327,21	98,21	9.178.541,23	98,20	9.251,45
Despesas Correntes	5.837.907,63	9.168.423,31	9.133.060,66	99,61	9.123.809,21	99,51	9.123.023,23	99,50	9.251,45
Despesas de Capital	392.137,30	178.245,14	55.518,00	31,15	55.518,00	31,15	55.518,00	31,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.675.475,64	37.039.125,88	34.642.256,34	93,53	34.229.317,39	92,41	34.131.391,24	92,15	412.938,95
Despesas Correntes	26.629.038,75	34.609.504,11	33.231.478,94	96,02	33.116.561,29	95,69	33.046.562,38	95,48	114.917,65
Despesas de Capital	2.046.436,89	2.429.621,77	1.410.777,40	58,07	1.112.756,10	45,80	1.084.828,86	44,65	298.021,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.004.999,23	1.150.562,59	1.114.518,59	96,87	1.114.518,59	96,87	1.114.518,59	96,87	0,00
Despesas Correntes	1.004.999,23	1.150.562,59	1.114.518,59	96,87	1.114.518,59	96,87	1.114.518,59	96,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.569,64	318.284,66	318.175,65	99,97	318.175,65	99,97	318.175,65	99,97	0,00
Despesas Correntes	46.569,64	318.284,66	318.175,65	99,97	318.175,65	99,97	318.175,65	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	230.786,25	215.668,47	184.823,02	85,70	184.823,02	85,70	184.823,02	85,70	0,00
Despesas Correntes	219.972,24	215.661,64	184.823,02	85,70	184.823,02	85,70	184.823,02	85,70	0,00
Despesas de Capital	10.814,01	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	36.187.875,69	48.070.310,05	45.448.352,26	94,55	45.026.161,86	93,67	44.927.449,73	93,46	422.190,40
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	ı			l					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	NÃO PROCESSADOS	
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
									(8)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.365.020,18	20.001.210,14	19.721.491,77	98,60	19.515.225,59	97,57	19.506.598,41	97,53	206.266,18	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.595.353,99	55.810.465,06	52.663.488,34	94,36	51.404.787,75	92,11	51.296.407,50	91,91	1.258.700,59	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.957.445,76	2.018.122,33	1.950.479,86	96,65	1.950.013,06	96,63	1.950.013,06	96,63	466,80	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	449.029,18	564.020,15	538.576,56	95,49	538.576,56	95,49	538.576,56	95,49	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	412.086,55	324.111,01	272.525,72	84,08	272.525,72	84,08	272.525,72	84,08	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.778.935,66	78.717.928,69	75.146.562,25	95,46	73.681.128,68	93,60	73.564.121,25	93,45	1.465.433,57	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	17.785.028,02	27.599.472,03	25.713.724,83	93,17	25.291.534,43	91,64	25.192.822,30	91,28	422.190,40	
entes)										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	48.993.907,64	51.118.456,66	49.432.837,42	96,70	48.389.594,25	94,66	48.371.298,95	94,63	1.043.243,17	

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO JEFERSON LUIZ TOMAZONI PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC/MS 6868-O

²⁾ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴⁾ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵⁾ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶⁾ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

⁷⁾ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

R\$ 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFE	UADOS EM 2020		
ESPECIFICAÇÃO	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A DEZ	SALDO TOTAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

CONTADORA CRC/MS 6868-O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
ECEITAS				
Previsão Inicial				184.052.005,28
Previsão Atualizada				184.052.005,28
Receitas Realizadas				200.580.050,54
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.644.315,37
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
ESPESAS				184.052.005,28
Ootação Inicial Créditos Adicionais				29.369.434,15
Dotação Atualizada				213.421.439,43
Despesas Empenhadas				183.244.012,3
Despesas Liquidadas				170.793.850,1
Despesas Pagas				170.441.160,9
Superávit Orçamentário				17.336.038,2
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
espesas Empenhadas espesas Liquidadas				183.244.012,31 170.793.850,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
eceita Corrente Líquida				158.761.405,35
eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				158.761.405,35
eceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				158.761.405,35
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				9.704.613,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas				28.603,6
Despesas Previdenciárias Liquidadas				28.603,6
Resultado Previdenciário				9.676.010,2
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Despesas Previdenciarias Elquidadas Resultado Previdenciário				0,0 0,0
		Meta Fixada no	Resultado	% em Relação
,		Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Fiscais da LDO	o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)
sultado Nominal - Acima da Linha		-281.556,87	18.691.995,79	-6.638,80
sultado Primário - Acima da Linha		88.502,87	18.691.995,79	21.120,21
MOVIMENTAÇÃO DOS DESTOS A DAÇAD	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	425.111,33	1.002,10	413.917,73	10.191,50
Poder Executivo	425.111,33	1.002,10	413.917,73	10.191,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.751.204,98	771.921,54	8.642.785,91	336.497,53
Poder Executivo	9.694.661,41	771.921,54	8.586.242,34	336.497,53
Poder Legislativo	56.543,57	0,00	56.543,57	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00			
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.176.316,31	772.923,64	9.056.703,64	346.689,03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Bimestre (Novembro a Dezembro)

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1		
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Apli Exercício	cado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.832.450,68	25,00	25,27		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	16.382.265,69	60,00	77,71		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	3.361.619,03	-18.443,09
Despesa de Capital Líquida	27.277.050,43	5.629.054,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		tucional Anual % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.698.209,99	15,00	30,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no E	exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI NILSE APARECIDA GUIMARÃES CHI PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC/MS 6868-O

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS										TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.865.976,37	5.433.705,69	5.828.938,67	6.376.941,38	5.929.630,57	8.065.561,98	6.189.855,54	6.384.448,66	6.191.054,06	6.445.530,64	6.258.788,56	9.815.788,73	78.786.220,85	0,00
Pessoal Ativo	5.809.232,35	5.376.961,67	5.770.135,94	6.318.138,65	5.864.180,17	7.924.725,13	6.115.804,00	6.291.770,94	6.110.681,72	6.365.523,31	6.178.083,38	9.643.223,66	77.768.460,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.843.774,18	4.509.717,49	4.800.264,24	5.332.232,67	4.886.971,71	6.938.293,97	5.069.599,18	5.234.971,69	5.029.946,56	5.292.382,06	5.111.463,22	7.694.579,21	64.744.196,18	0,00
Obrigações Patronais	965.458,17	867.244,18	969.871,70	985.905,98	977.208,46	986.431,16	1.046.204,82	1.056.799,25	1.080.735,16	1.073.141,25	1.066.620,16	1.948.644,45	13.024.264,74	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.744,02	56.744,02	58.802,73	58.802,73	65.450,40	140.836,85	74.051,54	92.677,72	80.372,34	80.007,33	80.705,18	172.565,07	1.017.759,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	56.744,02	56.744,02	58.802,73	58.802,73	65.450,40	140.836,85	74.051,54	92.677,72	80.372,34	80.007,33	80.705,18	143.961,39	989.156,25	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,68	28.603,68	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	rt. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	135.849,06	50.673,96	211.477,26	175.712,40	48.542,88	24.152,30	61.038,99	213.991,27	154.368,87	302.211,28	177.300,41	386.001,35	1.941.320,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.849,06	50.673,96	211.477,26	175.712,40	48.542,88	24.152,30	61.038,99	140.034,34	32.778,19	180.620,60	55.709,73	235.806,98	1.352.396,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.956,93	121.590,68	121.590,68	121.590,68	121.590,69	560.319,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.603,68	28.603,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.730.127,31	5.383.031,73	5.617.461,41	6.201.228,98	5.881.087,69	8.041.409,68	6.128.816,55	6.170.457,39	6.036.685,19	6.143.319,36	6.081.488,15	9.429.787,38	76.844.900,82	0,00
		AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.761.405,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	158.761.405,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	76.844.900,82	48,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.731.158,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	81.444.600,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	77.158.043,00	48,60

Nota

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/MS 6868-O

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.314.169,55	8.051.028,86	11.166.018,24	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	8.314.169,55	8.051.028,86	11.166.018,24	-
Empréstimos	2.079.603,13	1.986.087,03	5.248.459,13	-
Internos	1.990.508,99	1.938.668,74	5.243.980,84	-
Externos	89.094,14	47.418,29	4.478,29	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.234.566,42	6.064.941,83	5.917.559,11	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	6.234.566,42	6.064.941,83	5.917.559,11	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	23.481.569,36	33.016.137,13	38.579.311,32	-
Disponibilidade de Caixa	23.479.334,10	33.013.901,87	38.577.076,06	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.904.445,43	33.060.625,12	38.664.586,42	-
(-) Restos a Pagar Processados	425.111,33	46.723,25	87.510,36	-
Demais Haveres Financeiros	2.235,26	2.235,26	2.235,26	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-15.167.399,81	-24.965.108,27	-27.413.293,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	138.049.017,36	146.558.935,77	158.761.405,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	138.049.017,36	146.558.935,77	158.761.405,35	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	6,02	5,49	7,03	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-10,99	-17,03	-17,27	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -<120%>	165.658.820,83	175.870.722,92	190.513.686,42	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	149.092.938,75	158.283.650,63	171.462.317,78	-
	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	2020

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.207.164,51	945.078,28	651.547,86	-
RP NÃO-PROCESSADOS	9.751.204,98	2.306.270,35	1.377.472,48	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1

			O DO EXERCÍCIO DE 2	ERCÍCIO DE 2020	
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	138.049.017,36	146.558.935,77	158.761.405,35	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	138.049.017,36	146.558.935,77	158.761.405,35	-	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	30.370.783,82	32.242.965,87	34.927.509,18	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	27.333.705,44	29.018.669,28	31.434.758,26	-	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	2020
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Semestre	2º Semestre	-	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	-	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

	VALOR R	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre	Até o Semestre
	de Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.361.619,03	3.361.619,03
Interna	3.361.619,03	3.361.619,03
Empréstimos	3.361.619,03	3.361.619,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.361.619,03	3.361.619,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	158.761.405,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	158.761.405,35	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.361.619,03	2,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.401.824,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	22.861.642,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.113.298,37	7,00

	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre;	Até o Semestre		
	de Referência	de Referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		

JEFERSON LUIZ TOMAZONI	DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O



PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	,	LIQUIDADOS E NAO	(Não Inscritos	em Restos a Pagar
		Anteriores		Exercícios Anteriores	1 mancenas	PÚBLICO	Não Processados)	DO EXERCÍCIO	por Insuficiência	Não Processados)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	rato d 21.441.630,37	11.190,39	216.581,56	148.683,60	1.026.981,02	0,00	20.038.193,80	5.597.486,55	0,00	14.440.707,25
Recursos Ordinários	21.441.630,37	11.190,39	216.581,56	148.683,60	1.026.981,02	0,00	20.038.193,80	5.597.486,55	0,00	14.440.707,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.547.066,48	3.380,25	136.107,70	183.434,79	-199.100,09	0,00	23.423.243,83	6.794.837,58	0,00	16.628.406,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	Educa 911.754,48	0,00	1.275,09	0,00	0,00	0,00	910.479,39	236.184,82	0,00	674.294,57
Transferências do FUNDEB	545.393,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.393,48	0,00	0,00	545.393,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	690.213,76	0,00	2.466,55	0,00	557,80	0,00	687.189,41	121.713,96	0,00	565.475,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	Saúde 1.805.154,35	685,63	18.295,30	3.991,75	-99.233,63	0,00	1.881.415,30	1.043.243,17	0,00	838.172,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.258.900,21	0,00	98.712,13	0,00	101.007,02	0,00	4.059.181,06	422.190,40	0,00	3.636.990,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	915.081,47	0,00	1.388,63	0,00	158,47	0,00	913.534,37	3.978,65	0,00	909.555,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	10.030.414,66	0,00	13.970,00	0,00	0,00	0,00	10.016.444,66	5.658,74	0,00	10.010.785,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados a	Educ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256.144,88	0,00	-2.256.144,88
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.390.154,07	2.694,62	0,00	179.443,04	-201.589,75	0,00	4.409.606,16	2.705.722,96	0,00	1.703.883,20
TOTAL (III) = (I + II)	44.988.696,85	14.570,64	352.689,26	332.118,39	827.880,93	0,00	43.461.437,63	12.392.324,13	0,00	31.069.113,50

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRC/MS 6868-O

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

158.761.405,35
158.761.405,35
158.761.405,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	76.844.900,82	48,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	85.731.158,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	81.444.600,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	77.158.043,00	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-27.413.293,08	-17,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.513.686,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.927.509,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.361.619,03	2,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.401.824,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.113.298,37	7,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO

PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC/MS 6868-O



Município de SAO GABRIEL DO OESTE - MS - Poder Legislativo CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Mar/2020 229.957.40 229.957.40 193.516.73 36.440.67 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Abri/2020 227.704,13 227.704,13 191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EXI (Últimos 12 Maio/2020 224.218,07 224.218,07 188.930,28 35.287,79 0.00		Jul/2020 392.891,22 392.891,22 356.026,11 36.865,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Ago/2020 242.762.05 242.762.05 205.940.88 36.821.17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Set/2020 241.282,78 241.282,78 202.420,83 38.861,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Out/2020 248.029.35 248.029.35 209.992.30 38.037.05 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Nov/2020 249.279,60 249.279,60 207.903,29 41.376,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Dez/2020 454.484.82 454.484.82 352.075,16 102.409,66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a) 3.042.530,22 3.042.530,22 2.560.450,93 482.079,29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
229.957,40 229.957,40 193.516,73 36.440,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	227.704,13 227.704,13 191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Maio/2020 224.218,07 224.218,07 188.930,28 35.287,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Jun/2020 123.616.26 123.616.26 89.596.06 34.020.20 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Jul/2020 392.891,22 392.891,22 356.026,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.762.05 242.762.05 205.940.88 36.821,17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	241.282,78 241.282,78 202.420,83 38.861,95 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	248.029.35 248.029.35 209.992.30 38.037.05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	249.279,60 249.279,60 207.903,29 41.376,31 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	454.484,82 454.484,82 352.075,16 102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(ULTIMOS 12 MESES) (a) 3.042.530,22 3.042.530,22 2.560.450,93 482.079,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADO: (b) 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
229.957,40 229.957,40 193.516,73 36.440,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	227.704,13 227.704,13 191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	224.218,07 188.930,28 35.287,79 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	123.616,26 123.616,26 89.596,06 34.020,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Jul/2020 392.891,22 392.891,22 356.026,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.762.05 242.762.05 205.940.88 36.821,17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	241.282,78 241.282,78 202.420,83 38.861,95 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	248.029.35 248.029.35 209.992.30 38.037.05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	249.279,60 249.279,60 207.903,29 41.376,31 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	454.484,82 454.484,82 352.075,16 102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(ULTIMOS 12 MESES) (a) 3.042.530,22 3.042.530,22 2.560.450,93 482.079,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS (b) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0
229.957,40 229.957,40 193.516,73 36.440,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	227.704,13 227.704,13 191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	224.218,07 188.930,28 35.287,79 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	123.616,26 123.616,26 89.596,06 34.020,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	392.891,22 392.891,22 356.926,11 36.865,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.762.05 242.762.05 205.940.88 36.821,17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	241.282,78 241.282,78 202.420,83 38.861,95 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	248.029.35 248.029.35 209.992.30 38.037.05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	249.279,60 249.279,60 207.903,29 41.376,31 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	454.484,82 454.484,82 352.075,16 102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(ULTIMOS 12 MESES) (a) 3.042.530,22 3.042.530,22 2.560.450,93 482.079,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	NÃO PROCESSADOS (b) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0
229.957.40 193.516,73 36.440,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	227.704,13 191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	224.218,07 188.930,28 35.287,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	123.616,26 89.596,06 34.020,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	392.891,22 356.026,11 36.865,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	242.762,05 205.940,88 36.821,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	241.282,78 202.420,83 38.861,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	248.029,35 209.992,30 38.037,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	249.279,60 207.903,29 41.376,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	454.484,82 352.075,16 102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.042.530,22 2.560.450,93 482.079,29 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
193.516,73 36.440,67 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	191.518,61 36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	188.930,28 35.287,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	89.596,06 34.020,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	356.026,11 36.865,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	205.940,88 36.821,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	202.420,83 38.861,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	209.992,30 38.037,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	207.903,29 41.376,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	352.075,16 102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.560.450,93 482.079,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0
36.440,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	36.185,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	35.287,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	34.020,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	36.865,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	36.821,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	38.861,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	38.037,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	41.376,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	102.409,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	482.079,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 229.957,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,01 0,01 0,01 0,01 0,01
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 229.957,40	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0
0,00 0,00 0,00 229.957,40	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0
0,00 0,00 229.957,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
0,00	0,00	.,	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
	227.704,13	224.218,07	123 616 26								
0/			120.010,20	392.891,22	242.762,05	241.282,78	248.029,35	249.279,60	454.484,82	3.042.530,22	0,00
/0'	SOBRE ARCL										
1.405,35	-										
0,00	-										
0,00											
1.405,35	-										
2.530,22	1,9	2									
5.684,32	6,0	0									
9.400,10	5,7	0									
3.115,89	5,4	0									
5.	0,00 0,00 405,35 530,22 684,32 400,10	0,00 - 0,00 - 405,35 - 530,22 1,9 684,32 6,0 400,10 5,7	0,00 - 0,00 405,35 - 530,22 1,92 684,32 6,00 400,10 5,70	0,00 - 0,00 - 405,35 - 530,22 1,92 684,32 6,00 400,10 5,70	0,00 - 0,00 - 405,35 - 530,22 1,92 684,32 6,00 400,10 5,70	0,00 - 0,	0,00 - 0,00 405,35 - 530,22 1,92 684,32 6,00 400,10 5,70	0,00 - 0,	0,00	0,00	0,00



ÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS				EMPENHOS NÃO	
		Restos a Pagar Liq	uid. e Não Pagos	Restos a Pagar		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.838,01	0,00	0,00	0,00	0,00	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00
Recursos Ordinários	57.838,01	0,00	0,00	0,00	0,00	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.838,01	0,00	0,00	0,00	0,00	57.838,01	57.838,01	0,00	0,00

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/202	21				
Valdecir Malacarne	Rosenilda Pires da Silva	Marcos Antonio Paz da Siveira	Vagner Trindade de Castro	Sedineia Deotti da Mota	Vandia Maria Marcon
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário	Contadora CRC/MS 7115/O-3	Dir. de Controladoria

2º Secretário



MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CO	RRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Iíquida			158.761.405,35
DESPESAS	COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.042.530,22	1,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da L	RF) - <%>	9.525.684,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 d	la LRF) - <%>	9.049.400,10	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 d	a LRF) - <%>	8.573.115,89	5,40
RESTO	S A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		57.838,01	0,00
FONTE: SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2021			
Valdecir Malacarne Presidente	Rosenilda Pires da Silva Vice-Presidente	Marcos Antonio Paz da Sivei 1º Secretário	ra
Vagner Trindade de Castro Sedineia Deotti da Mota		Vandia Maria Marcon	

Dir. de Controladoria

Contadora CRC/MS 7115/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.300.000,00	31.300.000,00	6.527.030,70	20,85	33.952.535,82	108,47	-2.652.535,82
RECEITAS CORRENTES	30.379.000,00	30.379.000,00	6.377.849,31	20,99	33.280.021,16	109,55	-2.901.021,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.080.644,00	1.080.644,00	270.735,59	25,05	1.314.941,99	121,68	-234 297 99
IMPOSTOS	1.040.644,00	1.040.644,00	265.159,21	25,48	1.261.085,65	121, 18	-220.441,65
TAXAS	40.000,00	40.000,00	5.576,38	13,94	53.856,34	134,64	-13.856,34
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	51.489,23	18,07	286.780,08	100,62	-1.780,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	51.489,23	18,07	286.780,08	100, 62	-1.780,08
RECEITA PATRIMONIAL	94.000,00	94.000,00	-48.464,20	-51,56	27.530,98	29, 29	66.469,02
VALORES MOBILIÁRIOS	94.000,00	94.000,00	-48.464,20	-51,56	27.530,98	29, 29	66.469,02
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.913.356,00	28.913.356,00	6. 103. 787, 90	21,11	31.646.990,04	109,45	-2.733.634,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.779.116,00	10.779.116,00	2.505.235,07	23,24	11.953.160,45	110, 89	-1.174.044,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.604.240,00	15.604.240,00	3, 116, 736, 45	19,97	17.205.550,26	110, 26	-1.601.310,26
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.530.000,00	2.530.000,00	481.816,38	19,04	2.488.279,33	98, 35	41.720,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	300,79	6,02	3.778,07	75, 56	1.221,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1,000,00	0,00	0,00	35, 20	3, 52	964,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	300,79	7,52	3.742,87	93, 57	257,13
RECEITAS DE CAPITAL	921.000,00	921.000,00	149.181,39	16,20	672.514,66	73,02	248.485,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	921.000,00	921.000,00	149, 181, 39	16,20	672.514,66	73,02	248.485,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	921.000,00	921.000,00	149.181,39	16,20	672.514,66	73,02	248.485,34
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	_	-	_	_	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	6.527.030,70	20,85	33.952.535,82	108,47	-2.652.535,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MIJNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI

Continuação 2/3

Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.300.000,00	31.300.000,00	6.527.030,70	20,85	33.952.535,82	108,47	-2.652.535,82
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.300.000,00	31.300.000,00	6.527.030,70	20,85	33.952.535,82	108,47	-2.652.535,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.134.312,75	_	_	3.134.312,75	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	_	_	_	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	3.134.312,75	-	_	3.134.312,75	-	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.300.000,00	34.434.312,75	3.589.319,63	33.025.119,36	1.409.193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	1.993.640,70	32.420.848,26	584.447,31
DESPESAS CORRENTES	29.514.760,00	31.555.757,75	3.362.793,02	30.373.541,25	1.182.216,50	6.403.541,27	30.279.898,05	1.275.859,70	30.260.074,26	93.643,20
Pessoal e Encargos Sociais	16.062.280,00	16.538.960,75	3.485.158,57	16.378.771,20	160.189,55	3.695.676,25	16.378.771,20	160.189,55	16.378.771,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.451.480,00	15.016.797,00	-122.365,55	13.994.770,05	1.022.026,95	2.707.865,02	13.901.126,85	1.115.670,15	13.881.303,06	93.643,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.240,00	2.878.554,00	226.526,61	2.651.578,11	226.975,89	226.526,61	2.160.774,00	717.780,00	2.160.774,00	490.804,11
Investimentos	1.545.240,00	2.808.554,00	224.450,46	2.585.460,40	223.093,60	224.450,46	2.094.656,29	713.897,71	2.094.656,29	490.804,11
Amortização da Dívida	140.000,00	70.000,00	2.076,15	66.117,71	3.882,29	2.076, 15	66.117,71	3.882,29	66.117,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	100.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	-	-	_	_	_	_	_	_	_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.300.000,00	34.434.312,75	3.589.319,63	33.025.119,36	1.409.193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	1.993.640,70	32.420.848,26	584.447,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Continuação 3/3

Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

	DOTAÇÃO			MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.300.000,00	34.434.312,75	3.589.319,63	33.025.119,36	1.409.193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	1.993.640,70	32.420.848,26	584.447,31
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	927.416,46	_	_	1.511.863,77	_	1.531.687,56	_
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.300.000,00	34.434.312,75	3.589.319,63	33.952.535,82	_	6.630.067,88	33.952.535,82	_	33.952.535,82	584.447,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	_	_	0,00	_	_	0,00	_	_

FONTE:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea C	1		DECDE		DECDE		K D I				
	-	_	DESPES	SAS EMPENHADAS			DESPE	SAS LIQUIDADAS	-		INSCRITOS EM RESTOS A PAGA
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO (e) = (a-d)	NÃO PROCESSADO
I divý AO/30BI divý AO		(a)		(b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/Total d)	(-) ()	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.300.000,00	34.434.312,75	3.589.319,63	33.025.119,36	100,00	1.409.193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	100,00	1.993.640,70	584.447,
.egislativa	1,909,000,00	1.909.000,00	378.795,89	1.552.369,96	4,70	356.630,04	395.483,17	1.552.369,96	4,79	356,630,04	0,
Ação Legislativa	1.909.000,00	1.909.000,00	378.795,89	1,552,369,96	4,70	356.630,04	395.483, 17	1.552.369,96	4,79	356.630,04	0,
Judiciária	95.000,00	121.207,00	72.060,78	121.204,90	0,37	2,10	72.060,78	121.204,90	0,37	2,10	0,
Ação Judiciária	95,000,00	121.207,00	72.060,78	121.204,90	0,37	2,10	72.060,78	121.204,90	0,37	2, 10	0,
Administração	5.268.440,00	5.205.426,29	754.046,78	5,130,982,00		74.444,29	1.095.968,36	5.112.382,00	15,76	93.044,29	18.600
Administração Geral	4.419.440,00	4.338.250,29	587.753,31	4.273.874,81	12,94	64.375,48	883.455,30	4.257.974,81	13,13	80.275,48	15.900
Administração Financeira	849.000,00	867.176,00	166.293,47	857, 107, 19		10.068,81	212.513,06	854.407,19	2,63	12.768,81	2.700,
Defesa Nacional	6,000,00	630,00	250,00	625,00		5,00	250,00	625,00	0,00	5,00	0,
Defesa Terrestre	6.000,00	630,00	250,00	625,00		5,00	250,00	625,00	0,00	5, 00	0,
Assistência Social	2.097.000,00	3.065.118,00	228.322,55	2.989.185,16		75.932,84	396.648,95	2.977.441,96	9,18	87.676,04	11.743,
Assistência ao Idoso	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência ao Portador de Deficiência	51.200,00	98.165,00	0,00	98.164,44		0,56	12.600,00	93.021,24	0,29	5.143,76	5.143,
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	133.303,00	26.769,81	127,499,30		5.803,70	34.429,50	127.499,30	0,39	5.803,70	0,
Assistência Comunitária	1.850.200,00	2.833.650,00	201.552,74	2.763.521,42		70.128,58	349.619.45	2.756.921.42	8,50	76.728,58	6,600
Saúde	7.086.560,00	8.559.446,00	1.005.610,50 968.610.07	8.500.791,68 8.097.659.56		58.654,32	1.795.946,44	8.478.891,68	26,14	80.554,32	21.900 21.900
Atenção Básica	6.658.840,00 246.600.00	8.153.196,00 339.698.00	38.503.53	· '		55, 536, 44	1.729.660,41 55.883.89	8.075.759,56	24,89	77.436,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	133.000.00	15.891.00	0.00	339.429,34 15.889.95	1,03 0.05	268,66 1.05	0.00	339.429,34 15.889.95	1,05 0.05	268,66 1.05	0, 0.
Vigilância Sanitária	13.120.00	23.174.00	598.23	23.152.63		21.37	5.134.03	23.152.63	0,03	21.37	0.
•	35.000,00	27.487.00	-2.101.33	24.660,20			5, 134, 03	23. 152, 63	0,07	2,826,80	0,
Vigilância Epidemiológica Educação	7.197.400,00	6.904.534.46	715 795 38	6.515.669.89		2.826,80 388.864,57	1.370.686,60	6.493.169.89	20,02	411.364.57	22. 500,
Alimentação e Nutrição	80.000.00	20.735.00	-24 996 55	16.885,81	0,05	3.849.19	3.088,33	16.885,81	0.05	3.849.19	22.300,
Ensino Fundamental	5.303.900.00	4.997.793.00	423.210.80	4 666 482 19		331.310.81	978.050.98	4.645.482.19	14,32	352.310.81	21.000.
Educação Infantil	1.702.500.00	1.777.266,46	323.049.92	1.733.981.17		43.285.29	371.025.21	1.732.481.17	5.34	44.785.29	1.500.
Educação Especial	111.000.00	108.740.00	-5.468.79	98.320.72		10.419.28	18.522.08	98.320.72	0.30	10.419.28	0.
Jrbanismo	3.317.500.00	3.218.071,00	238.071.94	3.006.503.51	9, 10	211.567.49	487.746,44	2.994.803,51	9,23	223.267.49	11.700,
Administração Geral	2.387.500.00	2.192.435,00	260.578,17	2.156.598.32		35.836,68	402.649.64	2.144.898,32	6,61	47.536,68	11.700,
Infra-Estrutura Urbana	497.000.00	583 666 00	0,00	431.338.13		152.327,87	0,00	431.338,13	1,33	152.327,87	0.
Serviços Urbanos	433 000 00	441.970,00	-22.506.23	4 18 567 06	1,27	23.402.94	85.096,80	418.567.06	1,29	23.402.94	0.
Habitação	22 000 00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,
Habitação Urbana	15,000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,
Saneamento	155,000,00	396.962,00	151.550,12	396.960,51	1,20	1,49	151.550,12	396.960,51	1,22	1,49	0,
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	396.962,00	151.550,12	396.960,51	1,20	1,49	151, 550, 12	396.960,51	1,22	1,49	0
Gestão Ambiental	1.099.000,00	1.401.449,00	221.999, 20	1.371.563,62		29.885,38	364.186,63	1.366.763,62	4,21	34 685 38	4.800
Administração Geral	1,000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.000,00	1.401.449,00	221.999, 20	1.371.563,62		29.885,38	364.186,63	1,366,763,62	4,21	34.685,38	4.800
gricultura	598.000,00	657.539,00	49.739,04	619.204,22		38.334,78	149.583,74	616.804,22	1,90	40.734,78	2.400
Administração Geral	510,000,00	646.070,00	49.739,04	607.754,22		38.315,78	149.583,74	605.354,22	1,87	40.715,78	2.400
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00		8,00	0,00	0,00	0,00	8, 00	0
Extensão Rural	44.000,00	11.461,00	0,00	11.450,00	0,03	11,00	0,00	11.450,00	0,04	11,00	0

Continua 1/2

ASSOCIAÇÃO DOS MINICÍPIOS DE MATO CROSSO D

Continuação 2/2

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

			DESPES	AS EMPENHADAS			DESPE	SAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.300.000,00	34.434.312,75	3 589 319 63	33.025.119,36	100,00	1,409,193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	100,00	1.993.640,70	584.447,31
Comércio e Serviços	98.000,00	74.896,00	17.299,54	74.889,29	0, 23	6,71	18.438,02	74.889,29	0,23	6,71	0,00
Turismo	98.000,00	74.896,00	17.299,54	74.889,29	0, 23	6,71	18.438,02	74.889,29	0,23	6,71	0,00
Comunicações	100.000,00	110.017,00	-62.291,62	47.725,00	0, 14	62.292,00	0,00	47.725,00	0,15	62.292,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	110.017,00	-62.291,62	47.725,00	0, 14	62.292,00	0,00	47.725,00	0,15	62.292,00	0,00
Energia	285.100,00	262.340,00	26.296,53	256.649,19	0,78	5.690,81	45.366,54	256.649,19	0,79	5.690,81	0,00
Conservação de Energia	280.000,00	262.339,00	26.296,53	256.649,19	0,78	5.689,81	45.366,54	256,649,19	0,79	5,689,81	0,00
Energia Elétrica	5.100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transporte	1.250.000,00	1.844.198,00	-280 308 39	1.754.697,77	5,31	89.500,23	209.679,83	1.263.893,66	3,90	580.304,34	490.804,11
Transporte Rodoviário	1.250.000,00	1.844.198,00	-280 308 39	1.754.697,77	5,31	89.500,23	209.679,83	1.263.893,66	3,90	580.304,34	490.804,11
Desporto e Lazer	475.000,00	633.473,00	70.005,24	619.979,95	1,88	13.493,05	74.396,11	619.979,95	1,91	13,493,05	0,00
Desporto Comunitário	169.000,00	137.352,00	24.343,40	123.860,39	0,38	13.491,61	28.734,27	123.860,39	0,38	13.491,61	0,00
Lazer	306,000,00	496.121,00	45.661,84	496.119,56	1,50	1,44	45.661,84	496, 119, 56	1,53	1,44	0,00
Encargos Especiais	141.000,00	70.000,00	2.076, 15	66.117,71	0, 20	3.882,29	2.076,15	66.117,71	0,20	3.882,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	70.000,00	2.076, 15	66.117,71	0, 20	3.882,29	2.076,15	66.117,71	0,20	3.882,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.300.000,00	34.434.312,75	3,589,319,63	33.025.119,36	100,00	1.409.193,39	6.630.067,88	32.440.672,05	100,00	1.993.640,70	584.447,31

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

FONTE:



Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

					EVOL	UÇÃO DA RECEI	TA REALIZADA NOS	ÚLTIMOS 12 MESE	S					PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2020	F ev /2 02 0	M ar/2 020	Abr/2 020	Mai/2020	J un/2020	Jul/2 020	Ago/2020	S et/2 02 0	Out/2020	N ov/2 02 0	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.937.918,92	3.131.562,29	2.890.482,31	3.614.570,44	2.474.768,83	2.855.251,35	3.482.358,23	2.986.878,23	2.937.156,65	3.581.037,98	3.392.179,36	3.990.773,60	38.274.938,19	35.535.144,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.153,92	49.495,93	52.465,52	181.073,53	86.399,24	54.719,11	65.834,26	137.676,90	55.738,55	308.649,44	72.335,30	198.400,29	1.314.941,99	1.080.644,00
I.P.T.U.	6.522,91	6.287,14	5.355,16	75.912,42	15.429,62	13.514,39	12.173,63	4.404,63	8.671,91	3.363,12	5.128,40	3.765,11	160.528,44	148.000,00
I.R.R.F	15.914,51	23.867,77	24.730,23	35.285,48	21.403,75	21.969,99	25.687,30	17.589,98	21.963,27	207.691,12	30.780,20	130.003,03	576.886,63	369.144,00
I.S.S.	15.333,85	7.101,39	12.813,39	22.912,90	8.682,20	10.853,58	21.878,49	12.440,90	21.107,98	81.862,24	28.379,86	55.586,33	298.953,11	303.500,00
I.T.B.I.	5.755,91	2.478,11	5.337,27	38.104,49	37.581,46	5.079,91	1.140,00	101.489,03	1.760,00	14.475,01	3.445,00	8.071,28	224.717,47	220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.626,74	9.761,52	4.229,47	8.858,24	3.302,21	3.301,24	4.954,84	1.752,36	2.235,39	1.257,95	4.601,84	974,54	53.856,34	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	21.992,40	25.442,26	27.531,67	28.416,56	26.307,63	23.417,78	18.196,40	20.446,12	21.527,97	22.012,06	23.921,39	27.567,84	286.780,08	285.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.763,00	4.410,85	5.071,01	3.039,82	2.261,72	2.115,13	2.242,82	773,43	442,46	50.874,94	-49.486,36	1.022,16	27.530,98	94.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.763,00	4.410,85	5.071,01	3.039,82	2.261,72	2.115,13	2.242,82	773,43	442,46	50.874,94	-49.486,36	1.022,16	27.530,98	94.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.858.524,87	3.052.023,30	2.805.217,30	3.401.801,63	2.359.500,53	2.774.778,99	3.395.952,40	2.827.652,67	2.858.206,67	3.199.357,16	3.345.260,64	3.763.630,91	36.641.907,07	34.069.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.515,66	538.509,24	928.334,83	589.700,67	475.009,07	639.170,47	847.172,06	1.263.198,96	9.090.923,51	10.140.720,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.169.127,70	1.148.630,37	1.460.871,83	1.095.192,68	965.673,36	1.152.599,79	1.189.208,63	1.362.935,87	1.299.749,17	1.379.323,56	1.570.280,20	1.397.415,54	15.191.008,70	14.760.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	23.042,26	201.336,59	25.913,50	25.012,85	20.192,79	25.999,99	25.730,41	20.110,79	5.704,48	8.227,36	6.682,18	6.490,61	394.443,81	350.000,00
Cota-Parte do ITR.	284.737,29	16.969,54	18.717,55	8.514,93	3.954,91	1.095,06	530,06	11.803,44	30.417,50	363.275,91	152.123,76	157.438,66	1.049.578,61	1.100.000,00
Outras Transferências Correntes	397.218,59	322.573,09	422.090,46	1.458.902,99	538.298,68	86 9.377, 33	1.063.942,03	629.367,14	84 5 71 5 81	563.264,34	506.626,17	690.694,88	8.308.071,51	4.998.780,00
Transferências da LC 61/1989	8.580,46	9.281,86	8.565,81	7.687,11	7.664,53	6.892,65	8.279,99	9.575,94	11.248,10	12.873,00	14.111,02	14.841,13	119.601,60	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências do FUNDEB	211.304,13	248.542,62	223.115,79	173.324,55	162.200,60	180.304,93	179.926,45	204.158,82	190.362,54	233.222,52	248.265,25	233.551,13	2.488.279,33	2.530.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	484,73	189,95	196,81	238,90	299,71	220,34	132,35	329,11	1.241,00	144,38	148,39	152,40	3.778,07	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	448.284,29	494.325,11	430.289,00	352.377,37	330.267,29	343.640,75	353.544,09	396.910,10	362.175,98	477.999,40	515.251,59	489.852,06	4.994.917.03	5.156.144,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	448.284,29	494.325,11	430.289,00	352.377,37	330.267,29	34 3.64 0,75	353.544,09	396.910,10	362.175,98	477.999,40	515.251,59	489.852,06	4.994.917,03	5.156.144,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.489.634,63	2.637.237,18	2.460.193,31	3.262.193,07	2.144.501,54	2.511.610,60	3.128.814,14	2.589.968,13	2.574.980,67	3.103.038,58	2.876.927,77	3.500.921,54	33.280.021,16	30.379.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	2.489.634,63	2.637.237,18	2.460.193,31	3. 262.193,07	2.144.501,54	2.5 11.610,60	3.128.814,14	2.589.968,13	2.5 74. 980,67	3.103.038,58	2.876.927,77	3.5 0 0 . 9 2 1 , 5 4	33.280.021,16	30.379.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	2.489.634,63	2.637.237,18	2.460.193,31	3.262.193,07	2.144.501,54	2.5 11.610,60	3.128.814,14	2.589.968,13	2.574.980,67	3.103.038,58	2.876.927,77	3.500.921,54	33.280.021,16	30.379.000,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DECEITAG DREVIDENCIÁRIAG DROG	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	00,0	0,00	0,00		
Civil	0,00	00,0	0,00	0,00		
Ativo	0,00	00,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	00,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	00,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	00,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	00,0	0,00		
Inativo	0,00	0,00	00,0	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	00,0	0,00		
Civil	0,00	00,0	00,0	0,00		
Ativo	0,00	00,0	00,0	0,00		
Inativo	0,00	00,0	00,0	0,00		
Pensionista	0,00	00,0	00,0	0,00		
Militar	0,00	0,00	00,0	0,00		
Ativo	0,00	0,00	00,0	0,00		
Inativo	0,00	0,00	00,0	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	00,0	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	00,0	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	00,0	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	00,0	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	00,0	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	00,0	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	00,0	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	00,0	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	00,0	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	00,0	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	00,0	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Continua 1/3



Conti

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICÍAL	ATUALIŽADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0 0, 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	00,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA			
Valor								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA			
Valor								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES RI	EALIZADOS			
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
				2020			2019	
Caixa e equivalentes de caixa					0,00			0,00
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0,00			0,00 0.00
Outros dens e Direitos					0,00			0,00

Continua 2/3

ASSOMASUL
OCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS

Conti

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREV			/ISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS			
RECEITAS DA ADIMINISTRAÇÃO - RPPS	INIC	IAL	ATUAL	IZADA	Até o Bim	estre/2020	Até o Bimestre/2019			
RECEITAS CORRENTES		00,0		00,0		00,0	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICÍÁL		Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII · XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			

FONTE:



Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

	SALDO						
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Out 2020 (B)	Em 31 Dez 2020 (C)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	191.011,14	126.969,58	126.711,51				
DEDUÇÕES (II)	5.008.031,80	6.512.069,17	6.116.000,68				
Disponibilidade de Caixa	5.007.101,00	6.510.659,19	6.116.000,68				
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.016.724,88	6.514.179,36	6.135.824,47				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.623,88	3.520,17	19.823,79				
Demais Haveres Financeiros	930,80	1.409,98	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	137.296,62	126.971,53	126.711,51				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-137.296,62	-126.971,53	-126.711,51				

	PERÍODO DE R	REFERÊNCIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Dez 2020 (VIc - VIa)
VALOR	260,02	1 0.585,11
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO D	-239.236,35	

FONTE:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DALINHA							
,	PREVISÃO	Até o Bimestre/2020					
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	30.379.000,00	33.280.021,16					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.080.644,00	1.314.941,99					
I.P.T.U.	148.000,00	160.528,44					
I.S.S.	303.500,00	298.953,11					
I.T.B.II.	220.000,00	224.717,47					
I.R.R.F.	369.144,00	576.886,63					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000,00	53.856,34					
Contribuições	285.000,00	286.780,08					
Receita Patrimonial	94.000,00	27.530,98					
Aplicações Financeiras(II)	94.000,00	27.530,98					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	28.913.356,00	31.646.990,04					
Cota-Parte do FPM	8.264.576,00	7.423.012,36					
Cota-Parte do ICMS	11.808.000,00	12.152.807,18					
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	315.555,04					
Cota-Parte do ITR	880.000,00	839.663,02					
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	119.601,60					
Transferências do FUNDEB	2.530.000,00	2.488.279,33					
Outras Transferências Correntes	4.998.780,00	8.308.071,51					
Demais Receitas Correntes	6.000,00	3.778,07					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	3.778,07					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.285.000,00	33.252.490,18					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	921.000,00	672.514,66					
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					

Continua 1/4



Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020			
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	AL ONE ENDIN	RECEITAS REALIZADAS(a)			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	921.000,00	672.514,66			
Convênios	0,00	0,00			
Outras Transferências de Capital	921.000,00	672.514,66			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	921.000,00	672.514,66			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.206.000,00	33.925.004,84			

		Até o Bimestre/2020					
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A P PROCES	
				(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.555.757,75	30.373.541,25	30.279.898,05	30.260.074,26	9.623,88	232.244,23	232.244,23
Pessoal e Encargos Sociais	16.538.960,75	16.378.771,20	16.378.771,20	16.378.771,20	0,00	89.287,92	89.287,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.016.797,00	13.994.770,05	13.901.126,85	13.881.303,06	9.623,88	142.956,31	142.956,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.016.797,00	13.994.770,05	13.901.126,85	13.881.303,06	9.623,88	142.956,31	142.956,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.555.757,75	30.373.541,25	30.279.898,05	30.260.074,26	9.623,88	232.244,23	232.244,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.878.554,00	2.651.578,11	2.160.774,00	2.160.774,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.808.554,00	2.585.460,40	2.094.656,29	2.094.656,29	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	70.000,00	66.117,71	66.117,71	66.117,71	00,0	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.808.554,00	2.585.460,40	2.094.656,29	2.094.656,29	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

	Até o Bimestre/2020							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		PAGAR NÃO ESSADOS	
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.364.312,75	32.959.001,65	32.374.554,34	32.354.730,55	9.623,88	232.244,23	232.244,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		1.32	8.406,18					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALO	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				140.000,00				
JUROS NOMINAIS			•	Até o Bimestre/202	0			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		27.530.98						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				1.818,08				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				1.354.119,08				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALO	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				141.000,00				
	ABA	XO DA LINHA						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 201	9(a)		Até o	Bimestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		191.0	011,14			126.711,51		
DEDUÇÕES (XXIX)		5.007.	101,00			6.116.000,68		
Disponibilidade de Caixa	5.007.101,00 6.116.000,68							
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.016.7				6.135.824,47		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		9.6	623,88			19.823,79		
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-4.816.0	089,86			-5.989.289,17		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.173.1	199,31	· · · · · ·				

Continua 3/4



Continuação 4/4

Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-10.199,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.183.399,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.157.686,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.134.312,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.134.312,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS								
PODER/ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	ritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO IN TRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	9.623,88	9.623,88	=	-	-	253.012,23	232.244,23	232.244,23	20.768,00	-	=
EXE CUTIVO	0,00	9.623,88	9.623,88	0,00	0,00	0,00	253.012,23	232.244,23	232.244,23	20.768,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	9.623,88	9.623,88	0,00	0,00	0,00	253.012,23	232.244,23	232.244,23	20.768,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.945,55	3.177,55	3.177,55	20.768,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,05	2.092,05	2.092,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.358,24	9.358,24	9.358,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.643,83	27.643,83	27.643,83	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.214,12	4.214,12	4.214,12	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	9.444,55	9.444,55	0,00	0,00	0,00	17.893,17	17.893,17	17.893,17	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.511,95	35.511,95	35.511,95	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	141,24	141,24	0,00	0,00	0,00	7.737,89	7.737,89	7.737,89	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GEF	0,00	38,09	38,09	0,00	0,00	0,00	114.606,38	114.606,38	114.606,38	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.009,05	10.009,05	10.009,05	0,00	0,00	0,00
The state of the s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	9.623,88	9.623,88	0,00	0,00	0,00	253.012,23	232.244,23	232.244,23	20.768,00	0,00	0,00

FONTE:

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.644,00	1.040.644,00	1.261.085,65	121,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	148.000,00	148.000,00	160.528,44	108,47
1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	106.215,95	88,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	54.312,49	193,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	22 0.000,00	224.717,47	102,14
1.2.1- ITBI	220.000,00	220.000,00	224.717,47	102,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.500,00	303.500,00	298.953,11	98,50
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	292.739,62	97,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	6.213,49	177,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.144,00	369.144,00	576.886,63	156,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.540.720,00	26.540.720,00	25.845.556,23	97,38
2.1- Cota-Parte FPM	1 0.140.720,00	10.140.720,00	9.090.923,51	89,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.380.720,00	9.380.720,00	8.339.557,11	88,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	375.283,15	98,76
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	376.083,25	98,97
2.2- Cota-Parte ICMS	14.760.000,00	14.760.000,00	15.191.008,70	102,92
2.3- ICMS-Desoneração — L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11 9.601,60	79,73
2.5- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	1.049.578,61	95,42
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	394.443,81	112,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.581.364,00	27.581.364,00	27.106.641,88	98,28
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITASR	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11110112	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	160.000,00	94.222,16	58,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	64.647,00	80,81
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	29.575,16	98,58
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	<u> </u>	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	20.162,15	28,80
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00 0.00	20.162,15	28,80
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00 0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	186.400,00	186.400,00	123.643,68	66,33
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	416.400,00	416.400,00	238.027,99	57,16
FUNDEB	110.100,00	110.100,00	200.027,00	57,10
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.156.144,00	5.156.144,00	4.994.917,03	96,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.876.144,00	1.876.144,00	1.667.911,15	88,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.952.000,00	2.952.000,00	3.038.201,52	102,92
1 0.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	209.915,59	95,42
1 0.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	78.888,77	112,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.538.000,00	2.538.000,00	2.489.753,87	98,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.530.000,00	2.530.000,00	2.488.279,33	98,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	8.000.00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		8.000,00	1.474,54	1 8,43 95,45
<u> </u>	-2.020.144,00	-2.020.144,00	-2.500.037,70	95,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.626.144,00	-2.626.144,00	-2.506.637,70	9

Continua 1/3

Continuação 2/3

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1 00	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.282.500,00	2.371.932,46	2.334.818,39	98,44	2.334.818,39	98,44	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.051.500,00		1.277.912,69	98,72	1.277.912,69	98,72	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental 14- OUTRAS DESPESAS	1.231.000,00		1.056.905,70	98,09	1.056.905,70	98,09	0,00
** *****	255.500,00		251.603,45	91,14	251.603,45	91,14	0,00
14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com En sino Fundamental	4.000,00 251.500,00	0,00 276.052,00	0,00 251.603,45	0,00 91,14	0,00 251.603,45	0,00 91,14	0,00 0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.538.000,00		2.586.421,84	97,68	2.586.421,84	97,68	0,00
 DEDUÇÕES PARA FII			'	<u> </u>	<u>'</u>		LOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAD	E FINANCEIRA DE	RECURSOS DO F	UNDEB				
16.1 - FUNDEB 60%							_
16.2 - FUNDEB 40%							_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXER	RCICIO ANTERIOR,	DOFUNDEB					97.770,46
17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%							97.770,46 0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F	FUNDEB (16 + 17)						97.770,46
INC)ICADORES DO FL	INDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.488.651,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (1							89,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do N	1 agistério (14 - (16.2	2 + 17.2)) / (11) x 10	00) %				1 0,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO D		EXERCICIO SUBS	EQUENTE			VA.	LOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM U 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIME							0,00 97.770,46
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	IO – DESPESAS C	USTEADAS COM A	RECEITA RESUL	TANTE DE IMPOS	TOS E RECURSOS	DO FUNDEB	<u>.</u>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR NÃO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	(e)	(f)=(e/d)x1 00	(g)	(h)=(g/d) x 100	PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.651.500,00	1.777.265,46	1.733.981,17	97,56	1.732.481,17	97,48	1.500,00
22.1- Creche	381.000,00	290.243,00	268.778,89	92,60	267.278,89	92,09	1.500,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	381.000,00	290.243,00	268.778,89	92,60		92,09	1.500,00
22.2- Pré-escola	1.270.500,00		1.465.202,28	98,53		98,53	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.500,00 215.000,00	1.294.488,46 192.534,00	1.277.912,69 187.289,59	98,72 97,28	1.277.912,69 187.289,59	98,72 97,28	0,00 0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.971.500,00		4.504.767,31	94,26		97,26	21.000,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.482.500,00		1.308.509,15	96,68		96,68	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.489.000,00	3.390.629,00	3.196.258,16	94,27	3.175.258,16	93,65	21.000,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.623.000,00	6.521.390,46	6.238.748,48	95,67	6.216.248,48	95,32	22.500,00
DEDUÇÕES CONSIDERAD	AS PARA FINS DE	LIMITE CONSTITU	CIONAL			VA	LOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-2.506.637,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB N							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXER 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXER	<u>`</u>		LIBEOS DE IMPOS	eTO9			97.770,46
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAD					1 4		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS							_
VINCULADOS AO ENSINO = (44 j) 35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CON	ICTITUOIONAL (CC	. 20 . 21 . 22 . 22	24\				
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	ISTITUCIONAL (29	+ 30 + 31 + 32 + 33	5 + 34)				-2.408.867,24 8.647.615,72
37- PER CENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA D	E IMPOSTOS (/36) / (3) x 100) % - LIN	MITE CONSTITUCIO	ONAL 2			31.9
OT ENGLISHED EN EIGHQUO EIII IIDE GOBRETTE EIGHDAE		ORMAÇÕES PARA		0147/LE 2			01,0
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS I	IOLIIDADAS	INSCRITAS EM
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIÁL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	0/4	RESTOS A PAGAR NÃO
ENSINO		(d)	(e)	(f)=(e/d)x1 00	(g)	(h)=(g/d) x 100	PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	76.570,00	66.061,86	86,28	66.061,86	86,28	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 313.400,00	0,00 1 97.834,00	0,00 112.538,83	0,00 56,89	0,00 112.538,83	0,00 56,89	0,00 0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	463.400,00	274.404,00	178.600,69	65,09	1 78.600,69	65,09	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.086.400,00	6.795.794,46	6.417.349,17	94,43	6.394.849,17	94,10	22.500,00
321012 5713 523. 25713 500H HIDE (20 - 72)	1.550.400,00	3., 30., 04,40	5		3.554.540,17	34,10	

Continua 2/3

Continuação 3/3

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALD O ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0	,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0	,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0	,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		97.770,46	23.183,74
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.488.279,33	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.586.421,84	65.858,33
47.1 Orçamento do Exercício		2.586.421,84	65.858,33
47.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.474,54	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE		1.102,49	(42.674,59
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1.(+) R etenções		0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		0.00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária		0,00	1
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.102,49	42.674,59

Taguarussu, 27/01/2021

· Ultinites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utiliz ados no 1º trimestre do exercício imediatamente sub seqüente, mediante abertura de crédito adicional.

³ Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Elimites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa colun a poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da L.ei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas aquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
-	1		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.878.554,00	2.651.578,11	226.975,89
Investimentos	2.808.554,00	2.585.460,40	223.093,60
Inversões Financeiras	00,00	00,00	0,00
Amortização de Dívida	70.000,00	66.117,71	3.882,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	00,0	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.878.554,00	2.651.578,11	226.975,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.878.554,00	2.651.578,11	226.975,89

FONTE:

Notas:

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

2073

2074

2075

2076

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EVERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0.00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
	l l			
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0.00	0.00	0.00	0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Município de Taquarussu - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

|--|

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1 00

RREO - ANEXO TI (ERF, all. 55, § 1-, IIICISO III)							R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RE	CEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)	AS		SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00					0,00	0,00	
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00					0,00	0,00	
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (lb - (llf + llg)						
Valor(III)	0,00					0,00	0,0	
FONTE:						•		

Página 1/5

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS RESULTAT	1	PREVISÃO INICIAL	DDEVICÃO ATLIALI	7 4 D 4	RECEITAS REAL	IZADAS			
CON	STITUCIONAIS E	LEGAIS			PREVISAO INICIAL	(a)	Até o I	Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		.	·		1.040.644,00	1.040.6	44,00	1.261.085,65	121,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Ur	bano - IPTU				148.000,00	148.0	00,00	160.528,44	108,47
IPTU					120.000,00	120.0	00,00	106.215,95	88,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encar	gos do IPTU				28.000,00	28.0	00,00	54.312,49	193,97
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão d	e Bens Intervivos -	ITBI			220.000,00	220.0	00,00	224.717,47	102,14
ITBI					220.000,00	220.0	00,00	224.717,47	102,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encar	-				0,00		0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qu	ıalquer Natureza - '	ISS			303.500,00		00,00	298.953,11	98,50
ISS					300.000,00		00,00	292.739,62	97,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encar	•			3.500,00		00,00	6.213,49	177,53	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Prov		369.144,00		44,00	576.886,63	156,28			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3 E LEGAIS (II)			25.780.720,00	25.780.7	' 1	25.094.189,83	97,34	
Cota-Parte FPM				9.380.720,00	9.380.7		8.339.557,11	88,90	
Cota-Parte ITR				1.100.000,00	1.100.0		1.049.578,61	95,42	
Cota-Parte IPVA				350.000,00		00,00	394.443,81	112,70	
Cota-Parte ICMS				14.760.000,00	14.760.0		15.191.008,70	102,92	
Cota-Parte IPI-Exportação	Tf			150.000,00		00,00	119.601,60	79,73	
Compensações Financeiras Provenientes de Imposto		40.000,00		00,00	0,00	0,00 0.00			
Desoneração ICMS (LC 87/96) TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTO	 DS E TRANFERÊN	ICIAS CONSTITUCIO	NAIS E LEGAIS (III)	\ = I + II	40.000,00 26.821.364.00	26.821.3	00,00	26.355.275,48	98.26
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	T 1					IQUIDADAS		AS PAGAS	Inscritas em
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)		DOTAÇÃO DOTAÇÃO LINICIAL ATUALIZADA		%	Até Bimestre	%	Até Bimestre	%	Restos a Pagar
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORÌA ECÓNÔMICA		(c)	Até Bimestre (d)	(d/c)*100	(e)	(e/c)*100	(f)	(f/c)*100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.955.280,00	5.548.514,00	5.513.915,67	99,38	5.492.015,67	98,98	5.492.015,67	98,98	21.900,00
Despesas Correntes	4.934.280,00	5.547.012,00	5.512.415,67	99,38	5.490.515,67	98,98	5.490.515,67	98,98	21.900.00
Despesas de Capital	21.000,00	1.502,00	1.500.00	99,87	4 500 00	00.07			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				99,07	1.500,00	99,87	1.500,00	99,87	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 0,00	99,87 0,00	'
	1.000,00	1,00 0,00	· .		1 ' 1			1	0,00
'	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital	1 ' 1		0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
'	0,00	0,00 1,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99	0,00 0,00 0,00 9.654,45	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45	0,00 0,00 0,00 99,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes	0,00 1,000,00 100,000,00	0,00 1,00 9.655,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45	0,00 0,00 0,00 99,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9,654,45 9,654,45 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes	0,00 1.000,00 100.000,00 100.000,00 0,00	0,00 1,00 9.655,00 9.655,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 9.654,45 9.654,45 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 99,99 99,99 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Despesas Correntes

Despesas de Capital

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

0,00

0,00

0,00

20,88

0.00

0.00

0,00

0.00

Página 2/5

Município de Taguarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS EN	/IPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ī

0,00

0,00

0,00

3 (/		Y .		-,	1		1	-1	-,	-1
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.056.280,00	5.558.170,00	5.523.570,12	99,38	5.501.670,	98,98	5.501.	.670,12	98,98	21.900,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS das Despesas com ASPS (XII) = (XI)								LIQUIDADAS e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		5.523.570,12 5.501.670,12			5.501.670,12					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevid	amente no Exercíci	o sem Disponibilidade	e Financeira (XIII)			0,00			0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à	Parcela do Percent	ual Mínimo que não fo	oi Aplicada em ASPS	em Exercícios Ante	riores (XIV)		0,00		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caix	a Vinculada aos Re	stos a Pagar Cancela	dos (XV)				0,00		0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII -	XIV - XV)					5, 523	3.570,12		5.501.670,12	5.501.670,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/20	12)					•			3.953.291,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica	Municipal)								0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima	a ser Aplicada (XV) = (XVI (d ou e) - X	:VII)			1.570	0.278,80		1.548.378,80	=

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

20.96

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Cus	steadas no Exercício	Saldo Final					
20 DA EG 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	=	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	=	-	-	-	-				

ASSOMASUL SSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO I

Página 3/5

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

			E	XECUÇÃO DE RES	STOS A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	DOS OU PRESCI	RITOS ATÉ O FII	NAL DO EXERCÍCI	O ATUAL QUE AFI	ETARAM O CUMPRI	MENTO DO LIMITE ()	(XI)			0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	DOS OU PRESCI	RITOS NO EXER	CÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CL	JMPRIMENTO DO LI	MITE (XXIII) = (XXI - X	(XII)			0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despes	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.115.280,00	1.115.280,00	1.766.098,09	158,35	
Proveniente da União - Fundo a Fundo	772.040,00	772.040,00	971.088,00	125,78	
Proveniente dos Estados	343.240,00	343.240,00	795.010,09	231,62	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.000,00	17.000,00	1.348,89	7,93	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.132.280,00	1.132.280,00	1.767.446,98	156,10	

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

Página 4/5

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

		DESPESAS C	OM SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO C	ÁLCULO DO MÍNIM	10				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTÁDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.703.560,00	2.604.682,00	2.583.743,89	99,20	2.583.743,89	99,20	2.583.743,89	99,20	0,00	
Despesas Correntes	1.700.060,00	2.589.678,00	2.575.031,05	99,43	2.575.031,05	99,43	2.575.031,05	99,43	0,00	
Despesas de Capital	3.500,00	15.004,00	8.712,84	58,07	8.712,84	58,07	8.712,84	58,07	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	245.600,00	339.697,00	339.429,34	99,92	339.429,34	99,92	339.429,34	99,92	0,00	
Despesas Correntes	244.100,00	254.972,00	254.705,88	99,90	254.705,88	99,90	254.705,88	99,90	0,00	
Despesas de Capital	1.500,00	84.725,00	84.723,46	100,00	84.723,46	100,00	84.723,46	100,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	6.236,00	6.235,50	99,99	6.235,50	99,99	6.235,50	99,99	0,00	
Despesas Correntes	33.000,00	6.236,00	6.235,50	99,99	6.235,50	99,99	6.235,50	99,99	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.120,00	23.174,00	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	0,00	
Despesas Correntes	13.120,00	23.174,00	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	27.487,00	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	0,00	
Despesas Correntes	35.000,00	27.487,00	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.030.280,00	3.001.276,00	2.977.221,56	99,20	2.977.221,56	99,20	2.977.221,56	99,20	0,00	

ASSOMASUL

Página 5/5

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

,	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICÍAL		Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.658.840,00	8.153.196,00	8.097.659,56	99,32	8.075.759,56	99,05	8.075.759,56	99,05	21.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	246.600,00	339.698,00	339.429,34	99,92	339.429,34	99,92	339.429,34	99,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	133.000,00	15.891,00	15.889,95	99,99	15.889,95	99,99	15.889,95	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.120,00	23.174,00	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	23.152,63	99,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.000,00	27.487,00	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	24.660,20	89,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.086.560,00	8.559.446,00	8.500.791,68	99,31	8.478.891,68	99,06	8.478.891,68	99,06	21.900,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	7.086.560,00	8.559.446,00	8.500.791,68	99,31	8.478.891,68	99,06	8.478.891,68	99,06	21.900,00

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

^{,3} Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - An exo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFE	SALDO TOTAL
	ANTERIOR (a)	No Bimestre	Até o Bimestre(b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
-----------------	-----------------------	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Taquarussu, 27/01/2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	31.300.000,0					
Previsão Atualizada	31.300.000,00					
Receitas Realizadas	33.952.535,					
Déficit Orçamentário		0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicio	onais)		3.134.312,7			
DESPESAS	•					
Dotação Inicial			31.300.000,0			
Créditos Adicionais			3.134.312,7			
Dotação Atualizada			34.434.312.75			
Despesas Empenhadas				33.025.119,36		
Despesas Liquidadas				32.440.672,05		
Despesas pagas				32.420.848,26		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				584.447,31		
Superavit Orçamentário				1.511.863,77		
			Atá o B	imestre		
DE SPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUN	ÇÃO		71(0 0 1	mestre		
Despesas Empenhadas			33.025.119,36			
Liquidadas			32.440.672,05			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			584.447,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R	CL		Até o B	simestre		
Receita Corrente Líquida				33.280.021,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	Endividamento			33.280.021,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da	Despesa com Pessoal		33.280.021,16			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	DÊNCIA DOS SERVIDOI	RES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVID						
Receitas Previdenciárias Realizadas	DENOIANIO			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00 0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANC	SEIDO.		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	JLIKO			0,00		
			•			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário			0,00			
Resultado Frevidenciano				0,00		
Meta Fixada RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo de Me Fiscais da LDC			Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	1.354.119,08	0,00		
Resultado Primário		0,00	1.328.406,18	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar		
The state of the s		Dilliooti o				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	253.012,23	20.768,00	232.244,23	0,00		
	253.012,23 253.012,23		232.244,23 232.244,23	0,00 0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	· ·	20.768,00	· ·	0,00 0,00 0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	253.012,23	20.768,00 20.768,00	232.244,23	0,00		

Continua 1/2

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN'	Valor apurado até o	Limites Constitucionais Anuais			
		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	8.647.615,72	25%	31,90		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistér Infanțil e Ensino Fundamental	2.334.818,39	60%	89,85		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE		Valor apurado até o Bimestre Saldo não Reali			
Receitas de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida	0,00 2.651.578,11	226.975,89			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO		Valor apurado até o Bimestre Saldo a Realiz			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
	Valor apurado até o	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas impostos	5.523.570,12	15,00			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERI	Valor apurado no exercício corrente				
Total das despesas/RCL (%)			0,00		
1 / /		l .			

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

[.] b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA "PE" n. 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO, WALTER GODOY NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-II, a contar desta data.

TERENOS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se Em 04.01.2021.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS Secretário Geral

Matéria enviada por DRIELLY FARIA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA "PE" n. 118, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" nº 33 de 04 de Janeiro de 2021.

TERENOS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se Em 19.01.2021.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS Secretário Geral

Matéria enviada por DRIELLY FARIA RODRIGUES

ROSSO DO SUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Câmara Municipal de Três Lagoas

AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 5/2021- PROCESSO Nº 7/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 7/2021, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades do setor da copa da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

EMPRESA: EDUARDO CASTRO MILANEZ ME

RATIFICA: CASSIANO ROJAS MAIA

VALOR: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.00 CAMARA MUNICIPAL 01.01 Câmara Municipal

GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL 01.010003100012001

33903000 Material de Consumo

EMPENHO: DATA 27/01/2021 / Nº 45 / VALOR (R\$) 2.800,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia Três Lagoas MS, 27 de janeiro de 2021.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PARTES: Município de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas - MS.

OBJETO: Parceria entre o Município de Três Lagoas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas MS, em regime de mútua cooperação, objetivando a manutenção e operacionalização da instituição para desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 1.517.424,00 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte quatro reais)

EMBASAMENTO LEGAL/JUSTIFICATIVA: O Município de Três Lagoas - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017; Portaria Interministerial nº.3 de 25 de novembro de 2020; Lei Orçamentária nº 3.755 de 22 de dezembro de 2020 e demais legislações pertinentes, com a finalidade de firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS, em regime de mútua cooperação, objetivando a manutenção e operacionalização da instituição para desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial no ano de 2021.

DATA: **04/01/2021**

ASSTNAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle **DECRETO Nº 84 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2021, estabelece normas para pagamento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder

Executivo, constantes da Lei Municipal nº 3.755 de 22/12/2010, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, contendo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas Bimestrais de Despesa, Programação Financeira e Metas Bimestrais de Arrecadação.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de despesas no exercício de 2021, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento do disposto no " caput" deste art., serão considerados:

- A as transferências, ordens bancárias e cheque, emitidos no exercício financeiro de 2020;
- B a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- C as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
- D outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.
- Art. 3º A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá:
- I no âmbito de seua competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
- Órgãos, respitados os montantes dos respectivos anexos;
- b. Projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2021 à conta das respectivas fontes de recursos.

- **Art. 5º** A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2021, exceto precatórios, obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.
- § 1º As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.
- § 2º Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, provisão para o décimo terceiro salário e férias e encargos previdenciários.
- **Art. 6º** Os pagamentos deverão ser efetuados prioritariamente por movimentações eletrônicas através de Ordem de Crédito DOC, Transferência Eletrônica Disponível TED, Transferência entre contas e Borderôs.

Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá, em casos de excepcionalidade, autorizar o pagamento através de cheques bancários, desde que sejam pagos exclusivamente com recursos da fonte 100.000.

Art. 7º - Os pagamentos serão realizados em conta corrente ativa devidamente cadastrada, em nome do fornecedor ou prestador de serviços e no mesmo CNPJ ou CPF do empenho.

Parágrafo Único – A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle excepcionalmente poderá autorizar o pagamento de microempresário individual - MEI em conta corrente da pessoa física por transferência bancaria.

- **Art. 8º** O pagamento de fornecedores e prestadores de serviços serão realizados ao longo do mês, sempre às terçasfeiras, através da emissão de borderôs ou transferências e em até cinco dias úteis antes do encerramento de cada mês.
- **Art. 9º** A folha de pagamento de servidores deverá ser encaminhada para empenho e pagamento até cinco dias úteis antes do encerramento de cada mês.
- Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO GUERREIRO Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso federal referente a recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Município de Três Lagoas, em parcela única, no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para atendimento de pacientes graves de COVID-19, excepcionalmente por um prazo de 90 dias (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 60 (sessenta) dias, conforme Portaria relacionada e na forma estabelecida no Termo de Contratualização 001/2020.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: § 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) que serão repassados em parcela única.

§ 2º O recurso financeiro federal está vinculado ao recurso do Bloco de Custeio Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde -- Grupo Coronavírus (COVID-19), do Município de Três Lagoas. Os recursos financeiros citados foram estabelecidos pela Portaria nº 3.566, de 18 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, com valor diferenciado e cujo código é 08.02.01.029-6, registradas no Sistema de informação ambulatorial e hospitalar (SIA/SIH/SUS) durante

a vigência da situação de emergência decretada por meio de Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

DA UTILIZAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PACIENTE COM COVID-19: § 1° Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias.

- § 2º Os sinais e sintomas do Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o Coronavírus (SARS-CoV-2) ainda carece de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença. Os principais são sintomas conhecidos até o momento são: febre, tosse e dificuldade para respirar.
- § 3º Devido declaração de emergência em saúde pública, prevista na Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 e que se trata de evento complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, serão destinados 20 leitos de UTI para atendimento dos pacientes em estado grave em decorrência da infecção pelo novo Coronavirus.
- § 4º Os 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II, são de uso exclusivo para pacientes graves de Coronavírus, segundo critérios de utilização de leitos e serão faturados de acordo com o código 08.02.01.029-6- Diária de UTI tipo II adulto COVID-19, após inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e habilitados pelo Ministério da Saúde com códigos específicos 26.12- UTI II adulto COVID-19, atrelados aos novos tipos de leito 51 UTI II Adulto.
- § 5º A habilitação tratada no artigo 2º da Portaria nº 3.566/2020 poderá ser encerrada a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979 de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.013-2095- Enfrentamento da Emergência COVID-19

33903900 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 114041 - C/C: 71812-2 - Ficha: 668

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 04/01/2021

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso municipal e estadual, no montante de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) para operacionalização de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para atendimento de pacientes graves de COVID-19, excepcionalmente por um prazo de 90 dias (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme decisão dos gestores e na forma estabelecida no Termo de Contratualização 001/2020.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: § 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) que serão repassados em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

§ 2º O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, preferencialmente até o quinto dia útil de cada mês, com a respectiva emissão de Ordem de Pagamento pelo Fundo Municipal de Saúde, a ser creditado em Conta Corrente específica para enfrentamento ao Coronavírus, em favor da Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

DA UTILIZAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO AO PACIENTE COM COVID-19: § 1° Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias.

- § 2º Os sinais e sintomas do Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o Coronavírus (SARS-CoV-2) ainda carece de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença. Os principais são sintomas conhecidos até o momento são: febre, tosse e dificuldade para respirar.
- § 3º Devido declaração de emergência em saúde pública, prevista na Lei nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020 e que se trata de evento complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, e,
- § 4º Considerando que o Hospital já foi habilitado em 10 leitos de UTI ADULTO COVID por meio de Portaria de

habilitação nº 924 de 23 de abril de 2020 e sua prorrogação, Portaria nº 2.026, de 7 de agosto de 2020, com habilitação de 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19

Intensiva Adulto/Pediátrico, todos com recursos federais. § 5º Considerando o financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde,

§ 6º Considerando as informações do boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde, demonstrando aumento no número de casos no estado de Mato Grosso do Sul e observado também no município de Três Lagoas com taxas de ocupação na UTI - Covid superiores a 80 %.

e ainda Portaria nº 3.556, de 18 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia

- § 6º Considerando ser necessário a atenção dos Gestores Municipal e Estadual na percepção do momento, refletindo assim na necessidade de manutenção, diminuição ou aumento da quantidade de leitos disponíveis nos Hospitais de referência,
- § 7º Os 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II, são de uso exclusivo para pacientes graves de Coronavírus, segundo critérios de utilização de leitos e serão processados de acordo com o código 08.02.01.029-6 - Diária de UTI tipo II - adulto COVID-19 e pactuados em Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- § 8º A operacionalização dos 10 leitos de UTI para atendimentos exclusivo de pacientes com Covid-19 seguirá as mesmas regras aplicadas até o momento no que se relaciona a habilitação temporária do serviço, redação dada por meio de portaria federal.
- § 9º A utilização do recurso para operacionalização dos leitos deverá ser demonstrada mediante instrumentos relacionados nas portarias de habilitação,

A oferta dos 10 leitos de UTI Covid-19 se associam aos 05 leitos de UTI Covid habilitados por meio da Portaria nº 3.566 de 18 de dezembro de 2020 e são co-financiados pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Três Lagoas.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: DO MUNICÍPIO: Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.013- 2095- Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

C/C: 52197-3

Fonte: 102000 (Fonte Municipal)

Ficha: 640

R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.013- 2095- Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

C/C: 50550-1

Fonte: 131041 (Fonte Estadual)

Ficha: 763 R\$ 720.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 04/01/2021

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar parcialmente a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2020 acrescentando-lhe recurso financeiro federal relacionado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, constante do teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Três Lagoas referente a qualificação de 10 leitos de retaquarda da enfermaria clínica.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Fica alterada parcialmente a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2020 com o estabelecimento de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Três Lagoas,

por meio da Portaria nº 3.587 de 18 de dezembro de 2020 considerando a inserção de leitos de enfermaria clínica de retaguarda no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES, e ainda, avaliação da Coordenação-Geral de Urgência - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, por meio do Parecer Técnico nº 867/2020, constante do NUP-SEI 25000.121438/2014-65,

A Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA –DOS RECURSOS FINANCEIROS -§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em R\$ 51.340.753,84 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 25.556.899,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 13.040.604,72 (treze milhões, quarenta mil, seiscentos quatro reais e setenta e dois centavos) do Fundo Especial de Saúde e R\$ 12.743.250,12 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.013- 2046 - (Gestão da Média e Alta Complexidade) 339039.00 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

C/C: 71812-2 - Fonte: 114041 - Ficha: 698

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2020 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 08/01/2021

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA
GERALDO RESENDE PEREIRA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO nº 004/2021

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 03 de fevereiro de 2021, às 07:15 horas, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões situada na Rua João Silva - 939, Centro, os seguintes processos:

PROCESSO: 17893/2020

RECORRENTE: P.S. SOARES CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

PROCESSO: 17894/2020

RECORRENTE: P.S. SOARES CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

PROCESSO: 17895/2020

RECORRENTE: P.S. SOARES CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATOR: REINALDO PEREIRA DOS ANJOS

Ficam intimadas as partes interessadas a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 27 de janeiro de 2021.

SIMONE DOS S. GODINHO MELLO PRESIDENTE JURFIS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 203/PMTL/SEMAD/DRH/2021

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DOURADO**, portador da cédula de identidade nº 325193769 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 290.447.728-48, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE

GESTÃO POLÍTICA PÚBLICA, símbolo DCA06, lotado(a) na SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/01/2021,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/01/2021

GILMAR ARAUJO TABONE

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Nomeia membro para composição do Comitê de Investimentos e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º da Resolução nº 001/2015, expedida pelo Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o s servidor es público s municipa is Fabricio de Moura Santos e Fernando Nascimento como membro s do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA , em substituição ao s servidor es público s municipa is Leonardo da Silva Andrade e Ana Maria Neves, respectivamente .

Art. 2º: Diante das nomeações que trata o artigo 1º, a composição do Comitê de Investimentos passa a ser a seguinte:

I - Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor - Presidente do Três Lagoas Previdência

II - Clécius Abrahão Ataíde

Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência

III - Fabricio de Moura Santos

Representante do Conselho de Administração

IV - Fernando Nascimento

Representante do Conselho Fiscal

V - Rafaela Nicole do Prado

Servidora pública municipal

Art. 3º As atribuições e competências de membro do Comitê de Investimentos estão definidas no respectivo Regimento Interno, instituído pela Resolução de nº 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 21 de janeiro de 20 21 .

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 0343/SEMAD/2021

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio de Denúncia da Ouvidoria.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional nos fatos trazidos por meio das Manifestações nº 44, 45, 46 e 47/2021, da Ouvidoria do Município.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de janeiro de 2021.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 005/RH/SEMEC/2021

CONVOCAR OS PROFESSORES EFETIVOS QUE REQUERERAM NO TERMO DE ADESÃO À AULAS COMPLEMENTARES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA O ANO DE 2021 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº 1.795 de 16 de julho de 2002, conforme disposto na Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar conforme a Resolução nº **004/RH/SEMEC/2021**, que classificou os professores efetivos que aderiram ao processo de Aulas Complementares de acordo com a Resolução nº 007/2020, atendendo ao Art. 5º, Parágrafo Único, e o Art. 6º, 2ª etapa nos incisos I, II e III, em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2021.

Art. 2º A atribuição será realizada:

I- Local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - CRASE "Coração de Mãe". Endereço: Av. Dr. Clodoaldo Garcia, nº 2355. Bairro Vila Haro. Três Lagoas/MS.

- II- Data e horário: conforme quadro descritivo no Art. 3º.
- III- O candidato que comparecer no local, após a sua chamada, deverá aguardar até o final da lotação do período.
- **Art. 3º** Data e horários para atribuição de Aulas Complementares, de acordo com a classificação, conforme abaixo:

Ano/ Componentes Curriculares: Ensino Fundamental I				
Data	Data Horário Classificação Final Nº total de vagas			
04/02/2021 13h30min. 01-01 01				

	Ano/ Componentes Curriculares: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Data	Data Horário Classificação Final Nº total de vagas				
04/02/2021	13h30min.	01-15	15		

Ano/ Componentes Curriculares: INGLÊS				
Data Horário Classificação Final Nº total de vagas				
04/02/2021	15h	01-05	05	

Ano/ Componentes Curriculares: EDUCAÇÃO FÍSICA					
Data	Data Horário Classificação Final Nº total de vagas				
04/02/2021	15h30min.	01-04	04		

	Ano/ Componentes Curriculares: LÍNGUA PORTUGUESA					
Data Horário Classificação Final Nº total de vagas				Nº total de vagas		
	04/02/2021	16h	01-01	01		

Ano/ Componentes Curriculares: ARTE				
Data	Nº total de vagas			
04/02/2021	16h	01-01	01	

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Parte inferior do formulário 8

Três Lagoas, 26 de janeiro de 2021.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto nº 4 de 01/01/2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 004/RH/SEMEC/2021

CLASSIFICAR OS PROFESSORES EFETIVOS QUE REQUERERAM O TERMO DE ADESÃO À AULAS COMPLEMENTARES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA O ANO DE 2021, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº 1.795 de 16 de julho de 2002, conforme disposto na Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a classificação das Aulas Complementares.

Art. 2º Classificar conforme a Resolução nº 007/2020, Art. 6º, 2ª etapa nos incisos I, II e III, que ordenou os professores efetivos que aderiram ao processo de Aulas Complementares, em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2021:

Arte				
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento
1	Marina Aparecida Querino Vilela	*	26/06/2015	12/12/1980

	Educação Física					
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento		
1	Gilmar Alves da Silva	*	02/02/2009	16/03/1971		
2	Neide Dias de Oliveira Mendes	*	15/03/2010	29/04/1968		
3	Leandro Dolci Adário	*	05/04/2010	04/10/1972		
4	Rosangela Ferreira Moreira Soncini	*	27/07/2015	26/03/1982		

Educação Infantil						
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento		
1	Edineia Carvalho de Lima	*	24/05/2007	06/10/1981		
2	Joana D'arc de Oliveira	*	27/07/2015	17/06/1964		
3	Enir Ximenes dos Reis	*	27/07/2015	26/02/1979		
4	Walkíria Riquelmes de Oliveira	*	27/07/2015	30/04/1979		
5	Eliane dos Santos Conrado	*	27/07/2015	20/09/1984		
6	Tatiana de Jesus Barboza	*	27/07/2015	09/06/1985		
7	Maria Carla Nunes Santos	*	27/07/2015	15/07/1987		
8	Emiliane Souza Carlos	*	27/07/2015	02/01/1989		
9	Rosimar Ferreira de Freitas Queiroz	*	11/02/2016	18/01/1968		
10	Amanda Ribeiro de Jesus Albuquerque	*	11/02/2016	21/12/1976		
11	Claudinéia da Silva	*	11/02/2016	17/12/1978		
12	Cristiana Pedro Fernandes	*	11/02/2016	02/05/1979		
13	Lucimara dos Santos Nascimento	*	11/02/2016	02/11/1981		
14	Maria Cristina Lopes dos Santos	*	11/02/2016	04/06/1983		
15	Adriana Motta da Silva	*	11/02/2016	04/06/1984		
16	Gabrielle Cássia Matos Garcia	*	11/02/2016	05/01/1988		
17	Nayla Marçon da Silva Marostica	*	11/02/2016	17/02/1988		
18	Naiara Pires Costa Bezerra	*	11/02/2016	16/01/1992		
19	Rúbia de Souza Vianêz Rodrigues	*	01/02/2018	21/11/1978		
20	Michelli Ferreira Gama	*	01/02/2018	13/08/1987		
21	Margareth Pistori	*	04/02/2019	18/03/1967		
22	Lúcia Aparecida Machado	*	04/02/2019	01/12/1970		
23	Luciane de Freitas Oliveira	*	04/02/2019	01/11/1975		
24	Rosangela Pereira da Rocha Sigueira	*	04/02/2019	21/01/1976		
25	Rosimeire Novais de Oliveira	*	04/02/2019	02/04/1976		
26	Salete Souza dos Santos	*	04/02/2019	29/08/1979		
27	Maria Aparecida Ferreira da Silva Garcia	*	04/02/2019	01/12/1979		
28	Ana Célia da Silva Oliveira	*	04/02/2019	09/09/1980		
29	Ana Lúcia Garcia Vieira	*	04/02/2019	19/11/1980		
30	Patrícia Moreira Garcia Silva	*	04/02/2019	26/05/1981		
31	Mirian Grasiela Teodoro Benevides	*	04/02/2019	18/05/1982		
32	Kelly Gracielly dos Santos Queiroz Leopoldo	*	04/02/2019	26/03/1983		
33	Ana Rita de Cassia Farias de Souza Braga	*	04/02/2019	26/03/1983		
34	Adriana Maigueli Tomicha Mariani	*	04/02/2019	30/09/1984		
35	Vivian Martins Arantes	*	04/02/2019	17/03/1987		
36	Veriana Lima Carvalho	*	04/02/2019	21/05/1988		
37	Kelly Cristina da Costa Silva	*	04/02/2019	19/07/1989		
38	Nathália Carneiro de Barros Sigueira	*	04/02/2019	09/07/1990		
39	Elaine Cristina de Freitas Ornellas	*	21/02/2019	28/08/1974		
40	Lenir Barbosa da Silva	*	21/02/2019	10/05/1976		
41	Flávia Nunes Leite Milanez	*	21/02/2019	06/01/1982		
42	Suseli Aquiar Bertarelo	*	21/02/2019	21/11/1983		
43	Luciana Nascimento de Souza	*	21/02/2019	30/11/1989		

Ensino Fundamental I					
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento	
1	Sandra Castro	*	02/02/2009	27/10/1960	

	Língua Estrangeira Moderna - Inglês							
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento				
1	Valdir Henrique do Nascimento	*	21/02/2007	16/05/1968				
2	Patrícia Ferreira de Brito	*	16/07/2015	23/02/1990				
3	Maria Aparecida de Fátima Ferreira	*	27/07/2015	30/07/1964				
4	Alessandra Barbosa Marcelino de Miranda	*	11/02/2016	29/05/1974				
5	Luciene An tônia de P aula e Silva	*	11/02/2016	31/10/1982				
6	Márcia Regina da Hora Paula Moralles	*	30/12/2016	15/11/1971				
7	Suely Gonçalves Neroni	*	04/02/2019	01/06/1966				
8	Graciely Silva Gomes Pereira	*	04/02/2019	05/06/1980				

Língua Portuguesa				
Classificação	Nome	Idade maior de 60 anos	Admissão concurso	Data de Nascimento
1	Hildete de Jesus da Costa koch	*	24/05/2007	09/02/1977

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Parte inferior do formulário 8

Três Lagoas, 26 de janeiro de 2021.

Angela Maria de Brito

Decreto nº 4 de 01/01/2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO N. 01/CMAS/TRES LAGOAS MS/2021

APROVA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 21/01/2021, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social referente ao Balancete Mensais dos meses de abril a novembro de 2020, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de janeiro de 2021.

Carla Lozano Dourado Matos Presidente do CMAS/TL/MS Biênio 2020/2022

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 1 of 8

			Desembolsos Mensais Acumulados											
	Dotação Inicial	até.Janeiro	até.Feveiro	até.Março	até.Abril	até.Maio	até Junho	até.Julho	.até.Agosto	até Setembro	até.Outubro	até.Novembro	até Dezembro	
21FUNDO MUNICIPAL DE CULT 1														
00Recursos Ordinários 000000Recursos que não se en	4													
3 30UTRAS DESPESA: 20FUNDO MUNICIPAL DE DESE 1		333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00	
00Recursos Ordinários 000000Recursos que não se en	1												•	
3 3OUTRAS DESPESA: 4 4INVESTIMENTOS	18.000,00	1.083,33 1.500,00	2.166,66 3.000,00	3.249,99 4.500,00	4.333,32 6.000,00	5.416,65 7.500,00	6.499,98 9.000,00	7.583,31 10.500,00	8.666,64 12.000,00	9.749,97 13.500,00	10.833,30 15.000,00		13.000,00 18.000,00	
19TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCI. 1	\													
03Contribuição para o Regime F 000000Recursos que não se en														
3 1PESSOAL E ENCAR	G 24.800.000,00	2.066.666,67	4.133.333,34	6.200.000,01	8.266.666,68	10.333.333,35	12.400.000,02	14.466.666,691	6.533.333,36	18.600.000,03	20.666.666,70	22.733.333,37	24.800.000,00	
3 3OUTRAS DESPESAS	1.715.000,00	142.916,67	285.833,34	428.750,01	571.666,68	714.583,35	857.500,02	1.000.416,69	1.143.333,36	1.286.250,03	1.429.166,70	1.572.083,37	1.715.000,00	
4 4INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
9 9RESERVA DE CONT	I 13.500.000,00	1.125.000,00	2.250.000,00	3.375.000,00	4.500.000,00	5.625.000,00	6.750.000,00	7.875.000,00	9.000.000,00	10.125.000,00	11.250.000,00	12.375.000,00	13.500.000,00	
18CÂMARA MUNICIPAL 1														
00Recursos Ordinários 000000Recursos que não se en	- ' -			:										
3 1PESSOAL E ENCAR	G 14.950.000,00	1.245.833,33	2.491.666,66	3.737.499,99	4.983.333,32	6.229.166,65	7.474.999,98	8.720.833,31	9.966.666,64	11.212.499,97	12.458.333,30	13.704.166,63	14.950.000,00	
3 3OUTRAS DESPESAS	10.991.000,00	915.916,67	1.831.833,34	2.747.750,01	3.663.666,68	4.579.583,35	5.495.500,02	6.411.416,69	7.327.333,36	8.243.250,03	9.159.166,70	10.075.083,37	10.991.000,00	
4 4INVESTIMENTOS 17FUNDO MUNICIPAL DE DEFE 1	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00	
00Recursos Ordinários 000000Recursos que não se en	 													
3 3OUTRAS DESPESA: 16FUNDO MUNICIPAL DOS DIR 1		4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00	
00Recursos Ordinários 000000Recursos que não se en	- 													
3 3OUTRAS DESPESA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	
4 4INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	
	l	I		l							i .	l		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 2 of 8

						Desembolsos Mensais Acumulados										
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até Feveiro	até.Março	até Abril	até Maio	até Junho	até.Julho	.até.Agosto	.até.Setembro	.até.Outubro	até.Novembro	até Dezembro		
15FUND 1	OO MUNICIPAL DOS DIRE															
	rsos Ordinários Recursos que não se enq															
3	1PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00		
3	30UTRAS DESPESAS	29.000,00	2.416,67	4.833,34	7.250,01	9.666,68	12.083,35	14.500,02	16.916,69	19.333,36	21.750,03	24.166,70	26.583,37	29.000,00		
4	4INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00		
14FUND 1	OO MUNICIPAL DE HABIT															
	rsos Ordinários Recursos que não se enq															
3	30UTRAS DESPESAS	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00		
4	4INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00		
	as Transferências Federais Recursos que não se enq															
3	3OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00		
4	4INVESTIMENTOS	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00		
	as Transferências de Convê Recursos que não se enq															
3	30UTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00		
4 13FUND 1	4INVESTIMENTOS DEB	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00		
	sferências do FUNDEB - Im Recursos que não se enq															
3	1PESSOAL E ENCARG	65.246.000,00	5.437.166,67	10.874.333,34	16.311.500,01	21.748.666,68	27.185.833,35	32.623.000,02	38.060.166,694	3.497.333,36	48.934.500,03	54.371.666,70	59.808.833,37	65.246.000,00		
	sferências do FUNDEB - Im)Recursos que não se enq															
3	1PESSOAL E ENCARG	9.600.000,00	800.000,00	1.600.000,00	2.400.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	4.800.000,00	5.600.000,00	6.400.000,00	7.200.000,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.600.000,00		
12FUND 1	OO MUNICIPAL ESPECIA															
	rsos Ordinários Recursos que não se enq						!	!					!	!		
3	1PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00		
11FUND 1	OO MUNICIPAL DE PROT															
	rsos Ordinários Recursos que não se enq	:												:		
		I				İ								•		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 3 of 8

				Desembolsos Mensais Acumulados										
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até Feveiro	até.Março	até.Abril	até.Maio	até Junho	até.Julho	até.Agosto	até.Setembro	.até.Outubro	até.Novembro	até.Dezembro
3	30UTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4	4INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
10FUND(O MUNICIPAL DE MEIO			<u> </u>										
	rsos Ordinários Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
4	4INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
	s Transferências de Convê Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
4	4INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
	A - Fundo Municipal do Me Recursos que não se enq													
3	3OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
4	4INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
8FUNCA 1	AD.													
	rsos Ordinários Recursos que não se enq													: [
3	30UTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4	4INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
	CA - Fundo Municipal dos Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	71.000,00	5.916,67	11.833,34	17.750,01	23.666,68	29.583,35	35.500,02	41.416,69	47.333,36	53.250,03	59.166,70	65.083,37	71.000,00
4	4INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
7FUNDE 1	TUR													
	rsos Ordinários Recursos que não se enq					!	į.							
3	30UTRAS DESPESAS	4.300,00	358,33	716,66	1.074,99	1.433,32	1.791,65	2.149,98	2.508,31	2.866,64	3.224,97	3.583,30	3.941,63	4.300,00
4	4INVESTIMENTOS	200,00	16,67	33,34	50,01	66,68	83,35	100,02	116,69	133,36	150,03	166,70	183,37	200,00
	s Transferências Federais Recursos que não se enq													
4	4INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
	s Transferências de Convê Recursos que não se enq													
3	3OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 4 of 8

							Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até Feveiro	até Março	até.Abril	até Maio	até Junho	até.Julho	.até.Agosto	.até.Setembro	.até.Outubro	até.Novembro	até Dezembro
4 6FUNR 1	4INVESTIMENTOS EBOM	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
	rsos Ordinários Recursos que não se enq													
3	3OUTRAS DESPESAS	750,00	62,50	125,00	187,50	250,00	312,50	375,00	437,50	500,00	562,50	625,00	687,50	750,00
4	4INVESTIMENTOS	250,00	20,83	41,66	62,49	83,32	104,15	124,98	145,81	166,64	187,47	208,30	229,13	250,00
	as Transferências Federais Recursos que não se enq													
4	4INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
5FUND 1	O DE INVESTIMENTO S													
	sferências do Estado - FIS- Recursos que não se enq				:						:	:		
3	3OUTRAS DESPESAS	2.815.000,00	234.583,33	469.166,66	703.749,99	938.333,32	1.172.916,65	1.407.499,98	1.642.083,31	1.876.666,64	2.111.249,97	2.345.833,30	2.580.416,63	2.815.000,00
4	4INVESTIMENTOS	103.000,00	8.583,33	17.166,66	25.749,99	34.333,32	42.916,65	51.499,98	60.083,31	68.666,64	77.249,97	85.833,30	94.416,63	103.000,00
4FUND 1	O MUNICIPAL DE ASSIS													
	rsos Ordinários Recursos que não se enq					:	:							
3	1PESSOAL E ENCARG	15.441.000,00	1.286.750,00	2.573.500,00	3.860.250,00	5.147.000,00	6.433.750,00	7.720.500,00	9.007.250,001	0.294.000,00	11.580.750,00	12.867.500,00	14.154.250,00	15.441.000,00
3	3OUTRAS DESPESAS	8.003.000,00	666.916,67	1.333.833,34	2.000.750,01	2.667.666,68	3.334.583,35	4.001.500,02	4.668.416,69	5.335.333,36	6.002.250,03	6.669.166,70	7.336.083,37	8.003.000,00
4	4INVESTIMENTOS	1.102.600,00	91.883,33	183.766,66	275.649,99	367.533,32	459.416,65	551.299,98	643.183,31	735.066,64	826.949,97	918.833,30	1.010.716,63	1.102.600,00
	sferência de Recursos do F Recursos que não se enq													
3	1PESSOAL E ENCARG	181.000,00	15.083,33	30.166,66	45.249,99	60.333,32	75.416,65	90.499,98	105.583,31	120.666,64	135.749,97	150.833,30	165.916,63	181.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	1.358.000,00	113.166,67	226.333,34	339.500,01	452.666,68	565.833,35	679.000,02	792.166,69	905.333,36	1.018.500,03	1.131.666,70	1.244.833,37	1.358.000,00
4	4INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
	sferências do Fundo Estad Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	548.000,00	45.666,67	91.333,34	137.000,01	182.666,68	228.333,35	274.000,02	319.666,69	365.333,36	411.000,03	456.666,70	502.333,37	548.000,00
2FUND 1	O MUNICIPAL DE SAÚD													
	ırsos Ordinários)Recursos que não se enq	:												
3	3OUTRAS DESPESAS	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
4	4INVESTIMENTOS	200,00	16,67	33,34	50,01	66,68	83,35	100,02	116,69	133,36	150,03	166,70	183,37	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 5 of 8

							Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até.Feveiro	até.Março	até.Abril	até Maio	até Junho	até.Julho	até.Agosto	.até.Setembro	.até.Outubro	.até.Novembro	até Dezembro
	itas de Impostos e de Tran Recursos que não se enq													
3	1PESSOAL E ENCARG	59.985.000,00	4.998.750,00	9.997.500,00	14.996.250,00	19.995.000,00	24.993.750,00	29.992.500,00	34.991.250,003	9.990.000,00	44.988.750,00	49.987.500,00	54.986.250,00	59.985.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	32.870.000,00	2.739.166,67	5.478.333,34	8.217.500,01	10.956.666,68	13.695.833,35	16.435.000,02	19.174.166,692	1.913.333,36	24.652.500,03	27.391.666,70	30.130.833,37	32.870.000,00
4	4INVESTIMENTOS	3.641.000,00	303.416,67	606.833,34	910.250,01	1.213.666,68	1.517.083,35	1.820.500,02	2.123.916,69	2.427.333,36	2.730.750,03	3.034.166,70	3.337.583,37	3.641.000,00
	sferências Fundo a Fundo Atenção primária - Bloco													
3	1PESSOAL E ENCARG	11.485.000,00	957.083,33	1.914.166,66	2.871.249,99	3.828.333,32	4.785.416,65	5.742.499,98	6.699.583,31	7.656.666,64	8.613.749,97	9.570.833,30	10.527.916,63	11.485.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	3.600.000,00	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
4	4INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
040000	Atenção primária - Bloco													
4	4INVESTIMENTOS	205.000,00	17.083,33	34.166,66	51.249,99	68.333,32	85.416,65	102.499,98	119.583,31	136.666,64	153.749,97	170.833,30	187.916,63	205.000,00
041000	Atenção especializada - B													
3	1PESSOAL E ENCARG	4.441.000,00	370.083,33	740.166,66	1.110.249,99	1.480.333,32	1.850.416,65	2.220.499,98	2.590.583,31	2.960.666,64	3.330.749,97	3.700.833,30	4.070.916,63	4.441.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	34.315.000,00	2.859.583,33	5.719.166,66	8.578.749,99	11.438.333,32	14.297.916,65	17.157.499,98	20.017.083,312	2.876.666,64	25.736.249,97	28.595.833,30	31.455.416,63	34.315.000,00
4	4INVESTIMENTOS	146.000,00	12.166,67	24.333,34	36.500,01	48.666,68	60.833,35	73.000,02	85.166,69	97.333,36	109.500,03	121.666,70	133.833,37	146.000,00
042000	Atenção especializada - B													
4	4INVESTIMENTOS	82.000,00	6.833,33	13.666,66	20.499,99	27.333,32	34.166,65	40.999,98	47.833,31	54.666,64	61.499,97	68.333,30	75.166,63	82.000,00
043000	Assistência Farmacêutica													
3	30UTRAS DESPESAS	731.000,00	60.916,67	121.833,34	182.750,01	243.666,68	304.583,35	365.500,02	426.416,69	487.333,36	548.250,03	609.166,70	670.083,37	731.000,00
044000	Assistência Farmacêutica													
4	4INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
045000	Vigilância em Saúde - Blo													
3	1PESSOAL E ENCARG	1.886.000,00	157.166,67	314.333,34	471.500,01	628.666,68	785.833,35	943.000,02	1.100.166,69	1.257.333,36	1.414.500,03	1.571.666,70	1.728.833,37	1.886.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	405.000,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	135.000,00	168.750,00	202.500,00	236.250,00	270.000,00	303.750,00	337.500,00	371.250,00	405.000,00
4	4INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
046000	Vigilância em Saúde - Blo													
4	4INVESTIMENTOS	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00
047000	Gestão do SUS - Bloco d													
3	30UTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
048000	Gestão do SUS - Bloco d													
4	4INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
	sferências de Convênios ou Recursos que não se enq													
4	4INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
	as Transferências Federais Recursos que não se enq													
4	4INVESTIMENTOS	1.500,00	125,00	250,00	375,00	500,00	625,00	750,00	875,00	1.000,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 6 of 8

							Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até Feveiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	.até Agosto	.até.Setembro	atá Outubro	até Novembro	até Dezembro
•••••			ate.janeno	ale.revellu	aiewai.çu	ate.Auiii	ate.iwaiii	ate.Juniio	ate.JuliiJ	ate.Ayustu	ate.setembro	.ale.Valubio	ale Novembro	ate.Lezembio
	sferências de Convênios ou Recursos que não se enq													
4	4INVESTIMENTOS	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
	sferências Fundo a Fundo Atenção primária - Bloco													
3	1PESSOAL E ENCARG	2.659.000,00	221.583,33	443.166,66	664.749,99	886.333,32	1.107.916,65	1.329.499,98	1.551.083,31	1.772.666,64	1.994.249,97	2.215.833,30	2.437.416,63	2.659.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	481.000,00	40.083,33	80.166,66	120.249,99	160.333,32	200.416,65	240.499,98	280.583,31	320.666,64	360.749,97	400.833,30	440.916,63	481.000,00
041000	Atenção especializada - B													
3	1PESSOAL E ENCARG	2.188.500,00	182.375,00	364.750,00	547.125,00	729.500,00	911.875,00	1.094.250,00	1.276.625,00	1.459.000,00	1.641.375,00	1.823.750,00	2.006.125,00	2.188.500,00
3	30UTRAS DESPESAS	11.970.600,00	997.550,00	1.995.100,00	2.992.650,00	3.990.200,00	4.987.750,00	5.985.300,00	6.982.850,00	7.980.400,00	8.977.950,00	9.975.500,00	10.973.050,00	11.970.600,00
043000	Assistência Farmacêutica													
3	30UTRAS DESPESAS	292.000,00	24.333,33	48.666,66	72.999,99	97.333,32	121.666,65	145.999,98	170.333,31	194.666,64	218.999,97	243.333,30	267.666,63	292.000,00
045000	Vigilância em Saúde - Blo													
3	30UTRAS DESPESAS	34.500,00	2.875,00	5.750,00	8.625,00	11.500,00	14.375,00	17.250,00	20.125,00	23.000,00	25.875,00	28.750,00	31.625,00	34.500,00
	sferências do Estado - FIS- Recursos que não se enq			•										
3	1PESSOAL E ENCARG	5.800.000,00	483.333,33	966.666,66	1.449.999,99	1.933.333,32	2.416.666,65	2.899.999,98	3.383.333,31	3.866.666,64	4.349.999,97	4.833.333,30	5.316.666,63	5.800.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	5.810.000,00	484.166,67	968.333,34	1.452.500,01	1.936.666,68	2.420.833,35	2.905.000,02	3.389.166,69	3.873.333,36	4.357.500,03	4.841.666,70	5.325.833,37	5.810.000,00
4	4INVESTIMENTOS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
1PREFE	EITURA MUNICIPAL DE													
1														
	rsos Ordinários Recursos que não se enq													
3	1PESSOAL E ENCARG	72.626.000,00	6.052.166,67	12.104.333,34	18.156.500,01	24.208.666,68	30.260.833,35	36.313.000,02	42.365.166,694	8.417.333,36	54.469.500,03	60.521.666,70	66.573.833,37	72.626.000,00
3	2JUROS E ENCARGO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	77.802.800,00	6.483.566,67	12.967.133,34	19.450.700,01	25.934.266,68	32.417.833,35	38.901.400,02	45.384.966,695	1.868.533,36	58.352.100,03	64.835.666,70	71.319.233,37	77.802.800,00
4	4INVESTIMENTOS	36.783.000,00	3.065.250,00	6.130.500,00	9.195.750,00	12.261.000,00	15.326.250,00	18.391.500,00	21.456.750,002	4.522.000,00	27.587.250,00	30.652.500,00	33.717.750,00	36.783.000,00
4	6AMORTIZAÇÃO DA D	3.300.000,00	275.000,00	550.000,00	825.000,00	1.100.000,00	1.375.000,00	1.650.000,00	1.925.000,00	2.200.000,00	2.475.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00	3.300.000,00
9	9RESERVA DE CONTI	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
	itas de Impostos e de Tran Recursos que não se enq													
3	1PESSOAL E ENCARG	24.225.000,00	2.018.750,00	4.037.500,00	6.056.250,00	8.075.000,00	10.093.750,00	12.112.500,00	14.131.250,001	6.150.000,00	18.168.750,00	20.187.500,00	22.206.250,00	24.225.000,00
3	30UTRAS DESPESAS	31.958.000,00	2.663.166,67	5.326.333,34	7.989.500,01	10.652.666,68	13.315.833,35	15.979.000,02	18.642.166,692	1.305.333,36	23.968.500,03	26.631.666,70	29.294.833,37	31.958.000,00
4	4INVESTIMENTOS	4.552.600,00	379.383,33	758.766,66	1.138.149,99	1.517.533,32	1.896.916,65	2.276.299,98	2.655.683,31	3.035.066,64	3.414.449,97	3.793.833,30	4.173.216,63	4.552.600,00
	sferência de Recursos do F Transferência do Salário													
3	30UTRAS DESPESAS	3.119.000,00	259.916,67	519.833,34	779.750,01	1.039.666,68	1.299.583,35	1.559.500,02	1.819.416,69	2.079.333,36	2.339.250,03	2.599.166,70	2.859.083,37	3.119.000,00
4	4INVESTIMENTOS	401.000,00	33.416,67	66.833,34	100.250,01	133.666,68	167.083,35	200.500,02	233.916,69	267.333,36	300.750,03	334.166,70	367.583,37	401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 7 of 8

							Desem	bolsos Me	nsais Acu	mulados				
		Dotação Inicial	.até.Janeiro	até.Feveiro	até.Março	até.Abril	até Maio	até Junho	até.Julho	.até.Agosto	.até.Setembro	.até.Outubro	até.Novembro	até.Dezembro
054000	T													
3	Transferências referentes 30UTRAS DESPESAS	2.105.000,00	175.416,67	350.833,34	526.250,01	701.666,68	877.083,35	1.052.500,02	1 227 016 60	1.403.333,36	1.578.750,03	1.754.166.70	1.929.583,37	2.105.000,00
-	Transferências referentes	2.105.000,00	175.410,07	330.633,34	520.250,01	701.000,00	677.063,33	1.052.500,02	1.227.910,09	1.403.333,30	1.576.750,03	1.754.100,70	1.929.363,37	2.105.000,00
3	3OUTRAS DESPESAS	135.500.00	11.291.67	22.583,34	33.875,01	45.166.68	56.458,35	67.750.02	79.041.69	90.333,36	101.625,03	112.916.70	124.208,37	135.500,00
-	Outras Transferências de	100.000,00	11.201,01	22.000,01	00.070,01	10.100,00	00.100,00	07.77.00,02	7 0.0 1 1,00	00.000,00	1011020,00		121.200,01	100.000,00
3	3OUTRAS DESPESAS	342.400,00	28.533,33	57.066,66	85.599,99	114.133,32	142.666,65	171.199,98	199.733,31	228.266,64	256.799,97	285.333,30	313.866,63	342.400,00
4	4INVESTIMENTOS	460.000,00	38.333,33	76.666,66	114.999,99	153.333,32	191.666,65	229.999,98	268.333,31	306.666,64	344.999,97	383.333,30	421.666,63	460.000,00
	ibuição de Intervenção do Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
4	4INVESTIMENTOS	207.000,00	17.250,00	34.500,00	51.750,00	69.000,00	86.250,00	103.500,00	120.750,00	138.000,00	155.250,00	172.500,00	189.750,00	207.000,00
	ibuição para o Custeio dos Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	6.001.000,00	500.083,33	1.000.166,66	1.500.249,99	2.000.333,32	2.500.416,65	3.000.499,98	3.500.583,31	4.000.666,64	4.500.749,97	5.000.833,30	5.500.916,63	6.001.000,00
4	4INVESTIMENTOS	529.000,00	44.083,33	88.166,66	132.249,99	176.333,32	220.416,65	264.499,98	308.583,31	352.666,64	396.749,97	440.833,30	484.916,63	529.000,00
	ferências de Convênios ou Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
	s Transferências Federais Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
4	4INVESTIMENTOS	506.000,00	42.166,67	84.333,34	126.500,01	168.666,68	210.833,35	253.000,02	295.166,69	337.333,36	379.500,03	421.666,70	463.833,37	506.000,00
	ferências de Convênios ou Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
4	4INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
	s Transferências de Convê Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	91.000,00	7.583,33	15.166,66	22.749,99	30.333,32	37.916,65	45.499,98	53.083,31	60.666,64	68.249,97	75.833,30	83.416,63	
4	4INVESTIMENTOS	264.000,00	22.000,00	44.000,00	66.000,00	88.000,00	110.000,00	132.000,00	154.000,00	176.000,00	198.000,00	220.000,00	242.000,00	264.000,00
	pensações Financeiras de Recursos que não se enq													
3	30UTRAS DESPESAS	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
	Recursos Hídricos													
3 072000	3OUTRAS DESPESAS Recursos Minerais	9.510.000,00	792.500,00	1.585.000,00	2.377.500,00	3.170.000,00	3.962.500,00	4.755.000,00	5.547.500,00	6.340.000,00	7.132.500,00	7.925.000,00	8.717.500,00	9.510.000,00
3	3OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
71Recu	rsos Vinculados ao Trânsit Convênio Trânsito	,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		221223,00	,00	22122,00	221221,00			221223,00			,,,,,
							İ							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

Page 8 of 8

				Desembolsos Mensais Acumulados											
		Dotação Inicial	até.Janeiro	até.Feveiro	até.Março	até.Abril	até.Maio	até.Junho	até.Julho	até.Agosto	.até.Setembro	até.Outubro	até.Novembro	até.Dezembro	
3	30UTRAS DESPESAS	164.000,00	13.666,67	27.333,34	41.000,01	54.666,68	68.333,35	82.000,02	95.666,69	109.333,36	123.000,03	136.666,70	150.333,37	164.000,00	
4	4INVESTIMENTOS	501.000,00	41.750,00	83.500,00	125.250,00	167.000,00	208.750,00	250.500,00	292.250,00	334.000,00	375.750,00	417.500,00	459.250,00	501.000,00	
	ferências do Estado -FUN Recursos provenientes d														
3	30UTRAS DESPESAS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00	
4	4INVESTIMENTOS	8.610.000,00	717.500,00	1.435.000,00	2.152.500,00	2.870.000,00	3.587.500,00	4.305.000,00	5.022.500,00	5.740.000,00	6.457.500,00	7.175.000,00	7.892.500,00	8.610.000,00	
	s Receitas primárias Recursos que não se enq														
4	4INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,3 ²	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
	ações de Crédito Internas Operações de Credito Int														
4	4INVESTIMENTOS	33.333.000,00	2.777.750,00	5.555.500,00	8.333.250,00	11.111.000,00	13.888.750,00	16.666.500,00	19.444.250,00	2.222.000,00	24.999.750,00	27.777.500,00	30.555.250,00	33.333.000,00	
	ações de Crédito Externas Recursos que não se enq														
4	4INVESTIMENTOS	54.760.000,00	4.563.333,33	9.126.666,66	13.689.999,99	18.253.333,32	22.816.666,65	27.379.999,98	31.943.333,3°	36.506.666,64	41.069.999,97	45.633.333,30	50.196.666,63	54.760.000,00	
	ação de Bens - Móveis Recursos que não se enq														
4	4INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,3	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00	
			1 1	İ	I		İ			•	l	i .			
TOTAL	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	o até Abri	l até Ma	io até Jui	nho até Ji	ulho até	Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
TOTAL	730.000.000,00	60.833.333,31	121.666.666,62	182.499.999	,93 243.333.333	304.166.66	6,55 364.999.9	99,86 425.833.	.333,17 486.6	66.666,48 5	47.499.999,79	608.333.333,10	669.166.666,4	1 730.000.000,00	